

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

**ESTADO, EDUCAÇÃO E MODERNIZAÇÃO AGRÁRIA: O PAPEL DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PORTO ALEGRE (RS: 1889-1930)**

LEONICE APARECIDA DE FÁTIMA ALVES

Profa. Orientadora Dra. Marluza Marques Harres

Tese apresentada como requisito parcial para a
obtenção do grau de Doutora em História, na área
de História da América Latina.

São Leopoldo, junho de 2008.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

**ESTADO, EDUCAÇÃO E MODERNIZAÇÃO AGRÁRIA: O PAPEL DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PORTO ALEGRE (RS: 1889-1930)**

LEONICE APARECIDA DE FÁTIMA ALVES

Profa. Orientadora Dra. Marluza Marques Harres

Tese apresentada como requisito parcial para a
obtenção do grau de Doutora em História, na área
de História da América Latina.

São Leopoldo, junho de 2008.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da
Universidade do Vale do Rio dos Sinos

A474e Alves, Leonice Aparecida de Fátima.
Estado, educação e modernização agrária : o inusitado
papel da Escola de Engenharia de Porto Alegre (RS: 1889-
1930) / Leonice Aparecida de Fátima Alves.
417 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos
Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2008.
"Profa. Orientadora Dra. Marluza Marques Harres".

1. Agricultura e Estado – Rio Grande do Sul – História.
2. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de
Engenharia. 3. Educação – Brasil – História. 4. Educação -
Rio Grande do Sul – História. 5. Sociologia rural. 6. Rio
Grande do Sul – História - 1889-1930. 7. Brasil – História -
República Velha, 1889-1930. 8. Educação agrônômica.
I. Título.

CDU – 94(816.5):373.68

Catálogo na publicação:
Bibliotecário Flávio Nunes – CRB 10/1298

A Luiz Orlando Alves e Ecila Alves (In Memoriam).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho, já que a trajetória da elaboração do mesmo não foi individual, tendo contado com o apoio de muitos.

Sou particularmente grata a minha orientadora Profa. Marluza Marques Harres pela orientação provocativa, instigante e, sobretudo, paciente que foi fundamental para a conclusão dessa pesquisa;

Não existe agradecimento capaz de minimizar gratidão e a falta que sinto do Prof. Marcos Justo Tramontini, precocemente falecido, que de alguma forma sempre esteve presente durante toda a realização desse trabalho, seja nos meus pensamentos, seja através dos estreitos laços de amizade, carinho e respeito que o unem com a Profa. Marluza, o que fez com que em todos os momentos ele estivesse entre nós;

Da mesma forma devo agradecer as Professoras Berenice Corsetti e Eloísa Capovilla, pelas sugestões e orientações dadas quando da qualificação;

Aos professores e funcionários do PPGH, ressaltando especial atenção à funcionária Janaína, sempre tão solícita e prestativa especialmente quando da matrícula e da entrega dos relatórios;

Aos amigos e companheiros do curso pelos profícuos debates e trocas de informações;

Registro meu carinhoso agradecimento à Solange e Juarez pelo amor, compreensão e paciência incondicional;

Não posso deixar de referir o indispensável apoio da CAPES.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	5
SUMÁRIO	6
RESUMO	8
ABSTRACT	9
LISTA DE SIGLAS	10
LISTA DE QUADROS	11
INTRODUÇÃO	12
1 DESCRIÇÃO HISTÓRICA-POLÍTICA DO RIO GRANDE DO SUL	32
1.1 O Positivismo na História Política do Rio Grande do Sul	35
2 RURALISMO E MODERNIZAÇÃO AGRÁRIA	67
2.1 Ruralismo.....	68
2.2 Ruralismo no Rio Grande do Sul	86
2.3 O Projeto de Modernização Agrária	93
2.3.1 Políticas Fundiárias	96
2.3.1.1 As Leis de Terra Gaúchas: A Efetiva Implementação das Políticas Públicas Agrárias	98
2.3.2 Plano Geral de Viação	109
2.3.3 Proteção Florestal.....	115
2.3.4 Índios e Nacionais.....	120
2.3.5 Imposto Territorial	126
3 O POSITIVISMO E A EDUCAÇÃO	142
3.1 O Positivismo e Educação no Rio Grande do Sul	146
3.1.1 Intervenção e Subvenção.....	153
3.1.2 Disciplina e Hierarquização	157
3.1.3 Separação/Diferenciação de Saberes.....	159
3.1.4 Preparação Para o Trabalho	160
3.1.5 Educação Moral e Cívica.....	162
3.2 Diagnóstico Educacional do Rio Grande do Sul	164
3.3 Educação e Gastos Públicos.....	173
3.3.1 Receita Ordinária	173
3.3.2 Despesa Ordinária.....	175
3.3.3 Balanço de Receita e Despesa Ordinária.....	177
3.3.4 Instrução Pública e Despesa Ordinária.....	179

3.3.5 Gastos com Políticas Públicas Sociais.....	181
3.3.6 Pagamento de Subvenções a Instituições Pias.....	183
3.3.7 Despesas com Instrução Pública	185
3.3.8 Saldos e déficits nas despesas de setores públicos.....	188
4 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	191
4.1 Formas de Abordagem do Ensino Rural na Historiografia Brasileira	191
4.1.1 Tendência Ruralista.....	198
4.1.2 Tendência Urbanizadora.....	204
4.1.3 Tendência Reformista	209
4.1.4 Tendência Realista	210
5 A EMERGÊNCIA E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS AGRONÔMICAS	213
6 EDUCAÇÃO AGRONÔMICA NO RIO GRANDE DO SUL.....	238
6.1 Ensino Agrônomo no Rio Grande do Sul: Período Imperial.....	238
6.2 Educação Agrônomo no Rio Grande do Sul: Período Republicano	245
6.2.1 A Escola de Engenharia de Porto Alegre	248
6.2.1.1 Instituto de Agronomia e Veterinária	279
6.2.1.1.1 Curso de Capatazes Rurais.....	303
6.2.1.1.2 Os Patronatos Agrícolas	321
6.2.1.1.3 O Ensino Ambulante	326
CONSIDERAÇÕES FINAIS	346
ANEXO.....	358
REFERÊNCIAS.....	402

RESUMO

O presente trabalho analisou a implementação da modernização agrária proposta pelo *ruralismo* no seu aspecto educacional, enfocando a *educação agrônômica* subvencionada pelo Governo Estadual, durante a República Velha, que teve na Escola de Engenharia de Porto Alegre o seu principal agente. Devemos ressaltar que as temáticas referentes a outros aspectos da modernização agrária foram contemplados tangencialmente servindo de referência para a composição de um amplo panorama acerca da forma que assumiu a implementação do *ruralismo* no Rio Grande do Sul. O estudo foi desenvolvido a partir de dados colhidos na produção teórica referente à matéria agrária e educacional, bem como de uma detalhada análise de documentos do governo gaúcho, da legislação que regulamentou a matéria e do acervo documental da Escola de Engenharia de Porto Alegre. Neste trabalho ficou evidente a existência de um projeto proposto pelo Estado para modernizar o campo e consolidar o capitalismo no Rio Grande do Sul, assumindo como fundamento econômico a *vocação agrária* do Estado sul-rio-grandense.

PALAVRAS CHAVE: MODERNIZAÇÃO AGRÁRIA; EDUCAÇÃO AGRONÔMICA; ESCOLA DE ENGENHARIA DE PORTO ALEGRE; RURALISMO; HISTORIA DA EDUCAÇÃO.

ABSTRACT

The present work analyzed the implementation of the proposed agrarian modernization by the ruralism in the education aspect, focusing the agronomic education subsidized by the State Government, during the Old Republic, which it had at the Porto Alegre Engineering School its main agent. We should except that the themes regarding other aspects of the agrarian modernization tangentially were contemplated serving as reference for the composition of a wide prospect concerning the form that assumed the ruralism implementation in Rio Grande do Sul. The study was developed based from data picked in the theoretical production regarding agrarian and education matter, as well as a detailed analysis of documents of the government of Rio Grande do Sul, of the legislation that regulated the matter and of the documentation of the Porto Alegre Engineering School. In this work it was evident the existence of a project proposed by the State to modernize the field and to consolidate the capitalism in Rio Grande do Sul, assuming as economical foundation the agrarian vocation of Rio Grande do Sul state.

KEY-WORDS: AGRARIAN MODERNIZATION; AGRONOMIC EDUCATION; PORTO ALEGRE ENGINEERING SCHOOL; RURALISM; EDUCATION HISTORY.

LISTA DE SIGLAS

ABE - Associação Brasileira de Educação
AGPETA - Associação Gaúcha de professores e Escolas Técnicas Agrícolas
AHRGS - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
ANPED - Associação Nacional de Pesquisadores em Educação
DRGA – Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial
EEPA – Escola de Engenharia de Porto Alegre
EGATEA - Revista da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
FACED - Faculdade de Educação
FEEE – Fundação Estadual de Economia e Estatística
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens
MAIC – Ministério da Agricultura Indústria e Comércio
MMC – Movimento das Mulheres Camponesas
MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
SAAB – Sociedade para a Animação da Agricultura
SBER – Sociedade Brasileira de Educação Rural
SBHE – Sociedade Brasileira de História da Educação
SNA – Sociedade Nacional para a Agricultura
SRA – Sociedade Rural Argentina
SUENPRO – Superintendência de Ensino Profissionalizante
UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UFPEL – Universidade Federal de Pelotas
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNEMAT – Universidade Estadual do Mato Grosso

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- Principais causas da crise da lavoura brasileira.....	80
QUADRO 2- Municípios com maior número de alunos matriculados na escola pública em relação a população total.....	153
QUADRO 3 – Subvenções escolares – 1920/1929.....	156
QUADRO 4 - Receita ordinária do Rio Grande do Sul – 1896/1929.....	174
QUADRO 5 – Despesa ordinária do Rio Grande do Sul – 1896/1929.....	176
QUADRO 6 - Balanço da rerecita e despesas ordinárias do Rio Grande do Sul – 1896/1929.....	177
QUADRO 7- Participação da instrução pública na despesa ordinária do Rio Grande do Sul – 1896/1929.....	179
QUADRO 8 - Gastos com as políticas públicas: participação relativa na despesa ordinária do Rio Grande do Sul – 1896/1929.....	181
QUADRO 9 – Despesas com subvenções a instituições pias no Rio Grande do Sul – 1896/1929.....	183
QUADRO 10 - Despesa com instrução pública no Rio Grande do Sul.....	186
QUADRO 11 – Saldos e déficits nas despesas de setores públicos do Rio Grande do Sul – 1896/1929(na relação despesa orçada/despesa executada).....	188
QUADRO 12 – O ensino agrônômico no Brasil.....	225

INTRODUÇÃO

A historiografia gaúcha, em especial aquela produzida a partir da década de setenta, tem dado especial atenção à República Velha (1889-1930). Este tratamento diferenciado para o período decorre, na maioria dos estudos, da compreensão de uma singularidade do Rio Grande do Sul, comparativamente aos demais Estados brasileiros.

O Estado gaúcho à época apresentava algumas peculiaridades, em especial decorrentes da organização jurídico-administrativa influenciada pelo positivismo comteano, uma vez que Júlio de Castilhos, a partir da promulgação da Constituição Estadual, imprimiu ao Estado sulino, características diferenciadas quando comparado com outras unidades da Federação.

Em que pese identificarmos inúmeros estudos sobre o período antes referido, as temáticas educacionais durante a República Velha no Rio Grande do Sul, têm sido muito pouco tratadas, o que é mais agravado quando o foco da reflexão é a educação destinada a populações rurais. Precisamos referir que situação idêntica ocorre no cenário nacional. Como bem asseveram Almeida, “Os estudos sobre a história da educação rural no Brasil constituem uma área de

investigação que ainda se situa na ‘marginalidade’¹ e Nóvoa “As pesquisas educacionais deixam na sombra grandes zonas das práticas pedagógicas e dos atores educativos[...] referem-se às regiões urbanas, esquecendo a importância do meio rural[...]”²

No que tange a matéria educacional também foi possível identificarmos, em consonância com a historiografia sul riograndense anteriormente citada, intrigantes especificidades regionais tomando como referência as informações disponibilizadas pela história da educação, especialmente quando do tratamento dado à temática educativa para o meio rural, conforme se verá oportunamente.

Feitas essas considerações passamos a descrever as motivações e a trajetória desta investigação.

Inicialmente devemos referir que o primeiro contato teórico que tivemos com o tema foi através dos textos de Sônia Mendonça(1997 e 1998) que, ao tratar do movimento ruralista, refere - de forma tangencial - a questão educacional, pela autora denominada de *ruralismo pedagógico*.

Quando iniciamos as leituras para a elaboração do projeto, especialmente aquelas referentes à educação, localizamos nas obras de história da educação brasileira, o também denominado *ruralismo pedagógico*. Naquele momento não aprofundamos significativamente esse conceito.

¹ ALMEIDA, Dóris Bittencourt. A Educação Rural como Processo Civilizador. In STEPHANOU, Maria. & BASTOS, MariaHelena Câmara.(orgs.) **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** . Petrópolis/RJ ; Vozes, 2005, Vol.III., p. 278-295.

Na seqüência, quando da busca preliminar das fontes, encontramos elementos capazes de identificar um projeto pedagógico para o mundo rural no Rio Grande do Sul durante a República Velha, ainda eu a historiografia sulriograndense e brasileira silenim sobre isso.

Ao iniciar pesquisa propriamente dita, começamos a perceber alguns desencontros, tanto temporais, quanto de conteúdo, para o que se imaginou ser o mesmo fenômeno, qual seja o *ruralismo pedagógico* das obras de Mendonça e da historiografia educacional.

O conceito de *ruralismo* está muito ligado a um projeto agrário, cujo tripé pode ser identificado da forma que segue: a ocupação/povoamento, concessão de créditos/ cooperativismo e a educação/modernização com difusão do ensino agrônômico. Estes elementos poderiam retirar do atraso o setor primário brasileiro e gaúcho sendo identificados como indispensáveis para garantir a efetiva modernização econômica e produtiva do Brasil.

Foi a partir dessas questões que iniciamos a presente investigação, buscando analisar a apropriação desse projeto pelo governo sul-rio-grandense, prioritariamente nas questões educacionais.

À medida que se aprofundaram as leituras e reflexões, fomos percebendo que aquilo que Mendonça identifica por *ruralismo pedagógico*, não é o mesmo fenômeno que a historiografia da educação brasileira refere com idêntica

² NÓVOA apud. ALMEIDA, Dóris Bittencourt. A Educação Rural como Processo Civilizador. In STEPHANOU, Maria. & BASTOS, Maria Helena Câmara.(orgs.) **Histórias e Memórias da Educação no Brasil**. Petrópolis/RJ ; Vozes, 2005, Vol.III., p. 278

denominação. Esta constatação ficava mais evidente à medida que, cada vez que dialogávamos com profissionais da educação, predominantemente da pedagogia, e falávamos sobre esta pesquisa, os mesmos se surpreendiam e - de imediato - afirmavam que o *ruralismo pedagógico* poderia ser localizado, na história da educação brasileira, pós década de 30 do século XX. Num primeiro momento, isto nos causou constrangimentos, pois parecia que estávamos utilizando indevidamente uma tradição pedagógica consolidada em todas as obras que tratam do tema.

Com o passar do tempo e à medida que se aprofundaram as leituras, fomos percebendo que os estudos sobre história da educação brasileira, especialmente do ensino dedicado às populações rurais, não referem à educação agrônômica. Nossa pesquisa identificou, no final do século XIX e nas primeiras décadas do XX, um projeto de educação destinada aos camponeses, como parte o que Mendonça denomina de ruralismo pedagógico. A difusão da *educação agrônômica* observa a mesma datação em outros países da América Latina, merecendo destaque o caso argentino e uruguaio muito similar ao nosso como poderemos ver no transcorrer dessa investigação.

Em contrapartida, os estudos de Mendonça não dedicavam atenção significativa aos estudos de história da educação, sendo mais próximos da história agrária ou ainda da história política.

Como o conceito de *ruralismo pedagógico* encontra-se consolidado na história da educação brasileira, optamos por utilizar o conceito de *educação*

agronômica para dar conta de uma modalidade muito difundida e pouco estudada pelos historiadores, de ensino destinado ao mundo rural.

Outra distinção conceitual se faz necessária. Tanto na literatura especializada quanto nos documentos, encontramos várias passagens fazendo referência à educação destinada ao campo como *ensino rural* ou em outras passagens como *ensino agrícola*, de tal modo que podemos afirmar que, durante a República Velha, estas denominações eram utilizadas como sinônimos. Atualmente a literatura aponta uma diferença entre *ensino rural* e *ensino agrícola*³. O adjetivo rural refere-se, primordialmente, ao contexto ambiental e cultural da vida no campo. Como refere Demo(1980, p. 290) *rural* está “mais ligado a maneiras de viver”. Já a denominação *agrícola* está relacionada a aspectos de natureza econômica e produtiva.

Demo (1980, p. 289) afirma que, no que se refere à história da educação brasileira, pode-se identificar a existência de *políticas públicas agrícolas* e poucas vezes *políticas rurais*.

Ademais as *políticas agrícolas* tendem a modificar, nem sempre de forma positiva; o espaço rural, especialmente em sua orientação mais recorrente marcada pelo esforço de urbanização, seja negando a especificidade do espaço rural quando propõe uma escola única para o campo e para a cidade, seja quando atribui uma função específica para o campo, propondo a modernização e desenvolvimento tecnológico/produtivo para esse espaço. Aprofundaremos esta

³ DEMO, Pedro. Educação Rural em Sintonia com o Desenvolvimento. In **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 63. nº.146, jan./abr.80.p. 289.

discussão quando do estudo das tendências de escola para o espaço rural constantes na historiografia educacional brasileira.

Embora o conteúdo econômico e produtivo seja o principal elemento identificado na *educação agrônômica*, ou seja, a notória preocupação com difusão de conhecimentos científicos capazes de viabilizar a modernização produtiva, optamos por não utilizar o conceito de *ensino agrícola*, exatamente por essa denominação aparecer, no período de estudo, com conteúdo diverso do utilizado atualmente.

Outra questão importante que merece referência por sua especificidade, diz respeito ao fato de que no encaminhamento de um projeto ruralista no Rio Grande do Sul, durante o período em estudo, a educação agrônômica não esteve vinculada organicamente com o sistema estadual de educação, submentendo-se inclusive, no que tange a legislação, ao Poder Público Federal. Possivelmente essa é a justificativa para a história da educação não identificar essa modalidade de ensino

O grande divisor de águas que elevou o ensino rural no Brasil a objeto de estudo sistematizado foi o *Oitavo Congresso Brasileiro de Educação* realizado em 1942, que é referência obrigatória em todo o material que historiciza o ensino rural no Brasil e cujos trabalhos e teses tiveram como marco temporal a década de 30; possivelmente decorra daí a ênfase no *ensino rural* ao final da República Velha presente na história da educação brasileira.

Estas considerações se fazem necessárias para justificar a utilização do conceito de *educação agrônômica* e para delimitar o objeto de estudo desta

pesquisa que será melhor elucidada na seqüência. Pretendemos compreender a implementação e a difusão dessa modalidade de ensino no Rio Grande do Sul, priorizando as iniciativas do poder público neste processo durante a República Velha diretamente vinculado ao projeto de modernização do campo nesse período.

A escolha do tema tem algumas motivações imediatas. A primeira delas decorre do fato de estarmos ligados à atividade docente em escolas rurais e/ou agrícolas (ensino fundamental, médio, profissionalizante e superior), pertencentes aos movimentos sociais populares do campo (MST, MAB, FETRAF, MMC, MPA, entre outros) ligados a Via Campesina; além da docência no curso de Agronomia e Biologia da Universidade Estadual do Mato Grosso - UNEMAT, e também nos cursos de Ciências Agrárias (ênfase tecnológica), Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial – DRGA - e Pedagogia da Terra na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS.

Durante a nossa atuação docente, ainda que em disciplinas não técnicas, sempre percebemos uma tensão, uma disputa entre duas ‘tendências’ até pouco tempo nebulosas teoricamente, mas muito presentes no cotidiano escolar: a primeira enfatizando a denominada *economia agrícola* e a outra preocupada com questões sócio-históricas do universo rural.

No ensino básico atuamos exclusivamente em escolas pertencentes aos movimentos populares do campo, onde a discussão sobre o *ethos* camponês, algumas vezes atinge o ‘foro de sagrado’. Via de regra, os movimentos sociais

cobram dos egressos destas escolas, conhecimentos e discussões eminentemente técnicas, ainda que os discursos dos *coletivos de educação* destes movimentos refiram, quase que exclusivamente, a temas de natureza sócio-político-antropológicas. As questões de produtividade são vistas como função do *coletivo de produção*, na maior parte das vezes não passando efetivamente pela escola, que por sua vez, coloca-se com a atribuição de ‘resgatar ou restituir’ a identidade camponesa, muitas vezes sem problematizar efetivamente as inúmeras possibilidades de interpretação deste conceito.

No ensino superior este cenário sofre algumas mudanças, uma vez que as questões referentes ao melhor aproveitamento dos recursos naturais, base do conhecimento agrônômico, pautam a maioria dos cursos que conhecemos, merecendo destaque algumas especificidades, tanto nos cursos da UNEMAT, quanto o DRGA e a Pedagogia da Terra na UERGS, cuja proposta inicial, posteriormente abandonada, era contrapor os *paradigmas produtivistas* em matéria de ciências agrárias, trazendo à tona a discussão da sustentabilidade em seus três níveis – econômico, social e ambiental.

As inúmeras possibilidades de pensar a educação de populações camponesas nos dias atuais, ainda que muitos dos sujeitos envolvidos não tenham claro as variáveis e os projetos em disputa permanente, motivou-nos a refletir historicamente os encaminhamentos dos projetos hoje em pauta.

Outra motivação para a escolha do tema resulta da aproximação com o *ruralismo pedagógico*, ocorrida quando do manuseio do acervo documental que

fundamentou a dissertação de mestrado, estudando a apropriação e regulamentação fundiária na metade norte do Rio Grande do Sul, que permitiu a passagem das terras públicas para o domínio privado, via processo de colonização.

Naquele momento catalogamos e identificamos algumas referências atinentes à educação que constam na documentação oficial do Poder Executivo gaúcho. Chamava-nos a atenção alguns 'desencontros' entre dados que eram ouvidos e lidos sobre os primórdios da modernização agrária no Rio Grande do Sul e aqueles que apareciam na documentação.

A possibilidade de entender a atuação do poder público, bem como sua relação com todos os segmentos sociais presentes na sociedade, no esforço da construção da hegemonia de um dado projeto sócio-político, é muito instigante, especialmente porque também ministramos disciplinas na área de direito constitucional, ciência política e Teoria Geral do Estado.

A análise da documentação do poder público, bem como o manuseio de informações acerca da educação no período indicado para estudo, despertaram o interesse por estudar as relações entre educação e política na consolidação de um programa de modernização para o campo no Rio Grande do Sul, durante a República Velha, atendendo de alguma forma as orientações do movimento ruralista.

Este trabalho versará especificamente sobre as políticas públicas educacionais voltadas para implementação de um projeto ruralista que pretendia viabilizar o

pleno desenvolvimento da denominada *vocação agrícola do Brasil* e, mais especificamente, do Rio Grande do Sul.

Ainda acerca de questões teóricas devemos destacar que utilizaremos nesse trabalho a denominação políticas públicas, em que pese sabermos que parte significativa da bibliografia - em especial na área de ciência política e administração pública - entender inadequada para nosso período de estudo, visto que essa denominação - para esses estudiosos - somente seria apropriada caso estivéssemos diante de governos marcados pela percepção weberiana de dominação legítima/racional/burocrática, cuja principal característica seria a impessoalidade⁴. Esses estudiosos amparados numa historiografia consolidada,

4 Por políticas públicas entende-se a orientação para a realização de fins socialmente relevantes para a coletividade, dando-se visibilidade ao modo de funcionamento da máquina estatal, enfatizando-se o papel das agências públicas bem como dos atores que participam deste processo, seja direta ou indiretamente, merecendo destaque o papel de políticos e dos burocratas do lado do governo, e de outro lado a sociedade.

Curiosamente encontrou-se referências a políticas públicas como sendo os processos, métodos e expedientes dos órgãos governamentais com vistas a permanência no poder.⁴

Achou-se pertinente citar aqui REIS(1985). "Quando me refiro à políticas públicas(ou simplesmente políticas) tenho em mente as traduções técnico-racionais de soluções específicas do referido jogo de interesses da política." 4

Em língua inglesa, políticas públicas são denominadas como policy, havendo uma denominação diferenciada para política, qual seja, *politics*.

As políticas públicas são implementadas, segundo REIS(1985) em 4 fases, a saber: a) construção de agendas; b) formulação de políticas; c) implementação de políticas e, d) avaliação de políticas.

A agenda nas políticas públicas é identificação e a listagem de temas e problemas que chamam a atenção do poder público em seus diferentes níveis, ou da sociedade. Esta agenda pode ser sistêmica ou não governamental que são aquelas demandas que há muito tempo são sentidas pela sociedade, ou governamental e de decisão, que são aquelas que merecem especial atenção do governo. O encaminhamento adequado é que ocorra passagem da agenda sistêmica para a de decisão, sendo que, tanto a ação dos atores sociais e políticos quanto a percepção dos administradores, influenciam na construção de agendas.

A fase de formulação de políticas vem a ser a elaboração de alternativas e a escolha de uma delas, sendo pertinente mencionarmos a que, "A fase de formulação pode ser desmembrada em três fases: primeira, quando uma massa de dados transforma-se em informações relevantes; segunda, quando valores, idéias, princípios e ideologias se combinam com informações factuais para produzir conhecimento sobre ação orientada; e última quando o conhecimento empírico e normativo é transformado em ações públicas, aqui e agora. (REIS)

A terceira fase, qual seja, a implementação de políticas públicas, é diretamente influenciada pela intensidade da mudança que tal política acarretará, visto que, quanto menor a quantidade de mudança, maior será o consenso obtido e vice-versa, ocorrendo uma relação inversamente proporcional entre as variáveis mudança e consenso. É importante mencionar, no entanto que, a maior possibilidade de consenso, será influenciada pela participação do maior número de envolvidos durante a fase de formulação, pois se estará aí diante de uma maior clareza da ação do Estado, o que determinará uma menor resistência à mesma.

A quarta e última fase das políticas públicas diz respeito à avaliação das mesmas, que podem ser de diferentes tipos: investigação, investigação avaliativa, avaliação e monitoramento, diferenciando-se estas modalidades de acordo com a fase em que são realizadas, antes, durante ou depois da implementação da política.

Pode-se ainda avaliar o processo ou o impacto das políticas públicas, sendo que as principais variáveis a serem consideradas são: metas, metas planejadas, tempo real, tempo planejado, custo real e custo planejado.

afirmam que a principal característica da República Velha é o predomínio do poder local, sendo inapropriado referir a existência - naquele período - de políticas públicas. Inobstante a termos clareza desses argumentos, optamos por usar a denominação de *políticas públicas*, por estarmos diante de uma intencional e propositiva ação governamental que, ainda que tenha usado do poder local, justificava -se numa racionalidade eminentemente científica.

O recorte cronológico do nosso trabalho privilegiará a República Velha (1889-1930), inobstante o fato de algumas vezes recuarmos, outras vezes avançarmos na análise destas medidas. A justificativa do recorte cronológico pode ser encontrada na própria historiografia educacional brasileira, que aponta o lapso temporal compreendido entre 1890/1931 como a primeira das três fases da política educacional brasileira, cuja principal característica diz respeito ao “[...]protagonismo dos estados-membros na tarefa de viabilizar a oferta de escolas primárias, guiadas pelo ideário iluminista republicano, ficando a União com o encargo de regular, num movimento pendular, o ensino secundário superior[...]”⁵.

Como alguns questionamentos que nortearam essa pesquisa e que serão respondidos no decorrer do trabalho, apontamos:

1- Qual o papel da educação na construção de um projeto de desenvolvimento para o Rio Grande do Sul durante o período em estudo?

⁵ SAVIANI, Demerval. A política Educacional no Brasil. In STEPHANOU, Maria. & BASTOS, Maria Helena Câmara.(orgs.) **Histórias e Memórias da Educação no Brasil**. Petrópolis/RJ ; Vozes, 2005, Vol.III., p. 29.

2- Quais as concepções de educação para o campo, presentes no discurso da época?

3- Qual a relação entre as políticas públicas educacionais nacionais e estaduais, especialmente diante do *federalismo* que marcou a República Velha?

4- Qual a atuação dos diferentes segmentos sociais na construção de um projeto de educação para o campo (poder público estadual, iniciativa privada, além de segmentos sociais oriundos do setor comercial e industrial)?

5- Qual a abrangência da educação agrônômica, durante o período em estudo?

A fim de elucidar essas questões e delimitar o objeto de estudo procuramos ao longo do trabalho:

- Caracterizar os espaços educacionais públicos e/ou subvencionados, no RS, onde o *ruralismo* se fez presente;
- Identificar como, porque, onde, para que e para quem eram produzidos e distribuídos os saberes agrônômicos do RS no período em estudo;
- Investigar as estreitas relações entre o mundo do saber e o mundo do trabalho no Rio Grande do Sul durante a República Velha.

Desenvolvemos a presente pesquisa em dois momentos. O primeiro implicou na leitura e sistematização de obras referentes aos temas indicados na

fundamentação teórica, merecendo destaque história da educação, história regional, história política, políticas públicas, federalismo, história agrária, entre outros, tendo ocorrido uma ênfase na leitura de obras acerca de educação.

A leitura e exame preliminar das fontes possibilitaram a identificação de três hipóteses, quais sejam: a existência de uma modalidade de ensino destinada ao mundo rural desvinculada do sistema estadual de ensino, a especificidade deste projeto pedagógico considerando as proposições do movimento ruralista, tal como aponta Mendonça em suas reflexões sobre história agrária e, a especificidade deste processo comparativamente ao que aponta a historiografia brasileira da educação para o Brasil.

Após a identificação dessas questões, fizemos a pesquisa histórica diretamente nas fontes primárias. O acervo consultado pode ser identificado da forma que segue:

1- Documentação oficial do governo do Estado durante o período em estudo, especialmente leis, decretos, regulamentos, pareceres, planos, Relatórios (em especial o Relatório Anual da Secretaria de Interior e Exterior), ofícios, correspondências em geral, mensagens do Executivo ao Parlamento, Anais da Assembléia dos Representantes, etc. Estes documentos encontram-se no Arquivo Histórico e Arquivo Público do Rio Grande do Sul e nas bibliotecas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Biblioteca Borges de Medeiros da Assembléia Legislativa;

2- Análise de jornais, encartes e revistas da época, que informam acerca das temáticas agrárias. Localizamos muitos desses materiais na hemeroteca da Faculdade de Agronomia e Veterinária da UFRGS, que ficou com a maior parte do acervo da Estação Agronômica de Porto Alegre e do Instituto Borges de Medeiros. Catalogamos os temas agrônômicos na EGATEA – Revista da Escola de Engenharia, dos anos de 1914 até 1945; pesquisamos material similar na hemeroteca da Faculdade de Agronomia e Veterinária da UFPel- Escola Eliseu Maciel, que guarda o acervo do antigo Liceu Rio-grandense de Agronomia e Veterinária;

3- Revistas, Relatórios e Boletins do Centro Econômico do Rio Grande do Sul, que se encontram na Fundação Estadual de Economia e Estatística – FEEE;

4- Relatório do Intendente de Porto Alegre de 1897 a 1925, que se encontram no Arquivo Histórico Municipal, em razão de se encontrar várias referências de ‘serviços’ contratados da Escola de Engenharia de Porto Alegre pela municipalidade;

5- Acervo do Museu Hipólito da Costa (Jornal a Federação) em especial no que tange a propaganda das exposições agro-industriais ocorridas no Estado, minutas de Relatórios da Escola de Engenharia e publicação de editais de abertura de vagas nas diferentes instituições de ensino da Escola de Engenharia de Porto Alegre;

6- Mapeamento e identificação das escolas agrícolas e rurais existentes no RS, para verificação da data de criação, local e abrangência, etc. Estas

informações foram encontradas na Superintendência de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Educação do Estado - SUENPRO e, principalmente na Associação Gaúcha de Professores de Escolas Técnicas Agrícolas – AGPETA;

7- Acervo pessoal de Assis Brasil, que se encontra em Pedras Altas, para buscar informações sobre os vínculos do *ruralismo* brasileiro com o *ruralismo* 'gaúcho' - correspondência pessoal, relatórios e diários da época em que Assis Brasil foi diplomata do Brasil nos EUA e na Europa, documentos da Sociedade para a Animação da Agricultura Brasileira - SAAB, anotações pessoais da época da construção da Granja Modelo de Pedras Altas, onde se percebe que a intenção de seu idealizador foi criar um espaço onde se aprendesse novas técnicas pela observação direta;

8- O acervo da Escola de Engenharia de Porto Alegre (Relatórios e correspondências da Escola, dos Institutos, Estação Experimental e da Estação Agronômica, Atas da congregação, currículos de cursos, programas de ensino, fotografias, etc.) material este que está, na sua maior parte, no *Projeto Memória*, da UFRGS.

Não poderíamos deixar de referir ainda, como fonte importante de consulta, a bibliografia disponibilizada pela Profa. Dra. Merlene Ribeiro, acerca do ensino rural.

Informamos ainda que mantivemos, quando da transcrição das citações, a grafia original constante nos documentos e na legislação consultada.

Feitas essas considerações passaremos a descrever a estrutura desse trabalho.

Esta tese foi organizada em 6 capítulos, além de introdução, considerações finais, anexos e referências.

O primeiro capítulo denominado 'O Contexto - Descrição Histórica-Política do Rio Grande do Sul', nos detemos na descrição da história do Estado durante a República Velha, enfatizando os principais acontecimentos de natureza política, cujos encaminhamentos possam ter interferido na organização de políticas públicas agrárias. Esta descrição teve como fio condutor o positivismo comteano através da leitura de Júlio de Castilhos. Informamos que não contemplaremos uma discussão historiográfica acerca das informações contidas naquele texto, que teve uma função ilustrativa, embora saibamos que cada uma das afirmações ali expressas reflete uma dada orientação teórica. Essas informações são especialmente destinadas aos estudiosos de história da educação que não tenham formação em história e/ou desconheçam a história do Rio Grande do Sul.

Na elaboração deste material utilizamos principalmente de obras gerais sobre os temas ali tratados, na sua grande maioria consagradas da historiografia sul-rio-grandense, cuja relação consta na bibliografia.

No segundo, intitulado 'O *Ruralismo* e a Modernização Agrária' apresentamos este fenômeno, que muito mais do que uma simples elaboração ideológica ganhou ares de movimento político, capaz de inscrever na pauta pública demandas específicas de setores agrários vinculados a grupos não-

cafeeiros, modificando-se a relação entre o Estado e sociedade, aqui representada por setores econômicos.

Após o exame do *ruralismo* brasileiro examinaremos o projeto de modernização agrária sul-rio-grandense do qual faz parte o projeto de educação agrônômica, implementado pela Escola de Engenharia de Porto Alegre-EEPA.

Para a elaboração deste capítulo apoiamos-nos, principalmente, nos trabalhos de Sônia Mendonça indicados na bibliografia, por entendermos que a abordagem dada à temática por esta estudiosa é a mais apropriada para o estudo que pretendemos desenvolver. Valemo-nos também da documentação oficial expedida pelo poder público, assim como nos inúmeros diplomas legais - quer constitucional, quer ordinários - que foram criados para viabilizar a implementação de medidas capazes de promover o desenvolvimento do setor agrário gaúcho.

Neste momento destacamos a riqueza da documentação oficial existente sobre as matérias antes mencionadas, ressaltando ainda a liberalidade do poder público, representado pelo Presidente do Estado, para legislar sobre estas temáticas, em razão da disposição constante na Constituição sul-rio-grandense que excluía da apreciação da Assembléia dos Representantes qualquer matéria que não fosse orçamentária.

No terceiro capítulo denominado 'O Positivismo e a Educação' o nosso propósito será perceber a relação entre o positivismo e a educação, bem como a forma que o castilhismo-borgismo apropriou-se e ressignificou alguns dos pressupostos elaborados por A. Comte, especialmente aqueles referentes à

centralidade da ciência e da tecnologia, além da inexigibilidade de titulações acadêmicas para o exercício profissional. Nesse momento caracterizaremos o sistema educacional sul-rio-grandense, enfatizando aqueles aspectos que podem contribuir para compreensão da educação agrônômica. Daremos especial atenção aos expedientes utilizados pelo Governo do Estado para disponibilizar recursos públicos para a Escola de Engenharia de Porto Alegre. Para tanto utilizamos os estudos de Corsetti (1998), no tópico que trata da 'Educação e Gastos Públicos'.

O capítulo 'Educação e Desenvolvimento Rural' apresentaremos algumas classificações usadas pela história da educação, que toma como referência as *Teses do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação* ocorrido em 1942. Apesar do esforço para manter o diálogo com esse campo historiográfico, a pesquisa revela uma lacuna no que diz respeito ao tratamento da educação agrônômica.

A emergência e da institucionalização das ciências agrônômicas no Brasil, estará tratada no quarto capítulo, enfatizando-se no período estudado a existência de uma complexa e pouco estudada normatização legislativa representada pelo Decreto nº 8.319, promulgado em 20 de outubro de 1910, na qual o governo federal regulamenta em 591 artigos a temática da educação agrônômica no Brasil, estabelecendo principalmente modalidades e competências para dar conta dessa matéria.

Na seqüência do trabalho, encontramos o sexto denominado de 'Educação Agrônômica no Rio Grande do Sul' que tratará da sistematização e difusão dos saberes agrônômicos elementares e secundários no Estado, através da atuação

da Escola de Engenharia de Porto Alegre, identificando-se modalidades, abrangência e conteúdos que garantiriam a efetiva modernização produtiva gaúcha. Os dados constantes nesse capítulo evidenciam a precocidade de uma escola destinada ao meio rural no Rio Grande do Sul, quando tomamos como referência as datações consagradas na historiografia educacional brasileira.

Em anexo juntamos trechos do Decreto nº 8.319 de 20 de outubro de 1910, enfatizando os capítulos que tratam das modalidades de educação agrônômica que tivemos na EEPA.

Por fim advertimos da grande quantidade de citações e transcrições de trechos de documentos, de exposições de motivos de leis, etc. Em que pese aparentemente parecerem muito extensas, são indispensáveis, em nossa perspectiva para a percepção do encaminhamento dado pelo Estado para a questão do ensino agrônômico.

Ainda é importante salientar que, ao trabalharmos com fontes oficiais, tivemos em conta os limites de possibilidade de leitura deste acervo, já que estamos inferindo a partir de um discurso, que como qualquer outro, intenta constituir determinada concepção da realidade nele descrita. Não podemos ser ingênuos de imaginar que as informações ali contidas refletem, inequivocamente, a realidade estudada. Daí a importância de cotejar as informações constantes nos documentos, com outros dados da época, em nosso caso informações bibliográficas sobre outras regiões do Brasil.

Por fim informamos ao leitor que utilizaremos fotografias de época com o propósito de ilustrar algumas afirmações feitas no texto, sendo importante referir que esse material faz parte do acervo do Projeto Memória da UFRGS que ainda está em fase de organização, sendo que não foi possível encontrar a data precisa do material que ainda está sendo catalogado encontrando-se anexado principalmente aos relatórios consultados, sem que possamos identificar também a autoria dessas imagens.

1 DESCRIÇÃO HISTÓRICA-POLÍTICA DO RIO GRANDE DO SUL

Neste capítulo disponibilizaremos alguns dados e informações acerca da realidade histórica inscrita nos marcos deste trabalho, para que se possa entender o “cenário” com suas especificidades e recorrências comparativamente a outras unidades da Federação.

Cumprе salientar que, em razão do predomínio de grupos sociais vinculados aos setores da pecuária, a organização política da província de São Pedro do Rio Grande do Sul refletiu, ao menos no período Imperial, os interesses desses setores⁶, fato este que não se verifica, ao menos *in totum*, no que tange à República Velha no Rio Grande do Sul.

⁶ Devemos mencionar a existência de diferentes abordagens teóricas acerca da instrumentalidade ou não do espaço político para com um setor específico da sociedade, no caso presente o setor economicamente hegemônico, qual seja, os pecuaristas. Achamos pertinente mencionar aqui, a título de ilustração a compreensão de GUINTER AXT sobre a temática, informando que retomaremos esta discussão em outras passagens do presente trabalho. Para este autor se faz necessário compreender que as classes sociais não são homogêneas, sendo constituídas de diferentes frações que disputam entre si a defesa de interesses específicos, sendo o Estado um ente que teria por finalidade neutralizar o choque de interesses entre as diferentes frações da classe dominante, sempre que isso for possível, e não como uma regra, pois ao agir assim estaria o Estado garantindo o pleno desenvolvimento do capitalismo, ao menos no que tange ao caso gaúcho, que interessamos no momento. Esta possibilidade de uma relativa autonomia, ainda que como exceção à regra, foi perceptível no Rio Grande do Sul, especialmente no que tange à política intervencionista levadas a termo pela administração de Borges de Medeiros. Muitos teóricos acabaram por relegar a um plano secundário as questões latentes de políticas públicas, tais como o intervencionismo estatal e a formação de monopólios de natureza pública, sendo que para a historiografia brasileira o intervencionismo, efetivamente, começa a ser objeto de estudo após 3 de outubro de 1930, ainda que no Rio Grande do Sul tenha ocorrido entre as décadas de 10 e 20 do século XX.

Tomando de AXT, afirmamos: “No Brasil as causas da intervenção do estado tem sido interpretadas de duas maneiras: a) a vertente patrimonial insiste na tese da autonomia da burocracia estatal em relação ao tecido social como condição de uma herança da tradição colonial ibérica que distingue mal as esferas públicas e privadas e b) outros autores, bem ao gosto do instrumentalismo marxista ou do funcionalismo poulantziano, argumentam que o estado intervinha simplesmente porque

Foi durante o período Imperial, mais especificamente após a Revolução Farroupilha (1835-1845), que se organizam na província os partidos que acabaram por dar suporte a toda política do Segundo Reinado, quais sejam: o Partido Liberal cuja principal premissa de atuação foi a descentralização político-administrativa e o Partido Conservador que primou pela centralização.⁷

Tomando por referência os estudos de Gutfreind⁸, verificamos que o Partido Conservador teve maioria na Assembléia Provincial no período de 1848 até 1851, em razão dos conflitos militares decorrentes da intervenção do Brasil no Rio da Prata. Cumpre salientar ainda que neste contexto estivessem em jogo a livre navegação do Rio da Prata, bem como os interesses dos estancieiros gaúchos no território uruguaio, visto que muitos deles possuíam propriedades naquela região, em razão da fronteira artificial existente entre os dois países o que já foi mencionado.

No período compreendido entre 1856 e 1865, o Partido Liberal Progressista obteve maioria na Assembléia Provincial, bem como na bancada gaúcha no Rio de Janeiro.

A partir de 1860 organiza-se no Rio Grande do Sul o Partido Liberal (PL), tendo como principais líderes Félix da Cunha, Manuel Luis Osório e Gaspar

fazia sempre tudo o que era necessário para garantir a continuidade e a estabilidade do modo de produção capitalista em face da ameaça revolucionária da classe trabalhadora ou em face das crises provocadas pelo próprio desenvolvimento econômico; acredita-se aqui que as intervenções foram muito mais produto das necessidades pautadas pelo desenvolvimento econômico do que decorrentes de resíduos de um remoto passado colonial, o possibilitou uma aliança estratégica entre a burocracia estatal e a nascente burguesia nacional.” (AXT, Quinter. Gênese do Estado Burocrático-burguês no Rio Grande do Sul (1889-1929). São Paulo, 2001. Tese [Doutorado] Pós-Graduação em História da USP, 2001.).

⁷ No estudo de José Murilo de Carvalho, “A construção da Ordem” o mesmo apresenta uma discussão historiográfica acerca das singularidades ou não entre estas duas agremiações, indicando inúmeras diferenças entre o Partido Liberal e o Partido Republicano, além daquela antes indicada. (CARVALHO, José Murilo de. **A construção da Ordem: a elite imperial**, Rio de Janeiro: EDUFRRJ, 1996.)

Silveira Martins, cuja principal orientação além da descentralização administrativa, foi estabelecer uma insistente crítica e contestação ao freqüente “desapego ideológico” dos liberais no restante do Brasil, que inclinavam-se para alianças como os conservadores, sendo o principal autor destas críticas Gaspar Silveira Martins.

É importante mencionarmos ainda que, em razão da Guerra do Paraguai (1865-1879), ocorreu a suspensão dos pleitos eleitorais no Rio Grande do Sul, o que acabou por gerar o fortalecimento do PL no Estado, de tal sorte que antigos membros do Partido Liberal Progressista passaram a integrar os quadros do Partido Conservador, intensificando-se, desta feita, a crítica do Partido Liberal, no que tange à ausência de coerência ideológica dos liberais gaúchos.

Do período que se estendeu de 1872 até o final do Império, o Partido Liberal controlou politicamente o Rio Grande do Sul, ainda quando os conservadores representavam o poder no cenário político nacional, indicando, portanto, os Presidentes da Província. Curiosamente, e contrariando a atuação dos liberais no restante do Brasil, os liberais gaúchos faziam críticas ao governo central, de tal sorte que nesta fase, ao contrário do que ocorria no restante do Brasil, não havia espaço para o desenvolvimento acentuado de partidos de orientação republicana.⁹

⁸ GUTFREIND, Ieda. A Proclamação da República e a Reação Liberal Através de sua Imprensa. Porto Alegre, 1979. Dissertação [Mestrado]. Programa de Pós-Graduação em História da PUC, 1979.

⁹ LOVE, 1975 [A].

É importante lembrar que se deve a Silveira Martins, principal liderança do PL à época, a aprovação da Lei Saraiva¹⁰, que ao cooptar colonos alemães, aumenta sobremaneira a base social do PL, não mais restrita aos pecuaristas.

Neste contexto, estávamos diante de uma especificidade da política gaúcha, na medida em que Silveira Martins obtém vantagens para a Província do Rio Grande do Sul e aproxima-se paulatinamente do Imperador, ao passo que os liberais nacionais realizam caminho inverso, afastando-se do mesmo. Por conta da atuação de Silveira Martins, organizou-se no RS uma oposição tanto aos liberais quanto à própria Monarquia, fundando-se então o Partido Republicano Riograndense (PRR) em 1882, ou seja, 12 anos após a criação do Partido Republicano Paulista (PRP)¹¹.

1.1 O Positivismo na História Política do Rio Grande do Sul

Utilizando-nos da cronologia desenvolvida por Boeira¹² e Pezat¹³ faremos um breve panorama da conjuntura gaúcha e brasileira durante a República Velha, levando em consideração não só a histórica, mas também a caracterização do PRR – singular comparativamente ao restante do Brasil –, que foi capaz de

¹⁰A Lei Saraiva aprovada em 1881, permitiu o direito de votos aos não católicos e a estrangeiros naturalizados, tendo reformulado o sistema eleitoral, aumentando expressivamente a renda necessária para viabilizar o acesso aos cargos eletivos mais altos.

¹¹ Partido Republicano Paulista fundado em 1873, na cidade de Itú em São Paulo, fundado principalmente pelos cafeicultores paulistas, descontentes com o unitarismo vigente a época.

¹² BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In.: DACANAL, José Hildebrando & GONZAGA, Sérgio. **RS: Cultura e Ideologia**. Porto Alegre, 1980. [p. 34-59].

¹³ PEZAT, Paulo Ricardo. **Augusto Comte e os fetichistas**: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista na República Velha. Porto Alegre, 1997. Dissertação [Mestrado] Pós-Graduação em História da UFRGS, 1997.

imprimir à política gaúcha princípios não corriqueiros ao restante dos partidos republicanos.

A organização mais sistemática do republicanismo no RS data de 1878, quando os irmãos Apolinário e Apeles Porto Alegre fundam o *Club Republicano*. Essa agremiação diferenciava-se das congêneres brasileiras na medida em que seus componentes apresentavam uma idade média inferior à dos demais componentes de clubes republicanos no Brasil, formados mais precocemente. Isto se deve primordialmente, nas palavras de Love(1975), à tardia preocupação republicana desenvolvida no RS.

A primeira convenção dos republicanos gaúchos data de 1882, quando ocorreu a ratificação dos princípios adotados no Manifesto Republicano promulgado no Rio de Janeiro, em especial no que tange ao republicanismo federalista, marca da primeira Constituição Republicana Brasileira, que merecerá um subtítulo a parte.

Além da ratificação do republicanismo federalista, merece destaque a preocupação dos gaúchos com a escravidão, bem como a acentuada influência filosófica do positivismo comteano. Merece referência o fato de que a questão atinente à escravidão dividiu os republicanos paulistas, o que não aconteceu com os gaúchos, que desde os primórdios eram favoráveis à abolição imediata da escravidão.¹⁴

¹⁴ LOVE, 1975 [A].

Já a influência do positivismo perpassou diferentes grupos sociais no Brasil, inobstante a expressiva e explícita presença do ideário comteano na organização política do Rio Grande do Sul durante a República Velha, como ver-se-á adiante.

Em 1882, os republicanos gaúchos participam pela primeira vez de um pleito eleitoral para o preenchimento de vagas na Assembléia Provincial, não conseguindo eleger nenhum candidato, fato que somente ocorreu em 1884, quando Assis Brasil¹⁵ foi eleito para a Assembléia Provincial. Acerca da origem social destes jovens estudantes, é preciso salientar que a maioria deles era oriunda de famílias de estancieiros da região centro-norte do Rio Grande do Sul, que ingressaram no cenário político local e nacional, contrapondo-se à elite política que predominava no período imperial, marcadamente originária de pecuaristas da região da campanha ou vinculada a esta.

Em 1879 foi criado o jornal acadêmico denominado “A Evolução”, liderado por Júlio de Castilhos, o que já indica uma explícita influência da filosofia de Augusto Comte.¹⁶

Júlio de Castilhos mostrava-se à época muito preocupado em difundir o ideário republicano, sendo pertinente a criação do Jornal *A Federação* no ano de 1884.

¹⁵ Esse primeiro deputado republicano gaúcho formou-se em direito pela faculdade de São Paulo em 1882 participando do famoso grupo *Clube Acadêmico Republicano 20 de Setembro*, que reunia jovens estudantes de direito que haviam se ausentado do RS para completar sua formação no centro do país. Ao mesmo grupo pertenciam Júlio de Castilhos, Pinheiro Machado, Alcides Lima, Álvaro Batista e Borges de Medeiros, entre outros. Cumpre salientar ainda que desde muito cedo este grupo era percebido como jacobino, marcando sua atuação pelo denominado *federalismo radical*.

¹⁶ GUTFREIND, Op. Cit., p.62.

Além da importância de Júlio de Castilhos na organização programática do PRR, profundamente inspirada no positivismo comteano, merece referência a atuação de Demétrio Ribeiro, formado em engenharia pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, muito influenciada pelas idéias que circulavam entre os militares do exército, merecendo destaque a figura de Benjamim Constant. É importante mencionar que Demétrio Ribeiro foi colega de classe sendo amigo pessoal de Miguel Lemos e Teixeira Mendes, lideranças da vertente religiosa do positivismo no Brasil¹⁷.

No ano de 1886, Júlio de Castilhos ganha projeção nacional em razão da denominada “questão militar”, quando os militares, ao fazerem críticas através da imprensa à política vigente no período, acabaram por sofrer punições. Neste contexto merece destaque a figura de Sena Madureira, oficial do exército, que foi punido e, estando no Rio Grande do Sul, na direção da Escola de Treinamento Militar Avançado (tiro-de-guerra) na cidade de Rio Grande, utilizou-se do Jornal *A Federação*, disponibilizado por Júlio de Castilhos, para arrazoar a defesa dos jovens oficiais, contestando as punições recorrentes em episódios similares.

Nesta conjuntura, Júlio de Castilhos, após uma elogiosa campanha em defesa da atuação do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, à época presidente interino do Rio Grande do Sul, e figura de extrema importância no Exército brasileiro, obteve deste *declarações precipitadas*, nas palavras de Love¹⁸, no sentido de que em caso de punição a Sena Madureira, Deodoro renunciaria ao

¹⁷Recentemente, PEZAT, já referido no presente trabalho, realizou excelente estudo acerca da influência desta modalidade de positivismo no RS, defendendo a premissa de que a Secretaria de Obras Públicas do RS durante toda a República Velha esteve sob o controle da IPB.

comando de armas da região militar. Durante vários meses Júlio de Castilhos continuou a fazer a defesa do militares nas páginas de *A Federação*, sendo que, em Rio Grande, inúmeros militares mobilizaram-se na tentativa de evitar a punição de Sena Madureira. Em 1887 é suspensa a censura oficial ao referido militar. Deve-se mencionar aqui que o estudo de Love¹⁹ informa que muitos dos militares signatários destes protestos mantiveram, durante os próximos quarenta anos, estreitos laços com os políticos gaúchos.

Cumprе salientar ainda que nos anos finais do Império, as lideranças do PRR começavam a preocupar-se em fazer do partido uma organização mais sólida, com quadros nas Câmaras Municipais. Evidenciou-se nesse contexto o domínio político partidário de Júlio de Castilhos, que através das páginas do Jornal *A Federação*, além da difusão das idéias comteanas, recorrentemente fazia críticas à possibilidade do encaminhamento de um Terceiro Reinado, coroando como Imperatriz a Princesa Izabel, o que no entendimento de Castilhos seria um golpe²⁰.

A partir de Proclamação da República inicia-se uma segunda fase de articulação política do PRR, fase esta que se estende até o fim do governo de Júlio de Castilhos, em 1897, como passaremos a expor.

Ainda com a prisão e o exílio de Silveira Martins ocorrida quando da proclamação da República, os liberais continuaram a ser maioria no Rio Grande do Sul, sendo indispensável a estes a aliança militar com o governo central, daí

¹⁸ LOVE, 1975 [A], p.34.

¹⁹ LOVE, 1975 [A], p.34.

decorrendo o comprometimento do Visconde de Pelotas (ex-comandante militar da Província e liberal) com a não resistência ao regime republicano que acabara de instalar-se, como forma de garantir sua indicação para, provisoriamente, exercer o governo do Rio Grande do Sul, tendo Júlio de Castilhos como seu secretário de governo.²¹

Na medida em que Júlio de Castilhos organizava o PRR de tal sorte a ocupar os cargos estratégicos no Estado, crescia a insatisfação dos liberais com o líder republicano, fato que culminou com o afastamento do Visconde de Pelotas, substituído por Júlio Frota, que depois de alguns meses foi sucedido por Francisco da Silva Tavares, um ex-liberal, que também é destituído por Júlio de Castilhos, que acabou indicando Cândido Costa como presidente do Estado, este último aliado dos republicanos históricos. Esta ciranda de presidentes do Estado evidencia o crescimento e a importância adquirida pelo PRR na organização do Rio Grande do Sul, bem como a instabilidade que marcou este período.

Quando das eleições para a primeira Assembléia Constituinte Republicana, os liberais não participaram do pleito em protesto ao encaminhamento dado por Júlio de Castilhos à política estadual. Por conta desta abstenção, os republicanos elegem todos os dezesseis deputados e três senadores constituintes que participaram da elaboração da Constituição, merecendo destaque o fato de Júlio de Castilhos ser o chefe da bancada gaúcha que articulou a aprovação das

²⁰ LOVE, 1975 [A] p.40

²¹ RODRÍGUEZ, Ricardo Velez. **Castilhismo**: uma filosofia da república. Porto Alegre: EST, 1980. [p. 20-30]. Este autor afirma que neste momento Castilhos nomeou funcionários de sua inteira confiança afastando aqueles que possuíam qualquer vínculo com o partido liberal, o que nas palavras do autor indicaria, já nesta época, um controle efetivo de Castilhos sobre a máquina estatal gaúcha.

seguintes disposições, dentre outras: a) A discriminação entre as rendas estaduais e federais, sobretudo a questão atinente ao imposto territorial; b) A transferência para os Estados da discriminação, controle e distribuição das terras devolutas; c) o federalismo radical; d) Sistema unicameral e voto para analfabetos e religiosos.

Pode-se afirmar, sem receio de errar, que a Constituição Brasileira de 1891 foi marcadamente liberal, tendo sido muito influenciada pela constituição norte-americana, concedendo uma acentuada autonomia aos Estados-membros, o que acabou por permitir que muitas matérias levadas pelos constituintes gaúchos, e não aprovadas, pudessem ser viabilizadas na esfera estadual.

Quando do encerramento das atividades constituintes nacionais, Cândido da Costa, então Presidente do Estado, nomeou uma comissão composta por Júlio de Castilhos, Assis Brasil e Ramiro Barcellos para elaborar um projeto para a Constituição Estadual. Este trabalho acabou sendo feito exclusivamente por Júlio de Castilhos, conforme reconheceram mais tarde Demétrio e Assis Brasil. Cumpre salientar ainda que, assim como ocorrera quando da eleição para a composição da constituinte nacional, novamente estávamos diante da abstenção da oposição liberal, de tal sorte que o PRR elegeu os 32 deputados que formaram a constituinte estadual. Estes constituintes aprovaram o projeto de Castilhos, de modo que a Constituição passou a vigorar a partir de 14 de julho de 1891, data comemorativa da Revolução Francesa.

As principais características da Constituição Riograndense foram: eleição direta para presidente com mandato de cinco anos, havendo a possibilidade de

reeleição desde que o mesmo obtivesse três quartos dos votos; competência do presidente do Estado de legislar e executar; a assembléia teria apenas a função de votar o orçamento, reunindo-se duas vezes ao ano; competia ao presidente nomear juizes dentre uma lista de aprovados em concurso; o presidente do Estado tinha poderes para intervir nos municípios, podendo fundir ou desmembrar seus territórios; livre exercício de toda e qualquer profissão, não se fazendo necessária a apresentação de diplomas e títulos acadêmicos; absoluta separação entre os poderes temporal e espiritual; ensino primário leigo, livre e gratuito, ficando o ensino secundário e superior ao encargo de particulares; e a equiparação de direitos entre os funcionários públicos e os demais trabalhadores.

Tomamos de Pezat²² a descrição que abaixo segue:

Esta constituição viabilizou a mais ampla, radical e duradoura experiência de estruturação política e jurídica de uma sociedade em moldes positivistas, dando forma às instituições sul riograndenses entre 1891 e 1930.

As principais disposições constantes na Constituição Estadual, que interessam ao nosso estudo, dizem respeito à *Hipertrofia do Executivo*.²³

²² PEZAT, Op. Cit., p.155.

²³ 1ª Promulgar as leis, que, conforme as regras adiante estabelecidas, forem da sua competência;

2ª Dirigir, fiscalizar, e defender todos os interesses do Estado;

3ª Organizar, reformar ou suprimir os serviços dentro das verbas orçamentárias;

4ª Expedir decretos, regulamentos e instruções para a fiel e conveniente execução das leis;

5ª Convocar extraordinariamente a Assembléia dos representantes e prorrogar as suas seções, quando o exigir o bem público, expondo sempre os motivos da convocação e prorrogação;

6ª Expor anualmente a situação dos negócios do Estado à assembléia dos representantes, indicando-lhe as providências, dela dependentes, em mensagem minuciosa, que remeterá à respectiva secretaria no dia da abertura da seção;

7ª Preparar o projeto do orçamento da receita e da despesa do Estado para ser oferecido à assembléia no começo de sua seção;

8ª Contrair empréstimos e realizar outras operações de crédito, de acordo com a expressa autorização do orçamento, discriminando na aplicação as despesas que estiverem contempladas englobadamente;

9ª Autorizar, na forma da lei, as desapropriações por necessidade e utilidade pública;

10ª Organizar a força pública do Estado, dentro da verba orçamentária destinada a este serviço, dispor dela, distribuí-la e mobilizá-la conforme as exigências da manutenção da ordem, segurança e integridade do território;

11ª Mobilizar e utilizar a guarda policial dos municípios em casos excepcionais;

12ª Criar e promover os cargos civis e militares, dentro das forças do orçamento, nomeando, suspendendo e demitindo os serventuários, na forma da lei;

A oposição liberal contestou, sobremaneira, o dispositivo que possibilitava a reeleição do presidente do Estado, que na prática acabou coadunando-se com o princípio comteano do poder ditatorial, que segundo a oposição não poderia fazer parte da carta constitucional gaúcha, por ferir a constituição nacional brasileira. Inobstante esta deliberação, sempre que preciso, o PRR recorreu à fraude eleitoral para garantir a reeleição do presidente do Estado, visto prevalecer o princípio positivista do governo dos mais capazes, e não o princípio da democracia participativa liberal.

Deve-se mencionar ainda que foi na votação do projeto apresentado por Júlio de Castilhos que começaram a ocorrer e a se intensificar as dissidências entre os republicanos gaúchos, sendo o primeiro dissidente Demétrio Ribeiro que, ao insurgir-se contra a liderança de Castilhos, uniu-se aos seguidores de Silveira Martins, causando surpresa aos positivistas religiosos²⁴, que hipotecaram seu apoio político a Júlio de Castilhos.

13^a Prestar por escrito todas as informações, dados e esclarecimentos que requisitar a Assembléia;

14^a Requisitar do governo da União o auxílio direto da força federal, quando for necessário, e reclamar contra os funcionários federais, civis e militares que embaçarem ou perturbarem a ação legal das autoridades do Estado;

15^a Estabelecer a divisão judiciária e civil;

16^a Resolver sobre os limites dos municípios, não podendo, porém, alterá-los sem o acordo com os respectivos Conselhos;

17^a Manter relações com os Estados da União, podendo com eles celebrar ajustes, convenções e tratados sem caráter público;

18^a Declarar sem efeito as resoluções ou atos das autoridades municipais, quando infringirem leis federais ou do Estado;

19^o Decidir os conflitos de jurisdição que se suscitaram entre os chefes dos serviços administrativos;

20^a Providenciar sobre a administração dos bens do Estado e decretar a sua alienação na forma da lei;

21^a Organizar e dirigir os serviços relativos às terras do Estado, ficando respeitadas as posses de boa fé nelas existentes, desde que os interessados provem pelos meios regulares a cultura efetiva e morada habitual anterior ao 15 de novembro de 1889;

22^a Desenvolver o sistema de viação e a navegação interna do Estado;

23^a Conceder aposentadoria, jubilações e reformas, somente nos casos de invalidez em serviço do Estado;

24^a Conceder prêmios honoríficos ou pecuniários por notáveis serviços prestados no Estado, segundo a lei especial sobre o assunto e de conformidade com o parágrafo 4^o do artigo 71". Citado por OSÓRIO, Joaquim. **Constituição política do Estado do Rio Grande do Sul**: Comentário. Brasília: UnB, 1981, p.117-138.

²⁴ O positivismo religioso foi uma das vertentes do positivismo, organizado na denominada Igreja positivista do Brasil- IPB. Comete ao estruturar o positivismo religioso imaginava imprimir à religião um caráter científico e não metafísico como acontecia com as demais religiões

A Assembléia Constituinte de 1891 teve ainda a finalidade de eleger o presidente gaúcho, assumindo Júlio de Castilhos esta função, enfrentando de imediato forte oposição dos liberais e dos republicanos dissidentes. Esta oposição encontrou seu ápice quando, em novembro de 1891, após Júlio de Castilhos ter apoiado Deodoro quando da determinação presidencial de fechar o Congresso Nacional, o mesmo foi obrigado a renunciar, assumindo o Estado uma Junta Governista composta por Barros Cassal, Assis Brasil e o general reformado Domingos Alves Barreto Leite, os dois primeiros republicanos dissidentes. A primeira medida desta junta foi a revogação da Constituição Castilhista, como ficou conhecida a Constituição gaúcha de 1891.

Este período foi denominado pelo próprio Júlio de Castilhos como “governicho”²⁵, período de grande instabilidade política no Rio Grande do Sul, que foi agravado pelo retorno de Silveira Martins do exílio da França em fevereiro de 1892.

Valendo-se de sua habilidade jornalística, Castilhos iniciou uma campanha através de *A Federação*, no intuito de identificar a organização da oposição visualizada na atuação de Silveira Martins como procedimento típico de um grupo que visava, antes de mais nada, a restauração monárquica, em razão dos antigos laços entre os liberais gaúchos e a figura de D. Pedro II, nos anos finais do regime monárquico. Neste contexto o PRR foi apresentado como a única força capaz e

²⁵ Castilhos utilizou este tratamento pejorativo para referir-se à junta que o depôs, numa série de editoriais do Jornal *A Federação*, enfatizando sempre que não reconhecia como legítimo o triunvirato, apelando inúmeras vezes, pelas páginas do jornal, para que a população unida depusesse o governo estadual.

legítima para, em nome do governo federal, restaurar o republicanismo no Rio Grande do Sul.

Floriano Peixoto, atento à força militar gaúcha desta oposição que acabou por motivar a renúncia de seu antecessor, Deodoro da Fonseca²⁶, achou por bem apoiar o retorno do PRR ao poder. O apoio de Floriano Peixoto deu-se muito mais pela necessidade que o mesmo tinha de líderes fortes que sustentassem seu regime, ameaçado por contestações em todo o Brasil, bem como por sérios problemas econômicos, do que propriamente por simpatizar com o projeto castilhista ou mesmo com a pessoa de Júlio de Castilhos²⁷.

Júlio de Castilhos assumiu o Governo do Estado, por conta das eleições que o mesmo convocara, na busca de uma maior legitimidade para seu governo, sendo empossado no princípio de 1893.

A historiografia gaúcha predominante enfatizou que a originalidade política do RS durante a Primeira República, no período borgista (1895-1928), decorreu uma estabilidade política propiciada pela supremacia do Partido Republicano Riograndense - PRR, que, no entendimento destes autores, distinguiria o RS dos demais Estados do Brasil onde os partidos não tinham o peso, a representatividade como no RS.

Inobstante a similitude de práticas políticas gaúchas com o restante do Brasil deve-se, é claro, ter presente que, estava o contexto gaúcho diante de

²⁶ Quando da derrubada de Júlio de Castilhos organizou-se no RS uma força militar de aproximadamente 6000 homens com o objetivo de marchar para o Rio de Janeiro para depor Deodoro. Esta atitude dos gaúchos acabou por estimular manifestações afins em outros Estados do Brasil, tendo Floriano reconhecido que "... foi no levantamento do Rio Grande do Sul a origem da queda de Deodoro". (LOVE, 1975 [A], p. 52).

variáveis outras, não presentes, ao menos em igual intensidade e abrangência, no restante do país.

Menciona-se aqui a supremacia e hegemonia do PRR com sua tradição positivista, além da acentuada presença de grupos étnicos ítalo-brasileiros e teuto-brasileiros, que acabaram por imprimir a uma das regiões gaúchas, caracteres específicos no que tange ao poder político. Ademais deve-se destacar o Rio Grande do Sul manteve durante a república velha uma posição curiosa, uma vez que sustentava – nacionalmente - um pacto oligárquico marcadamente liberal, enquanto que no cenário estadual teve uma atuação caracterizada por Pinto(1986, p. 12) como anti-liberal e não oligárquica.

No rastro da historiografia tradicional sobre o poder local no RS, mais especificamente da modalidade coronelística, em meados dos anos 70, construiu-se a tese, elaborada por Sérgio da Costa Franco, da existência no RS da República Velha do "coronel burocrata". Havia na época consenso entre os historiadores da não existência de coronéis situacionistas, ou seja, o governo castilhisto-borgista não teria adotado práticas coronelísticas para garantir sua sustentabilidade, visto que estávamos diante de um governo autoritário e centralizador. Ademais, acreditava-se que o coronel existente à época imperial teria sido "absorvido" pelos quadros estatais, incorporado-se à Brigada Militar do Estado, de tal sorte a permanecerem as práticas coronelísticas apenas naqueles que fizeram oposição ao governo de então.

²⁷ LOVE, 1975 [A],. p.56.

Vale mencionar aqui que os estudos de Love, Faoro e Céli Pinto partem da percepção de Sérgio da Costa Franco.

Atualmente, a matéria vem sendo estudada e polemizada basicamente por dois grupos, que discutem a existência ou não, no RS, do coronel situacionista durante a República Velha.

De um lado temos os estudos, liderados por Celi Pinto, que afirma que o PRR por não ter o domínio das relações coronelísticas no Rio Grande do Sul, desenvolveu um projeto político não-oligarquico, apresentando-se como propotor e executor de políticas direcionadas a diversos setores sociais, constituindo uma ampla e nova base de apoio.²⁸

A segunda corrente, que postula a existência do coronel de situação no RS durante a República Velha, tem em Loiva Otero Félix seu expoente. Para esta autora, o Rio Grande do Sul conheceu, como o restante do país, a figura do coronel situacionista aliado com o poder estadual, não tendo havido, como afirma Celi Pinto, a "absorção" do coronel pelas estruturas burocratizadas do castilhismo-borgismo.

Deve-se mencionar ainda que, mesmo com a derrota federalista o RS peculiarizou ainda mais sua organização política, comparativamente ao restante do país. Merece destaque, neste contexto, a radicalidade da polarização política, a inexpressiva participação religiosa nas deliberações políticas, bem como a centralização do sistema político. Toma-se de LOVE a descrição deste panorama:

²⁸PINTO, 1989, p. 12

Um dos resultados mais importantes da guerra consistiu na polarização política mais extrema no Rio Grande. Contrastando com o amorfo sistema de governo da maioria dos demais Estados, na primeira república, a política do Rio Grande continuou a girar em torno de dois bem organizados partidos. Paradoxalmente, talvez, ambos tinham uma orientação mais ideológica (presidencialismo ditatorial versus parlamentarismo) do que os partidos de outras regiões brasileiras. A família e a posição sociais, tidas muito em conta nas outras partes do país, representavam relativamente menos no Rio Grande.²⁹

Outro resultado da guerra foi a consolidação do sistema político centralizado. Por mais poderoso que Silveira Martins tivesse sido em seu apogeu, ele havia entregado aos coronéis liberais muito mais poder em relação a questões locais do que Júlio de Castilhos desejava conceder. Sob o domínio republicano, havia coronéis locais e regionais detendo poder pessoal; mas o que distinguia o Rio Grande dos demais Estados era a impossibilidade, em face de um PRR hermeticamente disciplinado, de uma revolta de coronéis (como ocorreu na Bahia, em 1919-20) ou um pacto de coronéis, independente do Executivo Estadual (como aconteceu no Ceará em 1911)³⁰.

Após a derrota dos federalistas, amainou-se a oposição a Júlio, que passou então a dedicar-se à reorganização político-administrativa do Rio Grande do Sul, enfatizando sua atuação nas Secretarias do Interior, da Fazenda e das Obras Públicas, buscando organizar o Estado de tal sorte a promover o desenvolvimento e a diversificação econômica, não favorecendo a nenhum setor específico em conformidade com o ideário positivista, ao menos discursivamente. É neste momento que o governo castilhista conseguiu o apoio do complexo econômico da

²⁹ LOVE, 1975 [A], p.78.

³⁰ LOVE, 1975 [A], p.78;

região colonial, bem como de setores urbanos médios ligados à indústria e o comércio. Formou-se então uma base de apoio ao governo, não predominantemente oligárquica, inobstante a ação deste não ser anti-oligárquica, pois, conforme já dito anteriormente, grande parte dos quadros do PRR era oriundo de famílias de estancieiros da região centro norte do Estado.

Quando do final do mandato, Júlio de Castilhos resolveu não concorrer à reeleição, descartando ainda a possibilidade de suceder a Floriano Peixoto na Presidência da República, conforme aventado à época.

Castilhos indicou, atento ao princípio comteano, seu sucessor, Antonio Augusto Borges de Medeiros, para a Presidência do Estado. Borges havia sido deputado constituinte em 1891 e, quando Castilhos assumiu o governo do Estado, aquele foi indicado para a função de Desembargador do Supremo Tribunal do Rio Grande do Sul, tendo assumido depois da Federalista o cargo de Chefe de Polícia do Estado, função da mais extrema importância naquela época.

Borges de Medeiros foi o responsável pela reorganização da polícia do Estado, das leis de organização judiciária, do código de processo penal e da lei eleitoral que instituiu o voto a descoberto. Consta que Júlio de Castilhos teria ficado muito impressionado com a habilidade jurídica de Borges de Medeiros³¹.

Da posse de Borges de Medeiros até o final da I Guerra Mundial pode-se identificar a terceira conjuntura da história do Rio Grande do Sul durante a República Velha, cuja principal característica foi uma relativa desarticulação da

³¹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Borges de Medeiros**. 2.ed. Porto Alegre: IEL, 1996, p.12.

oposição ao governo estadual, o que viabilizou a implementação de projetos de Estado elaborados durante o governo de Júlio de Castilhos. Para o melhor entendimento desta realidade descrever-se-á sumariamente o período.

Borges de Medeiros assumiu o governo do Estado, no seu primeiro mandato (1898-1902), por indicação de Júlio de Castilhos, vencendo uma eleição na qual a oposição não apresentou candidatos, pois acreditava que a situação utilizar-se-ia de mecanismos fraudulentos para a obtenção da vitória.

O governo do Estado não contava, num primeiro momento, com a simpatia do governo central, sendo o presidente da República Prudente de Moraes, cafeicultor paulista que percebia, nas palavras de PESAVENTO,

A solidez interna do PRR, sua rígida e intransigente postura na defesa dos princípios positivistas e a unanimidade de vistas de sua bancada apresentavam-se como um entrave às pretensões hegemônicas do café sobre o país. A supressão da alfândega de Porto Alegre pelo governo federal foi, por exemplo, vista pelos rio-grandenses como atentatória à sua soberania. A ascensão de Campos Salles veio restaurar um relativo equilíbrio nas relações externas do Rio Grande como o Governo Federal.³²

O governo gaúcho, desde 1894, com o fim da República da Espada, estava num processo de isolamento no cenário nacional, uma vez que eram as oligarquias liberais que dominavam os partidos republicanos dos demais Estados da federação. Estes liberais não concordavam com a intransigência na defesa dos princípios positivistas levada a termo pelos republicanos gaúchos.

³² PESAVENTO, 1996, p.12.

Borges de Medeiros empenhou-se em promover o desenvolvimento econômico, substituindo os impostos indiretos (como os de exportação) pelos diretos (como o imposto territorial), o que, no seu entendimento, desoneraria a produção, estimulando o comércio dos produtos gaúchos, diversificando então a economia do Estado, além da preocupação intermitente com a austeridade, bem como os gastos em concordância com o orçamento aprovado pela Assembléia³³. Em razão da aprovação do governo de Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, ainda que não ocupando a presidência do Estado, permaneceria até sua morte em 1903, como chefe do PRR. Borges foi indicado para o seu segundo mandato (1903-1907), obtendo o apoio do PRR, reelegendo-se sem que a oposição indicasse candidato ao pleito.

Com a morte de Júlio de Castilhos em 1903, Borges assumiu também a chefia do PRR no Estado, obtendo como legado político a rigorosa disciplina do PRR, bem como a Constituição Estadual, que viabilizaram a continuidade do projeto político castilhista.

Trindade(1979) ressalta:

O autoritarismo borgista seguirá literalmente as diretrizes implantadas pelo modelo constitucional castilhista, apenas alterando o estilo político de atuação: enquanto Castilhos era uma personalidade mais combativa e carismática, Borges representava o protótipo da eficiência organizatória combinada com a sobriedade na condução política (...) o nível de legitimidade institucional do regime republicano, cresce significativamente, sob o governo borgista, e com o sólido apoio da Assembléia dos Deputados republicanos

³³ PESAVENTO, 1996, p.12.

articulados a suas bases locais, numa fase em que a ameaça de uma oposição política estava excluída a curto prazo.³⁴

Neste momento estávamos diante de uma mudança expressiva na posição do Estado do Rio Grande do Sul no cenário político nacional, onde gradativamente o PRR abandonava a sua política de isolamento. Merece destaque neste contexto a figura do senador José Gomes Pinheiro Machado, que a partir de então passou a liderar a bancada gaúcha no Congresso Nacional, controlando, graças a sua habilidade política, as bancadas estaduais dos Estados mais fracos, de modo a fazer frente a São Paulo e Minas Gerais que, em razão da cafeicultura, impunham seus interesses para o restante do país.

O principal instrumento do senador gaúcho para a cooptação de possíveis aliados dispostos a fazer frente a paulistas e mineiros, foi a chefia da comissão senatorial que apurava os pleitos estaduais, influenciando ainda as Comissões da Câmara, uma vez que, após as eleições, era necessário o reconhecimento da vitória do candidato, não bastando apenas os votos obtidos junto aos eleitores. Foi neste momento que ganhava importância Pinheiro Machado, afastando aqueles candidatos de 'lealdade duvidosa', e que, por isso, poderiam dificultar as articulações nacionais.

Vale aqui transcrever trecho da obra de Love :

Através deste controle, Pinheiro podia negar uma cadeira do Congresso a um adversário, fazendo com que a comissão verificadora considerasse fraudulentos um número de votos suficientes para dar a vitória a outro candidato (...) Este tipo de tratamento, contudo, reservado aos políticos dos 17 Estados mais fracos e não àqueles de Minas, São Paulo e

³⁴TRINDADE, Hégio. Aspectos Políticos do sistema partidário Republicano Rio-Grandense (1882-1937). In.: DACANAL & GONZAGA (Orgs.). **RS: Economia & Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. p.147.

Rio Grande. Ademais o controle de Pinheiro no reconhecimento de poderes permitia-lhe participar da escolha de candidatos a deputados federais que representariam os satélites do Norte. Exemplo deste poder foi o arranjo da eleição de Flores da Cunha, um gaúcho, como deputado pelo Ceará; Flores nunca tinha sequer visitado aquele Estado! Este não foi, de maneira alguma, um incidente isolado; houve muitos outros casos em que Pinheiro escolheu os candidatos para representar os Estados satélites.

Pinheiro era a um só tempo elitista e oportunista. Sua eleição se fazia automaticamente, e uma vez proclamou orgulhosamente: 'nunca cultivei (...) a popularidade', mas no conjunto seu estilo político era muito apreciado fora do Estado, não somente por seu franco desdém pela opinião pública, mas também por suas rudes maneiras gaúchas.³⁵

Além da inequívoca importância de Pinheiro Machado no encaminhamento das questões nacionais durante a República Velha, merece destaque o fato do Rio Grande do Sul superar a Bahia, colocando-se como a terceira economia nacional, atrás apenas de Minas Gerais e São Paulo, ainda que apresentasse interesses específicos, que entravam em choque com os interesses da cafeicultura.

Enquanto a economia mineira e paulista tinha na exportação sua principal fonte de recursos, a economia gaúcha obtinha rendas a partir do abastecimento do mercado interno, caso singular no Brasil, visto que ou produzia-se para a exportação, ou produzia-se apenas para a subsistência.

Nesta lógica interessava aos paulistas e mineiros, que recebiam em libra esterlina – moeda internacional da época - manter uma balança comercial favorável, daí a constante desvalorização da moeda nacional, aumentando suas reservas quando da conversão. Ao Rio Grande do Sul, por sua vez, interessava a estabilidade da moeda nacional, visto que suas divisas eram contabilizadas em

conto de réis, possuindo uma economia diversificada e estável. Por conta da especificidade da economia das duas regiões, freqüentemente havia conflitos entre suas diretrizes econômicas.

Internamente, em 1907, Borges de Medeiros enfrentou a sua primeira contestação mais sistematizada, o que acabou por determinar que não concorresse à reeleição. A oposição federalista organizou-se, sendo liderada por Assis Brasil, republicano dissidente, formando o Partido Republicano Federalista – PRF-, e articulando o grupo que fora derrotado na Federalista. Naquela ocasião a oposição lançou o nome de Fernando Abbott, também republicano dissidente, que se insurgira contra a liderança partidária adquirida por Borges de Medeiros após o falecimento de Júlio de Castilhos.

Vizentini identifica as dificuldades de Borges de Medeiros neste momento, afirmando:

Embora Borges não tenha enfrentado as dissensões partidárias que Júlio de Castilhos teve que enfrentar, devido ao seu sectarismo na condução do partido e do governo do Estado, em 1907, uma eleição disputada e uma nova dissensão do PRR. Fernando Abbott liga-se aos dissidentes republicanos, e concorre com o candidato oficial Carlos Barbosa, indicado por Borges de Medeiros. O programa de Abbott apregoava a necessidade da reformulação na estrutura e no caráter do ensino, que deveria tornar-se prático, através do incremento do ensino técnico, medidas visando "reerguer as forças econômicas do Estado", resolver o problema crítico dos transportes, reforma tributária e medidas destinadas a promover uma limitação do poder executivo estadual, através das reformas na justiça e na lei eleitoral. Cabe ressaltar que grande parte destas medidas serão implantadas pelo próprio PRR em anos posteriores.³⁶

³⁵ LOVE, 1975 [A], p.157-158.

³⁶ VIZENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. O Rio Grande do Sul e a Política Nacional: da frente oposicionista gaúcha de 1922 à Revolução de 1930. Porto Alegre: BRDE, 1982. p.31.

Foi essa a primeira ocasião quando a oposição apresentara candidato, desde a eleição para a constituinte federal de 1891, de tal sorte que Borges de Medeiros indicou Carlos Barbosa Gonçalves como candidato à Presidência do Estado. A eleição de 1907 opôs Carlos Barbosa Gonçalves a Fernando Abbott. Nesta ocasião organizou-se o “Bloco Acadêmico Castilhistas”, que marcou a nova geração do PRR em apoio à candidatura de Carlos Barbosa. Assim como a primeira geração do PRR, a segunda geração também era originária predominantemente da região centro-norte do Estado, tendo também, na sua maioria, formação em direito, além de possuir terras. Vale mencionar, no entanto, que este grupo tinha em Júlio de Castilhos, e não em Augusto Comte, sua referência teórica.

Com o voto aberto, o controle exercido pela Brigada Militar cuja finalidade era garantir a ordem e o domínio do PRR sob a apuração do pleito eleitoral, a vitória de Carlos Barbosa foi tranqüila, sendo o mesmo empossado em 1908. Mesmo diante da não reeleição de Borges, este continuou na chefia do PRR, fazendo todas as articulações com as autoridades que dominavam a política dos municípios.

É importante lembrar que a ligação ferroviária entre o Rio Grande do Sul e o resto do país data do ano de 1910, curiosamente o ano em que Pinheiro Machado, temporariamente desfez a aliança entre São Paulo e Minas Gerais, quando conseguiu fazer com que os mineiros apoiassem o candidato Hermes da Fonseca contra Ruy Barbosa, apoiado pelos republicanos paulistas e baianos.

Pinheiro Machado, ao hipotecar o apoio das oligarquias periféricas³⁷ a Hermes da Fonseca – sobrinho de Deodoro –, garantiu a vitória de Hermes, que passou a ter no senador gaúcho a sustentação de seu governo, que na medida em que não estava comprometido com os cafeicultores paulistas, imprimiu uma austera política financeira, coadunado com o ideário comteano e com as práticas desenvolvidas no governo gaúcho.

No ano de 1912 ocorreu uma nova eleição para a Presidência do Estado. A oposição, ao contrário do que fizera em 1907, não apresentou candidato, permitindo a Borges de Medeiros candidatar-se e sair vitorioso das eleições. Nesta etapa estávamos diante da hegemonia política do PRR.³⁸

Com a morte de Pinheiro Machado em 1915 rearticulou-se a participação política do Rio Grande do Sul na política nacional, assumindo, Borges de Medeiros, a função outrora de Pinheiro Machado.

Colaborou para a permanência do Rio Grande do Sul como um pólo importante da política nacional, a eclosão da I Guerra Mundial em 1914, visto que em razão da diversificação da economia gaúcha, o Estado possuía condições de remeter seus produtos para o mercado internacional, o que não ocorria com a economia paulista e mineira, que, dependentes de um produto único - o café - iniciou um período de refluxo, que acabou por interferir na dinâmica do poder político brasileiro.

³⁷ O conceito de oligarquia periférica é utilizado por VIZENTINI, para referir-se aquelas que não compunham, segundo o autor a oligarquia dominante (São Paulo e Minas Gerais) e as intermediárias (Rio Grande do Sul, Paraíba e Bahia). VIZENTINI, 1982, 62.

³⁸ PINTO, Op. Cit., p. 44.

Ainda é importante salientar que o Rio Grande do Sul passava por um processo de industrialização fundado na transformação de produtos agrícolas, dando seqüência ao projeto castilhistas de dinamizar todos os setores da economia sul-rio-grandense. Com a elevação dos preços de gêneros alimentícios em razão da guerra, os produtores gaúchos passaram a investir na melhoria e na diversificação da produção. Por não disporem de capitais próprios para dito empreendimento, contraíram vultosos empréstimos, que foram facilitados pela migração de capitais gerada pela guerra na Europa. Datam deste período as primeiras instalações de frigoríficos no Rio Grande do Sul, em razão de iniciativa de empresas norte-americanas.

No início de 1918, Borges de Medeiros assumiu o seu quarto mandato, após uma eleição onde apresentou-se como candidato único.

Com o término da I Guerra Mundial e a reorganização da economia européia, a economia gaúcha estava diante da redução da demanda internacional por produtos alimentícios. A pecuária foi o setor que mais sofreu as implicações desta reorientação internacional dos investimentos, em especial pelo fato de que este setor foi o que contraiu maiores empréstimos, objetivando aumentar a produção. Nesta ocasião, os charqueadores e pecuaristas passaram a demandar do Estado medidas protecionistas, o que foi rechaçado pelo governo, visto que este, fiel ao princípio positivista, acreditava na não intervenção na economia para beneficiar um segmento específico, devendo, isto sim, promover o desenvolvimento equânime da sociedade.

Inobstante esta postura de não intervenção na economia, em 1919 o governo do Estado encampou o porto de Rio Grande, sob a administração de uma companhia francesa. No ano seguinte ocorreu a encampação da Viação Férrea. O objetivo do Estado com estas medidas, *a priori* intervencionistas, foi reduzir o custo do transporte de mercadorias, de modo a beneficiar o conjunto dos produtores e, conseqüentemente a sociedade.

No ano de 1922 ocorreram significativas mudanças tanto na conjuntura nacional quanto na estadual. Nas eleições nacionais São Paulo e Minas Gerais uniram-se em torno da candidatura do mineiro Arthur Bernardes, ao passo que o PRR fomentava e avalizava a candidatura de Nilo Peçanha, político fluminense que já havia assumido a presidência do Brasil entre 1909 e 1910, quando da morte de Afonso Pena. Este movimento denominou-se “Reação Republicana”. A plataforma política de Nilo Peçanha estava assentada na estabilização da economia, propondo o fim da política de valorização artificial do café, o que colidia com os interesses de paulistas e mineiros.

Na sucessão estadual, a oposição maragato-libertadora articulava-se tentando impedir a reeleição de Borges, candidato pelo PRR. Os pecuaristas da campanha, ainda contrariados pelo não protecionismo de Borges ao setor, uniram-se em torno da candidatura de Assis Brasil, formando a denominada Aliança Libertadora, que na eleição nacional apoiou Arthur Bernardes, rechaçando o apoio dado pelo PRR a Nilo Peçanha. Por este encaminhamento, verifica-se o quão vinculada estava a política estadual à nacional.

Borges de Medeiros, percebendo o desgaste da candidatura de Nilo Peçanha, retirou o seu apoio temendo que, em caso de vitória, o Rio Grande do Sul corresse o risco de uma intervenção federal, conforme já solicitado por Assis Brasil.

Arthur Bernardes foi vitorioso na eleição nacional e Borges de Medeiros venceu o pleito no Estado obtendo, mediante fraude, três quartos dos votos necessários para garantir a sua reeleição, assumindo o quinto mandato como presidente do Estado, o que gerou a revolta da oposição gaúcha.

Vale citar aqui Vizentini:

Embora a "Reação Republicana" se desfizesse logo em seguida à deserção e ao isolamento político voluntário do Rio Grande do Sul, estava aberta uma crise político-institucional, momento inicial de um processo que atingiria seu apogeu apenas com a derrubada da república oligárquica em 1930. Arthur Bernardes governa com rigor, punindo a todos os opositoristas da maneira que lhe fosse possível, desde a derrubada da situação estadual até o apoio velado às oposições.³⁹

Neste contexto, pode-se afirmar que se iniciava a quarta etapa da evolução política do Estado do Rio Grande do Sul, inaugurada com a denominada Revolução Assisista, e concluída quando Getúlio Vargas chegou ao poder nacional, ou seja: do período que vai de 1923 até 1930.

Mencionamos a descrição de Vizentini acerca do período:

A economia gaúcha havia enfrentado uma fase de prosperidade com a expansão dos mercados internacionais para os produtos rio-grandenses durante a Primeira Guerra

³⁹ VIZENTINI, Op.Cit., p.37.

Mundial. A pecuária, particularmente foi bastante beneficiada. Com o final da guerra houve uma retração no mercado, na medida que as necessidades decresciam, e a produção dos países que participaram da guerra se recuperava, voltando aos seus níveis normais. Com isso a pecuária gaúcha ingressa na década de 20 enfrentando uma grave crise (...) A crise econômica da pecuária sul-rio-grandense e a iminência da quinta eleição de Borges de Medeiros vão fornecer as condições frutíferas para a unificação das oposições gaúchas. Assis Brasil, que desde a desagregação do Partido Republicano Democrático afastara-se da política rio-grandense, retornara como candidato de oposição ao governo do Estado. O democrata Assis Brasil era um hábil político que reunia um suporte teórico suficientemente sólido para dar consistência aos diversos grupos de oposição. Sua atuação como republicano liberal datava dos dias do império.⁴⁰

Quando da proclamação da vitória de Borges de Medeiros, a oposição, visando a impedir que o líder do PRR iniciasse seu quinto mandato, resolveu pegar em armas, contestando a lisura do pleito que deu a vitória a Borges de Medeiros. Esperavam os opositores que Arthur Bernardes interviesse no Rio Grande do Sul, destituindo o governo e revogando a Constituição Estadual.

Temendo uma intervenção federal, fato que já ocorrera em outros Estados que fizeram oposição à candidatura de Arthur Bernardes, Borges resolveu constituir uma comissão de arbitramento entre a situação e a oposição, na busca de um melhor encaminhamento para o conflito que era iminente. Getúlio Vargas foi indicado como o chefe da comissão de arbitramento. Inobstante a oposição liderada por Assis Brasil deu início a “revolução assisista”, no dia da posse de Borges, adotando táticas de guerrilha, visto que as forças da situação contavam com o apoio da Brigada Militar.

⁴⁰ VIZENTINI, Op. Cit., p. 40.

Vizentini afirma que “... a certeza da utilização da fraude pelo PRR, no sentido de obter uma maioria que, segundo os cálculos oposicionistas, não existia, levou os ‘maragatos’ a pegar em armas no dia da posse de Borges de Medeiros”.⁴¹

Em 1923, Borges, pressionado pelo Governo Federal, representado pelo Ministro de Guerra Setembrino de Carvalho, assinou o Tratado de Pedras Altas, na propriedade de Assis Brasil, pondo fim à “revolução assisista”.

O Tratado de Pedras Altas estabeleceu uma alteração na Constituição Estadual, determinando o impedimento da reeleição do Presidente do Estado, impondo ainda que o Vice-presidente deveria ser eleito juntamente com o Presidente, não sendo mais indicado por ele como era até então. Ficou estabelecido ainda que Borges de Medeiros concluiria seu quinto mandato.

Durante este, Borges de Medeiros foi pressionado pela conjuntura nacional e estadual, merecendo destaque os levantes tenentistas, que receberam o apoio da oposição gaúcha, descontente com o desfecho da revolução de 1923, bem como pelas constantes manifestações de protestos organizadas pelos sindicatos de produtores, que pressionavam no sentido de obter créditos.⁴²

Toma-se da obra de Vizentini a passagem que abaixo segue, visto que a mesma identifica inequivocamente o alcance e as implicações da crise que assolou o Rio Grande do Sul no Período:

⁴¹ VIZENTINI, Op. Cit., p. 45.

⁴² Em 1926 forma-se o sindicato dos Arrozeiros; em 1927 a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul e o Sindicato do Vinho; em 1928 forma-se o Sindicato da Banha e o Sindicato dos Charqueadores, entre outros Cf. FONSECA, Pedro César Dutra. RS: Economia & Conflitos políticos na Republica Velha. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983. [p.93-94].

A crise econômica ainda que dê um forte impulso para a unificação das oposições, não serve como fator determinante para a explicação deste processo. Neste enfoque, dois fatores sobressaem no contexto da crise, ambos vinculados à evolução da luta política entre duas famílias políticas gaúchas. O primeiro consiste na persistência da clivagem entre as duas forças políticas já referidas. A reunificação das oposições rio-grandenses em torno da candidatura de Assis Brasil, não pode ser explicada apenas pela conjuntura da crise econômica no pós Primeira Guerra. Ela resulta, historicamente, de uma tendência ao nível político, de reestruturação das oligarquias 'conservadoras-liberais'. O segundo fator de natureza política prende-se ao crescimento significativo da fraude e da violência políticas, devido ao desgaste do borgismo enquanto sistema político estadual. Não se trata, pois, de um fator conjuntural ligado unicamente a uma crise econômica que se presta para explicar a reunificação das oposições gaúchas. Trata-se, além disso, de um processo iniciado muito antes e da persistência de determinados traços peculiares ao sistema político rio-grandense.⁴³

Na seqüência pode-se observar as divergências de entendimento entre a situação e a oposição acerca daquele momento histórico.

Quanto à política econômica, os dois partidos (PRR e Partido Federalista) têm programas econômicos distintos. O PRR interpretava a crise econômica estadual, que provinha da estagnação das exportações da Campanha como uma crise intrínseca às economias exportadoras, que dependiam do exterior ('de fora do Estado') para manter o crescimento e o nível de renda estadual. Como solução, propunham incentivar a produção interna de diferentes produtos agrícolas, capazes de levar uma economia auto-sustentada. Esta proposta vai ao encontro do desenvolvimento das atividades econômicas que vinham ganhando impulso na Serra e no Planalto. Embora não tenha uma mentalidade antipecuarista, o PRR criticava o exclusivismo pecuário do Império, contrapondo-o à diversificação. Os membros do Partido Federalista, que depois contam com o apoio das dissidências do PRR (...) têm uma proposta econômica diversa. Com ampla penetração ao Sul do Estado, entre os fazendeiros da campanha, a oposição, em linhas gerais,

⁴³ VIZENTINI, Op. Cit.; p. 42.

propõe que o Rio Grande se especialize na economia pecuária, interpretando a crise atravessada nesta atividade como decorrente da política econômica governamental, que a colocara em segundo plano.(grifo nosso)

O referido autor segue descrevendo a diversidade de interesses entre os componentes do bloco da oposição, chamando a atenção para a dificuldade da elaboração de um projeto político que desse conta desta heterogeneidade.

Quanto aos grupos políticos que formaram a frente oposicionista de 1922 podem ser agrupados em federalistas, democráticos e dissidentes republicanos. Os primeiros, parlamentaristas, herdeiros diretos do gasparismo, trataram de dar coesão interna ao partido, reunificando suas diversas facções e tratando de combater as querelas do programa político de Assis Brasil, no sentido de efetuarem uma revisão da Constituição Estadual. Os democratas eram egressos do Partido Republicano Democrático, fundado pelo próprio Assis Brasil e por Fernando Abbott em 1908. Como dissidentes republicanos históricos, naturalmente eram presidencialistas. Como terceiro grupo, tem-se os dissidentes republicanos da cisão de 1915 no PRR. Eram as famílias Pinheiro Machado e Menna Barreto, entre outras. Como dissidentes republicanos, eram presidencialistas também.

Elaborar um programa político que agrupasse estes partidos seria bastante difícil. O programa do candidato oposicionista deixava de lado algumas questões, como por exemplo, a questão do parlamentarismo x presidencialismo. Um objetivo imediato possibilitava a união destes grupos heterogêneos: a possibilidade de luta contra o poder exclusivo do PRR.

Nas eleições de 1926, o PRR apoiou o candidato Washington Luis, indicado por São Paulo e Minas Gerais, sendo Getúlio Vargas, à época, o líder da bancada do PRR no Congresso Nacional, costurando o apoio gaúcho, o que lhe rendeu uma vaga no ministério da fazenda no governo eleito de Washington Luis.

Na esfera estadual, Borges encerrou seu governo, indicando Getúlio Vargas para substituí-lo na Presidência do Estado e João Neves da Fontoura para Vice-presidente. Cumpre lembrar que os dois indicados compuseram o “Bloco

Acadêmico Castilhistas”, quando da eleição de Carlos Barbosa Gonçalves pelo PRR em 1907.

Em princípios de 1928, Getúlio Vargas assumiu o Governo do Estado, sendo que Borges de Medeiros retirou-se para sua fazenda em Cachoeira do Sul. Embora neste momento Borges já não tivesse mais o mesmo controle de outrora sob a máquina partidária do PRR, este estava vinculado ainda a João Neves da Fontoura, o que dava a Borges alguma ingerência no governo estadual.

Com a ascensão de Getúlio Vargas ao governo estadual, chega ao poder o grupo político forjado, não na tradição comteana, mas sim na tradição castilhista, como já dito anteriormente. Cumpre mencionar que Vargas em 1928 criou o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL-, que passou a conceder generosos empréstimos para os pecuaristas, com juros baixos e prazos extensos de pagamento.

Neste contexto, o preceito comteano de não beneficiar a um setor específico da sociedade foi abandonado. Ademais, Vargas iniciou um processo de aproximação com a oposição, à época reunida no Partido Libertador. Este processo culminou com a criação da Frente Única Gaúcha, que reuniu os libertadores e o PRR, sendo estabelecidas as bases que deram condições ao Rio Grande do Sul de interferir, decisivamente, na política nacional, levando à Revolução de 1930.

Ainda referendando a afirmação anterior, tomamos de Pezat a seguinte passagem:

[...] por outro lado, em suas manifestações do período, Vargas abandonou as referências a Castilhos ou a Comte. A generalidade de seu discurso refletiu-se também no programa da Aliança Liberal, fato perceptível no próprio nome, antes impensável para os republicanos históricos sul-rio-grandenses.⁴⁴

Getúlio Vargas acabou derrotado nas urnas, mas, pela crise da Bolsa de Valores de Nova Iorque em 1929, que levou à bancarrota a economia cafeeicultora, assim como pelo assassinato de João Pessoa, vice-presidente na chapa de Vargas, desenvolveu-se um ambiente favorável à Revolução de 1930, de tal sorte que Vargas chegou ao poder, revogando a Constituição Federal e as Constituições Estaduais, inclusive a gaúcha, acabando por privar os Estados-membros da autonomia constante na carta Constitucional de 1891, encerrando-se o projeto positivista que orientou a organização política e social do Rio Grande do Sul por aproximadamente quarenta anos.

Ainda de Pezat,

Ironicamente, foi o herdeiro político de Castilhos e Borges de Medeiros, respectivamente o mentor e o executor daquele projeto político calcado no pensamento de Augusto Comte, que determinou o encerramento de tal experiência.⁴⁵

Este texto teve a intenção de dar ao leitor uma visão panorâmica da realidade sul-rio-grandense no período em estudo, enfatizando-se as aproximações existentes entre a política estadual e a política nacional. Devemos informar ainda que, possivelmente, muitas das afirmações feitas neste tópico poderiam ensejar inúmeras discussões historiográficas, o que não é a nossa intenção, pois pretendemos apenas localizar o leitor em algumas questões que

⁴⁴ PEZAT, Op.Cit., p. 180.

⁴⁵ PEZAT, Op.Cit., p. 181.

podem facilitar a compreensão das reações entre do Estado do Rio Grande do Sul e o Brasil no período em estudo.

2 RURALISMO E MODERNIZAÇÃO AGRÁRIA

O referencial central desta pesquisa foi o conceito de *ruralismo* disponibilizado por Mendonça (1997 e 1998), conceito este muito ligado a um projeto agrário, que teve na educação uma importante dimensão capaz de retirar do atraso o setor primário brasileiro e gaúcho sendo identificados como indispensáveis para garantir a efetiva modernização econômica e produtiva do Brasil.

Foi a partir dessas questões que iniciamos a presente investigação, buscando identificar como o governo estadual sul-rio-grandense apropriar-se e implementar este projeto, especificamente nas questões educacionais.

Na seqüência apresentar-se-á as medidas agrárias adotadas pelo Governo do Estado, com o propósito de implementar o *ruralismo*, privilegiando cinco dimensões desse projeto, uma vez que a temática educacional será tratada em capítulo à parte por tratar-se do cerne dessa investigação.

2.1 Ruralismo

A questão atinente à *educação agrônômica* no Rio Grande do Sul durante a República Velha remete-nos diretamente à existência de um projeto, quer nacional, quer estadual, acerca do papel e da importância do campo na construção do Estado. Cumpre salientar que o setor primário no Brasil sempre teve um papel de destaque, dele originando-se a maior parte de nossas receitas financeiras até os dias atuais.

No período em estudo, as atividades primárias absorviam aproximadamente três quartos de toda a população nacional, em que pese estarmos diante da *reorganização do capitalismo internacional* que chegava ao campo, o que fez com que os setores primários, necessariamente, reagissem às estas transformações.

As reações advindas destas transformações acabaram por viabilizar o surgimento de uma orientação que pode ser denominada de *Ruralismo* ou *Agrarismo*.

Nas palavras de Mendonça,

[...] diz respeito tanto a uma política agrária de sentido mais amplo, quanto a uma contrapartida ideológica, fomentada e reproduzida por meio da montagem de um sistema de ensino agrícola, considerado capaz de atuar sobre o campesinato, transformando suas maneiras de pensar e agir. Mais uma vez celebravam-se as virtudes da agricultura, do campo e de seus agentes, demonstrando, neste momento, o temor das frações das classes dominantes diante do crescimento do proletariado urbano.⁴⁶(grifo nosso)

⁴⁶ MENDONÇA, Sônia Regina de. **O Ruralismo Brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: Hucitec, 1997, p.10.

O *ruralismo*, que em sua origem surgiu como uma reação ao avanço da industrialização, típico de sociedades formadas a partir de uma base agrária, logo se transforma em um *movimento político*, cuja orientação estava adstrita à defesa dos interesses de parte das elites agrárias. Defesa esta que foi capaz de acessar agências do Estado, colocando na pauta pública as demandas que lhe eram caras.

Neste momento, cumpre mencionar que estávamos diante da organização de um dado setor da sociedade, no sentido de implementar políticas públicas que defendessem seus interesses específicos.

As visões acerca do *ruralismo* têm como ponto de partida a denominada *vocação agrícola do país*, que se refletiu na produção teórica ou sob o aspecto econômico que tem como referência, em especial, o desenvolvimento da cafeicultura, ou, de outra sorte, a perspectiva política que pauta sua análise nas relações extra-econômicas em especial advindas das diferentes manifestações do poder local, sendo que no período em estudo é pertinente a compreensão do fenômeno do coronelismo.⁴⁷

⁴⁷ A partir de conceitos constantes em dicionários, tanto de língua portuguesa quanto de ciências humanas e políticas, podemos definir o termo coronelismo como um neologismo decorrente da junção da palavra coronel com o sufixo *ismo*, cuja função é designar uma determinada prática política típica do espaço rural ou do interior do Brasil, bastante comum durante a República Velha – 1889/1930.

Pelas leituras realizadas podemos informar que na República Velha, ocorreu o deslocamento do poder político da União para os Estados Federados, tendo sido um período marcado pelo incremento da participação política formal da população.

Neste contexto cresce, expressivamente, o eleitorado, de tal sorte que o coronelismo encontra espaço para seu desenvolvimento como manifestação do poder privado aliado ao poder público, já que o coronel dispõe do controle do eleitorado, para produzir votos para aqueles chefes políticos que lhe garantam sustentação e o fortalecimento do poder privado.

Inobstante ao predomínio desta prática durante o período informado devemos mencionar que o sentido atual desta expressão tem uma relação histórica com a hierarquia da Guarda Nacional.

Um estudo clássico acerca deste fenômeno é o de Victor Nunes LEAL, que o define da forma que segue: *"Seria uma forma de adaptação entre o poder privado e um regime político de extensa base representativa, caracterizado por uma relação de compromisso entre ambos, tendo como consequência o falseamento do voto e a desorganização dos serviços públicos locais.."* (LEAL, 1948, p.20).

Citamos ainda a definição também recorrente de M.I. Pereira de QUEIRÓZ: *"É uma forma específica de poder político brasileiro que floresceu durante a Primeira República e cujas raízes remontam ao império: já então os municípios eram feudos políticos que se transmitiam por herança não configurada legalmente, mas que existia de maneira informal."* (QUEIRÓZ, 1975, p.165).

Norberto BOBBIO ao conceituar coronelismo afirma que: *"Em grande parte uma afirmação anormal do poder privado, caracterizado por uma elite controladora do poder político, social e econômico encarnado no proprietário rural, ocasionalmente no burocrata, comerciante ou profissional liberal do interior do Brasil e baseado no domínio do círculo familiar e público"*. (BOBBIO, 1986, p.177).

Tomando com referência a obra de Leal, passamos a elaborar uma descrição, que objetiva compreender este fenômeno.

O fundamento da estrutura coronelística tem como suporte duas características principais, quais sejam: o domínio de uma parentela ou conjunto de agregados e a posse de bens de fortuna.

Devemos salientar que, além dos vínculos decorrentes de relações consanguíneas, existiam ainda relações de afinidade, merecendo destaque o compadrio que facilitou a constituição de laços de fidelidade entre indivíduos que ocupavam diferentes lugares no espaço social.

Além das diferentes modalidades de parentesco, devemos salientar a importância dos vínculos econômicos e políticos, mencionados por BOBBIO que são capazes de garantir a coesão interna entre os membros, viabilizando a lealdade para com o líder do grupo.

No que tange a posse de bens de fortuna, devemos salientar a predominância da terra como o principal meio de produção da sociedade onde floresceu o coronelismo, sociedade esta marcadamente rural e/ou interiorana, onde o controle do uso da posse da terra ganha extrema importância, visto que a maioria da população depende da terra para sobreviver. Em que pese a maior dependência do camponês para com o proprietário da terra, a mesma também é percebida, em menor grau, para os pequenos comerciantes e os profissionais liberais do local.

Por conta do controle sobre os domínios adjacentes a sua propriedade, devemos destacar que o coronel possuía ainda a prerrogativa de indicar e afastar os ocupantes de cargos públicos (juizes, fiscais, subdelegados, professores, etc.), em quaisquer níveis, que desempenhassem as funções nos "seus domínios". Para tanto bastava que o coronel estivesse ajustado com as autoridades que indicavam ditos funcionários.

Devemos mencionar por óbvio, que a aliança da qual resultava a prerrogativa antes descrita, não era formalizada em lei, decorrendo do acordo tácito existente entre os poderes públicos e privados em todos os níveis.

A importância do coronel é tanta que o mesmo acaba por polarizar a vida social e política no município, durante a Primeira República, daí decorrendo o estereótipo, presente no imaginário popular, que concebe o coronel como autoridade máxima.

Como dito inicialmente, o coronelismo é uma prática política, cuja expressividade decorre da quantidade de votos disponíveis para o candidato indicado pelo coronel quando das eleições. "O coronel tem a capacidade de transformar o seu poder social em argumentos políticos substantivos para um regime que se baseia na vontade eleitoral da população."

Queirós em sua obra indica a existência de três níveis de controle entre o eleitorado e o coronel, quais sejam: a) Controle direto: Ocorre quando o coronel, por um sistema muito organizado de cabos eleitorais que vão aos eleitores, dá ordens e controla a população em dias de eleição. b) Controle indireto: Quando o domínio do coronel decorre do domínio de indivíduos, de certo nível e poder, estendendo seus domínios ao eleitorado pelos seus cabos eleitorais e, c) Controle Colegial: Quando cada membro de família tem domínio de uma zona, não havendo uma "chefia marcante" de tal sorte que o mesmo também. É denominado pela autora de dominação aristocrática.

Analisando a relação entre o eleitorado e o coronel, devemos mencionar que a mesma explicitava-se através do voto, que, inicialmente, era exercido como favor ao coronel, sendo uma prova de

Cumpra salientar que a historiografia pouco tem se dedicado ao estudo da questão, priorizando enfoques que ora percebem o *ruralismo* como um “sistema de representações”, sem ater-se à capacidade de articulação de seus sujeitos, ora tomando-o apenas a partir de sua postura antiindustrialista, enfatizando o que Mendonça denomina “história do pensamento”, pouca importância dando à ação efetiva que caracterizou o *ruralismo*.⁴⁸

No estudo que desenvolvemos, inspirado na percepção de Mendonça, visto que neste recorte, qual seja o Rio Grande do Sul durante a República Velha, pode ser caracterizado como uma área de economia periférica em relação a São Paulo⁴⁹, que se opunha vertiginosamente aos encaminhamentos dados pelos cafeicultores à economia e à política nacional no período. Daí ser apropriada a compreensão de dita autora, para quem o *ruralismo* foi um movimento pensado e implementado pelas “frações dominadas da classe dominante” que, ao contrário das dominantes, tinham a necessidade de organizarem-se para acessar a agenda pública brasileira.⁵⁰

fidelidade. Estes votos eram então "negociados" com os políticos, de modo a estarmos diante do "voto de cabresto". Já no final da República Velha estávamos diante da liberação progressiva do eleitor, havendo também, um alargamento da participação/incorporação do campo ao sistema capitalista, de tal sorte que o próprio eleitor passa a perceber a importância de seu voto. Neste momento, o voto adquire valor, pois pode ser "vendido" ou trocado, daí ser denominado de "voto mercadoria". É neste período que o coronelismo entra em declínio, sendo substituído por práticas clientelistas já explicitadas no item anterior.

A liberação do eleitorado das pressões diretas dos coronéis e de seus cabos eleitorais decorreu do aperfeiçoamento do processo eleitoral, com o advento do voto secreto e da justiça eleitoral.

A acentuada e progressiva urbanização do Brasil também contribuiu para o esgotamento desta modalidade de ação política.

⁴⁸ MENDONÇA, 1997, p.13.

⁴⁹ Reiteradas vezes o Rio Grande do Sul é referido como um Estado periférico acho pertinente utilizar aqui a denominação de VIZENTINI, que afirma ser a elite gaúcha intermediária no contexto brasileiro.

⁵⁰ MENDONÇA, 1997, p.113.

Assim sendo, deve-se nuançar o discurso da *vocação agrícola do Brasil*, pois este apresentava inúmeras peculiaridades se considerarmos às elites agrárias como heterogêneas, como de fato eram na fase estudada.

O período em que se desenvolveu o *ruralismo* pode ser caracterizado como de transição, de reajuste das forças produtivas no cenário internacional, quando em razão da Divisão Internacional do Trabalho, imposta pelas economias centrais, fez-se necessária a organização interna dos países periféricos de modo a ajustarem-se às demandas européias, tanto de matérias-primas quanto de mercadorias. Neste cenário, a agricultura deveria desenvolver condições de aumentar a produção, reduzindo-se o custo final dos produtos, visto que o mundo de então - segunda metade do século XIX - vivia a crença inabalável no progresso da humanidade, que somente seria alcançado com a modernização e o desenvolvimento tecnológico, daí resultando a crença *in totum* na ciência.

O progresso transformava-se numa espécie de obsessão, orientando a modernização do espaço urbano e um novo estilo de vida. Sob o influxo de tais mudanças, teria início uma seqüência de movimentos interligados, que acabariam por minar a estrutura senhorial do Império, corroborando para a instauração de uma República de feições burguesas: a queda do gabinete Zacarias, o Movimento Modernista de 1870, a fundação do Partido Republicano, a abolição e a mudança do regime político.⁵¹(grifo nosso)

Durante este período vivíamos os primórdios da industrialização do Brasil, em especial na região sudeste, que encontrou na cafeicultura o financiamento para sua implementação, tendo absorvido parcela expressiva de mão-de-obra sobrança da lavoura de café, em razão da abolição e do incentivo à imigração.

Além destes aspectos, deve-se mencionar a importância do capital estrangeiro, especialmente o britânico, no desenvolvimento da ferrovia e do setor bancário.⁵²

Por conta das características da industrialização brasileira, estávamos diante da proximidade, nem sempre harmônica, entre setores agrários e setores industriais, cujas divergências - na maioria das vezes - davam-se em questões pontuais, estabelecendo-se uma “*relação simbiótica-contraditória*” entre o setor agrário e o setor industrial.⁵³

Achamos pertinente mencionar aqui que o setor agrário nunca foi propriamente contrário ao desenvolvimento industrial brasileiro, exigindo apenas que este não agravasse o problema crônico da falta de capitais, assim como não absorvesse a totalidade da mão-de-obra disponível, defendendo ainda uma política de não protecionismo.

Tomamos de Luz⁵⁴ a afirmação que abaixo segue:

Parte da lavoura só admitia uma política protecionista que visasse apenas as manufaturas grosseiras e cujas instalações não exigissem vultosos capitais, que desse preferência às indústrias que utilizavam matérias-primas nacionais e que fosse moderada para não prejudicar o consumidor, nem sustentar empresas incompetentes.

A autora antes citada menciona que esta postura condescendente com a industrialização modificou-se sensivelmente com a intensificação da indústria, ressaltando que a fração agrária dominante no Brasil, qual seja, os cafeicultores -

⁵¹ MENDONÇA, 1997, p.22.

⁵² No Rio Grande do Sul o setor bancário, ao contrário do que ocorre no restante do país, durante a República Velha, foi controlado pelo capital norte americano, conforme consta na obra de LOVE.

⁵³ MENDONÇA, 1997, p.18.

via de regra - não se constituíram como anti-industrialistas, fato que não pode ser atribuído, integralmente, aos demais segmentos agrários, que passaram a perceber a indústria como uma ameaça, daí sua articulação que resultou no *ruralismo*.

Assim,

À medida, porém, que por um lado, a indústria se desenvolvia e suas reivindicações tornavam-se mais insistentes, e, por outro, cresciam as dificuldades da agricultura, começou-se a notar certa irritação das classes agrícolas, surgindo o argumento da incapacidade da indústria em abastecer o mercado nacional e, principalmente, o do sacrifício de muitos em favor de alguns privilegiados. (...) a indústria fabril representa a ocupação de milhares de brasileiros; a indústria agrícola representa a ocupação de milhões de brasileiros.⁵⁵(grifo nosso)

O estudo de Luz ainda deu conta da percepção que o grupo vinculado ao comércio de grande monta tinha deste período, enfatizando que, por estar geralmente sob o controle dos estrangeiros, este evitou discutir a temática abertamente, dando preferência para as articulações em gabinete, viabilizando a maior eficiência destas demandas. Como segue:

Os importadores, quando encetavam alguma campanha antiprotecionista, utilizavam uma argumentação indireta, frisando os pontos que poderiam atingir a opinião nacional, como o da exploração do consumidor por meia-dúzia de industriais. (...) A atitude cautelosa do comércio importador explicava-se em face aos sentimentos nacionalistas particularmente exacerbados, na década de oitenta, e para essa exacerbação, provavelmente contribuiu até certo ponto, o afluxo de imigrantes bastante intensificado, nesta época.⁵⁶

⁵⁴ LUZ, Nícia Vilela. **A Luta pela Industrialização do Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975, p. 62.

⁵⁵ LUZ, 1975, p.62.

⁵⁶ LUZ, 1975, p.63.

A percepção e os encaminhamentos dados à questão pelos comerciantes interessa-nos, pela presença e organização deste grupo no *ruralismo* gaúcho, como se verá na seqüência do estudo.

Ainda no que tange à visão da elite agrária dominante acerca das transformações resultantes da reordenação internacional do capitalismo, devemos mencionar que pelo fato dessa praticamente controlar o Estado, a mesma conseguiu defender, via de regra, seus interesses, não sem transigir com outros setores da elite agrária.

Reis, ao se referir a este grupo social afirma,

Dada a inexistência de interesses competitivos organizados, o Estado estava logicamente predisposto a aceitar as demandas do setor cafeicultor. Assim, a distinção entre a esfera pública e a privada se tornou nebulosa, particularmente a nível regional. É importante lembrar, porém, que a confluência destas duas esferas não foi um processo automático, e que eventualmente emergiram divergências entre elas. Na verdade, foi a necessidade de vencer a resistência do poder público a intervir que levou os cafeicultores a elaborarem uma ideologia justificadora do protecionismo estatal. A racionalização destinada a identificar seus interesses com os interesses gerais da nação lançava mão, sobretudo da incontestável superioridade da economia cafeeira sobre outras atividades produtivas nacionais. Além disso, como seu produto se destinava a exportação, os cafeicultores lançaram mãos de argumentos nacionalistas, convocando à luta contra o capital estrangeiro que se apropriava da riqueza nacional. É evidente que esse argumento constitui uma racionalização ideológica, já que na prática a exportação cafeeira estava ligada ao capital estrangeiro.⁵⁷

⁵⁷REIS, Elisa P. Interesses agro-exportadores e construção do Estado: Brasil de 1890-1930. In.: CARDOSO, Fernando Henrique & SORJ, Born (Orgs.). **Economia e movimentos sociais na América Latina**. [p.194-244]. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Os paulistas eram favoráveis à especialização produtiva já levada a termo por este grupo, restando aos demais segmentos agrários reavaliarem o papel deste setor frente às transformações da economia, originando-se então a denominada “*reação ruralista*”, assentada na já conhecida “*vocação eminentemente agrícola do país*”, que acaba por tornar-se um dogma.⁵⁸

Em comum, entre os segmentos agrários, tinha-se a crença de que era a terra a fonte de riqueza de uma nação, daí a proteção exacerbada à propriedade, o que fez com que o *ruralismo* e a exclusão fundiária fossem as principais características da economia brasileira no período.

O desenvolvimento do projeto ruralista ganhou relevância especialmente a partir da grande crise da lavoura cafeeira no período de 1898-1901, sendo importante salientar que em 1901 realizou-se no Rio de Janeiro o *Primeiro Congresso Nacional da Agricultura Brasileira*. A crise de superprodução da lavoura cafeeira, que acabou por coincidir com a abolição da escravidão e o advento do regime republicano, fez com que o governo federal tomasse uma série de medidas protecionistas a este setor, o que por sua vez causou inúmeras críticas dos produtores não vinculados ao complexo econômico cafeeiro, acusando o setor cafeeiro de orientar a ação do Estado, fugindo assim do ideário liberal que - em tese - orientava a economia brasileira.

Os primeiros indicativos da crise da cafeicultura ocorreram quando caíram as cotações deste produto no mercado mundial entre 1893 e 1897. A partir da

⁵⁸ MENDONÇA, 1997, p.25.

Política dos Governadores, implementada durante o governo de Campos Salles (1899-1902), assegurou-se ao governo central a prerrogativa de orientar a economia; em contrapartida os Estados obtiveram a garantia de autonomia no encaminhamento das questões internas, reservando este espaço ao controle pelas oligarquias locais.

No que diz respeito à questão da mão-de-obra, é necessário mencionar que a grande maioria dos fazendeiros defendeu a imigração estrangeira como sendo a alternativa para suprir a falta de braços para a lavoura. Na época, afirmava-se que o lavrador nacional era “*ocioso, vagabundo e instável*”, e que o europeu seria capaz de aperfeiçoar a agricultura brasileira, com base na pressuposta superioridade para o trabalho no setor primário.

Nas palavras de Viotti (1993): “Argumentava-se como se a preguiça fosse uma disposição do povo brasileiro, uma espécie da vocação nacional.”⁵⁹

Ratificando Guimarães (1968) podemos afirmar que a monocultura agro-exportadora do café ganhou à época, proporções alarmantes, que acabaram por ocasionar a carestia e a escassez de gêneros alimentícios, restringindo o abastecimento do mercado interno às importações estrangeiras.⁶⁰

Por óbvio, a defesa da imigração e a opção pelos trabalhadores assalariados resultaram da necessidade de manter a grande propriedade indivisa, impedindo o acesso dos pequenos lavradores às terras, o que vinha sendo

⁵⁹ COSTA, Emilia Viotti da. O escravo na grande lavoura. In.: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. [136-188]. v.3, t.2. São Paulo: Difel, 1993, p.164.

implementado desde a *Lei de Terras*, em 1850, constituindo o Rio Grande do Sul uma das exceções a este princípio, visto que aqui os imigrantes vieram para tornarem-se proprietários, ainda que de parcela reduzida da terra.⁶¹

No contexto da crise do café, e diante da crescente insatisfação das elites agrárias nacionais não cafeeiras, o *ruralismo* ganhou visibilidade e passou a institucionalizar-se, para operacionalizar políticas públicas favoráveis a seus quadros, com a fundação de inúmeras associações nas mais diversas especialidades da produção agrária. Estas associações acabaram sendo espaços capazes de organizar e defender as demandas dos segmentos agrários não hegemônicos, estabelecendo-se então uma nova relação entre a sociedade civil e a sociedade política. Estávamos diante da “*politização da economia*”, em especial pelo fato de predominarem no período os partidos regionais únicos, de tal sorte que, no âmbito partidário, não havia espaço para estas dissensões.⁶²

Novamente deve-se observar que no Rio Grande do Sul o cenário apresentado é outro, pela especificidade do quadro partidário gaúcho na República Velha.⁶³

A principal e mais eficiente associação agrária do país, à época, foi a Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), fundada em 16 de janeiro de 1897, por

⁶⁰ GUIMARÃES, Alberto P. **Quatro Séculos de Latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968. p.72-73.

⁶¹ LANDO, Adair & BARROS, Eliane. Capitalismo e colonização: os alemães no Rio Grande do Sul. In: DACANAL, José H. & GONZAGA, Sérgio (Orgs.) RS: **Imigração e Colonização**. [p.17-28]. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980, p. 18.

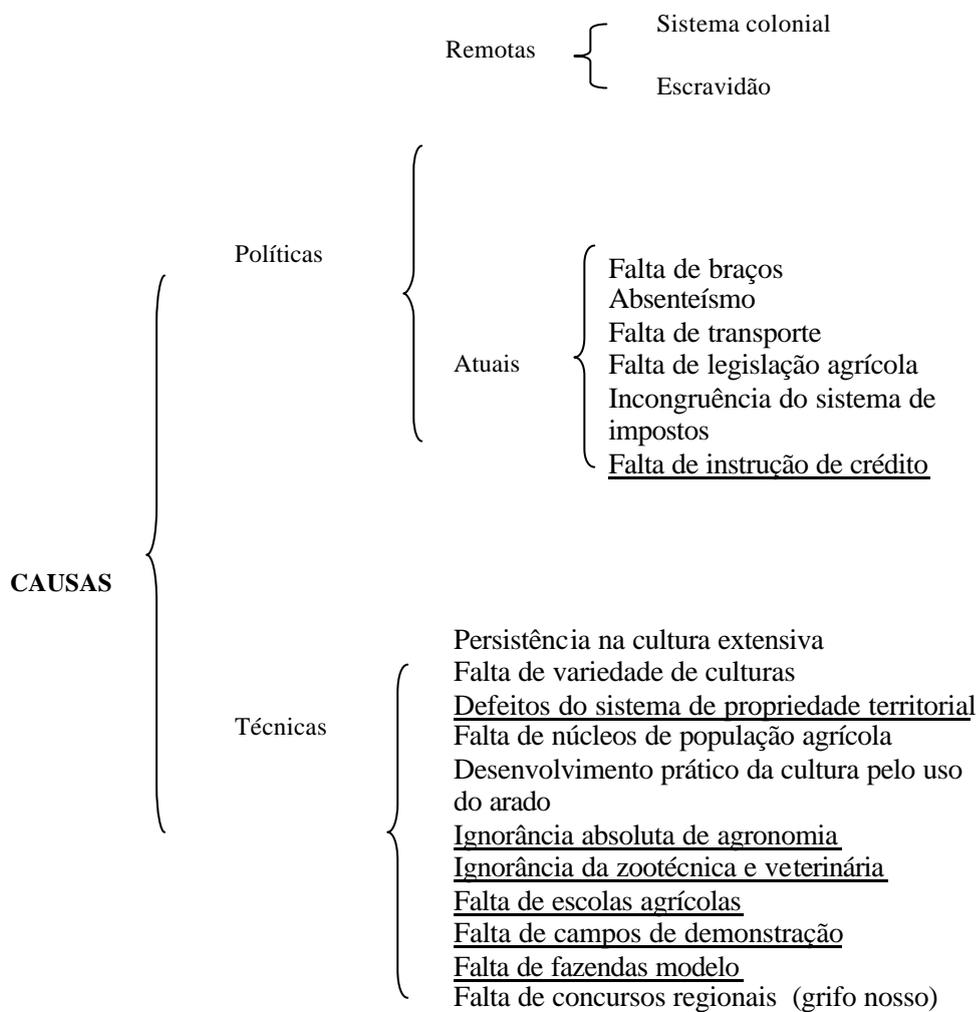
⁶² MENDONÇA. 1998, p.44 e REIS, 1985, p. 206.

um grupo de interessados em promover o desenvolvimento do setor primário no Brasil.

De 20 de setembro a 8 de outubro de 1901, na cidade do Rio de Janeiro, a SNA organizou o Primeiro Congresso Nacional de Agricultura, que denunciava a crise da lavoura brasileira como um todo, crise esta que poderia ser resumida no quadro que adiante segue.

QUADRO 1 PRINCIPAIS CAUSAS DA CRISE NA LAVOURA BRASILEIRA -

1889⁶⁴



⁶⁴ Revista Agrícola do Rio Grande do Sul, 1898, p.26, apud, ERTZOGUE, Marina Haizenreder. A formação dos sindicatos agrícolas no Rio Grande do Sul durante a primeira fase do governo Borges de Medeiros (1905-1909). Porto alegre, 1992. Dissertação [Mestrado] do Pós -Graduação a PUC, 1992.

A análise do lema da SNA “*conservar, ampliando e aumentando*”, pode indicar sua intenção na manutenção da estrutura econômica brasileira, fundada na grande propriedade, que deveria sofrer reformas capazes de contemplar os interesses de segmentos vinculados a setores econômicos menos dinâmicos, sem, contudo, alterar substancialmente a ordem vigente.

A SNA foi um poderoso espaço de organização da elite agrária não cafeeira do Brasil, merecendo destaque o fato mencionado por Mendonça de que seus presidentes no período de 1987-1930, na sua grande maioria proprietários de terras, eram oriundos das regiões norte/nordeste, sul e do Rio de Janeiro, não havendo representantes paulistas, nem tampouco mineiros. Isto provavelmente pelo fato de que estes tinham outros espaços para viabilizar a inscrição de suas demandas na pauta pública, não necessitando de organizações do tipo da SNA. Inobstante esta fração da elite agrária não ocupar a presidência da SNA, há referências de associados destes Estados.

Neste contexto vale citar Mendonça quando a mesma afirma que:

[...]os primeiros anos da República, pode ser interpretado como a clara manifestação do quanto sua fundação resultara do esforço daqueles que, desfavorecidos pela exportação, militavam em prol da diversificação agrícola em esferas paralelas à político-partidária.(grifo nosso)⁶⁵

Ainda no intento de viabilizar a crença na “*vocação agrícola do país*”, a SNA manteve, desde sua fundação, uma revista mensal intitulada *A Lavoura*, que editava matérias do interesse de seus associados, enfatizando artigos

⁶⁵ MENDONÇA, Op. Cit.,p. 48.

especializados que tinham como intento difundir a utilização de técnicas modernas para o melhor desenvolvimento das atividades agrárias.

Deve-se mencionar que dentre os eventos promovidos pela SNA no período em estudo, destacaram-se o Primeiro Congresso Nacional de Agricultura de 1901; a Primeira Exposição Nacional de Produtos Agrícolas, em 1903; a Primeira Exposição Internacional de Aparelhos a Álcool e o Congresso de Aplicações Industriais do Álcool, em 1906; o Segundo Congresso Nacional de Agricultura, em 1908, entre outros.⁶⁶

As articulações da SNA muito influenciaram a legislação brasileira da época, merecendo destaque àquela referente a sindicatos e cooperativas agrícolas. A SNA foi ainda responsável pela fundação e organização de inúmeros sindicatos agrícolas e cooperativas, tanto de produção como de crédito, em todo o território nacional.

Foi importante o papel da SNA na criação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio – MAIC – visto que exercendo a função consultiva deste ministério foi capaz de instrumentalizar a ação dos segmentos sociais representados pela SNA, convertendo-se numa agência que garantiu a concretização das demandas oriundas do complexo agrário menos dinâmico, que se valeu do *ruralismo* para fazer frente ao poder de barganha do complexo cafeeiro.

⁶⁶ AMARAL, Luiz. **História Geral da Agricultura**. V.I. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1939, p.449-452.

A Sociedade Nacional de Agricultura constituiu-se então numa entidade que fazia às vezes de movimento político, de espaço para o debate e divulgação das idéias do *ruralismo*, além de implementar políticas públicas, acessando a pauta governamental.

O discurso da 'crise e do atraso' do setor agrário brasileiro, acabou por orientar as ações dos ruralistas, de tal sorte que se fazia mister a superação deste cenário. Para tanto, era necessário modificar a orientação predominante na economia e na política brasileira. Neste contexto a SNA estabeleceu três possibilidades capazes de reverter o diagnóstico de atraso e de arcaísmo:

- Povoamento/colonização;
- Educação, Modernização/racionalidade produtiva;
- Crédito e organização cooperativa.⁶⁷

Acerca da primeira possibilidade de modificação da sociedade para superação do atraso, qual seja o povoamento/colonização, devemos mencionar que esta resultava da crença do *vazio demográfico* do território brasileiro, havendo uma vasta área de terra a ser ocupada, tanto por estrangeiros quanto por nacionais, desde que estes últimos se ajustassem à rotina do trabalho exigida no período.

⁶⁷ MENDONÇA, 1997. p.83.

A proposta para fixação do pequeno lavrador em nenhum momento pressupunha que o parcelamento do solo comprometesse o latifúndio. Como bem menciona Mendonça:

A fragmentação e retalhamento do solo nos moldes assim propostos, longe de procederem a uma discussão ostensiva do latifúndio, eram concebidos como instrumentos de sua preservação e fortalecimento, pela ótica da recomposição de uma ordem ameaçada, onde a intenção de congregar, organizar e controlar presidia o discurso acerca da sociedade rural.⁶⁸(grifo nosso)

A primazia do assentamento de trabalhadores nacionais não foi uma orientação comum a todas as regiões do Brasil, sendo que na Região Sul, mais especificamente no Rio Grande do Sul, os documentos oficiais somente mencionam este pressuposto muito tardiamente, comparativamente ao restante do Brasil, conforme denota a bibliografia consultada. Acredita-se que este fato decorreu da ação do governo gaúcho no sentido de praticamente monopolizar o processo de colonização.

O encaminhamento atinente à questão da educação como viabilizadora da superação do atraso do setor agrário brasileiro, inseriu-se na crença na ciência e na tecnologia como capazes de retirar o homem do subdesenvolvimento levando-o a um novo estágio de civilização.

Neste contexto, fomentou-se a defesa do *ensino agrônomo*, ganhando destaque a figura do *engenheiro agrônomo* como o profissional apto a viabilizar o desenvolvimento de saberes capazes de garantir um desempenho eficiente,

⁶⁸ MENDONÇA, 1997, p.86-87.

racional e necessariamente moderno do setor agrário, que foi o objetivo principal do *ruralismo brasileiro*.

A modernização somente seria atingida quando da mecanização do setor primário, sendo que esta deveria, necessariamente, ser acompanhada da diversificação da produção. Este intento acabava por incorporar o discurso das vantagens da indústria, matizando-se desta forma a percepção historiográfica que atribui ao *ruralismo* o desenvolvimento da política do anti-industrialismo, conforme já descrito anteriormente.

A possibilidade de implementar as medidas acima propostas fez com que o *discurso ruralista* ganhasse homogeneidade no que tange à concessão de créditos por parte do governo aos produtores agrícolas. Neste contexto, houve aqueles que defendiam a abertura de linhas de crédito especial para o setor primário, que eram feitas por bancos públicos, assim como aqueles que apregoaram a necessidade de viabilizar o acesso ao crédito através de cooperativas, pois somente a união dos produtores e a ação coletiva, tornariam este setor mais competitivo, obtendo assim maiores vantagens no modelo capitalista.

As cooperativas, além de viabilizarem e facilitarem o acesso ao crédito, teriam a função de facilitar a difusão de novas técnicas que seriam levadas a termo pelos engenheiros agrônomos, profissionais especializados e detentores do saber científico apropriado para a superação do atraso da agricultura brasileira.

2.2 Ruralismo no Rio Grande do Sul

O *ruralismo*, conforme já mencionado no item anterior, caracterizou-se, no Brasil, pela articulação/organização das elites agrárias não cafeeiras, de tal sorte a garantir a inscrição de demandas peculiares a este grupo na pauta pública.

Figura singular na defesa do *ruralismo* brasileiro, durante a República Velha, foi o gaúcho Assis Brasil, reconhecido nacionalmente como um intransigente defensor do apoio governamental à diversificação da agricultura.

Foi um defensor da diversificação do setor primário reconhecido internacionalmente, publicando a obra denominada “A Cultura dos Campos”, referência para os defensores da modernização do setor primário, tanto pela educação quanto pela mecanização. Foi um dos fundadores da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura - SBAA, na França no ano de 1894.

Em razão de sua atividade como diplomata, pôde ter acesso a um diversificado panorama agrícola no mundo, o que acabou por motivá-lo a criar uma granja modelo, na qual demonstrava a pertinência de estudos e a aplicação de novas tecnologias, tanto para a agricultura quanto para a pecuária.

Embora estejamos privilegiando no presente estudo a orientação ruralista do Executivo Estadual, priorizando o estudo da educação, entendeu-se pertinente transcrever um trecho do prefácio da primeira edição da obra, publicada em

Lisboa no ano de 1898, constante no estudo de Reverbel que embora extenso, dá conta, efetivamente, do ideário ruralista que orientava a ação deste personagem.

Informamos ainda que o pensamento e a atuação de Assis Brasil têm importância pela sua acirrada oposição feita ao governo do Estado, a partir de 1907. Buscamos demonstrar que as divergências políticas e ideológicas entre o castilhismo/borgismo e o assisismo não foram capazes de comprometer a orientação ruralista que permeou a ação e o discurso destes dois grupos, especialmente na temática educacional.

No trecho que passamos a descrever, fragmento do prefácio da primeira edição da obra *“Cultura dos Campos”*, podemos notar a preocupação de Assis Brasil em, através da divulgação de informações e ensinamentos, auxiliar a superação da crise da lavoura. Percebemos ainda a desinformação e o despreparo da maioria daqueles que deveriam interessar-se pela temática proposta na obra.

Nos primeiros capítulos dou as noções genéricas da ciência agrícola que me parecem mais indispensáveis e mais acessíveis aos leitores a quem este trabalho se destina. Procurarei empregar a linguagem e o método mais claro. O espírito rudemente prático do homem do campo, ainda quando ajudado de bastante instrução, detesta dissertações inúteis, termos e frases pedantescos. Evitei por isso tudo o que não fosse noções positivas, e quando possível a terminologia científica. Não tenho porém a ilusão de que esta obrinha possa ser lida por todos os homens do campo, mesmo que não sejam analfabetos (...) seria inútil sacrificar a explanação completa de um assunto tão interessante, como é o que trato, pelo desejo de ficar acessível a essa pobre gente. Este livro, pois, sendo muito simples e compreensível, destina-se especialmente aos homens do campo esclarecidos e a todos os brasileiros no mesmo caso.

desejosos de buscar no amanho de nossos ubérrimos campos um remédio à ruína da fortuna pública e particular, que tão rapidamente se manifesta entre nós, ao meu ver por nunca se ter feito o que se pode aprender a fazer nestas páginas. Ainda assim os menos curiosos poderão passar por alto mais de um dos seis primeiros capítulos, que tratam de generalidades, e ir logo ler os que se ocupam especialmente dos cultivos. Nas notas também meti sempre matéria que só pode interessar aos mais ávidos de saber.⁶⁹(Grifo nosso)

Em inúmeras passagens da obra o autor faz crítica ao descaso que se encontrava o setor agrário não cafeeiro no Brasil,

Urgente é o termo. É vergonhoso que o nosso país, dispendo duma enormidade de terreno, tão fértil quanto o que mais o for, não tenha sequer a independência do próprio estômago, e vá pedir ao estrangeiro os gêneros mais necessários à vida. O Brasil importa por ano mais de cem mil conto de réis em gêneros alimentícios só das Repúblicas do Prata⁷⁰(grifo nosso)

Ainda no mesmo sentido: “Não é livre, não é independente quem come e se move pela mão de outrem.”⁷¹

Pode-se verificar a crença infosismável na *vocação agrária do país*, quando Assis Brasil diz:

Tal situação é, nos termos mais claros, a ruína econômica e política. A economia de uma Nação é análoga á de um indivíduo. Apenas tudo aparece em ponto maior. Para o indivíduo, como para o Estado, é certo que quem gasta mais do que produz há de cair em pobreza. Não há discurso bombástico, nem argumentação retórica capaz de destruir esta verdade. Entretanto, é esse infelizmente o caso do nosso caro Brasil. Temos felizmente a satisfação de reconhecer que o mal não é irremediável. E o remédio é à terra que teremos de o pedir.⁷²(Grifo Nosso)

⁶⁹ REVERBEL, Carlos. **Assis Brasil**. Porto Alegre: IEL, 1996, p.44-45.

⁷⁰ REVERBEL, 1996, p.45.

⁷¹ REVERBEL, 1996, p.47.

⁷² REVERBEL, 1996, p.46.

Pela passagem que abaixo transcreveremos, percebe-se o papel que teriam, para os ruralistas, as associações nos moldes da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura – SBAA e da SNA:

Essa sociedade não é política no sentido corrente desta palavra, e menos ainda partidária; deixamos, por isso, de parte o que se refere à melhor administração da República. Produzir mais, sim é o assunto que cabe inteiramente o campo de ação que nos propomos. Com mais exatidão: o que nossa sociedade visa principalmente é uma distribuição da produção melhor do que a que temos.⁷³(grifo nosso)

Para ilustrar a preocupação dos ruralistas com o fomento público exclusivo para o café, selecionamos o trecho que abaixo segue:

[...] fiz sentir os defeitos da nossa produção, procurei indicar algumas das causas de tais defeitos e os meios de os corrigir. Uma triste confirmação vieram ter minhas palavras de então para cá. Falei-vos do perigo, cada vez mais reconhecido e denunciado por distintos brasileiros, de estarmos a uma só amarra, de não contarmos senão quase só com o café, sujeito à eventualidade de uma grande baixa de preço, a uma enfermidade da planta, ou à impossibilidade de exportação, por motivo de guerra internacional ou civil.⁷⁴(grifo nosso)

Depois da descrição e identificação de Assis Brasil com o *ruralismo* brasileiro, passa-se agora a informar as dissensões existentes entre a elite agrária gaúcha e os demais componentes da fração não cafeeira do setor primário brasileiro, visto que se acredita que assim é possível perceber inclusive a diversidade de opiniões e orientações do *ruralismo* nacional, em que pese haver um consenso mínimo entre estes setores.

⁷³ REVERBEL, 1996, p.46.

⁷⁴ REVERBEL, 1996, p.46.

O Rio Grande do Sul, durante a República Velha caracterizava-se como uma economia intermediária, visto que sua produção primária não se destinava apenas à subsistência, nem tampouco tinha como consumidor o mercado externo, produzindo para abastecer o mercado nacional, em especial o do centro do país, cuja produção estava orientada para o mercado externo.

Conforme já mencionado quando da sumária descrição do *ruralismo* brasileiro, uma das propostas defendidas por este segmento social, já no Primeiro Congresso Agrícola, foi a diversificação da produção no cenário nacional, o que, sem sombra de dúvida, acabaria por provocar a concorrência com a agricultura gaúcha, a esta época já relativamente diversificada. A este elemento devemos agregar ainda uma possível redução da receita fiscal do Estado, que tinha na exportação de gêneros alimentícios para diferentes áreas do Brasil, uma considerável fonte de renda, o que fez com que o Governo do Estado, desde muito cedo, incorporasse elementos do discurso ruralista.⁷⁵

Tomou-se de TAMBARA a passagem que abaixo segue:

Embora a produção agrícola gaúcha tenha aumentado muito, outras áreas começavam a fazer concorrência aos produtos gaúchos. Este fato preocupava o Presidente do Estado já em 1899, pois em sua mensagem ao legislativo, naquele ano, afirmava. 'Até agora os produtos da agricultura rio-grandense sofriam apenas a competição de similares estrangeiros nos mercados de consumo, doravante sentir-se-á, fatalmente a concorrência nacional como efeito ao desenvolvimento da policultura que se generaliza por todos os estados da União`.

Em 1902 nota-se que apesar de haver aumentado a produção em termos quantitativos seu valor se reduzia em termos monetários, fenômeno atribuído ao efeito da crescente concorrência.

⁷⁵ ERTZOGUE, 1992, p.93.

Houve então necessidade de racionalizar o processo produtivo tanto através da maior produtividade, quanto da melhor organização do setor de produção. Isto foi tentado através de investimentos na infra-estrutura viária, de modo especial na férrea, e através de construções de escolas dedicadas a aprimorar cultivos e mão de obra rural.⁷⁶

Devemos ainda ter presente que já neste período, Assis Brasil, prócere do *ruralismo* brasileiro e gaúcho, havia rompido com Júlio de Castilhos, fazendo oposição ao governo borgista. Neste contexto, tanto situação quanto oposição gaúcha, cada uma fazendo a sua leitura do *ruralismo*, passaram a implementar medidas capazes de garantir a superação da crise e do atraso imposto ao setor não cafeeiro pela economia paulista, orientada para o mercado externo.

Informamos ainda que se deu um tratamento sumário a estes elementos, pois é a intenção apenas demonstrar a presença e o alcance do discurso ruralista no Rio Grande do Sul, sendo o foco deste estudo o *ruralismo* educacional.

A temática do desenvolvimento educacional dos trabalhadores rurais pode ser verificada pela preocupação quer do Estado, quer de particulares, com o desenvolvimento do *ensino agrônomo*, já que a racionalização da produção primária implicava no aperfeiçoamento do ensino, associando-se o progresso econômico com a educação.

Nas palavras de Pesavento,

Para o Estado gaúcho da República Velha, a racionalização da produção implicava a realização de aperfeiçoamentos técnicos no processo produtivo e no desenvolvimento do ensino profissional. Observa-se a associação entre os

⁷⁶TAMBARA, Elomar. **RS: Modernização & Crise na Agricultura**. 2.ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985, p. 31.

objetivos do progresso econômico com os da educação, através do conhecimento científico. Tanto o progresso seria obtido pela aplicação da ciência e tecnologia, quanto o ensino profissional habilitaria os técnicos de nível superior e inferior a serem os agentes desta renovação. Assim, os princípios de inspiração positivista mais uma vez atuavam a serviço das necessidades da produção e dos interesses dela decorrentes, convertidos em proposta político-ideológica.(grifo nosso)⁷⁷

Neste momento é importante salientar que, em razão da marcante presença do positivismo enquanto orientação ideológica da sociedade política no Rio Grande do Sul, a questão atinente à educação ganhava uma maior importância, comparativamente com outras regiões do Brasil, especialmente no que tange à educação elementar, prerrogativa exclusiva do governo do Estado⁷⁸.

A preocupação com a educação decorreu também da crença que o positivismo depositava no progresso da humanidade, que somente seria obtido através do desenvolvimento da ciência e da manutenção da ordem. Daí os papéis preponderantes da educação, que além da transmissão de saberes científicos, tinha também a função de desenvolver a moral, normatizando a ação dos sujeitos. Neste contexto nada mais oportuno do que a educação para solidificar a ordem social tão cara aos ruralistas de então, pois a educação, no caso gaúcho, explicitamente se propunha a fomentar o controle social.

⁷⁷PESAVENTO, Sandra Jatahy. Racionalização da produção e ensino profissional: A aliança entre o governo e o capital (RS: 1889-1930). **Análise Econômica**, ano 8, n.13, p.145-159, mar. 1990 [B]. p.146.

⁷⁸Conforme disposição contida no Decreto nº 89 de 2 de fevereiro de 1897, que organizou o serviço da instrução pública no Estado, bem como do Decreto nº 874 de 28 de fevereiro de 1906, que alterou as disposições anteriores, e atendendo a orientação doutrinária advinda dos princípios positivistas que orientavam a ação do Governo do Estado à época, o Estado deveria responsabilizar-se exclusivamente pelo ensino elementar, que deveria ser livre, leigo e gratuito.

Veremos em tópico a parte, como ocorreu a estruturação e consolidação das escolas destinadas a *educação agrônômica* no Rio Grande do Sul durante a República Velha, escolas estas que pretendiam substituir os processos produtivos tradicionais por outros mais eficazes em consonância com os novos tempos.

2.3 O Projeto de Modernização Agrária

Neste momento tratar-se-á brevemente acerca do que se denominará, doravante, de *Modernização Agrária*⁷⁹, a ser entendida como uma parte importante de um processo sistemático e rigoroso, cujo propósito basilar era desenvolver o Estado de tal forma a possibilitar a plena efetivação do sistema capitalista no Rio Grande do Sul. Esse projeto foi orientado expressamente por dispositivos normativos legais provenientes do Poder Executivo, em razão do fato de que toda matéria legislativa era competência exclusiva do Presidente do Estado conforme deliberação expressa contida na Constituição Estadual promulgada em 1891.

O propósito desse capítulo é demonstrar a existência de um projeto do governo estadual, no qual o setor primário tinha uma importância estratégica

⁷⁹ Devemos informar aqui que não é muito freqüente a utilização da denominação de modernização agrária no período que estamos tratando, sendo recorrente a utilização desse conceito para as transformações ocorridas no sistema produtivo após meados da década de 50 do século XX.. Grande parte das reflexões identifica nesse momento as efetivas transformações na estrutura produtiva brasileira. Acreditamos que é mais adequado identificarmos o início desse processo já na virada do século XIX para o XX, sendo essa a orientação que balisará nossa reflexão nesse trabalho.

capaz de fazer com que o Rio Grande do Sul assumisse um papel importante na política nacional.

A política econômica do Governo do Estado, durante a República Velha, a partir da leitura do positivismo feita por Castilhos, teve o intento de promover o desenvolvimento integrado e harmônico de todos os setores produtivos gaúchos, fomentando-se o desenvolvimento de novas regiões produtivas, como é o caso da região norte do Estado.

Ainda que possamos identificar claramente que a área colonial do Estado foi estratégica, no desenvolvimento do projeto modernizador, tomam-se essas ações como mecanismos que permitiram fazer com que o PRR deixasse de ser o partido dominante e passasse a ser o partido dirigente - na acepção proposta por Gramsci - de modo a ratificar a proposta do governo gaúcho de criar um Estado para todos, além de a sua função de principal responsável pelo desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul, apresentando-se como um ente político que estava acima dos interesses particulares, especialmente no que tange ao esforço do PRR em construir uma imagem de Estado apresentada como empreendedor e garantidor da infra-estrutura.

Pinto afirma que “Jamais aparecem grupos, frações de classes, interesses específicos como agentes de decisão sempre o Estado [...] não aparece em

nenhum momento a idéia de que o governo é exercido a partir de um consenso de interesses, mas a partir de um projeto de Estado pré-estabelecido."⁸⁰

Neste contexto é pertinente mencionar as *Teses Financeiras e Econômicas* elaboradas para que o Estado pudesse ter um controle maior sobre a economia gaúcha, imprimindo-lhe um ritmo que convinha à administração pública.

São elas:

Animar o desenvolvimento da agricultura, criação e indústria rural;

Promover os meios de transporte;

Organizar o plano geral de viação como garantia da defesa do território nacional, do desenvolvimento industrial do país e facilidade de suas relações exteriores;

Promover o crédito agrícola e hipotecário;

Política e economia: supressão de todas as despesas de caráter improdutivo.

A verdade e o equilíbrio dos orçamentos;

A estabilização da moeda e circulação metálica;

Preponderância dos impostos diretos sobre os indiretos com a eliminação possível destes;

Criação do imposto territorial, excluído do valor venal o das benfeitorias e sua substituição pelos de exportação e transmissão de propriedade.

⁸⁰ PINTO, Celi R. J. **Positivismo, um projeto político alternativo**. Porto Alegre: L&PM, 1986, p. 71.

Protecionismo: proteção às indústrias do país.

Imigração espontânea. Nada de imigração oficial. Preparo de leis que despertem a boa imigração, com um regime de colonização favorável e garantias de justiça aos agricultores.

Repressão ao contrabando pelas fronteiras terrestres e marítimas do país;

Socialização dos serviços industriais, desde que o objetivo da exploração seja um serviço público e que este serviço não possa ser explorado pelos particulares, senão sob a forma de monopólio ou privilégio;

Concorrência pública para os serviços de obras do Estado, sempre que for possível. ⁸¹(grifo nosso)

Optamos por identificar esse projeto com a análise de cinco setores importantes, que - acrescidos da educação agrônômica - que será tratada em capítulo à parte, exatamente por tratar-se do cerne de nossa investigação, podem dar uma idéia das preocupações agrárias sul-rio-grandenses em nosso período de estudo, em consonância com o *discurso ruralista* proposto pela SNA.

2.3.1 Políticas Fundiárias

O Ato n.º 141, de 21 de março de 1890, ao organizar os serviços da administração do Estado, criou as Secretarias da Fazenda, da Agricultura e Obras e a do Interior, estabelecendo no seu artigo 7º, § 2º, que a Secretaria da

Agricultura e Obras seria competente para tratar da matéria de terras. Essa legislação antes mencionada sofreu alterações pelo Decreto nº 1, de 20 de agosto de 1891, que organizou a administração estadual encarregando a Secretaria da Fazenda de cuidar dos serviços de terras públicas, na forma que segue:

Art. 1º Os serviços administrativos serão distribuídos por 3 Secretarias de Estado, na forma seguinte:

§ 2º - A Secretaria da Fazenda compete os negócios relativos às finanças, a agricultura, as terras e minas do Estado.⁸²

A matéria atinente à competência para deliberação de assuntos fundiários/agrários novamente foi objeto de mudança, voltando a integrar os serviços da Secretaria da Agricultura e Obras Públicas, conforme deliberação contida no Decreto n.º 42, de 10 de janeiro de 1895.

Art. 1º - A Secretaria da Fazenda ficarão pertencendo somente os assuntos relativos às finanças, passando para a de obras públicas os referentes à agricultura, terras e minas do Estado.⁸³

No mesmo mês, através do Ato nº 15, datado do dia 31, o Presidente do Estado, Júlio de Castilhos, reorganizou a Secretaria dos Negócios das Obras Públicas, estabelecendo que a mesma fosse composta de três diretorias: Diretoria Central, Diretoria de Obras Públicas, Terras e Colonização e Diretoria de Viação.

⁸¹ Programa do PRR. In: OSÓRIO, Joaquim Luiz. **Os Partidos Políticos no Rio Grande do Sul: o período republicano**. Pelotas: Globo, 1930. p.17.

⁸² RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. **Legislação Estadual, 1891**. p.114.

⁸³ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. **Legislação Estadual, 1895**. s/p.

2.3.1.1 As Leis de Terra Gaúchas: A Efetiva Implementação das Políticas

Públicas Agrárias

Somente em 1899 o Governo do Estado do Rio Grande do Sul teve condições efetivas de promover uma política agrária sistematizada. Isto ocorreu através das deliberações contidas na Lei nº 28, de 5 de outubro de 1899⁸⁴. No ano

⁸⁴ Achamos pertinente a transcrição da exposição de motivos desta Lei, visto que neste texto, podemos ter uma percepção real acerca do tratamento despendido pelo Governo do Estado para a matéria fundiária/agrária.

“Transferidas ao domínio dos Estados as terras devolutas, segundo o disposto no artigo 64 da Constituição Federal, torna-se indispensável estabelecer os princípios gerais de que deve ficar subordinado um assunto de tão alta valia, tendo em vista os precedentes, os interesses e circunstâncias peculiares do Rio Grande do Sul.

Continuam ainda a vigorar disposições de capital importância da lei de 18 de setembro de 1850, excetuadas as que, explícita ou implicitamente, perderam a sua razão de ser em virtude daquele preceito constitucional e da instalação do sistema federativo.

Esta lei completada pelo decreto de 30 de janeiro de 1854 obedeceu ao influxo da época em que foi elaborada, correspondendo às necessidades e refletindo a preocupação de então. Judiciosa e previdente em muitos de seus enunciados, teria ela realizado integralmente os seus intuitos que a inspiraram, se não houvesse sido sofismada ou deturpada na sua aplicação, através de sucessivos decênios, pelos agentes provinciais do governo imperial, com fácil aquiescência deste.

Nas minhas mensagens anuais dirigidas à Assembléa dos Representantes, tenho insistentemente relatado as principais ocorrências do serviço de terras públicas, exposto os inúmeros e criminosos abusos que haviam conspurcado desde longo tempo, bem como tenho aludido às decisivas medidas moralizadoras que a atual administração do Rio Grande do Sul há posto em prática para estancar as fraudes e usurpações que estavam ousadamente desfalcando o patrimônio territorial do Estado.

O seguinte tópico da mensagem de 20 de setembro de 1896 oferece um comentário bastante expressivo, formulado por meio de algarismos irrefutáveis:

Para formardes um juízo aproximado das fraudes a que estiveram expostas as terras públicas no antigo regime, basta-me indicar-vos que em 1881, durante os 28 anos decorridos após o regulamento de 30 de janeiro de 1854, tinham sido ainda legitimadas posses de cerca de 50 léguas quadradas! De setembro de 1885 a 15 de novembro de 1889 ficou também facilmente legitimada a área de 70, 5 léguas quadradas, além dos duzentos milhões de metros quadrados que receberam a indevida legitimação de julho de 1883 a setembro de 1885!

Em contraste informo que em janeiro de 1893 até o presente, isto é, desde que assumi o governo do Estado, a legitimação de posses não foi além de 3,4 de léguas quadradas!

Ainda na mensagem de 20 de setembro de 1897, referindo-me ao assunto, acrescentei esta informação:

Tem sido raras as legitimações de posses particulares, em acentuado contraste com a sua frequência de outrora, o que é devido principalmente a invariável severidade com que são examinados os processos de medições submetidos a decisão presidencial. De julho de 1896 até agora foram favoravelmente julgadas apenas duas legitimações.

O projeto ora oferecido ao exame público, respeitando os princípios fundamentais da lei de 1850 e os direitos nela amparados, vem simplificar consideravelmente a legitimação que rege a matéria,

por termo a confusão ou incertezas que por ventura ainda perdurarem e tornar efetiva e eqüitativa promessa do artigo 20, nº 21 da Constituição do Estado, além de coibir de vez as artificiosas tentativas de usurpações fraudulentas.

Desde logo, notar-se-á que o projeto restringe seus dispositivos ao que constitui propriamente objeto de lei, deixando de parte tudo quanto é de caráter administrativo ou regulamentar, que dependem de medidas ou prescrições variáveis, sempre adaptadas às circunstâncias de tempo e lugar e as verificações positivas da observação, segundo o critério das autoridades investidas do superior encargo de administrar dia a dia os negócios públicos.

O título I do projeto define com a precisa nitidez o que é terra devoluta, especificando taxativamente as condições que a caracterizam. Parece satisfatória a clareza dos textos, cuja substância consagra a tradição da lei de 1850.

Nos artigos 2º e 3º do mesmo título está atendida a necessidade cada vez mais imperiosa de ser acautelada a conservação das florestas rio-grandenses, de cuja devastação constante feita com deplorável imprevidência e sem o mínimo cuidado de reparação, surgirão resultados nocivos e irremediáveis, que, aliás, já principiam a exibir-se, senão se adotar uma providencia legislativa repressora dos excessos atuais, e facilmente exeqüível.

É esse um assunto que, apesar de sua importância manifesta, há sido muito descuidado entre nós, em todos os tempos. Nem consta que em alguns dos Estados da República, tenha ele atraído as vistas ou despertado a atenção dos respectivos poderes públicos. Entretanto, a existência da matas encerra múltiplos interesses de evidente relevância.

Já em 1847 dizia o relator da exposição de motivos do código florestal francês: 'A conservação das florestas é um dos primeiros interesses da sociedade e, portanto, um dos primeiros deveres do governo. Todas as necessidades da vida prendem-se a esta conservação: A agricultura, a arquitetura, quase todas as industrias nela procuram alimentos e recursos insubstituíveis. Necessárias aos particulares, as florestas não o são menos aos Estados. É no seio delas que o comércio encontra os meios de transporte e de permuta; é a elas que os governos pendem elementos de proteção, de segurança e de glória. A sua própria existência é um benefício inapreciável para os países que as possuem, quer elas protejam e alimentem as fontes e os rios, quer sustentem e consolidem o solo da montanhas, quer exercem sobre a atmosfera uma influencia feliz e salutar`.

Invocando estes conceitos, assim se exprime um eloqüente comentador: "Muitos se ha cogitado principalmente nestes últimos tempos da influencia das florestas sobre climas. Pouco conhecidas antes, apresentando mesmos fatos aparentemente contraditórios, não pode todavia, ser posta em dúvida esta influencia. Se massas florestais demasiado extensas aumentam a unidade e abaixam a temperatura média de um pais, não é menos certo que, compreendidas em limites razoáveis, uniformizam a temperatura, moderam a ação dos ventos violentos e mantém o grau de frescura necessária.

Pela abundância de suas ramarias, dividem as chuvas torrenciais e as forçam a escoar-se lentamente em regatos que fazem riqueza da agricultura, ao mesmo tempo em que a rede das suas raízes mantém a terra vegetal sobre as encostas escarpadas e as impedem de ser arrastadas aos vales. Os países montanhosos onde se produziram desbravamentos ininteligentes estão expostos a avalanches, a desmoronamentos, a inundações que levam por toda a parte a desolação e a miséria."

Já é hoje uma verdade assas vulgarizada, que, além de misturarem preciosos alimentos às artes industriais, às construções civis e militares de terra e mar, ao comércio e á economia doméstica, as florestas beneficiam poderosamente a economia rural pela ação profícua que exercem sobre o solo cuja fertilidade se alimenta do adubo das suas folhas e pela sua variada utilização sempre progressiva, bem como contribuem para a higiene pública pela influencia sobre o clima e pelo saneamento das terras paludosas.

No Rio Grande do sul, como em qualquer outro território da União, os governos não cuidaram nunca de atenuar as maléficas conseqüências da destruição das matas, nem cogitaram jamais de um conjunto de medidas regulamentares destinadas a harmonizar o imediato interesse da exploração delas com a convivência permanente da respectiva conservação, mediante o replantio metodicamente efetuado.

seguinte, através do Decreto nº 313, de 4 de julho de 1900, regulamentou-se a Lei nº 28, de 5 de outubro de 1899.

É importante salientar que, ao que tudo indica, estes diplomas legais resultaram das solicitações dos responsáveis técnicos pelo deslinde das questões agrárias/fundiárias gaúchas, visto que no Relatório dos Negócios e Obras Públicas

Dessa incúria que vem de longe, resultou o tristonho aspecto que já oferecem vastas extensões das nossas fertilíssimas zonas florestais, a quem percorre as estradas que dão escoamento aos seus produtos.

De um e outro lado, na travessia de longa distância, destaca-se logo, ao olhar menos observador, a nudez das montanhas escavadas, onde a aridez do solo e o enfraquecimento dos cursos de água aparecem como efeitos das roteaduras imprevidentes e das devastações desordenadas.

Nas excursões oficiais que realizei no ano passado à diversos centros coloniais, foi essa a única impressão desagradável que se me impôs, ao lado do jubilo patriótico que experimentei, contemplando de perto o viver afortunado dos perseverantes agricultores que haurerem na terra os providos recursos com que opulentam a prosperidade econômica do nosso Estado.

Segundo creio, cumpre ao poder público, pelos meios a seu alcance, fazer cessar o grande mal a que aludo, ao menos no tocante às matas pertencentes ao Estado. Deplorem-se os descuidos do passado, mas acautelem-se socialmente, para o futuro, inestimáveis elementos que mui de perto correspondem à riqueza pública.

Fica assim bem definido o ponto de vista social de que emanou a confecção dos artigos 2º e 3º do projeto.

Devo acrescentar que estas disposições resumem um título especial que havia eu elaborado em relação às matas, a qual foi eliminado, porque era composto de prescrições mais próprias de um regulamento do que de uma lei, por serem mais administrativas do que legislativas.

Eis o que basta para explicar a síntese que constituem os mencionados artigos.

No título 2 do projeto dar-se efetividade ao generoso pensamento do artigo 20 nº 21 da nossa Constituição, assim concebido; “Serão respeitadas as posses de boa fé existentes nas terras do Estado, desde que os interessados provem pelos meios regulares a cultura efetiva e morada habitual anteriores ao dia 15 de novembro de 1889.”

O projeto fixa o prazo improrrogável dentro do qual devem ser requeridas as legitimações das posses, evitando assim que protele indefinidamente a liquidação de questões desta natureza. Ao mesmo tempo, restringe ao terreno cultivado a área legítima, com o que ficarão abolidas as antigas e repetidas demasias dos posseiros, que, limitando, o trabalho da cultura a uma extensão diminuta pretendem quase sempre, sobre este pretexto, ampliar indevidamente a sua posse, que de ordinário conservam improdutiva, com prejuízo da riqueza geral, além da disfarçada usurpação do domínio do Estado.

Os títulos III e IV do projeto dispõe sobre a discriminação, medição e venda das terras do Estado, firmando os preceitos gerais a que ficam sujeitos estes serviços. A legitimidade e singeleza do seu texto dispensam explicações justificativas, que estão ao alcance da percepção comum.

Entretanto este projeto, ao juízo público, está persuadido, com os reparos que decorrem do critério dos competentes, ele refletirá fielmente o ponto de vista que o modelou e satisfará as exigências do bem público.

Palácio do Governo, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 1898.

Júlio Prates de Castilhos

Presidente do Estado.”

do ano de 1896, assinado por João José Pereira Parobé, consta a solicitação de uma nova lei e regulamento para tratar a matéria.⁸⁵

A temática recorrente neste diploma legal foi a preocupação com a preservação e o uso racional dos recursos florestais, à época em acelerado processo de devastação. O rigor no tratamento da matéria pode ser entendido como um indicativo da gravidade do problema.⁸⁶

Ademais, a legislação de 1900, ratificando a lei de 1899, estabeleceu novo prazo para a legitimação de posses no Estado; fixava serem legitimáveis as posses anteriores a 15 de novembro de 1889, desde que adquiridas de boa fé, com morada habitual e com cultura efetiva. Também ficava de resguardado o direito daqueles que já reuniam as condições para legitimar sua posse pelo diploma legal da Lei de Terras de 1850, cujas decisões ainda estavam pendentes. Desta forma estávamos diante da possibilidade de legitimação de posse fundada em dois dispositivos legais, a Lei de Terras e a Lei estadual de 1899.

Pela leitura da última, bem como de seu regulamento no ano seguinte, podemos verificar a preocupação com a ‘moralização’ dos serviços administrativos responsáveis pelo tratamento da matéria agrária. Este processo de “moralização”, tão caro aos positivistas gaúchos foi materializado na Lei de Terras de 1899, tendo início com a criação das comissões técnicas, cuja finalidade, entre outras, era

⁸⁵ “A promulgação de uma lei e de seu respectivo regulamento sobre a matéria, será uma das salutare reformas levadas a efeito pelo governo republicano” - Relatório da Secretaria dos Negócios das Obras Públicas – 1896. AHRGS.

⁸⁶ A matéria referente a proteção florestal será tratada na seqüência desse capítulo.

discriminar as terras devolutas do Estado, bem como verificar as posses já legitimadas e por legitimar⁸⁷.

Na Mensagem do Presidente do Estado aos Representantes da Assembléia, no ano de 1906, Borges de Medeiros, ao referir-se a estas comissões, informou que a partir do trabalho realizado pelas mesmas era altamente laudatório demonstrando a eficácia do Governo em dar conta dessa temática.⁸⁸

Ou ainda,

Prosseguindo nesta senda, e sem sacrificar, por forma alguma o vasto patrimônio territorial do Estado, alimentamos fundada esperança de, em breve espaço, não termos mais, senão excepcionalmente, questões de terras, que tanto tempo nos roubam e muito perturbam nosso trabalho de colonização.⁸⁹

No mesmo sentido,

Começando em 1897 o exame de antigos processos de legitimação, dentro de pouco, verifica-se a existência de inúmeros títulos obtidos por falsa prova, assim como irregulares excessos em posses tituladas.⁹⁰

⁸⁷ RIO GRANDE DO SUL. Decreto n.º 95 de 05 de março de 1897.

⁸⁸ Mensagem do Presidente do Estado à Assembléia dos Representantes-1906. AHRGS. [p.16-17], Mensagem do Presidente do Estado à Assembléia dos Representantes-1907. AHRGS. [p.21], Mensagem do Presidente do Estado à Assembléia dos Representantes-1911. AHRGS, p. 30.

Da mesma forma: “Remonta aos primórdios de nossa organização republicana o início desse afanoso serviço, que se aproxima agora de seu termo final.”⁹¹

Contrariando a expectativa da celeridade no encaminhamento e resolução dos problemas agrários gaúchos, presentes na maior parte das manifestações do Estado, encontramos a passagem que abaixo transcrevemos, evidenciando a existência de muitos problemas a serem resolvidos, o que demandaria muito tempo para a conclusão das atividades das comissões.

Devemos mencionar que o governo do Estado ao promover a imigração, subvencionando-a até pelo menos 1914, num primeiro momento, buscava desenvolver a agricultura, numa economia onde predominavam as atividades vinculadas à pecuária, fomentando a mudança do pólo econômico do sul para o norte do Estado, consolidando dentro do território riograndense a assim como a produção decorrente da agricultura familiar. Imaginava-se que naquela região,

A escassez de terras, em relação a mão-de-obra disponível, faz com que a terra seja intensamente trabalhada, produzindo um rendimento por hectare, que é maior que em outros tipos de propriedade. Em condições excepcionais: créditos, terras férteis, irrigação, e.t.c, a produtividade por hectare pode ser aumentada consideravelmente.⁹²

Com já dissemos anteriormente foi a partir da passagem do século XIX para o XX que a produção familiar adquiriu um caráter comercial, destinada ao abastecimento do mercado regional e nacional, mudança que é percebida no

contexto da denominada “*reação ruralista*”, que propôs a diversificação e a especialização de alguns produtos com uma acentuada demanda, acabando por dinamizar a economia colonial.

No contexto que estudamos, coexistem distintas ocupações fundiárias no Rio Grande do Sul: a dos campos destinados à pecuária e desde muito na mão de particulares, e a região dos matos ou florestas, destinada à atividade agrícola e trabalhada por colonos estrangeiros e nacionais, localizando-se ali as terras devolutas do Estado.

A relação entre estas duas regiões, em que pese parecer contraditória, adquiriu um caráter de complementaridade, sendo pertinente citarmos COSTA, que afirma que o Estado não teve interesse em abolir o latifúndio, pois promoveu a pequena propriedade nas áreas desprezadas pela pecuária, colonizando apenas as áreas de matas do Rio Grande do Sul.⁹³

No mesmo sentido:

Foi esta localização longe dos interesses do latifúndio, que permitiu o sucesso da colonização, porque nenhuma colonização pode se desenvolver ao lado do latifúndio. O latifúndio não admite rivais, nem subdivisões. E no Rio Grande do Sul não havia choque de interesses entre os fazendeiros que não necessitavam de uma grande mão-de-obra e os imigrantes que trabalhavam na floresta. Por isso os gaúchos aceitaram, sem restrições, pacificamente, que esses

⁹² SOARES, Gláucio Ary Dillon. **A questão agrária na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. p. 65.

⁹³ COSTA, Rogério Haesberat. **Latifúndio e Identidade Regional**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988 [Série Documenta: 25]. p. 54

colonos trabalhassem uma terra que não lhes interessassem: uma economia, a que eles pouca importância davam.⁹⁴

Corroborando esta assertiva, mencionamos Tambara, que afirma que:

No início do século XX a situação da agropecuária gaúcha era singular na medida em que apresentava duas regiões com processos produtivos nitidamente diferenciados. Mas, embora apresentando relativa diferenciação nas relações de produção, estas regiões possuíam uma relativa similitude em sua situação estrutural, isto é, uma situação periférico-dependente. O processo de colonização ocupou um espaço que havia sido desprezado pelo setor pecuarista.⁹⁵

Entendimento diverso é mencionado por PETRONE que afirma que:

[...]esperava-se criar com este tipo de colonização um campesinato à européia e uma classe média que pudesse se opor ao latifúndio, já que para os defensores da pequena propriedade a grande era a responsável por muitos dos males que assolavam o país⁹⁶

A questão agrária fez parte da pauta do PRR desde seu Primeiro Congresso, em maio de 1884, constando no referido manifesto a implantação do imposto territorial e a supressão da imigração oficial. Os republicanos entendiam que somente a imigração espontânea traria ao Estado, colonos dispostos a superar as dificuldades decorrentes da ocupação das terras devolutas do Estado.⁹⁷

Com a chegada ao poder do PRR intensificou-se a modificação da estrutura fundiária do Rio Grande do Sul, o que fez com que a oposição a Júlio de Castilhos

⁹⁴ MANFROI, Olívio. Imigração alemã e italiana: estudo comparativo. MANFROI, Olívio. **Imigração Italiana no Rio Grande do Sul**: interpretações econômicas, políticas e culturais. Porto Alegre: Grafosul, 1975, p. 190.

⁹⁵ TAMBARA, 1985, p.28.

⁹⁶ PETRONE. Maria Tereza Schorer Imigração. In.: PINHEIRO, Paulo Sérgio et al (Org.). **O Brasil Republicano**: Sociedade e Instituições (1889-1930). t.3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p.122.

se intensificasse, em especial pela proposta da fixação do imposto territorial, que trataremos mais adiante, pois estas medidas atingiram diretamente aos interesses da tradicional oligarquia gaúcha, concentrada ao longo da fronteira com o Uruguai.

Causou-nos surpresa a constatação de que as comissões de verificações e legitimações de posses, cujas atividades encontramos muito bem descritas nos documentos consultados, localizavam-se todas nas regiões de mata, ou seja, nas regiões onde o Estado, notadamente, possuía terras devolutas. Encontramos referência à existência de duas destas comissões na zona de campo, mais precisamente em Pelotas e São Feliciano. A partir da busca na legislação sobre a matéria colonial localizamos apenas as leis que extinguiram as mesmas.

Não encontramos, nem nos relatórios da DTC, nem tampouco nas falas dos Presidentes do Estado, referências a qualquer atividade destas comissões, localizadas em uma região onde certamente houve muitas irregularidades, que são sempre mencionadas de maneira evasiva, sem precisar-se o local exato onde as mesmas ocorreram, citando-se apenas o fato das fraudes terem acontecido no período imperial.

Os processos de legitimação de posses ocorridos no período imperial, no cumprimento de disposições contidas na Lei de Terras de 1850 e no seu regulamento de 1854, supostamente ocorreram nas áreas de antiga ocupação no Estado do Rio Grande do Sul, a região dos campos.

⁹⁷OSÓRIO, Joaquim Luís. **Constituição política do Estado do Rio Grande do Sul**: comentário. Brasília: Ed. UnB, 1981, p.22.

No Rio Grande do Sul, por atribuição da Constituição Estadual, o poder Executivo foi competente para promulgar leis e para dar encaminhamento aos negócios do Estado, sem que a Assembléia dos Representantes pudesse apresentar objeções, considerando ainda que os quadros do serviço público, mais precisamente do Poder Judiciário, eram todos indicados ou nomeados pelo Poder Executivo. Como explicar que o Estado não se utilizou destes instrumentos, para ‘verificar’ posses nas regiões onde se concentravam seus maiores oponentes, na maioria grandes proprietários vinculados ao setor da pecuária?

Contrariamente, os documentos indicam que, em muitas regiões da área colonial, o governo valeu-se destes expedientes para verificar posses cuja legitimação havia ocorrido ainda no período imperial, desrespeitando o dispositivo constante na Constituição Estadual, que vedava a retroatividade da lei e a proteção do negócio jurídico perfeito.

Descreveremos algumas passagens constantes nestes documentos, que reforçam a percepção antes descrita: “A confusão dominante noutros tempos, entre as terras públicas e particulares, bem como as mais das vezes os títulos viciosos de aquisição de domínio privado, explicam as irregularidades que motivaram as verificações”.[...]⁹⁸

No mesmo sentido, o Secretário Parobé referia que: “Das posses legitimadas até 1889 algumas há cujos legitimantes são antigos moradores desta

⁹⁸ Mensagem do Presidente do Estado à Assembléia dos Representantes-1914. AHRGS, p. 29.

capital, que talvez nunca houvessem estado, ao menos de passagem, nos municípios em que se acham situadas tais posses”.⁹⁹

Ou ainda: "Cada vez mais me convenço da necessidade de verificação de posses legitimadas até 1890, cujos posseiros se tem assenhoreado de áreas superiores as dos respectivos títulos, os quais foram já concedidos por criminosa tolerância do regime passado. A área a reivindicar, valorizada como está, compensará largamente qualquer despesa que o Estado venha a fazer.”¹⁰⁰

Na conclusão do relatório antes citado, pode-se observar que o signatário chama a atenção para a necessidade da retomada de áreas legitimadas irregularmente, reconhecendo também se tratar de matéria controversa.

Acreditamos que os fatos narrados pelo Chefe da Comissão de Verificação e Legitimação de Posses de Santa Cruz do Sul, devem ter sido freqüentes em outras regiões do Estado, que não na área colonial, pois existem inúmeras referências, na bibliografia consultada, sobre a ocorrência de procedimentos similares em outras áreas do Brasil.

Pode-se verificar a diligência do Estado para reaver terras na zona de mato, que mais tarde acabaram sendo colonizadas,

Todas estas áreas que haviam sido legitimadas fraudulentamente foram declaradas de domínio do Estado, dando-se ordem para serem algumas delas, imediatamente medidas e divididas em lotes. As decisões não tiveram

⁹⁹ Relatório da DTC In. Relatório da Secretaria dos Negócios das Obras Públicas –1896. AHRGS, p.14.

¹⁰⁰ Relatório da DTC In. Relatório da Secretaria dos Negócios das Obras Públicas –1895. AHRGS.

oposição ou protesto tão evidenciados e comprovados restaram os fatos.¹⁰¹

Em que pese devermos relativizar a afirmação acima mencionada, em especial por utilizarmos fontes documentais produzidas pelo próprio Estado, que tentam evidenciar a percepção da racionalidade e da eficiência administrativa, em especial os relatórios da SOP, entendemos ser possível afirmar que o poder público e o poder privado, leia-se poder local, compuseram amigavelmente muitos litígios da região de campo.

Até os dias atuais pode-se verificar a vasta extensão das propriedades, bem como os reduzidos índices de produtividade nas regiões de campanha. Embora tenha havido a possibilidade de questionar/contestar os títulos de propriedades das mesmas durante o nosso período de estudo, isso não foi feito, ao contrário do que indica a documentação consultada, para a zona de mato.

2.3.2 Plano Geral de Viação

Uma das preocupações recorrentes na documentação que trata da colonização diz respeito aos problemas enfrentados nos primeiros núcleos coloniais pelo isolamento ou pela dificuldade de comunicação entre estes centros produtores de gêneros alimentícios e os centros consumidores, em razão da precariedade de vias de transportes férreas, fluviais e de rodagem, que interligassem estas regiões.

¹⁰¹ Relatório da Diretoria Central de Obras públicas –1900. AHRGS.,p. 36.

A carência de meios de transporte motivou uma série de debates e de medidas que atingiram toda a sociedade gaúcha. Alguns defendiam o implemento de vias de comunicação, como condição *sine qua non* para o desenvolvimento da zona colonial, ao passo que outros acreditavam que os vultuosos investimentos necessários no setor de transporte deveriam resultar do efetivo crescimento da produção colonial, daí a preocupação inicial em fomentar a agricultura.

A solução adotada aproximou os dois pontos de vista, pois na documentação encontramos referência ao entendimento que a prosperidade da zona colonial resultaria – necessariamente - do desenvolvimento de satisfatórias vias de comunicação. Desde muito cedo o governo do Estado preocupou-se com a organização de um plano de viação que interligasse todas as regiões, sendo que este plano já constava no projeto do PRR e na Constituição Estadual, no seu art.20.

O processo de colonização seria inócuo caso não houvesse uma preocupação também com o desenvolvimento viário da área colonial. Esta assertiva resta reforçada ao verificar a manifestação de João José Pereira Parobé, em seu relatório de 22 de agosto de 1913:

[...]povoar o solo não é um problema que nos deve preocupar, porque isso se conseguirá a curto prazo, bastando apenas que os trabalhos da barra proporcionem franca comunicação com o exterior e que a viação interna seja desenvolvida, com a construção de novas vias férreas, com o melhoramento de nossa rede de viação fluvial e com a construção de estradas de rodagem que facilitem o acesso

dos produtos as estações ferroviárias e aos centros de consumo ou exportação.¹⁰² (Grifo nosso)

Data de 1913 a organização do primeiro Plano Geral de Viação do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº. 1.958, de 19 de abril de 1913,¹⁰³

¹⁰² Relatório da Secretaria dos Negócios das Obras Públicas, 1913. AHRGS, p.32.

¹⁰³ Em razão da importância do referido plano no que tange a visibilidade do projeto estadual de modernização, explicitada no mesmo, achamos por bem transcrevê-lo.

“O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Constituição e:

Considerando ser conveniente a boa marcha da administração pública a organização de um plano da viação estadual, a fim de fixar a competência do governo do Estado sobre vias de transporte que lhe cabe dirigir discriminando-as das que competem a União e os municípios e cumulativamente aquela e ao Estado;

Considerando que ao Governo do Estado cumpre prover o estudo e a execução das vias que formam este plano, a medida que as necessidades públicas o reclamarem e os recursos do Estado permitirem;

Considerando que os dados existentes na Secretaria de Obras públicas permitem a organização, pelo menos aproximado do referido plano;

Considerando que este tem por fim fazer convergir a exportação e a importação do Estado para os portos marítimos atual e futuro do Rio Grande e Torres e os de cabotagem de Porto Alegre e Pelotas;

Considerando que aqui as linhas férreas aqui traçadas formam uma rede independente da federal, sem hostilidade, mas, pelo contrário utilizando-a;

Considerando a vantagem de ligar por meio de estrada de rodagem as regiões produtoras às estações da rede férrea e os portos, fluviais atuais e futuros;

Considerando, finalmente, a conveniência de adaptar-se as estradas de rodagem ao trânsito de automóveis sobre tudo de carga, etc.

“Art. 1º- O plano de viação geral que compete ao Governo do Estado compõem-se da viação férrea, da fluvial e estradas de rodagem aqui mencionadas e outras que lhe forem no futuro adicionadas.

Art. 2º- As linhas que constituem a viação férrea são as seguintes:

1º) Pedras Brancas a São Sebastião, cuja competência é cumulativamente do Estado e da União e serve de prolongamento á de São Sebastião a Livramento, em construção por conta do Governo Federal.

Considerando-se como seus ramais as três seguintes linhas:

a)de um ponto conveniente, perto de Perdas Brancas, para as minas de carvão do Arroio dos Ratos e Butiá.

b)de um outro ponto conveniente para S. João Batista do Camaquã;

c)de um terceiro ponto a escolher-se, para Pelotas, passando por Canguçu, e, em sentido oposto para São Pedro, passando por Caçapava e São Sepé, igualmente de competência cumulativa da União e do Estado em prolongamento da Estrada Federal em Construção de S. Pedro a S. Borja e S. Luiz;

2º)Taquari a Passo Fundo com um ramal para Cruz Alta, passando por Soledade, servindo de prolongamento á de Cruz Alta a Ijuí e Santo Ângelo, em construção por conta do Governo Federal;

3º)Montenegro a Lagoa Vermelha, passando por Bento Gonçalves e Alfredo Chaves, com um ramal para Antonio Prado e Vacaria;

4º) Porto Alegre a Torres, destinada a servir ao futuro porto de Torres.

Art. 3º - Todas essas linhas serão de bitola de 1' e terão rampas máximas de 1,5% e curvas de raio mínimo de 150 metros.

Art.4º - Compete ao governo do Estado a conservação e aperfeiçoamento das seguintes linhas de navegação:

1º) Guaíba, lagoa dos Patos, canal da Setia e São Gonçalo até o sangradouro da lagoa Mirim inclusive.

2º) Rio Jacuí, até a colônia D. Francisca ou até onde for possível melhorá-lo, inclusive os seus principais afluentes já navegáveis ou que possam facilmente ser navegáveis.

3º) Rio Taquari, sendo canalizado até Lageado e diversos melhoramentos até o porto General Osório (antigo Mussum);

4º) Rio Caí, consistindo na conservação e aperfeiçoamento das obras de canalização até a vila de São Sebastião do Caí e seu possível prolongamento até o passo do Selbach.

5º) Rio Camaquã, afluente da Lagoa dos Patos, até a povoação de São José do Patrocínio.

6º) Rio São Lourenço até a vila do mesmo nome.

7º) Cordão de lagoas entre as vilas de Conceição do Arroio e Torres, consistindo em dragar seus baixios até 1.5m de profundidade atualmente e em construir o canal Porto Alegre a Torres, com a profundidade mínima de 2m, a elevar-se posteriormente a 3m.

8º) Rio dos Sinos, até o porto da Paciência, em Taquara, mediante a limpeza de seu leito e outras pequenas obras.

9º) Rio Gravataí até a vila do mesmo nome, caso não seja utilizado para o canal de Porto Alegre a Torres.

10º) Ibicui e outros afluentes do Uruguai, que forem julgados úteis às comunicações internas do Estado.

Art. 5º- As obras a construir nestes cursos d'águas a fim de tornar franca a sua navegação para profundidades compatíveis com as suas condições naturais serão projetadas à medida que o governo do Estado poder executá-las.

Art. 6º - Fazem também parte do presente plano a seguintes estradas de rodagem:

1º) Porto Alegre a Conceição do Arroio, passando pela vila de Gravataí e proximidades de Santo Antonio da Patrulha;

2º) Porto Alegre ao município de São José do Norte passando pela vila de Viamão;

3º) Taquara a Barra do Ouro e seu prolongamento até Três Forquilhas;

4º) Estação Parobé até o Rio Pelotas, passando pelos campos da canela e Bom Jesus;

6º) Taquara a São Francisco de Paula e seu prolongamento até o município de Vacaria;

7º) Caxias a Antonio Prado com o seu ramal em construção para São Marcos e prolongamento deste até Criúva;

8º) Júlio de Castilhos, da vila de São Sebastião do Caí a Vacaria, com um ramal para Faria Lemos;

9º) Buarque de Macedo, desde Carlos Barbosa até Lagoa Vermelha;

10º) Borges de Medeiros, a partir da vila Estrela, passando em Roca Sales, General Osório, Guaporé e terminando em Passo Fundo.

11º) Venâncio Aires a Soledade, com um ramal para Santa Cruz logo que esteja construída a barragem da Itaipava das Flores;

12º) Lageado a sete léguas, entroncando aí a precedente, após a canalização do Taquari até aquela vila;

13º) Barra do Ribeiro a Dores do Camaquã;

14º) Tapes a São João Batista do Camaquã, a colônia de São Feliciano, com o ramal da vila Camaquã ao rio do mesmo nome quando este estiver melhorado;

15º) Rio Pardo a Encruzilhada;

16º) Cachoeira a Caçapava;

17º) Cachoeira a Sobradinho; (Soledade)

18º) São Sepé, Tunas e Restinga;

19º) Lavras a Sebastião;

20º) Pelotas, Canguçu, Piratini, Cacimbinhas e estação Nascentes;

21º) Herval á Estação Basílio;

22º) Tupancreretá a São Luis;

23º) Alto Uruguai a Estação de Santa Bárbara, passando pela vila da Palmeira.

14º) Vila de São Francisco de Assis a estação de Vacacai:

Art. 7º - As estradas de rodagem terão a rampa máxima de 6 %, curva mínimas de 30 metros, largura de 22 metros e pavimento utilizável de 6 a 10 metros.

observando-se uma preocupação no desenvolvimento de todas as modalidades de transporte no Rio Grande do Sul.

A partir do Plano de Viação do Estado estabeleceu-se um Plano de Viação da Zona Norte, que fixou que os traçados de viação daquela região deveriam obedecer ao critério de priorizar as regiões mais povoadas e de maior população, atentando, pela peculiaridade da região, para o transporte hidroviário, que vinha sendo preterido pelo monopólio da ferrovia, então sob o controle de empresas estrangeiras. Este fato foi denunciado pelo engenheiro da SOP, João Luiz Faria Santos, que, em carta a Borges de Medeiros em janeiro de 1913, publicada no jornal *A Federação*, informou que no Estado as empresas estrangeiras responsáveis pela construção e exploração da malha ferroviária, acabavam por fazer concorrência desleal com o transporte hidroviário, sob o controle dos estaduais.

O Plano de Viação da região norte do Estado compreendeu, além do desenvolvimento do transporte hidroviário, a construção de uma linha-tronco ferroviária que acompanharia o curso do rio Uruguai, ligando as atuais cidades de Torres e Uruguiana, com uma extensão de aproximadamente 1.100km. Ao cruzar

Art. 8º - A construção e a conservação das obras mencionadas neste decreto serão em regra executadas por contrato, mediante concorrência pública, sob a imediata fiscalização da Secretaria de Estado dos Negócios e das Obras Públicas.

Revogam-se disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Porto Alegre, 19 de abril de 1913.

A. A Borges de Medeiros.

João José pereira Parobé." In.: RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. **Legislação Estadual** –1913, p.369-37].

pela colônia de Erechim,¹⁰⁴ esta linha férrea ligar-se-ia com a estrada Rio Grande/Rio de Janeiro. Estabeleceu-se o Porto de Torres como o principal porto do Estado, visto que mais próximo do centro do país, mercado consumidor dos produtos gaúchos.

Curiosamente, o Plano de Viação do Estado já estabelecia o aproveitamento do potencial hidráulico do Rio Uruguai e de seus afluentes, o que está sendo implementado nos dias atuais. Nos relatórios da SOP encontramos com freqüência referência a estudos solicitados pelo governo para a verificação do potencial hídrico das quedas do Rio Uruguai, havendo um mapeamento completo dos referidos acidentes geográficos.¹⁰⁵

Pelo estudo do Plano de Viação do Estado pode-se verificar a postura “intervencionista” do governo gaúcho, pois com freqüência há referência “a necessária intervenção do Estado no encaminhamento do progresso industrial.”¹⁰⁶. Esta posição encontrou guarida nas ações de encampação da Barra e do Porto de Rio Grande, bem como na encampação da Viação Férrea.

Acerca da preocupação do Estado com o aparelhamento infra-estrutural da zona colonial, cita-se parte do relatório do engenheiro Augusto Pestana, datado de

¹⁰⁴ A Colônia de Erechim foi considerada modelo, cujo projeto data de 8 de julho de 1909, tendo uma área total de aproximadamente 500 ha, nas áreas devolutas do município de Passo Fundo. Nesta colônia, além do planejamento dos lotes coloniais, foram realizadas estradas de rodagem para viabilizar o escoamento da produção local, que ainda dispunha do transporte ferroviário, sendo pertinente mencionar que, neste planejamento abandonou-se a antiga demarcação dos lotes conforme já descrito. Estávamos diante de um planejamento que observada o relevo do terreno na realização dos traçados.

¹⁰⁵ Relatório da DTC –1922. In: relatório da SOP-1922. AHRGS., p. 646 e seguintes.

¹⁰⁶ Relatório da DV-1913. In.: Relatório da SOP-1913. AHRGS., p.214.

25 de julho de 1927, no qual o mesmo discorre sobre a importância das estradas, afirmando que:

O grande surto comercial, industrial e agrícola observado na região colonial é a prova de seu progresso, da sua riqueza, do grande aproveitamento do seu solo ubérrimo.

O êxito em matéria de colonização está principalmente em radicar o colono ao solo e dar-lhe viação: sem boas estradas nada se consegue. Já cogitou-se de saber se devia-se primeiro fazer viação para depois colonizar, quando é claro e evidente que uma e outra coisa deve-se fazer simultaneamente, pois uma sem outra de nada vale.

Atualmente no Rio Grande do Sul, não se funda núcleo colonial algum sem projetar-se ao mesmo tempo a construção das estradas.¹⁰⁷(grifo nosso)

No mesmo sentido: “No ponto de vista industrial, a chave dos trabalhos de colonização isto é, do povoamento ordenado da terra, é a viação.”¹⁰⁸

A elaboração criteriosa e detalhada do plano viário do Estado, embora implementado em intensidade muito aquém da planejada, evidencia *de per si*, a importância da temática do desenvolvimento viário da área colonial, corroborando a afirmação da existência de políticas públicas efetivas para promover o desenvolvimento do Estado.

2.3.3 Proteção Florestal

Pela análise da documentação consultada, pode-se verificar que a preocupação com a preservação das florestas e principalmente dos ervais foi recorrente, e por certo decorria de uma acelerada devastação da região norte do

¹⁰⁷ Relatório da Secretaria de Obras Públicas –1927. AHRGS, p.51.

Estado, para o estabelecimento de colônias, tanto pela iniciativa particular quanto pela iniciativa pública. Esta região também ficou conhecida como a *zona de mato*, denominação dada em oposição *zona do campo*, onde se desenvolveu a pecuária.

Além da valorização das terras da região, pelo estabelecimento de colônias, deve-se mencionar o crescente deslocamento de populações, geralmente “intrusos”¹⁰⁹, para a área florestal do Estado, fugindo ou sendo expulsos de suas regiões de origem, em razão da crescente valorização de algumas áreas públicas. Ademais, deve-se citar que a região norte do Estado, com freqüência é referida como local de esconderijo de populações fugitiva das guerras ocorridas.

Soma-se a isso o fato de, naquela região, estarem situadas as reservas indígenas. Estes elementos foram complicadores para a implementação das colônias no norte do Estado, tanto na perspectiva do governo quanto na perspectiva de particulares. Lá se encontrava à época, a área com maior cobertura florestal do Estado, toda ela considerada devoluta, em que pese existirem diferentes formas de ocupação, conforme era do conhecimento do governo.

Na mensagem do Presidente Borges de Medeiros, no ano de 1915, constava que,

Mas, além disto, dentro das florestas do Estado, coexistindo em grande número de ocupantes, alguns com as posses

¹⁰⁸ Relatório da Secretaria de Obras Públicas –1924. AHRGS. p.367.

¹⁰⁹ “Intrusos seriam indivíduos nacionais ou estrangeiros que, sem medo de serem reprimidos, abandonavam colônias antigas e superpovoadas e apossavam-se das terras desocupadas. Faziam isso tanto para conseguir um direito de posse que lhes permitisse ficar com a terra, como ‘por hábito adquirido de uma vida nômade’”. KLIEMANN, 1986, p. 122.

legitimadas ou pendentes de legitimação, outros, a grande maioria, simples ocupantes e destes, uns de longa data, possuindo ainda às vezes, escritura de compra em boa-fé, tal multiplicidade de condições na apropriação individual do solo exige que o aproveitamento do mesmo seja precedido da discriminação da propriedade territorial. Este deve ser então o primeiro passo a realizar em cada região do Estado que se destina a colonizar, ou simplesmente a exploração florestal. Tal é, pois ainda a conexão e a dependência do serviço de colonização com o de discriminação.¹¹⁰ (grifo nosso)

No trecho acima descrito verificamos, além da coexistência de diferentes formas de apropriação da terra, a preocupação do governo do Estado com o encaminhamento dado à exploração das florestas, bem como o vínculo entre colonização e discriminação das terras.

Constatou-se uma recorrente preocupação na utilização racional dos recursos florestais, que se expressa no regulamento de Terras do Estado de 1900, somente implementado a partir de 1906, quando o governo criou a polícia florestal. Ainda neste dispositivo legal, no seu artigo 168, havia a previsão da delimitação de reservas florestais na proporção de 25 a 50%, nas regiões onde houve colonização. Esta medida foi implementada a partir de 1908.

A derrubada dos ervais em terras devolutas, tratada no estudo de Zarth¹¹¹, também aparece como uma questão recorrente na documentação consultada, é importante mencionar que foram elaboradas instruções para a utilização racional destes recursos.¹¹²

¹¹⁰ Mensagem do Presidente do Estado de 1914. AHRGS., p. 24.

¹¹¹ ZARTH, Paulo Afonso. **História Agrária do Planalto Gaúcho (1850-1920)**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1997.

¹¹² No Relatório da SOP, na Diretoria de Terras e Colonização do ano de 1910, o chefe da Diretoria – Torres Gonçalves – indica medidas que, no seu entendimento, facilitariam a conservação das florestas: São elas: “O prosseguimento da delimitação das florestas protetoras; o combate a figura

Inúmeras medidas foram adotadas pelo poder público no sentido de coibir o abuso dos mateiros e erveiros, na forma de instruções provisórias, merecendo destaque o Decreto n.º 607, de 27 de março de 1903, que aprovou e regulamentou a exploração dos ervais pertencentes ao Estado, atividade esta que ficaria ao encargo de particulares através de um contrato de arrendamento. A mesma preocupação observa-se no Decreto nº 704, de 10 de março de 1904, que além de regulamentar a exploração e conservação dos ervais do domínio do Estado, estabeleceu a forma de registro dos ervais de domínio particular.¹¹³

A proteção às florestas foi incorporada, novamente no Regulamento de Terras de 1922, inobstante o fato de as instruções para o serviço florestal organizado por este somente terem sido expedidas em 1925, pelo Decreto n.º 3.224, de 30 de outubro, e no ano de 1928, pelo Decreto nº 4.006, de 23 de janeiro.

As instruções provisórias antes referidas estão anexadas a uma correspondência do Secretário de Obras Públicas, Protásio Alves, dirigida ao Chefe de Polícia do Estado, Sr. Vasco Pinto Bandeira, datada de 11 de janeiro de

do intruso, a discriminação das terras do domínio público do privado; a ampliação da inspeção florestal; a fixação aos colonos da área que lhe é permitida derrubar; o incentivo ao replantio e a transformação de campos em matos; a afixação de editais sobre a conservação das florestas, a ação cooperada com as municipalidades.” AHRGS.

¹¹³Nas legislações citadas consta a proibição da derrubada de árvores de erva-mate (art.7º); a realização de roças dentro dos ervais (art.10º), bem como a construção de habitações permanentes nos ervais (art.11), sendo ainda vedada a realização de roças e queimadas numa distância menor de 1500m dos ervais (art.12º).

1913, solicitando o auxílio na repressão à derrubada predatória de matas devolutas¹¹⁴.

Percebe-se que o Estado, pouco a pouco, começou a preocupar-se com a racional utilização dos recursos naturais, valorizando, sobremaneira, o potencial da região norte. Encontramos referência a esta posição na medida em que, "Seguramente é esta a zona de mais recursos naturais e a de maior futuro. O governo do Estado empenha-se em preservá-la metodicamente para este futuro, no que pode agora contar com maior experiência e também com facilidades industriais que antes não existiam."¹¹⁵

Acerca desta temática, concluímos referindo a contraditoriedade da ação pública, que ao mesmo tempo em que edita legislações protetivas dos recursos florestais, facilita - quiçá forçava - a penetração de populações oriundas de outras regiões do Estado, para a região norte, área com maior cobertura vegetal que obviamente seria destruída, com a criação dos núcleos coloniais privados e públicos.

¹¹⁴ Minutas da Correspondência Ativa da SOP a diversas autoridades do Estado – C. 50 – n.18 – 1913- AHRGS; Relatório da Comissão Verificadora de Posses e Discriminadora de Terras Públicas de Santa Cruz datado de 13 de julho de 1900, p.6, In.:Relatório da DTC-1900. AHRGS; Relatório da Comissão de discriminação de Terras e Verificação de Posses em Passo Fundo e Soledade – 1904. In relatório da DTC-194 – AHRGS; Relatório da Intendência de Palmeira das Missões ao Governo do Estado em 1890 – Lata 353, maço 120 – AHRGS;

¹¹⁵ Relatório da Secretaria de Obras Públicas -1924. AHRGS, p. 14.

2.3.4 Índios e Nacionais

Não é possível tratar da colonização como forma de ocupação fundiária e agrária do Rio Grande do Sul, sem referir o tratamento dado aos indígenas e aos nacionais¹¹⁶, especialmente pelo fato da colonização ter ocorrido em áreas já ocupadas por estes dois grupos sociais.

A região norte do Estado aparece na bibliografia sobre a temática como um “refúgio de indesejáveis (criminosos, fugitivos da justiça, fugitivos de guerras)”, em especial na região da atual cidade de Palmeira das Missões¹¹⁷.

A ocupação destas terras por este grupo vindo de outras regiões do Estado recebia o nome de intrusão, tendo sido muito comum no período que estudamos.

Na República Velha, verificam-se inúmeros conflitos entre os diferentes grupos que tinham interesse nas regiões de mato do Rio Grande do Sul, merecendo destaque os colonos, o Estado, os indígenas e nacionais. Neste subtítulo trataremos especificamente do encaminhamento dado pelo Estado às populações indígenas e aos nacionais.

Os positivistas gaúchos vinculados a IPB apresentaram, na Constituinte Nacional de 1891, um projeto que propunha a proteção aos indígenas. Matéria

¹¹⁶ No presente estudo quando referirmos aos nacionais estamos observando as disposições contidas na lei e nas documentações consultadas, que trata como nacional o lavrador, o caboclo, o nativo. Esta ressalva é relevante em razão de que muitos dos colonos descendiam de imigrantes instalados nas colônias antigas, já possuindo cidadania brasileira, embora sempre sejam referidos nos documentos como descendentes de estrangeiros.

não incorporada ao texto constitucional, que foi omissa no que tange ao encaminhamento dado a estas populações. O mesmo ocorreu quando da constituinte estadual, quando o grupo dos positivistas políticos, que detinha a hegemonia do processo constituinte, também se omitiu de tratar desta questão. Neste sentido Pezat¹¹⁸ afirma que “A Constituição de 14 de julho de 1891 sequer menciona a existência de indígenas no território sul-rio-grandense. Tal omissão por parte de Castilhos pode ser interpretada como uma concessão feita aos ‘coronéis’ que dominavam a política no âmbito municipal”.

O positivismo comteano, que tanto influenciou o ideário político gaúcho na República Velha, dispunha um tratamento especial às populações indígenas, denominando-as de “fetichistas”. Este princípio não foi observado pelos positivistas políticos, ao menos nos momentos iniciais do regime republicano.

No final do século XIX, Cândido Rondon um dos quadros mais destacados da IPB, iniciou um trabalho de aproximação com as populações indígenas, dando ênfase à necessidade do governo federal estabelecer uma política indigenista. A concepção de Rondon estava assentada na idéia de que estas populações encontrar-se-iam em um estágio de evolução primitiva, e que precisariam ser incorporadas à civilização de uma maneira espontânea e natural, devendo-se evitar, desta forma, o conflito. Esta política recebia o nome de “proteção fraterna aos indígenas”, tendo influenciado muitos confrades¹¹⁹ gaúchos, entre eles

¹¹⁷ MARTINI, Maria Luiza. **Sobre o caboclo-camponês** um gaúcho a pé. Porto Alegre, 1993. Dissertação [Mestrado]. Pós-Graduação em Sociologia, UFRGS, 1993, p.47.

¹¹⁸ PEZAT, 1997, p. 274.

¹¹⁹ Denominação utilizada entre os positivistas religiosos.

merecendo destaque Torres Gonçalves, que durante anos ocupou a função de secretário da SOP.

Conforme menciona Pezat¹²⁰, o governo gaúcho, temeroso do encaminhamento dado a esta questão, e pressentindo a organização de agências federais para tratar desta matéria, o que poderia ameaçar a tão cara autonomia do Rio Grande do Sul, antecipou-se ao governo da União, nomeando Torres Gonçalves, confrade e amigo pessoal de Rondon, para a Diretoria de Terras e Colonização, adstrita à Secretaria de Obras Públicas para nesta função, estabelecer um trabalho de proteção aos indígenas, em concordância com os pressupostos da IPB.

Pezat refere-se ao reconhecimento do apostolado quanto à exemplaridade da política indigenista, encaminhada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que já, em 1908, iniciara um processo de demarcação das terras indígenas.

Em 1910, através do Decreto n.º 8.072, de 20 de junho, o governo federal criou o Serviço de Proteção ao Indígena e Localização de Trabalhadores Nacionais – SPILTN – presidido por Rondon, que tinha como função “proteger” estes grupos sociais.

O diploma legal que criou o SPILTN estabeleceu a criação de treze inspetorias estaduais, sendo a gaúcha chefiada por João José Pereira Parobé, que nesta época já havia prestado notórios serviços ao Governo do Estado, assumindo inúmeras vezes a Secretaria de Obras Públicas.

Pezat refere-se a um relatório apresentado pelos gaúchos ao Presidente do Brasil, dando conta das atividades do SPILTN, no qual se evidencia o encaminhamento dado pelo Estado à política indigenista. Passamos agora a transcrever um trecho do referido documento:

De todos os Estados, é o Rio Grande do Sul aquele em que mais simples se apresenta o problema indígena. Território batido por inúmeras revoluções e atravessado em todos os sentidos, bem se pode dizer que não há nele tribos que não estejam em contato com os civilizados, vivendo, muitas delas, em promiscuidade com estes. É bem conhecida ali a denominação de 'toldo' dada ao aldeamento indígena, não havendo índios nômades. O período é, pois, de franca transição de índio para trabalhador nacional. Até a terminação do exercício não pode o inspetor, que era o Dr. João José Pereira Parobé, realizar a primeira expedição à zona habitada pelos índios.¹²¹ (grifo nosso).

Desta forma o Rio Grande do Sul, ao adiantar-se, evitou conflitos com a União, visto que já nesta época a maioria dos índios gaúchos se encontrava aldeados no denominados "toldos".

Em 15 de dezembro de 1911, pelo Decreto nº 9.214, a União reorganizou a estrutura administrativa do SPILTN, determinando a fusão das inspetorias do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, sob o comando do gaúcho Raul Abbott, que enfrentou inúmeras resistências para dar continuidade a suas atividades no Estado de Santa Catarina.

Inobstante a organização do SPILTN, devemos referir que foram inúmeras as usurpações das terras indígenas, especialmente quando verificamos, pelo estudo de Kliemann, que houve uma progressiva redução das áreas destinadas

¹²⁰ PEZAT, 1997, p. 344.

aos mesmos no período compreendido entre 1910 e 1922. As áreas que deixavam de pertencer aos toldos, eram declaradas como terras devolutas passíveis então de colonização, tão logo os indígenas fossem considerados civilizados¹²².

Além destes expedientes, utilizados pelo Governo do Estado para apropriar-se das terras indígenas, considerando estas populações já incorporadas à civilização, convertidos então em trabalhadores nacionais, devemos mencionar as conhecidas expedições para “caçar bugres” que ocorreram nas áreas coloniais, levadas a termo pela iniciativa de particulares, que na maioria das vezes haviam sido instaladas nas terras indígenas pelo Estado ou por companhias colonizadoras particulares.

O próprio Estado reconhecia as constantes invasões nas áreas indígenas, afirmando que:

Aos intrusos ocupantes das terras destinadas aos índios, tem o Governo doado no perímetro delas, ou em pontos diversos, outras áreas iguais suficiente para que continuem nos trabalhos agropecuários, a que se dedicavam até aí. Esta resolução generosa e eqüitativa tem encontrado franca aceitação dos interessados.¹²³

Inúmeras vezes o Estado utilizou as terras indígenas para indenizar proprietários que haviam sido lesados em parcelas de terras noutras regiões, legalizando títulos de terras que nos dias atuais começam a voltar para as populações indígenas.

¹²¹ PEZAT, 1997, p. 346.

¹²² KLIEMANN, 1986, p. 135-138.

¹²³ Mensagem do Presidente à Assembléia dos Representantes –1911. AHRGS. p.32.

Em 1918, o Decreto Federal n.º 3.454 desmembrou o SPILTN, passando as tarefas da localização dos trabalhadores nacionais para a competência do serviço de povoamento, denominando o órgão encarregado de atender as populações indígenas de Serviço de Proteção ao Indígena-SPI.

A colônia de Santa Rosa foi a primeira fundada com nacionais, datando de 15 de janeiro do ano de 1915, pertencendo inicialmente ao município de Santo Ângelo, e localizando-se na margem esquerda do rio Santa Rosa.

Quando da sua fundação, Parobé, no relatório do Secretário de Obras Públicas, no ano de 1915 assim referiu-se à região: “Em Santa Rosa existe uma avultada população de nacionais, mais ou menos 3.000 conforme relacionado pelo chefe da colônia, engenheiro Octávio de Campos Monteiro em março de 1914.”

O relatório da SOP, assinada pelo secretário João Fernandes Moreira e dirigido a Getúlio Vargas em 1928, dava conta da reorientação dada à colonização, visto que europeu ou descendente de europeu perdiam espaço para o nacional, sendo colocados lado a lado com este. Como se vê:

Se levarmos em conta que o nosso elemento nacional tem se revelado um bom agricultor, quando sob a influência do exemplo do agricultor estrangeiro, como é prova frisante e decisiva a Colônia de Santa Rosa, onde o elemento brasileiro se apresenta com o apreciável contingente de 12.000 almas, bem se avalia que os 2.100 hectares de terras devolutas ainda existentes, ou aproximadamente 84.000 colônias de 25 hectares poderão ser facilmente povoadas, num período de 30 anos, pela imigração espontânea, pela descendência da colonização existente e pelos nossos caboclos desde que sejam intensificados os serviços de medição de lotes e

construída a viação de rodagem correspondente a estrada de ferro do Irahý.¹²⁴

Pelo exposto, é possível verificar que tanto a proteção aos fetichistas quanto aos nacionais ocuparam a pauta pública num processo de transformações, de tal sorte que estes grupos sociais seriam incorporados à civilização, seguindo-se assim a orientação doutrinária positivista que influenciava o Rio Grande do Sul durante nosso período de estudo.

2.3.5 Imposto Territorial

No Brasil os projetos para a criação do Imposto territorial rural - ITR datam da primeira metade do século XIX, existindo notícias da pretensão de criar o imposto territorial já em 1843, o que gerou intensas discussões até sua rejeição em 1850. Outros projetos foram oferecidos em 1849, 1867, 1874 e 1879 tanto no âmbito do Executivo quanto do Legislativo.

O imposto territorial foi criado por diversos Estados-membros, utilizando a competência exclusiva para criar tributos desta natureza, concedido pela Constituição Federal de 1891 (art.9º, II).

No Rio Grande do Sul, em 1883, Carlos Von Koseritz, na qualidade de deputado da Assembléia Legislativa, já propunha a taxaço da propriedade improdutiva. Neste sentido, o imposto territorial iria forçar a produtividade de

¹²⁴ Relatório da DTC –1928 In. Relatório da SOP 1928. AHRGS. p.37.

vastas áreas improdutivas.¹²⁵ Naquele momento a fixação do imposto territorial não encontrou apoio na Assembléia Provincial, visto que a maioria dos seus componentes provinha da região da campanha, não tendo interesse na promulgação de uma lei que traria prejuízos diretos a este segmento social.

No período republicano, a fixação do imposto territorial foi uma das demandas da bancada gaúcha na constituinte nacional. A polêmica em torno desta matéria fez com que a mesma, novamente, não fosse aprovada.

Inobstante, quando da constituinte estadual, a matéria foi incorporada à Carta Magna do Estado, que determinou ainda a substituição gradativa do imposto de exportação, do qual provinha a maior parte da receita estadual.¹²⁶

Estas medidas, de difícil implementação, não foram efetivadas durante o governo de Júlio de Castilhos. Foi no governo de Borges de Medeiros, em 1902, que ocorreu a denominada Reforma Tributária, pela qual se estabeleceu o imposto de transmissão de propriedade por *causa mortis*, o imposto territorial, bem como a organização dos serviços de cobrança das dívidas coloniais. Estas medidas viabilizaram um aumento expressivo na arrecadação do Estado, que imaginava assim, além do equilíbrio orçamentário, obter recursos para viabilizar o processo de industrialização.

De uma maneira geral, entretanto, pode-se dizer que a reforma tributária do Estado constitui-se num fator de incremento à indústria gaúcha, na medida em que incentivou

¹²⁵ ERTZOGUE, 1992, p. 273.

¹²⁶ RIO GRANDE DO SUL. **Constituição Estadual de 1891**. Art. 47 § 1º: "A exportação dos produtos do Estado e a transmissão de propriedade deixarão de ser tributadas logo que a arrecadação do imposto territorial estiver convenientemente regularizada".

a comercialização da produção e intensificou o processo de acumulação de capital mercantil.¹²⁷

Acerca da cobrança das dívidas coloniais, devemos mencionar que esta foi uma importante fonte de acumulação de riquezas do poder público, tendo sido inclusive criadas inúmeras *Comissões Liquidadoras da Dívida Colonial*. Kliemann cita que entre os anos de 1890 e 1908 o Estado expediu vinte e dois atos e doze decretos que tratavam especificamente sobre a cobrança das dívidas coloniais, o que, segundo esta autora, demonstraria a importância desta matéria para o governo do Estado.¹²⁸

Ainda sobre as dívidas coloniais deve-se mencionar que, em inúmeras ocasiões, ocorreram “perdões”, descontos ou prorrogações dos valores devidos pelos colonos, o que demonstra a importância que estes tinham para a sustentação política do governo do Estado, funcionando estas medidas como instrumento de cooptação desta população.¹²⁹

¹²⁷ REICHEL, 1978, p.31.

¹²⁸ KLIEMANN, 1986, p.61.

¹²⁹ Citamos a título de ilustração algumas legislações que trataram da matéria:

Ato nº 108 de 25 de fevereiro de 1890 – prorroga até 30 de junho do corrente ano o prazo marcado aos colonos para o pagamento de sua dívida colonial;

Ato nº 539 de 12 de novembro de 1890 – Declara que ao colono que tiver crédito maior do que a dívida excedendo do valor do lote será a diferença abatida do dito valor;

Ato nº 110 de 14 de fevereiro de 1891 – Prorroga por seis meses o prazo concedido aos colonos estabelecidos pela antiga província para pagarem sem juros os respectivos débitos;

Ato nº 13 de 29 de janeiro de 1895 - Amplia os prazos marcados para a cobrança da dívida colonial do município de Bento Gonçalves.

Decreto nº 122 de 8 de janeiro de 1898 – Prorroga até 31 de março o prazo para o pagamento, sem multa, da dívida colonial.;

Ato nº 28 de 28 de novembro de 1900 - Dá providências sobre a cobrança da dívida dos colonos que se acham incursos na pena de perda dos lotes, por falta de pagamento nos prazos legais;

Decreto nº 569 de 10 de fevereiro de 1903 – Isenta os colonos nacionais ou estrangeiros, proprietários de terras provenientes de posses legitimadas, do pagamento de qualquer indenização ao Estado, quando anuladas as sentenças de legitimação: In.: IOTTI, Luiza Horn (Org.). **Imigração e Colonização: Legislação de 1747 a 1915**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS / Caxias do Sul: EDUCS, 2001, .699-700.

Da reforma tributária de 1902, interessa-nos, sobretudo, o imposto territorial, que veio a substituir o imposto de exportação que foi gradativamente extinto, não sem antes causar inúmeras controvérsias na elite gaúcha.

Analisando a legislação atinente à fixação do imposto territorial, além de sua exposição de motivos, não encontramos explicitamente a definição deste tributo, cujo fato gerador era a propriedade. Hoje dita definição consta em qualquer manual de direito tributário ou direito agrário, sendo pertinente mencioná-la, visto que a finalidade do mesmo em nosso período de estudo foi objeto de inúmeras controvérsias sobre as quais discorreremos oportunamente.

O imposto territorial tem caráter extra-fiscal, isto é, não objetiva apenas a arrecadação para o Estado, mas também a intervenção do Estado nos domínios econômicos e social buscando atingir objetivos determinados, como o estímulo a produção e à produtividade, a pulverização das grandes propriedades, que não cumpram a função social, a construção de benfeitorias realizando a reforma agrária.¹³⁰

Devemos salientar ainda que, atualmente, o Estatuto da Terra define, em seu artigo 47, a finalidade do ITR fixando os critérios para fomentar a política de desenvolvimento no campo, sendo elas.

Desestimular os que exercem o direito de propriedade sem a observância da função social e econômica da terra;
Estimular a racionalização da atividade agropecuária dentro dos princípios de conservação dos recursos naturais renováveis;
Proporcionar recursos à União, aos Estados e Municípios para financiar os projetos de reforma agrária; e,
Aperfeiçoar os sistemas de controle de arrecadação de impostos.¹³¹

¹³⁰ VARELA, Marcelo Dias. **Introdução ao Direito à Reforma Agrária**. São Paulo: Leme, 1998, p.63.

¹³¹ BRASIL. **Estatuto da Terra. Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964**, art. 47.

O governo do Estado, ao manifestar-se sobre a reforma tributária, ratificava seu intento de diversificar a economia, afirmando que “A reforma tributária de 1902, tendo por base a instituição do imposto territorial, favoreceu o comércio e as indústrias pela abolição parcial e redução geral dos impostos de exportação”.¹³²

Quando da estipulação do imposto territorial, com o Decreto n.º 565, datado de 24 de dezembro de 1902, estabeleceu-se que este incidiria sobre a extensão das terras, e não sobre a sua produção. Devemos mencionar que a incidência do imposto territorial atingiria apenas os imóveis rurais, isentando-se os imóveis localizados nas áreas urbanas. Estas disposições desagradaram muito à elite pecuarista gaúcha, que ocupava a rica e vasta região dos campos. Com a aplicação da lei, foi este o grupo mais atingido.

Descrevemos agora os principais artigos que determinaram a fixação e a cobrança do imposto territorial.

Art. 1º - O imposto territorial recai sobre os imóveis rurais, qualquer que seja a espécie, e divide-se em imposto relativo à área dos imóveis e imposto proporcional ao seu valor venal.

Art.2º - O imposto sobre a área será a razão de 10 réis por hectare (10.000m²), e sobre o valor venal a razão de 0,2 % deste valor.

§ único. No computo do valor venal inclui-se o das benfeitorias como tais consideradas – as casas de moradia dos estancieiros e agricultores, em grande ou pequena escala; os paióis, celeiros, amazéns, adegas, galpões, cavalariças, mangueiras e aramadas; os engenhos, fábricas e quaisquer oficinas; os moinhos d’água e de vento, que não forem portáteis, os ranchos, telheiros, aquedutos e quaisquer edificações e construções fixas, seja qual for a natureza, denominação ou forma.

Art.3º - São imóveis rurais (art.1º) as terras de cultura e campos de criar ou quaisquer outros terrenos não compreendidos na área

¹³² Mensagem do Presidente à Assembléia dos Representantes, 1904. AHRGS., p.36.

demarcada pelas municipalidades para cobrança do imposto predial (décima urbana e suburbana).¹³³

Indiferente ao fato de que provinha da pecuária a maior parte da receita do Estado, o governo estabeleceu o imposto territorial tributando a extensão da terra. Além da incidência sobre a extensão das propriedades, outro fator que desagradou muito aos pecuaristas gaúchos, foi a sua extensão às benfeitorias que compunham o patrimônio rural, o que elevava significativamente o valor a pagar. Este grupo entendia que a fixação do imposto territorial transferia para os proprietários rurais os encargos tributários do Estado, daí a contrariedade a estas medidas, ainda que o governo do Estado apelasse para o 'alto patriotismo da classe produtora gaúcha', no sentido de obter dessa o apoio para ditas medidas.¹³⁴

As discussões a este respeito foram inúmeras, sendo que a primeira dificuldade do Estado para a cobrança deste imposto decorreu da alegação recorrente dos proprietários rurais quanto ao desconhecimento das áreas totais de suas propriedades. Este fato foi constatado pela própria Diretoria Geral da Fazenda, que informava não existir ainda um cadastro fundiário que garantisse a exata proporção das terras particulares a serem tributadas.¹³⁵

Outra medida que identifica as pressões sofridas pelo Governo do Estado por parte dos proprietários rurais diz respeito à conquista da exclusão das benfeitorias no cálculo da tributação territorial, materializada na revisão tributária feita pelo do Decreto n. 91.991, de 23 de junho de 1913, regulamentado pelo

¹³³ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. **Legislação Estadual de 1902**, p.125-126.

¹³⁴ KLIEMANN, 1986, p. 77.

Decreto nº. 2.043 de 01 de janeiro de 1914, que, no seu artigo 42, estabeleceu: “Ficam, de ora em diante, excluídas da incidência do imposto territorial, as benfeitorias quaisquer dos imóveis rurais, que não serão mais levadas em conta na determinação do valor venal”.¹³⁶

Parte da historiografia que trata desta matéria entende que tenha sido objetivo do Estado, ao fixar o imposto territorial, pressionar os grandes proprietários da *região dos campos*, ou a dividirem suas propriedades, fomentando então empreendimentos colonizadores nas áreas da campanha, até os dias atuais, reduzidamente povoada, ou fazer com os pecuaristas promovessem nesta área o desenvolvimento, a modernização da atividade produtiva. Este fato veio a ocorrer num período posterior ao estudado, com a associação da pecuária extensiva à produção de cereais.

Acerca deste tema, é preciso mencionar que havia aqueles que defendiam a colonização dos campos através do imposto territorial, ou seja, através de medidas governamentais, ou ainda a colonização pela aquisição das terras de campos pela iniciativa privada.

O Centro Econômico do Rio Grande do Sul - CERGS, que participou ativamente da organização de associações e sindicatos agrícolas no Estado, defendia o pressuposto de que o campo era a região mais apropriada para o desenvolvimento da agricultura de cereais em grande escala, uma vez que a geografia da região colonial, bastante acidentada, dificultaria a

¹³⁵ KLIEMANN, 1986, p. 78.

¹³⁶ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. **Legislação Estadual de 1914**, p.119.

maquinização/modernização da produção agrícola. De outra sorte, as condições do relevo da região de campo, eram favoráveis à utilização de máquinas, conforme já se podia constatar com o crescente desenvolvimento da rizicultura.¹³⁷

Neste sentido: "A CERGS dava ênfase ao projeto de cultura dos campos como condição primordial para o desenvolvimento da agricultura de cereais em larga escala no Estado (...)... entretanto não apresentou em seu programa um projeto específico da forma pela qual seria viabilizada, na prática".¹³⁸

Guilherme Missem, engenheiro agrônomo vinculado ao Centro Econômico e ao Liceu de Agronomia de Pelotas, citado no trabalho de Ertzogue, defendeu a colonização dos campos do Rio Grande do Sul através da aquisição das terras pelos colonos, efetivamente organizados em associações/cooperativas, afirmando que:

Quem não conhece o Rio Grande do Sul, se admiraria de que a colonização se tenha concentrado justamente nas partes florestais e perguntaria por que não há colonização dos campos, como nas repúblicas limítrofes. Um dos motivos deve ser procurado no fato de ser a colonização, no Rio Grande do Sul, especialmente a oficial feita em terras devolutas que se acham na sua maioria em zonas de matos. (...)sua colonização só é possível por meio dos sindicatos agrícolas, dispondo de recursos suficientes para comprar propriedades inteiras, sub-dividindo-as e vendendo em lotes coloniais menores, ou melhor ainda explorados pela cultura intensiva.¹³⁹

A impossibilidade da colonização dos campos através da iniciativa dos colonos esbarrou principalmente na ausência de recursos financeiros para dito

¹³⁷ BRUM, 1980, p. 29.

¹³⁸ ERTZOGUE, 1992, p. 265-267.

¹³⁹ MISSEN apud ERTZOGUE, 1992, p. 268.

empreendimento, uma vez que o grupo social que mais capitais acumulou na área colonial não foram os colonos e sim os comerciantes, responsáveis pela distribuição e especulação da produção colonial. Acerca da figura do comerciante devemos mencionar que este exerceu um papel muito importante na zona colonial, sendo muitas vezes referido pela bibliografia especializada como o líder local.¹⁴⁰

Ao comerciante competia comprar, vender e muitas vezes financiar a produção dos agricultores, sendo o intermediário entre o produtor e o centro consumidor. Ao referir-se a este personagem, BRUM chega a afirmar que o colono esteve subordinado e dependente do comerciante. Nas regiões coloniais pela dificuldade do escoamento da produção, muitas vezes o comerciante garantia a

¹⁴⁰ ABRAMOWAY ao retratar a relação colono/comerciante menciona o quão peculiar foi esta situação, uma vez que, sob a idéia de uma relativa igualdade (étnica e cultural) escondia-se a exploração do pequeno produtor pelo comerciante, exploração essa que acabou sendo dissimulada pelo fato dos dois sujeitos pertencerem a um universo comum onde; “...não há antagonismos entre as regras de conduta do comerciante e as do agricultor. Embora diferentes, eles pertencem a um mundo comum. E o que marca este mundo é a personalização das relações sociais. O pequeno agricultor quando fala de um comerciante sempre se refere a ele pelo nome. Ele desempenha sua função enquanto pessoa...é capaz de compreender as dificuldades por que passa o agricultor, fornece-lhe um adiantamento, prorroga-lhe uma dívida, etc. É evidente que cada uma destas operações de ‘ajuda’ envolve, em maior ou menor grau, uma relação de dependência e amplia as bases de exploração do agricultor pelo comerciante. Mas o importante aí é que esta relação aparece como sendo de pessoa para pessoa.”. ABRAMOWAY, Ricardo. **Transformações na Vida Camponesa:** o sudoeste paranaense. São Paulo, 1981. Dissertação [Mestrado]. Programa de Pós-Graduação em História da USP, 1981. p. 93. No mesmo sentido GOMES afirma que: “Não só o colono confiava no comerciante. Este também confiava no colono, embora o explorasse. Como a circulação monetária era pequena, a troca se fazia através do sistema de ‘conta corrente’. O produtor entregava o produto, com o qual saldava a dívida assumida na entressafra, enquanto o armazém fornecia os instrumentos de produção e os bens necessários ao consumo da família. Normalmente os gastos eram registrados numa caderneta e o colono só tinha conhecimento dos mesmos no acerto de contas. Este fato permitia várias manipulações por parte do comerciante, principalmente porque o endividamento estava ligado ao abastecimento e, em menor parte, aa produção. Essa dependência, porém, era camuflada, á medida que o bodegueiro atendia outras necessidades do produtor: transporte para o centro urbano, ajuda em caso de doença, concessão de empréstimos, etc.” – GOMES, Iria Zanoni. **1957: A Revolta dos Possesores.** Curitiba: Criar edições, 1986. p.25.

regularidade dos fretes que levaram os produtos coloniais para o mercado consumidor.

Este grupo social, a partir dos anos de 1910 e 1915, aproximadamente, aliou-se aos grandes proprietários da área dos campos, para produzirem, através do arrendamento das terras dos pecuaristas, o arroz.

Sobre a lavoura de arroz, deve-se mencionar que o incentivo a esta produção decorria do desenvolvimento de uma acentuada política protecionista, adotada pelo governo federal, que onerou, sobremaneira, o arroz importado dos EUA e da Argentina, sendo este o fator externo que estimulou o desenvolvimento da rizicultura gaúcha.¹⁴¹ Além do fator externo, devemos ressaltar a ocorrência de fatores internos. Dentre eles, cabe citar a geografia favorável ao desenvolvimento desta cultura, em especial nas várzeas das bacias dos rios Jacuí e Guaíba, que facilitaram a expansão do arroz.

Conforme já havia sido mencionada anteriormente, a acumulação de capitais nas mãos dos comerciantes da área colonial e de profissionais liberais do setor urbano também fomentou o desenvolvimento da rizicultura. Estes grupos, dispondo de uma vultosa quantia de capitais encontraram na produção do arroz um estímulo para aumentar seus rendimentos. Daí a opção pela rizicultura mecanizada e pelo arrendamento, já que este produto alcançava - no período - elevados preços, existindo ainda a possibilidade de colocar o arroz no mercado

¹⁴¹ BRUM, Argemiro. **Modernização da Agricultura**: trigo e soja. Petrópolis: Vozes/Fidene, 1980, p. 61-64.

externo. Foi na região de Cachoeira do Sul e Pelotas que se iniciou a rizicultura capitalista no Estado do Rio Grande do Sul.

Estabeleceu-se com a cultura do arroz uma parceria entre o latifúndio, que forneceu a terra, e os setores urbanos (comerciantes e profissionais liberais), que contribuíram com o dinheiro que garantiu a mecanização e racionalização da rizicultura. Não houve, pois, o acúmulo de grandes capitais na região colonial que pudessem viabilizar a inversão de capitais para a aquisição de terras a serem loteadas e colonizadas na região dos campos.

Como oponentes àqueles que defendiam a colonização dos campos através da associação dos pequenos agricultores da zona colonial, encontramos o grupo de Assis Brasil, que também defendeu a ocupação e a diversificação dos campos, entendendo que o único agente capaz de fomentar esta iniciativa era o grande proprietário, que deveria investir na modernização e diversificação da produção. Este setor não acreditava que o imposto territorial pudesse contribuir neste processo. Cumpre mencionar que foi esta a percepção que saiu vencedora, no que tange à ocupação dos campos.

Um outro segmento da elite fundiária gaúcha entendia que o enfrentamento à pecuária, no Estado o setor produtivo mais dinâmico, somente seria obtido, através de medidas governamentais, dentre elas a mais importante seria a fixação do imposto territorial, que, de fato, causou grande desconforto à classe pecuária, em que pese não ter sido capaz de forçar o setor a fracionar sua propriedade, quiçá investir na colonização dos campos. Este setor fez a opção pela

diversificação da atividade produtiva, passando a investir na agricultura associada à pecuária extensiva, o que acabou fortalecendo ainda mais a grande propriedade.

Cumpramos esclarecer que o governo do Estado jamais se manifestou expressamente no sentido de promover a colonização dos campos, já totalmente sob o controle de particulares, quer através do imposto territorial, quer através de outras medidas, pois o Estado acatava o pressuposto de que não possuía terras devolutas naquela região.

Causou estranheza o fato das comissões de verificação e legitimação de posses se encontrarem todas, durante a República Velha, na região norte do Estado, parecendo não ser interesse deste verificar posses na área de campos, entrar no enfrentamento com os grandes proprietários, conforme já mencionamos quando do tratamento das comissões.

Esta percepção se consolida à medida que verificamos também que no período em estudo, o governo, pela Constituição Estadual, dispunha de poderes praticamente absolutos, podendo legislar com liberdade acerca de qualquer matéria que não fosse orçamentária. Ademais, verificamos que os princípios *do negócio jurídico perfeito, não eram* observados, quando não convinha ao Estado.

As manifestações oficiais no sentido de colonizar os campos, dando primazia aos grandes proprietários, encontra-se apenas nos relatórios da SOP.

Para ilustrar esta afirmação, citamos:

A cultura dos campos deve, pois, merecer especial atenção, para eles devem ser encaminhados os agricultores, resta saber como poderá ser resolvido o problema; desde que o Estado não possui terras de campos. A solução só pode ser uma no caso que nos ocupa colonizar e consiste adquirir o governo terras boas e bem situadas para o plantio de cereais, dividindo-as em lotes, e intervir no sentido de emprego das melhores máquinas agrícolas.¹⁴²

O Secretário da SOP da época, Cândido Godoy ilustra com clareza a dificuldade de implementar a agricultura nos campos, pois a única forma sugerida para tal empreendimento seria a compra de áreas de campos, fato de difícil concretização, em especial pela grande valorização daquelas áreas no período em estudo.

No ano seguinte, Cândido Godoy, em seu relatório, menciona que,

No que concerne a agricultura é necessário resolver o problema da grande cultura (...) Refiro-me a cultura dos campos, onde os nossos patrícios dedicam-se à indústria pastoril (...) Esse modo de considerar o problema agrícola, e, o que faço com a convicção de que é necessário o governo resolver-se a fundar uma colônia de campos, em situação conveniente, e que sirva de modelo permita aos criadores do Estado de estudarem as vantagens, que podem resultar-lhes de repetir a atividade que lhe é peculiar, entre a pecuária e a lavoura.¹⁴³

Fica evidente a crença de Cândido Godoy de que os pecuaristas, “nossos patrícios” luso-brasileiros, incumbir-se-iam de desenvolver e modernizar a zona de campos.

Ainda foi possível encontrar na documentação referências às críticas que o governo do Estado sofreu pela sua opção de colonização da região de matas.

¹⁴² Relatório da SOP –1909 In. Relatório da DTC-1909. AHRGS, p.8.

¹⁴³ Relatório da Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Publicas –1910. AHRGS. p.4.

Faz-se esta inferência pela leitura do trecho do relatório assinado por Torres Gonçalves, que abaixo segue:

Estamos longe de pensar que a colonização das matas tenha sido um erro, pelo contrário estamos convencidos de que se tivesse disposta então de campos para tentar a colonização, esta tentativa teria fracassado. Basta refletir que a grande cultura de campos, muito mais que a pequena, agora começa apenas a introduzir no plantio, de arroz e ensaiar-se a do trigo. (...) e sem dúvida quando as terras de campos tiverem de ser cultivadas no Rio Grande do Sul, será pelo grande e não pela pequena cultura, conforme os exemplos que agora começam.¹⁴⁴

A leitura do trecho acima descrito evidencia também a convicção de Torres Gonçalves quanto à primazia dos grandes proprietários para desenvolver a região da campanha.

Pelo exposto, afirmamos que a fixação do imposto territorial não foi capaz de forçar os grandes proprietários a vender suas terras por um valor abaixo do mercado, como acreditavam alguns, em que pese ser inegável o fato de que este tributo atingiu os interesses da elite pecuarista gaúcha, que denunciava os “privilégios” da região colonial, pois o imposto territorial aí incidiu inexpressivamente, o que fez com que a região reforçasse a condição de base social para o partido republicano.

Acredita-se ser pertinente mencionar Reichel, que afirma que:

Além do produtor da zona colonial, que se beneficiou na troca do imposto de exportação pelo territorial, na medida em que foi estimulada a comercialização de seus produtos em troca de um pequeno imposto cobrado sobre a extensão de

¹⁴⁴ Relatório da DTC– 1910 – In. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas – 1910. AHRGS, p.163.

suas terras, os setores urbanos, vinculados ao comércio e à indústria, também foram positivamente atingidos por essa medida do governo estadual e, por dedução, se constituíram num grupo de apoio ao mesmo.¹⁴⁵

Ademais, é importante citar que o governo do Estado, através do Decreto n.º 601, de 5 de março de 1903, proporcionou um desconto de 20% do valor do imposto territorial para aqueles proprietários, quer pessoas físicas, quer pessoas jurídicas, que se dedicassem à produção de erva-mate, alambiques, vinicultura, cervejarias, olarias, moinhos de grãos, e refinarias de banha, produtos primordialmente da área colonial. O que demonstra o protecionismo do governo do Estado para fomentar a diversificação das atividades produtivas no Rio Grande do Sul.

Também é conveniente referir o incentivo governamental a produtores que se dedicassem ao plantio de trigo, visto que em 22 de novembro de 1907, através da Lei nº 59, fixou-se a isenção do pagamento do imposto territorial por cinco anos, àqueles que produzissem trigo na proporção de 20.000 a 10.000 kg a cada ano. Esta isenção acabou funcionando como dinamizadora da produção tritícola, que, após a lei, cresceu significativamente.

Desta feita pode-se constatar que a fixação do imposto territorial rural foi a medida governamental que mais insatisfação causou nos segmentos rurais pecuaristas, que tentaram de todas as formas, inviabilizar ou obstaculizar a cobrança deste tributo, contenda em que saíram vitoriosos, pois além de “revisarem” a incidência do ITR, conseguiram evitar o fracionamento de suas

¹⁴⁵ REICHEL, 1978, p. 29.

glebas, tendo ainda investido na modernização da produção da área dos campos.

Em razão das medidas acima descritas, quais sejam: a política fundiária o plano de viação, a proteção florestal, a proteção de índios e nacionais bem como a criação do imposto territorial é possível verificar o alcance do interesse estatal na regulamentação da matéria agrária durante nosso período de estudo.

Corroborando essa assertiva a recorrente afirmação, nas obras de direito agrário, de que o Rio Grande do Sul foi o Estado brasileiro precursor no desenvolvimento de políticas agrárias. O que evidencia, sobremaneira, a preocupação do Governo do Estado com o pleno desenvolvimento do Rio Grande do Sul, que nesse contexto assumiria a condição de terceira e em alguns momentos segunda mais importante economia do Brasil, perdendo apenas para São Paulo e Minas Gerais, na maior parte do nosso período de estudo.

Depois dessa exposição acerca do projeto modernizador gaúcho para o setor primário implementado durante a república Velha, já temos condição de explorar em profundidade a questão educacional sul-rio-grandense, destacando sobremaneira o ensino agrônomo disponibilizado pela Escola de Engenharia de Porto Alegre em parceria com o Poder Público Estadual.

3 O POSITIVISMO E A EDUCAÇÃO

O positivismo foi uma teoria muito difundida na América Latina, especialmente em razão da significativa influência da cultura francesa¹⁴⁶. Passaremos agora a aprofundar a discussão sobre o positivismo no Brasil, especificamente em seus aspectos educacionais, pois a análise mais acurada na realidade educacional gaúcha pressupõe a compreensão, ainda que panorâmica, do contexto educativo brasileiro no mesmo período.

Com a promulgação da Constituição Republicana em 1891, o Estado Brasileiro deixou de ser estruturado de forma unitária, como no período anterior, e

146 Com a intenção de referir a importância desta doutrina passa-se a citar o seu destaque em alguns países latino-americanos.

A Argentina foi um dos países onde mais se difundiram as idéias de Comte, primordialmente as educacionais, merecendo destaque os governos de Sarmiento (1811-1888) e de Alberdi (1810-1884), quando se acreditava que a evolução social estava diretamente associada a universalização do ensino elementar, pois somente assim, acreditavam estes intelectuais que chegaram a Presidência, a Argentina superaria seus dois grandes males: o caudilhismo e o bacharelismo.

Entre os pensadores mexicanos que beberam no positivismo comteano, pode-se referir Justo Sierra (1848-1912), José Maria Luiz Mora (1794-1850) e Cabino Barreda (1818-1881) que, ao contrário dos argentinos, acreditavam que ao Estado incumbiria o quase monopólio da educação. Deve-se informar ainda que durante muito tempo a educação tanto na Argentina quanto no México esteve a cargo da Cia. de Jesus, de tal sorte que o anticlericalismo comteano marcou profundamente a ação destes intelectuais.

No Uruguai cita-se, José Pedro Varela (1845-1879) e Angel Floro Costa (1858-1906); Em Cuba cita-se José Antonio Saco (1797-1879), Jose Augustin Caballero (1765-1834), Félix Varela (1788-1853), Jose de La Luz Y Caballero (1800-1862) e Henrique Jose Verona (1849-1933).

Na Bolívia cita-se Mariano Cornejo (1866-1942), Javier Prado Ugarteche (1871-1921) e Manuel Vicente Villaranc (1873-1958). No Chile pode-se referir Jose Victórico Lastarria (1817-1888), Valentin Leterier (1852-1919) e Jorge Lagarrigue (1854-1894), que incorporaram a matriz positivista religiosa, similarmente ao que ocorreu no Brasil com Miguel Lemos, Teixeira Mendes,

passou a se constituir de forma federativa, legitimando a pluralidade de poderes políticos internos. Naquele contexto estabeleceu-se o que se denomina, em direito constitucional, *competência concorrente para legislar* acerca da matéria educacional, ficando a União com as incumbências relativas à legislação, fiscalização e criação de instituições de ensino superior e secundário, ao passo que aos Estados-membros, coube as atribuições pertinentes ao ensino primário.

A incursão positivista no Brasil ocorreu predominantemente na formação das denominadas ‘*escolas livres*’, especialmente nas escolas de direito (Recife e São Paulo) e nas politécnicas, estas últimas bem ao gosto positivista, em especial pelo fato de implementarem estudos técnicos¹⁴⁷ e em *Clubes Republicanos*, merecendo destaque a forte penetração do positivismo nos círculos militares especialmente pela atuação de Benjamin Constant no Exército Brasileiro.

A difusão do positivismo intensificou-se especialmente em razão da fundação da *Sociedade Positivista* no Rio de Janeiro em 1876, que contou com a presença de Miguel Lemos, Teixeira Mendes, Cândido Rondon, Benjamim Constant, Álvaro de Oliveira, Oscar de Araújo, entre outros.

A bibliografia especializada refere inúmeros princípios do positivismo comteano presentes na organização do Estado Brasileiro com o advento da República, merecendo destaque o caso gaúcho, como veremos mais adiante.

Marechal Cândido Rondon, entre outros, não havendo no caso gaúcho uma predominância do positivismo religioso.

¹⁴⁷Importantes estabelecimentos de ensino contavam com um expressivo quadro de professores positivistas, merecendo destaque no Rio de Janeiro a Escola Politécnica, o Colégio Pedro II, a Escola Militar, a Escola Naval, a Escola de Medicina, a Escola Livre de Direito, o Instituto Lafayette, entre outras.

A educação é referida especialmente por Nagle (2001) e Tambara (1995) como a área onde os ideais positivistas encontraram maior penetração, sendo possível identificar um “surto” de escolas técnicas durante a República Velha.

Merece destaque ainda o fato de importantes legislações educacionais terem sido elaboradas por notáveis positivistas. A Reforma de Ensino elaborada por Benjamin Constant em 1890; a Reforma Rivadávia elaborada pelo Ministro Rivadávia Correia em 1911; e a Lei Carlos Maximiliano de 1915 que modificou a Reforma Rivadávia, são as mais destacadas. É importante salientar que todos estes personagens assumiram o Ministério de Instrução Pública ou o seu correlato, daí ser inegável a sua influência.¹⁴⁸

¹⁴⁸ Os vínculos de Benjamin Constant com o positivismo são deveras conhecidos, sendo que para alguns autores a difusão desta doutrina ocorreu pela ação pessoal do mesmo quando docente da Escola Militar e da Escola Politécnica. Seu prestígio, com o advento da República, acabou por resultar na sua indicação para assumir o Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos¹⁴⁸ em 1890, quando realizou uma importante reforma no ensino primário, secundário, superior, artístico e técnico, de tal sorte que todas as instituições de ensino foram afetadas pelos efeitos da denominada *Reforma Benjamin Constant*.

Uma importante inspiração comteana incorporada nesta legislação foi a ‘hierarquização das ciências’, exatamente nos moldes defendidos por Comte, bem como a idéia das ‘escolas livres’, além da intenção de transformar o ensino elementar e médio em formador de trabalhadores e não preparatório para o curso superior, como era até então. O acréscimo de disciplinas científicas com a permanência de disciplinas literárias fez com que esta Reforma fosse objeto de inúmeras críticas, visto que tornou o ensino mais enciclopédico ao invés de científico.

No ano de 1911 o Ministro Rivadávia Correia, notório positivista, propõe outra importante reforma, cujo destaque foi ‘desoficialização’ do ensino, a não exigência de diploma para o exercício profissional, além de dar às congregações de professores autonomia para tratar dos assuntos internos das escolas superiores.

A *Reforma Rivadávia*, na interpretação de NAGLE(2001, p. 117), possibilitou tanta autonomia que acabou por provocar um caos, que foi atacado com a Reforma proposta por Carlos Maximiliano em 1915, quando ocorreu uma ‘reoficialização’ do ensino, cuja principal característica foi a obrigatoriedade do diploma de conclusão do ensino secundário para ingresso no ensino superior. Cumpre salientar que os impactos da *Reforma Rivadávia* parecem não ter atingido o Estado do Rio Grande do Sul onde a educação primária e profissional era fortemente controlada pelo Poder Executivo, como se verá oportunamente.

Grande parte das discussões educacionais ocorridas nas primeiras décadas do século XX giravam em torno do binômio *centralização/descentralização* da regulamentação das temáticas educacionais, não sendo poucas as vezes que o Governo Central tentou intervir na educação elementar, o que sempre provocava uma incisiva reação da bancada positivista, especialmente a

Tambara (1995) dedica uma importante parcela de sua obra à identificação e compreensão dos inúmeros projetos apresentados no Congresso Nacional, apontando emendas e proposições a estas, que em razão dos conflitos de interesse no parlamento, muitas nem chegaram a ser aprovadas, o que obviamente não minimiza a importância dos debates educacionais naquele momento.

Ainda acerca da atuação da bancada gaúcha no que tange as questões educacionais, é importante ressaltar, como bem assevera Tambara (1995), que a mesma - liderada pelo Senador Pinheiro Machado - defendeu incondicionalmente a orientação estabelecida do Programa do PRR, bastante influenciado pelos preceitos positivistas.

Pensamos ser pertinente referir à leitura da obra de Tambara (1995) que aponta que houve uma atuação mais expressiva dos parlamentares gaúchos em matéria educacional no cenário federal, e não no estadual, pois o parlamento sul-rio-grandense tinha apenas a função de aprovar o orçamento apresentado pelo Executivo.

Corsetti (1998) aponta uma articulação entre a atuação no cenário federal e no cenário estadual, de tal sorte que, enquanto no cenário federal a ênfase da atuação da bancada gaúcha esteve centrada na garantia da não intervenção da

gaúcha, extremamente reticente quanto a possibilidade de uma intervenção federal nas questões estaduais estava em jogo, como bem assevera Tambara (1995, p. 165).

Outra questão correlata a esta diz respeito a intensidade da discussão sobre matéria educacional no período desse estudo, qual seja República Velha. Uma significativa corrente de estudiosos, entre eles merecendo destaque Ghiraldelli (1987), Nagle (2001), Carvalho (1989), Almeida (2001), entre outros, afirmam que as primeiras décadas da República não foram ricas em discussões

União, proclamando a autonomia do Estado em matéria educacional, no cenário estadual a centralidade foi a reorganização e reorientação do sistema educacional gaúcho. A autora antes citada afirma que: “A finalidade dessa estratégia foi, em nossa opinião, transformar também e, sobretudo a educação num poderoso instrumento para a consolidação o capitalismo no Rio Grande do Sul.”¹⁴⁹

3.1 O Positivismo e Educação no Rio Grande do Sul

A compreensão acerca da política educacional sul-rio-grandense durante a Republica Velha é importante, pois a atenção dedicada à educação agrônômica integrou e complementou essa política, contudo, o que a investigação revelou foi a total autonomia dessa modalidade de ensino em relação ao sistema estadual de ensino. Verificamos a constituição de duas esferas no cenário estadual com atribuições educacionais: a Diretoria de Instrução Pública e a Escola de Engenharia de Porto Alegre. Ressaltamos ainda que a subvenção a uma escola voltada para a educação agrônômica, em todos os níveis, estava em consonância com a valorização do ensino técnico-profissional defendida pelas positivistas, conforme veremos no último capítulo.

educacionais. Fazendo contraponto a esta afirmação encontramos Corsetti (1998) e Tambara (1995).

¹⁴⁹ CORSETTI, 1998, p. 149.

As informações e dados constantes nesse capítulo foram retirados das obras de Corsetti (1998), Tambara (1995), Giolo (1997) e Dill (1984 e 1999), que detalham o sistema estadual de ensino.

Como bem assevera Corsetti, por *políticas educacionais* podemos entender um conjunto de medidas e ações propostas pelo Estado com o propósito de modernizar o sistema educacional sul-rio-grandense, garantindo um maior êxito do projeto de desenvolvimento agrário proposto e sistematizado pelo PRR, durante nosso período de estudo.

Cumpre salientar que Júlio de Castilhos - como Deputado Constituinte Federal - na elaboração da Constituição de 1891, exerceu uma forte influência não só na bancada gaúcha como nas bancadas provenientes de outros Estados brasileiros, de tal sorte que as proposições não aprovadas e não incluídas na Constituição Federal acabariam por orientar a elaboração da Constituição sul-rio-grandense de 1891, marcadamente influenciada pelos princípios positivistas, como bem demonstra o estudo de Rodriguez (1980). Este autor enfatizou a criação do denominado "*positivismo castilhista*" ou "*positivismo à gaúcha*", uma re-elaboração do positivismo comteano, enfatizando especialmente seus aspectos políticos em detrimento dos religiosos e adaptando-os a realidade estadual.

Como neste trabalho pretendemos dar conta das questões educacionais no Rio Grande do Sul durante a República Velha, deixaremos de tratar de aspectos gerais do positivismo no período em estudo, enfatizando exclusivamente os aspectos educacionais desta doutrina.

Como referido anteriormente, Tambara (2005) enfatiza que dos Estados brasileiros, foi no Rio Grande do Sul, que o positivismo mais explicitamente pautou a educação, sendo pertinente referir que, em razão das disposições contidas na Constituição Brasileira de 1891, cabia aos Estados-membros a função de legislar sobre a temática educacional atinente ao ensino primário, o que a literatura denomina de 'federalismo educacional' no que tange a repartição de competências e atribuições. É importante salientar que o *federalismo radical* foi a principal bandeira da bancada sul-rio-grandense nas atividades constituintes que resultaram em nossa primeira Constituição Republicana.¹⁵⁰

Quando da chegada do PRR ao poder, o então Presidente do Estado, Julio de Castilhos deu início a uma intensa reestruturação do Estado, propondo inúmeras reformas (organização judiciária, policial, fundiária, etc.) tendo sido atribuída à Secretaria dos Negócios do Interior e Exterior a competência para deliberar sobre as questões educacionais, através da Diretoria de Instrução Pública, sendo oportuno referir, no entanto, que essa agência não cuidava da temática agronômica.¹⁵¹

¹⁵⁰TAMBARA, 1995, p.133.

¹⁵¹Corsetti, quando do estudo da Diretoria de Instrução Pública, chama atenção para um fato curioso, qual seja, o fato da grande maioria dos Secretários terem formação universitária de bacharéis em direito destacando a significativa preocupação dos mesmos com questões de natureza legislativa, nos trato das questões educacionais. Essa autora chega a referir que "Aparentemente, este aspecto pode parecer um mero detalhe. No entanto, merece ser lembrado já que estamos tratando de política educacional, que teve o seu traçado definido por homens que, além de adotarem um ideário positivista explicito, eram homens sobretudo do direito, para os quais as leis se constituíam em instrumento privilegiado para a configuração da sociedade, estando a educação prioritariamente envolvida nessa orientação. Os dirigentes do Estado gaúcho, no período de nosso estudo, valeram-se das leis para estruturar a educação e implementar, de forma ampla, as diretrizes de seu projeto." (1998, p.146-7).

O positivismo - na leitura castilhistas - acabou por influenciar significativamente a organização educacional do Rio Grande do Sul durante a República Velha, merecendo destaque o Programa do PRR de 1884, que no seu item 4 (Temporal e não espiritual) estabelecia: “[...] d- liberdade de ensino pela suspensão do ensino oficial superior e secundário; e- Liberdade de profissões, pela supressão dos privilégios escolásticos ou acadêmicos; f- liberdade, laicidade e gratuidade do ensino primário;

O castlismo atribuiu à educação um caráter importante em todos os níveis de ensino, do ensino elementar ao superior, com especial atenção ao primeiro. Ao Estado incumbia atender este nível de ensino, sendo aos demais, atribuições reservadas - prioritariamente - à iniciativa privada.

As primeiras medidas concretas adotadas pelo PRR nos primeiros anos da administração republicana consistiram na reorganização do ensino primário, especialmente no que tange a criação, supressão e transferências de aulas conforme a situação dos diferentes locais, o que indica um esforço pela racionalização do sistema educacional gaúcho.

Devemos referir ainda que os procedimentos adotados foram precedidos de estudos e relatórios feitos pela Diretoria de Instrução que apontavam a necessidade de organização do ensino no Estado, tanto por razões de ordem técnica quanto financeiras, conforme podemos verificar quando do manuseio dos Relatórios da Secretaria do Interior e Exterior, a qual a instrução estava subordinada.

As medidas iniciais do governo do Estado foram denominadas por Corsetti de 'ações emergenciais' ¹⁵².

Em concomitância com a implementação das 'ações emergenciais' foi apresentado pelo Diretor Geral de Instrução Pública - em 1895 - um esboço de reforma educacional, cuja preocupação central era a capacitação e a responsabilização dos docentes; a fiscalização estadual com a criação de unidades administrativas no Estado; a laicidade, gratuidade e liberdade de ensino, e a organização e planejamento do ensino.¹⁵³

A divisão do Estado em unidades administrativas foi a primeira medida capaz de possibilitar a localização exata das escolas e aulas, a identificação da população escolar através da realização de estatísticas escolares, cuja função precípua foi permitir a elaboração do orçamento e a disponibilização de verbas para a educação, daí a necessidade desses dados serem apresentados até o final de mês de dezembro de cada ano.¹⁵⁴

A questão atinente à laicidade, liberdade e gratuidade do ensino foram questões muito caras para as lideranças republicanas do PRR, sendo que a temática aparece reiteradas vezes na documentação consultada.

Acerca da fiscalização do ensino devemos referir que a mesma foi permanente, podendo ser identificada como uma marca importante da

¹⁵² Ibidem. p. 155.

¹⁵³ Relatório apresentado pelo Secretário de Estado do Interior e Exterior ao Presidente do Estado – Julio de Castilhos em 31-08-1895. p. 91.

¹⁵⁴ Relatório da Secretaria do Interior e Exterior de 1895. p. 188-9.

educação pública ainda que fosse perceptível também no ensino privado especialmente quando da 'nacionalização do ensino'.

Na Constituição Estadual de 1891 - no artigo 20 - estava explicitado que o controle de ensino primário era atribuição do Presidente do Estado. Em 02 de fevereiro de 1897 com a promulgação do Decreto nº. 89, ficou estabelecido que: "A Suprema direção do ensino cabe ao Presidente do Estado auxiliado pelo Secretário dos Negócios do Interior e Exterior a fim de ser uniforme em direção, orientação e método."

O ensino primário, de competência do Estado, teve muita importância¹⁵⁵ para a efetivação do projeto de desenvolvimento sustentado pelos líderes republicanos gaúchos, pois além de elevar a escolaridade da população afastando os expressivos índices de analfabetismo do período Imperial, também serviria, dentro dos preceitos positivistas, para formar indivíduos que pudessem contribuir para a efetiva modernização da sociedade.¹⁵⁶

Tomando como premissa básica "Ensina quem souber e quiser e como puder"¹⁵⁷, o governo gaúcho enfatiza a idéia do ensino livre, da supressão de títulos acadêmicos e da não intervenção, devendo este último princípio ser matizado, conforme veremos no decorrer deste trabalho.

¹⁵⁵ Acerca da importância do ensino primário existe divergência entre alguns autores que utilizados neste capítulo. Corsetti, Stephanou e Dill apontam inúmeras vezes da centralidade deste nível de ensino. Já Tambará(1995) afirma textualmente que *o positivismo reserva a escola pública um papel relativamente discreto*(p.266).

¹⁵⁶ Aqui devemos referir que o conceito de modernização utilizado nesse trabalho, tem uma abrangência mais restritiva e objetiva do que aquela dada pelos autores anteriormente citados, uma vez que nos interessa nesse trabalho o conteúdo de modernização propugnado pelo *movimento ruralista*, com bem assevera Mendonça.

¹⁵⁷ Máxima bastante difundida pelos positivistas gaúchos durante a República Velha.

Nas pesquisas de Corsetti a autora revela detalhadamente cinco proposições identificadas no tratamento dado pelo governo à temática educacional. Aqui iremos apenas referi-las brevemente, visto que pretendemos dar apenas uma perspectiva panorâmica sobre a educação no período, aprofundando as discussões na temática específica, qual seja a *educação agrônômica*.

A autora antes citada, afirma que a educação pública no Rio Grande do Sul, durante a República Velha, pode ser caracterizada pelos seguintes pressupostos:

1. Ação intervencionista do Estado, tanto no que diz respeito às questões econômicas (escolas públicas e subsídios para escolas privadas) quanto nas questões de organização, especialmente em decorrência das inúmeras disposições legislativas sobre a temática educacional;
2. A instrução era o mecanismo mais eficiente para o exercício da cidadania, além do ensino ter características eminentemente práticas e concretas;
3. Separação de saberes, atribuindo a cada indivíduo determinados conhecimentos para que o mesmo atendesse às demandas da nova organização produtiva;
4. Controle disciplinar que viabilizasse a adequação dos indivíduos, observando a disciplina, a hierarquia e a autoridade, daí a importância da educação moral e cívica e dos exercícios físicos;
5. Preparação para o mercado de trabalho.

3.1.1 Intervenção e Subvenção

A ação intervencionista do Estado pode ser identificada em inúmeras dimensões, merecendo destaque a atinente educação elementar, embora possamos ver essa intervenção em todos os níveis de ensino.

No período pesquisado, identificamos um importante movimento no sentido de disponibilizar educação pública primária para segmentos sociais até então pouco beneficiados com a educação.

A expansão do sistema educacional de ensino pode ser identificada quando da análise dos dados constantes na documentação oficial do Estado. Tambara (1995), estudando dados do ano de 1912, identificou o predomínio da escola pública nos municípios da zona colonial, área em franca expansão fundiária e demográfica no período.

Quadro nº.02- Municípios que apresentavam o maior número de alunos matriculados em escola pública em relação a população total RS/1912.

Município	Número de alunos matriculados por 1000 habitantes
Antonio Prado	55,6
Bento Gonçalves	50,2
Garibaldi	54,0
Montenegro	59,0
Pelotas	52,2
Porto Alegre	96,8
Santa Cruz do Sul	54,5

Santo Amaro	79,9
São Leopoldo	64,1
Triunfo	56,2

Quadro elaborado por Tambara, 1995, p. 282.

Outro mecanismo bastante utilizado que permitiu ao Estado chegar aos locais mais distantes do território sul-rio-grandense foi as *subvenções*. As subvenções podem ser entendidas como ações essenciais que permitiram o êxito da política educacional gaúcha, no que tange a questão espacial, tendo possibilitado ainda uma redução significativa de despesas para os cofres estaduais.

As escolas subsidiadas ou subvencionadas podem ser caracterizadas como escolas privadas que recebem recursos do governo do Estado, e também de algumas municipalidades, em razão da impossibilidade do Estado chegar nestes locais mais distantes. Via de regra, a contra-prestação do Estado era o pagamento do salário do professor, ao passo que a iniciativa privada ou as Intendências disponibilizariam a infra-estrutura.

No Relatório de 1913 do Presidente do Estado, encontramos referência a duas modalidades de escola pública: a urbana e a rural, sendo a última identificada também como escola subsidiada.

Aqui devemos citar Tambara (1995), que afirma que no Estado a escola pública e a escola privada se relacionaram sempre de forma complementar, pois a partir da subvenção o Governo do Estado mantinha um efetivo controle sobre as

escolas mais distantes dos centros urbanos, sem se preocupar, no entanto, com o provimento de professores.

A subvenção fez com que estivéssemos diante de uma situação peculiar no que diz respeito à situação funcional, uma vez que o provimento de professores tinha um caráter provisório, o que acabava por fazer com que muitos destes profissionais ficassem subordinados aos intendentess municipais, que poderiam dispensá-los em caso de qualquer contrariedade. Neste momento devemos referir a estreita ligação entre estes Intendentes e o Executivo Estadual, e a utilização deste vínculo como meio de controle exercido pelo Governo do Estado.

Inobstante a subvenção ter sido uma prática muito freqüente e muito difundida para viabilizar escolas localizadas em lugares mais distantes, a análise das legislações que regulamentaram esse instituto permite identificar a necessidade da escola subvencionada cumprir uma série de exigências, merecendo destaque a freqüência mínima de determinado número de alunos; a obrigatoriedade do ensino da língua portuguesa que deveria ser a língua falada em sala de aula; o ensino de história e geografia brasileira e gaúcha, além da necessária comprovação de idoneidade do professor encarregado de ministrar as aulas.¹⁵⁸

Ainda acerca da subvenção devemos referir que esta modalidade de financiamento, além de permitir uma redução significativa dos investimentos em educação, também propiciava ao Estado uma ingerência significativa na rede

¹⁵⁸A título de ilustração referimos o Decreto 1480/1909 que regulamentou a subvenção a escolas particulares da zona colonial.

privada de ensino, pois sempre que uma escola recebesse recursos do Estado deveria prestar inúmeras informações periodicamente. Isto denota a consolidação de um importante mecanismo de controle que essas escolas que tinham suas ações balizadas pelas determinações provenientes do poder público estadual.

Quadro 03 – Subvenções escolares 1920/1929

ANO	Especiais nº	Municípios nº	Especiais valor	Municípios valor	Total nº	Total valor
1920	55	1126	30:744\$000	675:600\$000	1181	712:344\$000
1921	55	1195	36:744\$000	717:000\$000	1250	753:744\$000
1922	55	1275	36:744\$000	765:000\$000	1330	801:744\$000
1923	55	1293	36:744\$000	775:800\$000	1348	812:544\$000
1924	57	1302	37:296\$000	781:200\$000	1359	818:496\$000
1925	57	1302	37:296\$000	781:200\$000	1359	818:496\$000
1926	55	1307	34:248\$000	784:200\$000	1362	881:448\$000
1927	55	1307	34:248\$000	784:200\$000	1362	881:448\$000
1928	55	1307	34:248\$000	784:200\$000	1362	881:448\$000
1929	57	1307	37:848\$000	784:200\$000	1364	822:048\$000

Fonte: Elaborado por Corsetti, 1998, p. 180

O quadro acima transcrito demonstra o crescimento desta modalidade de ação pública durante os anos vinte do século XX, o que indica a crescente importância dessa espécie de fomento para a educação no Rio Grande Sul, merecendo destaque as subvenções concedidas às Intendências. Aqui devemos referir que dentre as subvenções especiais referidas no quadro, encontramos

aquelas concedidas à Escola de Engenharia de Porto Alegre, com a justificativa e propósito que veremos no capítulo cinco.

Corsetti (1998) ao tratar da escola subvencionada, aponta a década de 20 do século passado como emblemática, pois em razão dos desdobramentos da Primeira Guerra Mundial, estávamos diante de uma crescente preocupação estatal com a ‘integração’ das populações de ascendência européia, o que poderia ser alcançado com o processo de nacionalização do ensino.

3.1.2 Disciplina e Hierarquização

A questão da centralidade da disciplina e hierarquização presentes na instrução gaúcha em nosso período é muito marcante na organização político-jurídica do Estado Gaúcho.

O controle/fiscalização da instrução pública no Rio Grande do Sul pode ser identificado nas práticas escolares profundamente disciplinadoras, no que tange a centralidade e verticalidade, o que também acontecia em outras áreas do governo. Isto enfatizava o papel da autoridade, visto que a Constituição Estadual delimitava as bases da autoridade pública estabelecendo que todo o poder estivesse concentrado no Presidente do Estado. O mesmo ocorria nas legislações educacionais do Rio Grande do Sul, no período estudado¹⁵⁹.

¹⁵⁹ A título de ilustração transcrever-se-á principais atribuições e prerrogativas do Presidente do Estado, constante em diferentes legislações editadas entre 1897 e 1929, retiradas da obra de DILL.

a) Expedir decretos e regulamentos relacionados ao setor, que eram referendados pelo Secretário – nessa função estavam as diversas regulamentações e instruções relativas ao ensino, incluindo a aprovação de programas oficiais para as instituições escolares;

Logo abaixo do Presidente encontrava-se o Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Exterior, que delegava funções ao Inspetor ou Diretor Geral de Instrução Pública, de quem se subordinavam todos os diretores, professores e funcionários da educação.

Auxiliando as funções do Inspetor Geral encontramos os Inspectores Escolares, designados pelo Presidente por indicação do Inspetor Geral.

É importante mencionar ainda que no período em estudo, houve a criação dos *Conselhos Escolares Distritais* em cada município. Os conselheiros eram nomeados pelo Inspetor Geral, sendo que os serviços eram voluntários.

Dill (1984) refere à existência da figura do inspetor municipal, atribuição também considerada de 'relevante serviço público', cuja atribuição era prestar informações para o Inspetor Geral acerca das escolas subvencionadas. Cada município que tivesse uma escola recebendo subvenção deveria ter um inspetor municipal.¹⁶⁰

O Regulamento de 1897 estabeleceu ainda a Criação do Conselho Escolar, presidido pelo Inspetor Geral tendo assento todos os Inspectores Regionais. Esse coletivo reunia-se anualmente para discutir o ensino, escolher livros e materiais

-
- b) Nomear, licenciar e dispensar as autoridades educacionais: o Secretário do Interior e Exterior; o Inspetor/Diretor Geral, os inspetores regionais e os diretores dos estabelecimentos de ensino;
 - c) Nomear, remover, demitir licenciar, promover, estabelecer as punições maiores, jubilar, aposentar os professores efetivos e os funcionários vinculados ao setor;
 - d) Criar, converter, suprimir e transferir escolas;
 - e) Determinar os valores orçamentários destinados ao ensino, bem como abrir os créditos extraordinários autorizados em lei;
 - f) Definir os vencimentos de professores e funcionários;
 - g) Estabelecer a divisão do Estado em regiões escolares;
 - h) Outorgar prêmios aos autores de obras de grande mérito para o ensino.

escolares. Em razão do Decreto nº 874, de 1906, esse Conselho deixa de existir dando lugar ao denominado Conselho de Instrução, composto pelo Secretário do Interior e Exterior, Secretário da Fazenda e Inspetor de Instrução Pública. Ao referir essa mudança Corsetti afirma que: “A presença do Secretário da Fazenda no Conselho de Instrução é uma das inovações do regulamento de 1906 e reflete a preocupação permanente dos governantes republicanos com o controle dos gastos públicos no setor educacional, já que o exame dos livros e demais materiais destinados ao ensino não se baseava apenas no merecimento intrínseco da obra, mas sim principalmente na sua aplicabilidade ao ensino público do estado e no seu preço.”¹⁶¹

O Regulamento de Instrução Pública de 1927 criou, em cada município, as Delegacias Escolares. Conforme encontramos no artigo 96 do Regulamento de Instrução Pública de 1927, constante no Decreto nº. 3898, de 4 de outubro do mesmo ano que as funções de delegado e de sub-delegados não eram remuneradas.

Os diretores e professores das escolas podem ser identificados como o primeiro nível de autoridade no sistema escolar gaúcho no período em estudo, desempenhando um papel importante no *micro sistema* educacional do Estado.

3.1.3 Separação/Diferenciação de Saberes

Outro elemento extremamente importante para caracterizar a política sul-rio-grandense na esfera educacional em nosso período de estudo, diz respeito a

¹⁶⁰ Dill, 1984, p. 194.

concepção vigente na época da necessidade e pertinência da diferenciação de saberes, proposta em consonância com a assimetria social vigente no período quando:

[...] a ação dos dirigentes rio-grandenses em termos educacionais, cada vez mais indica uma política educacional que serviu de instrumento para a consolidação de uma sociedade onde as diferenciações sociais foram reforçadas pela distinção dos saberes oferecidos à população[...]¹⁶²(grifo nosso)

Ainda no sentido de corroborar nossa afirmativa:

[...]esse novo trabalhador, quer no campo quer na cidade deveria ter um mínimo de conhecimento necessário ao adequado desempenho de suas tarefas produtivas. No restante ficaria na dependência dos quadros técnicos especializados, esse sim preparado para outros fins na sociedade. A separação de saberes foi, portanto, instrumento poderoso da política que utilizou da escola para seus fins, ou seja, o de modernizar a sociedade de acordo com o figurino conservador.¹⁶³ (grifo nosso)

Também no sentido de ratificar a diferenciação de saberes devemos citar a distinção de tratamento do quadro docente, tanto no que diz respeito à remuneração e prestígio, quanto no que tange a requisitos de qualificação profissional, o que pode ser observado tanto no sistema estadual de educação, representado pela Diretoria de Instrução, quanto na Escola de Engenharia.

3.1.4 Preparação Para o Trabalho

No sistema estadual de educação, a questão da preparação para o trabalho foi detalhadamente tratada por Corsetti e Dill. Devemos ressaltar que nossa

¹⁶¹ Corsetti, 1998, p. 343.

¹⁶² Corsetti, 1998, p. 188-9

investigação atribuiu a esse propósito um conteúdo diverso do apontado pela bibliografia como declinaremos oportunamente.

Acreditavam os republicanos gaúchos que somente com pessoas qualificadas e aptas para atender as exigências que o capitalismo impunha, o Estado atingiria seu pleno desenvolvimento. Daí a preparação do aluno na escola; determinar a conduta necessária para que, após a conclusão dos estudos a ele destinado pela hierarquização do saber, como tratado no item anterior, o mesmo pudesse responder adequadamente as novas demandas, além do fato – central no período de estudo – dos egressos da escola deverem, eles próprios construir um novo sistema produtivo, sendo mais destacada então a sua atuação.

Corsett i(1998) e Dill (1985 e 1999) apontam a inclusão, nos currículos escolares, de disciplinas de trabalhos manuais, noções de agricultura, escrituração mercantil e agropecuária, entre outros conhecimentos que facilitariam a inserção dos alunos no mercado de trabalho.

A perspectiva profundamente prática dos republicanos gaúchos foi identificada por Dill (1986) que afirma:

Os sistemas educacionais de qualquer país estão vinculados à ideologia política, ao desenvolvimento econômico, à estrutura da sociedade e a toda a sua bagagem cultural dominante. A ideologia política dos administradores do Rio Grande do Sul, na Primeira República, girava em torno de normas retiradas do positivismo e, como não poderia deixar de ser, refletia-se no sistema educacional. Para os positivistas, a educação revestia-se de caráter utilitário prático. A educação popular deveria atingir todas as crianças em idade escolar. A complementação da educação deveria atender as reais necessidades do alunado e

¹⁶³ Ibidem. p. 190.

prepará-lo para enfrentar situações de vida fora da escola.
¹⁶⁴(grifo nosso)

A idéia de preparar indivíduos saudáveis e aptos para o trabalho encontrou na temática da higiene e saúde uma referência significativa, uma vez que as atividades físicas deviam preventivamente evitar problemas de saúde para a população em geral, tendo escola pública também a importante atribuição de fomentar a 'consciência sanitária' dos indivíduos.

A guisa de conclusão desse tópico referimos Corsetti que afirma que "A política educacional republicana, assim buscava a configuração do cidadão da modernidade, numa tetralogia: Homem saudável, homem educado, homem produtivo, homem disciplinado."¹⁶⁵.

3.1.5 Educação Moral e Cívica

Tema recorrente na documentação consultada e na bibliografia que trata da educação sul-rio-grandense durante a Primeira República, é a importância da educação moral e cívica, especialmente quando tratamos da escola pública e/ou subsidiada.

Essa modalidade de educação encontra referência direta na apropriação do positivismo feita pelos republicanos gaúchos, estando os conteúdos de moral e civismo em todos os níveis e modalidade de ensino.

¹⁶⁴ Dill, 1984, p. 134-5.

¹⁶⁵ Corsetti, 1998, p. 192.

Além dos conteúdos trabalhados nos programas escolares, devemos apontar a importância das comemorações e festejos cívicos difundidos pelo ideário republicano, merecendo destaque no período de ‘nacionalização do ensino’.

A literatura consultada aponta que a região colonial, em razão da maioria da população ser de ascendência européia, esse esforço foi intensificado, criando-se no calendário escolar ‘momentos ritualísticos’, de tal sorte a esses momentos serem muito importantes não só para as escolas como para a comunidade em geral, uma vez que inúmeras autoridades se faziam presente nestas solenidades.

Ademais o governo estadual regulamentou minuciosamente as comemorações passíveis de terem espaço no calendário escolar, sendo vedada qualquer outra manifestação coletiva, afora as arroladas pelo poder público. O Decreto nº. 3898, de 04 de outubro de 1927, estabeleceu as datas comemorativas que deveriam ser observadas nas escolas públicas e/ou subvencionadas.

Outro elemento importante para percebermos a importância dos ensinamentos morais no sistema educacional sul-rio-grandense durante a República Velha, diz respeito à criação das “Caixas Escolares”, cujo propósito era criar e estimular nos estudantes um sentimento altruísta de auxiliar financeiramente colegas em precárias condições financeiras.

Corsetti e Dill, ao estudarem as Caixas Escolares, chamam a atenção para o fato dessa experiência ter cumprido muito mais do que uma função pedagógica, no ensinamento de escrita mercantil, finanças, na participação e civismo além do

auxílio aos necessitados. A constituição de “Caixas escolares” pode ser identificada com a transformação da escola num importante espaço de assistência social que ‘desobrigava’ o poder público de atender algumas demandas, que passavam a ser respondidas pela população, de modo a reduzir as despesas com políticas sociais.

3.2 Diagnóstico Educacional do Rio Grande do Sul

A análise das fontes primárias que versam sobre a matéria educacional no Rio Grande do Sul no período de estudo demonstra que, em que pese o Estado destacar-se positivamente nas questões educacionais, comparativamente a outros Estados, desde o Período Imperial, os indicadores gaúchos não eram os mais favoráveis.¹⁶⁶

Achamos por bem selecionar alguns temas que são recorrentes na descrição da instrução pública no Rio Grande do Sul nos primeiros anos da República, informando que estes problemas aparecem sempre referidos como legado da Monarquia. São eles:

1. Questões de infra-estrutura (prédios escolares, moradias de professores, livros e bibliotecas, uniformes escolares, etc.);
2. Escolas mistas;

¹⁶⁶ Especialmente os Relatórios do Presidente da Província a época Imperial e do Presidente do Estado no Período Republicano.

3. Bolsas e auxílios para estudantes pobres;
4. Idoneidade e capacitação de professores, vencimentos dos professores, dedicação exclusiva ao magistério e afins;
5. Preocupação de natureza metodológica na formação do professor;
6. Tributação e fundos para o financiamento da instrução pública e
7. Ensino rural.

As questões de *infra-estrutura* podem ser identificadas com a precariedade das sedes das escolas, ausência de equipamentos e materiais para o exercício do magistério, falta de livros, bibliotecas, obras traduzidas para o português, necessidade de disponibilizar uniformes para alunos pobres, moradias adequadas para os professores, e temas afins, são encontrados com muita frequência nos documentos consultados.

O item denominado de *Idoneidade e capacitação de professores, vencimentos dos professores, dedicação exclusiva ao magistério e afins*, também consta na grande maioria dos relatórios, parecendo ser um problema recorrente na instrução pública no período em estudo. Estes problemas são apontados principalmente nos balanços das causas do fracasso ou da pouca eficácia da instrução pública. Este cenário também foi percebido no Período Monárquico, merecendo destaque às referências constantes no Relatório do ano de 1850, onde o Vice-Presidente da Província faz um detalhado balanço da educação afirmando

que “[...]em primeiro lugar a constituição do professorado parece defeituosa[...]”¹⁶⁷.

Ainda neste tema é importante referir que as recorrentes demandas por escolas para formar professores, parecem não ter conseguido garantir um perfil positivo a todos os seus egressos, visto que encontramos referências à deficitária qualidade metodológica da formação dos docentes.

Neste tópico selecionamos passagens referentes à formação do professor, merecendo destaque a criação da Escola Normal que já vinha sendo discutida desde 1835, ano em que o Presidente da Província sancionou a Lei nº. 14, de 29 de dezembro, que autorizou a criação da escola. Dill (1986) informa que somente em 1869 é que a *escola normal* foi instituída, tendo sido reformada em 1877 e reorganizada em fevereiro de 1881. Essa escola funcionou até 1901, quando o *Colégio Distrital*¹⁶⁸ a substituiu. Com o Decreto nº. 907, de 16 de maio de 1906, a *escola complementar* tinha a atribuição de responder pela formação de professores, pois com a conclusão do curso elementar o aluno recebia um atestado de aluno-mestre, o que supria o exame de habilitação para o exercício do magistério.

Em 1929 ressurgiu a denominação de *escola normal* sendo acrescentados dois anos de aperfeiçoamento ao curso elementar, conforme deliberação contida no Decreto nº. 4.277, de 13 de março de 1929.

¹⁶⁷ MOACYR, 1939, p.216.

¹⁶⁸ O Colégio Distrital localizava-se nas regiões de maior densidade populacional destinando-se a formação prática e teórica de professores. O colégio Distrital possuía dois níveis de ensino, o

Identificamos também a dificuldade de encontrar professores efetivos nas regiões mais distantes dos centros urbanos, fazendo-se necessário a contratação de professores interinos ou substitutos, que na sua maioria não dispunha de uma formação didático-pedagógica mínima, sendo conhecidos como 'auxiliares de ensino'.

Entre as atribuições dos professores, aparece com frequência na documentação consultada, a orientação para 'preparar o aluno integralmente', daí a ênfase em conteúdos práticos e também em ensinamentos higiênico-sanitários, além da obrigatoriedade da educação física, especialmente a ginástica¹⁶⁹, como já foi descrito anteriormente.

A temática da reduzida qualificação dos docentes que atuavam na rede pública de ensino perpassa todo nosso período de estudo, de modo que podemos afirmar que esse foi um 'ponto de estrangulamento' do sistema educacional. Os documentos educacionais do Estado demonstram o temor das autoridades públicas de que a educação não cumprisse o papel a ela determinado no projeto de Estado esboçado, exatamente pela fragilidade da formação dos docentes que atuavam com a instrução pública.

Quanto aos recursos utilizados para a instrução pública, inúmeras vezes encontramos referência à escassez dessas verbas, além da crescente necessidade de quantias mais vultosas para investir na instrução pública,

elementar e o complementar, sendo este último destinado a alunos que desejassem uma preparação para o exercício do magistério.

especialmente em razão da subvenção de escolas, nos locais onde as escolas públicas não estavam presentes.

Em tópico à parte trataremos das verbas destinadas à instrução pública em nosso período de Estudo, momento em que essas questões serão mais bem elucidadas.

As fontes documentais e bibliográficas consultadas informam que a rede escolar estava organizada da seguinte forma.

- Escolas de 3ª Entrância – eram aquelas localizadas nas cidades e nas regiões mais populosas;
- Escolas de 2ª Entrância – localizadas em Vilas;
- Escolas de 1ª Entrância localizadas nas áreas mais distantes, via de regra, referidas como escolas rurais, escolas de campanha e escolas da colônia. A maior parte das escolas no Rio Grande do Sul no período em estudo situavam-se nestes locais.

O Decreto nº 789, de 08 de março de 1905, deu a seguinte divisão à estrutura escolar do Estado:

Primeira Região: municípios de Porto Alegre, Viamão, Dores do Camaquã e São João Batista do Camaquã, Encruzilhada e São Jerônimo e Gravatay.

Segunda Região: municípios de São Leopoldo, Taquara, Santo Antonio da Patrulha, Torres, Conceição do Arroio, São Francisco de Paula de Cima da Serra, Vaccaria e Lagoa Vermelha.

Terceira Região: composta pelos municípios de São João do Montenegro, São Sebastião do Caí, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Garibaldi, Alfredo Chaves, Estrella, Taquary, Triunfo e Antonio Prado.

¹⁶⁹STEPHANOU, Maria. **Forjando Novos Trabalhadores: a experiência do ensino técnico-profissional no Rio Grande do Sul (1890-1930)** Porto Alegre, 1990. Dissertação [Mestrado] do Pós-Graduação da UFRGS. p.64.

Quarta Região: Santa Maria, Rio Pardo, Caçapava, Cachoeira, Santa Cruz do Sul, São Sepé, Lageado, Venâncio Aires, Santo Amaro.

Quinta Região: São Gabriel, Rosário, Alegrete, Quaray, Livramento, Uruguayana, Taquary, São Borja, Bagé, Dom Pedrito e Lavras.

Sexta Região: Pelotas, São José do Norte, Herval, Rio Grande, Cacimbinhas, São Lourenço, Jaguarão, Cangussú, Santa Victória, Arroio Grande e Piratiny.

Sétima Região: Cruz Alta, Passo Fundo, Palmeira, Santo Ângelo, Boqueirão, Soledade, São Luiz Gonzaga, Julio de Castilhos, São Francisco de Assis, Guaporé e São Vivente.

No ano de 1905 funcionavam no Estado 1118 escolas, das quais 449 eram escolas para alunos do sexo masculino, 121 para sexo feminino e 548 escolas mistas. Destas escolas, 81 eram de terceira entrância; 126 eram de segunda e 911 de terceira entrância, ou seja, localizadas em regiões mais distantes dos centros urbanos, sendo denominadas de escolas rurais. No ano seguinte – 1906- no Relatório de Instrução Pública encontrou-se referência à existência de 811 escolas rurais e 307 urbanas¹⁷⁰, ou seja, aproximadamente $\frac{3}{4}$ das escolas eram denominadas de rural. Durante todo o nosso período de estudo predominaram escolas de terceira Entrância.

Por fim, deve-se referir que a importância atribuída à educação pelo governo gaúcho pode ser observada quando percebemos a abundância

¹⁷⁰ Relatório de Instrução Pública – 1906, AHRGS.

legislativa para essa matéria, o que denota sem dúvida, uma centralidade no projeto educacional sul-rio-grandense¹⁷¹.

Antes de passarmos ao estudo dos arranjos orçamentários realizados em nosso período de estudo para possibilitar que o Governo do Estado disponibilizasse recursos públicos para uma instituição privada, qual seja a Escola de Engenharia de Porto Alegre, é necessário fazermos algumas ponderações relacionando a estrutura existente no sistema estadual de educação representada pela Diretoria de Instrução Pública e a Escola de Engenharia; a quem coube a tarefa de organizar e difundir a *educação agrônômica* no Rio Grande do Sul. Isto como parte de um projeto de modernização agrária proposto pelo *movimento ruralista*, de modo a possibilitar que economias regionais primárias menos dinâmicas, comparativamente a cafeicultura, pudessem superar o atraso e dar conta da efetiva *vocação agrícola do país*.

A pesquisa documental no acervo da Diretoria de Instrução Pública, assim como a análise das falas constantes nos relatórios do Executivo, apontam a inadequada ou inexistente formação sistemática de professores - para atuarem no

¹⁷¹ Para ilustrar essa afirmação segue relacionado, algumas das mais importantes legislações educacionais editadas durante a república Velha. Decreto nº. 89 de 02 de fevereiro de 1897 – Estabeleceu o Regulamento da Instrução Pública; Decreto nº. 130 de 22 de janeiro de 1898 – Estabeleceu o regimento interno das escolas elementares; Decreto nº. 385 de 9 de maio de 1901 - Estabeleceu o regimento interno dos colégios distritais; Decreto nº. 874 de 28 de fevereiro de 1906 – Estabeleceu novo Regulamento de Instrução Pública; Decreto nº. 1479 de 26 de maio de 1909 – Criou os colégios elementares; Decreto nº. 1576 de 27 de janeiro de 1910 - Estabeleceu o Regimento Interno dos colégios elementares; Decreto nº. 2224 de 29 de novembro de 1916 - Modificou alguns pontos do Regulamento da Instrução Pública sobre o ensino elementar e complementar; Decreto nº. 3898 de 4 de outubro de 1927 – Estabeleceu novo Regulamento de Instrução Pública; Decreto nº. 3903 de 14 de outubro de 1927 – Aprovou o regimento interno dos estabelecimentos de ensino público; Decreto nº. 4258 de 21 de janeiro de 1929 - Aprovou o regulamento da diretoria Geral de Instrução Pública, entre outras.

espaço rural - como um ponto de estrangulamento do sistema, ainda que existisse nos currículos escolares disciplinas que contemplassem a realidade rural. Foi essa a justificativa para a precariedade estatal de atender – a contento - esse espaço sendo essa a motivação para criação da *escola normal rural*, em meados da década de quarenta do século passado.

Com relação ao sistema regular de ensino não encontramos um projeto de educação para o campo até meados da década de 30 do século XX, sendo destacado, recorrentemente, pela historiografia educacional brasileira, a problemática da formação dos professores. Dessa perspectiva poderíamos ser tentados a inferir que a escolha da EEPA para difusão dos saberes agrônômicos estaria diretamente relacionado à falta de quadros de servidores, devidamente habilitados. Tal não nos parece.

A nossa pesquisa revela que a escolha da Escola de Engenharia foi intencional, e não se deveu a incapacidade do sistema estadual disponibilizar quadros docentes habilitados para trabalhar no espaço rural, estando relacionada a forte penetração positivista, já descrita anteriormente, no castilhismo-borgismo. Especialmente quando referimos a crença na ciência e na técnica, que encontraram no engenheiro, seu mais distinto operador. Ninguém melhor do que este profissional para garantir o êxito dos novos tempos que se anunciavam, afinal o engenheiro era o técnico capaz de garantir a difusão da ‘moderna racionalidade produtiva’, fundada na técnica e no desenvolvimento econômico que garantiriam o progresso.

A escolha deliberada da EEPA para implementar o projeto ruralista mostra o quanto o governo sul-rio-grandense estava em consonância com as grandes transformações pelas quais o mundo passava na virada do século XIX para o XX, além de atentar para a organização legislativa federal representada pelo Decreto 8.319/1910, que criou o ensino agrônomo e aprovou seu regulamento no Brasil.

Reforçando a centralidade do papel do engenheiro citamos Oliver, que afirma que:

Nesse contexto do trabalho brasileiro do início do século XX, compreendo que a formação de agrônomos e engenheiros agrônomos vinha garantir e incitar a presença de um novo profissional para fazer a releitura científica dos problemas da agricultura, não só resolvendo as demandas propostas pelos agricultores, mas também criando as mesmas, através da identificação de problemas agrônômicos passíveis de soluções.(grifo nosso)¹⁷²

A compreensão da importância dos engenheiros e conseqüentemente da Escola de Engenharia pode auxiliar-nos no entendimento da razão, em nosso período de estudo, de termos uma instância tão organizada e complexa como a que descrevemos nesse capítulo, sob o controle da Diretoria de Instrução Pública, que não foi utilizada quando da implementação do projeto de modernização agrária, no que tange aos aspectos educacionais.

Dando seqüência a nossa reflexão, devemos apontar que a Constituição Estadual, a dotação orçamentária para a educação - que será tratada em tópico à parte - e as legislações ordinárias que regulamentaram a temática educacional são centrais para a compreensão do nosso objeto de estudo, qual seja, a

¹⁷² OLIVER, 2005, p. 96.

implementação do ensino agrônômico no Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia de Porto Alegre.

3.3 Educação e Gastos Públicos

Com o propósito fornecer alguns subsídios para a compreensão da dinâmica financeira do Estado, especialmente no que tange a identificação do peso atribuído à educação na utilização dos recursos públicos, trataremos sumariamente dessa temática utilizando dados coletados, sistematizados e analisados por Corsetti, que em seu trabalho buscou, dentre outras coisas, identificar e contextualizar o ufanismo que marcou a República Velha em nosso Estado, quando do tratamento das questões educativas.

A importância da análise do orçamento decorre do fato “do orçamento do Estado ser um instrumento legal colocado a serviço de seu projeto[...]”¹⁷³

Transcreveremos *in totum* alguns quadros constantes no trabalho de Corsetti, como segue:

3.3.1 Receita Ordinária

Quadro nº.04- Receita Ordinária do Rio Grande do Sul entre 1896/1929.

Ano	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Saldo	% de saldo/ Receita orçada
------------	-----------------------	---------------------------	--------------	---------------------------------------

¹⁷³ Corsetti, 1998, p. 246.

1896	6.709:720\$000	8.302:219\$553	1.592:499\$553	23,73
1897	8.036:700\$000	9.635:516\$341	1.598:816\$341	19,89
1898	8.540:200\$000	10.819:718\$535	2.279:518\$535	26,69
1899	9.248:716\$664	11.098:249\$231	1.849:532\$567	19,99
1900	9.745:700\$000	10.083:124\$457	337:424\$457	3,46
1901	9.758:000\$000	8.835:133\$547	-923:666\$453	-9,46
1902	9.320:700\$000	9.419:670\$157	98:970\$157	1,06
1903	9.169:166\$660	10.304:134\$419	1.134:967\$759	12,37
1904	9.470:500\$000	9.663:059\$334	192:559\$334	2,03
1905	10.153:533\$330	9.368:076\$064	-785:457\$266	-7,73
1906	10.137:000\$000	9.979:994\$096	-157:005\$904	-1,54
1907	13.294:200\$000	14.619:924\$584	1.325:724\$584	9,97
1908	11.015:000\$000	12.701:101\$896	1.686:101\$896	15,30
1909	11.937:200\$000	14.746:307\$454	2.809:107\$454	23,53
1910	12.354:000\$000	15.127:336\$249	2.773:336\$249	22,44
1911	13.181:000\$000	16.282:124\$031	3.101:124\$031	23,52
1912	13.471:000\$000	18.665:686\$381	5.194:686\$381	38,56
1913	14.282:000\$000	19.461:720\$644	5.179:720\$644	36,26
1914	18.222:525\$444	17.652:784\$201	-569:741\$243	-3,12
1915	17.171:000\$000	18.026:857\$337	8.555:857\$337	4,98
1916	17.102:000\$000	20.812:703\$142	3.710:703\$142	21,69
1917	18.092:000\$000	24.868:904\$480	6.776:904\$480	37,45
1918	19.200:000\$000	27.425:141\$918	8.225:141\$918	42,83
1919	22.544:000\$000	32.461:356\$648	9.917:356\$648	43,99
1920	29.498:607\$882	37.488:301\$381	7.989:693\$499	27,08
1921	34.300:000\$000	48.717:065\$069	14.417:065\$069	42,03
1922	44.270:000\$000	45.843:779\$656	1.573:779\$656	3,55

1923	80.211:000\$000	83.973:380\$090	3.762:380\$090	4,69
1924	90.285:000\$000	112.148:600\$966	21.863:600\$966	24,21
1925	105.795:000\$000	130.512:050\$134	24.717:050\$134	23,36
1926	134.538:000\$000	132.350:488\$324	-2.187:511\$676	-1,62
1927	127.774:000\$000	147.759:319\$681	19.985:319\$681	15,64
1928	147.588:000\$000	170.374:117\$861	22.786:117\$861	15,43
1929	164.771:508\$041	194.417:952\$965	29.646:444\$924	17,99

Fonte: Elaborado por Corsetti, 1998, p. 250.

O quadro acima transcrito descreve a trajetória da receita ordinária do nosso Estado no período de 1896 até 1929, indicando o predomínio de saldos positivos, que denotam que parcela significativa dos gastos autorizados pela Assembléia dos Representantes não era utilizada pelo Governo. É preciso lembrar que a única função - estabelecida constitucionalmente - para o Poder Legislativo era aprovar o orçamento apresentado pelo Presidente do Estado.

A análise do quadro acima permite inferir acerca da 'eficiência administrativa' tão cara aos positivistas no sentido de orçar nos limites da arrecadação.

3.3.2 Despesa Ordinária

Quadro nº5 - Despesa Ordinária do Rio Grande do Sul entre 1896/1929.

Ano	Despesa Orçada	Despesa Executada	Saldo	% de saldo/receita orçada
1896	6.668:312\$981	6.862:220\$680	-193:898\$699	-2,90

1897	8.012:859\$530	7.971:695\$845	41:163\$685	0,51
1898	8.519:018\$562	8.325:089\$207	193:929\$355	2,27
1899	9.196:596\$078	9.111:573\$702	85:022\$376	0,92
1900	9.675:342\$591	8.774:240\$770	901:101\$821	9,31
1901	9.702:532\$330	8.384:646\$509	1.317:885\$821	13,58
1902	9.291:258\$174	8.133:588\$748	1.157:669\$426	12,45
1903	9.124:529\$984	9.126:676\$486	-2:146\$502	-0,02
1904	9.457:762\$233	9.159:544\$925	298:217\$308	3,15
1905	9.800:780\$967	8.799:544\$226	1.001:236\$741	10,21
1906	9.477:175\$017	9.035:967\$278	441:207\$739	4,65
1907	13.267:637\$696	13.421:336\$713	-163:699\$017	-1,15
1908	10.987:698\$135	10.828:916\$230	158:781\$905	1,44
1909	11.933:603\$736	10.856:948\$987	1.076:654\$749	9,02
1910	12.057:556\$804	11.574:464\$838	483:091\$966	4,00
1911	12.826:611\$117	12.245:779\$901	580:831\$216	4,52
1912	13.232:802\$103	13.388:264\$089	-155:461\$986	-1,17
1913	14.657:405\$006	13.903:530\$979	753:874\$027	5,15
1914	15.876:063\$164	15.414:773\$978	461:289\$186	2,90
1915	15.507:165\$367	16.517:321\$044	-1.010:155\$677	-6,51
1916	15.523:400\$000	16.404:548\$109	-881:148\$109	-5,65
1917	15.991:139\$893	18.507:332\$512	-2.516:192\$619	-15,73
1918	16.778:000\$070	17.068:570\$451	-290:570\$381	-1,73
1919	19.282:860\$764	20.286:133\$789	-1.003:273\$025	-5,20
1920	23.200:867\$362	26.182:116\$708	-2.981:249\$346	-12,84
1921	31.608:503\$113	33.210:544\$264	-1.602:041\$151	-5,06
1922	42.467:884\$409	38.178:019\$060	4.289:865\$349	10,10
1923	79.528:616\$547	82.001:367\$477	-2.472:750\$930	-3,10
1924	76.102:821\$066	89.310:944\$157	-13.208:123\$091	-17,35
1925	104.973:630\$484	106.638:107\$977	-1.664:477\$493	-1,58

1926	132.034:170\$040	108.833:781\$728	23.100:388\$312	17,49
1927	120.725:833\$065	119.428:765\$797	1.297:067\$268	1,07
1928	142.712:908\$353	138.823:239\$186	3.889:669\$167	2,72
1929	156.080:283\$350	157.314:952\$568	-1.234:669\$281	-0,69

Fonte: Elaborado por Corsetti, 1998, p. 254.

O quadro das despesas do Estado demonstra também a existência de saldos positivos, indicando que o governo possivelmente tenha, ou superestimado a despesa, ou deixado de investir em alguns setores, uma vez que predominam sobras, quando comparamos à despesa orçada e à despesa executada. O orçamento aprovado pelo legislativo no item despesas, na maioria dos anos informados, sempre foi maior do que os valores comprometidos com as despesas efetivamente realizadas.

3.3.3 Balanço de Receita e Despesa Ordinária

Quadro nº. 06 – Balanço da receitas e despesas ordinárias do RS: 1896/1929.

Ano	Receita	Despesa	Saldo	% de saldo/receita
1896	8.302:219\$553	6.862:220\$680	1.439:998\$873	17,34
1897	9.635:516\$341	7.971:695\$845	1.663:820\$496	17,26
1898	10.819:718\$535	8.325:089\$207	2.494:629\$328	23,05
1899	11.098:249\$231	9.111:573\$702	1.986:675\$529	17,90
1900	10.083:124\$457	8.774:240\$770	1.308:883\$687	12,98
1901	8.835:133\$547	8.385:646\$509	450:487\$038	5,09
1902	9.419:670\$157	8.133:588\$748	1.286:081\$409	13,65

1903	10.304:134\$419	9.126:676\$486	1.177:457\$933	11,42
1904	9.663:059\$334	9.159:544\$925	503:514\$409	5,21
1905	9.368:076\$064	8.799:544\$226	568:531\$838	6,06
1906	9.979:994\$096	9.035:967\$278	944:026\$818	9,45
1907	14.619:924\$584	13.421:336\$713	1.198:587\$871	8,19
1908	12.701:101\$896	10.828:916\$230	1.872:185\$666	14,74
1909	14.746:307\$454	10.856:948\$987	3.889:358\$467	26,37
1910	15.127:336\$249	11.574:464\$838	3.552:871\$411	23,48
1911	16.282:124\$031	12.245:779\$901	4.036:344\$130	24,79
1912	18.665:686\$381	13.388:264\$089	5.277:422\$292	28,37
1913	19.461:720\$644	13.903:430\$979	5.558:189\$665	28,55
1914	17.652:784\$201	15.414:773\$978	2.238:010\$223	12,67
1915	18.026:857\$337	16.517:321\$044	1.509:636\$293	8,37
1916	20.812:703\$142	16.404:548\$109	4.408:155\$033	21,18
1917	24.868:904\$480	18.507:332\$512	6.361:571\$968	25,58
1918	27.425:141\$918	17.068:570\$451	10.356:571\$467	37,76
1919	32.461:356\$648	20.286:133\$789	12.175:222\$859	37,50
1920	37.488:301\$381	26.182:116\$708	11.306:184\$673	30,15
1921	48.717:065\$069	33.210:544\$264	15.506:520\$805	31,82
1922	45.843:779\$656	38.178:019\$060	7.665:760\$596	16,72
1923	83.973:380\$090	82.001:367\$477	1.872:012\$613	2,34
1924	112.148:600\$966	89.310:944\$157	22.837:656\$809	20,36
1925	130.512:050\$134	106.638:107\$977	23.873:942\$157	18,29
1926	132.350:488\$324	108.933:781\$168	23.416:707\$156	17,69
1927	147.759:319\$681	119.428:765\$797	28.330:553\$884	19,17
1928	170.374:117\$861	138.823:239\$186	31.550:878\$675	18,51
1929	194.417:952\$965	157.314:952\$568	37.103:000\$397	19,08

Fonte: Elaborado por Corsetti, 1998, p. 256.

Quando da análise da relação entre receita e despesa ordinária, no intervalo temporal indicado, podemos verificar também um saldo positivo, ou seja, o Governo do Estado teve sempre uma receita maior que as despesas, possibilitando sobras o que também reforçava a idéia de lisura administrativa, sempre presente nos discursos dos positivistas sul-rio-grandenses.

3.3.4 Instrução Pública e Despesa Ordinária

Quadro nº.07 - Participação da instrução pública na despesa ordinária do RS:1896/1929.

Ano	Despesa Ordinária	Despesa com instrução pública	% do total
1896	6.862:220\$680	953.888\$394	13,90
1897	7.971:695\$845	1.120:180\$820	14,05
1898	8.325:089\$207	1.306:712\$989	15,69
1899	9.111:573\$702	1.552:704\$953	17,04
1900	8.774:240\$770	1.754:664\$815	19,99
1901	8.384:646\$509	1.729:066\$152	20,62
1902	8.133:588\$748	1.843:017\$529	22,65
1903	9.126:676\$486	2.117:364\$2674	23,19
1904	9.159:544\$925	2.181:736\$472	23,81
1905	8.799:544\$226	1.890:643\$835	21,48
1906	9.035:967\$278	1.937:817\$618	21,44
1907	13.421:336\$713	2.279:574\$072	16,98

1908	10.828:916\$230	2.375:343\$750	21,93
1909	10.856:948\$987	2.352:813\$625	21,67
1910	11.574:464\$838	2.395:096\$070	20,69
1911	12.245:779\$901	2.509:707\$834	20,49
1912	13.388:264\$089	2.563:728\$793	19,14
1913	13.903:530\$979	2.732:911\$584	19,65
1914	15.414:773\$978	2.992:567\$676	19,41
1915	16.517:321\$044	2.850:428\$737	17,25
1916	16.404:548\$109	2.880:845\$871	17,56
1917	18.507:332\$512	2.966:687\$974	16,02
1918	17.068:570\$451	3.007:598\$465	17,62
1919	20.286:133\$789	3..649:513\$818	19,99
1920	26.182:116\$708	3.644:430\$250	13,91
1921	33.210:544\$264	3.922:020\$831	11,80
1922	38.178:019\$060	4.046:178\$071	10,59
1923	82.001:367\$477	4.374:152\$91	5,33
1924	89.310:944\$157	4.396:472\$805	4,92
1925	106.638:107\$977	4.841:552\$551	4,54
1926	108.833:781\$728	5.216:716\$599	4,78
1927	119.428:765\$797	5.544:399\$645	4,64
1928	138.823:239\$186	5.969:595\$722	4,3
1929	157.314:952\$568	7.406:963\$868	4,70

Fonte: Elaborado por Corsetti, 1998, p. 259.

Quando analisamos a participação da instrução pública na composição da despesa ordinária no período informado, verificamos que o Governo investiu uma parcela significativa de seus recursos com a educação, especialmente até o ano

de 1919, quando se inicia uma sensível e, depois de 1923 significativa, redução da participação da instrução pública nas despesas ordinárias do Estado, que pode indicar que os gestores públicos inserem na agenda pública novas prioridades. Corsetti, acerca desse momento, atenta para o fato que após o ano de 1923 os gastos estatais aumentam significativamente em razão da encampação da rede ferroviária, do porto e da barra de Rio Grande.

3.3.5 Gastos com Políticas Públicas Sociais

Quadro nº.08- Gastos com políticas públicas: participação na despesa ordinária do RS:1896/1930

Ano	% Despesa ordinária	% Instrução Pública	% Brigada	% Saúde	% Justiça	% Polícia
1896	100,00	13,90	19,86	1,46	8,30	4,06
1897	100,00	14,05	19,15	0,70	9,02	6,02
1898	100,00	15,69	19,68	0,65	8,92	5,92
1899	100,00	17,04	18,99	0,82	8,75	5,75
1900	100,00	19,99	17,42	1,14	8,82	5,77
1901	100,00	20,62	19,25	0,87	9,72	5,82
1902	100,00	22,65	17,45	0,96	9,62	5,97
1903	100,00	23,19	17,82	0,70	8,78	5,54
1904	100,00	23,81	18,31	0,82	9,02	5,68
1905	100,00	21,48	16,89	1,77	9,18	6,08
1906	100,00	21,44	15,53	0,64	9,13	6,04
1907	100,00	16,98	13,02	0,32	8,04	4,49
1908	100,00	21,93	16,80	1,05	11,85	5,63

1909	100,00	21,67	17,09	1,17	11,94	5,65
1910	100,00	20,69	16,77	1,17	11,32	5,37
1911	100,00	20,49	16,53	1,25	10,92	5,20
1912	100,00	19,14	16,08	1,46	10,11	4,87
1913	100,00	19,65	21,59	1,42	12,47	5,07
1914	100,00	19,41	18,36	1,08	10,54	5,55
1915	100,00	17,25	18,83	0,98	10,14	5,03
1916	100,00	17,56	17,31	1,09	10,83	5,56
1917	100,00	16,02	17,23	1,39	10,19	5,87
1918	100,00	17,62	19,48	1,33	10,91	6,69
1919	100,00	17,99	18,79	1,48	10,01	4,06
1920	100,00	13,91	16,48	1,32	8,88	5,62
1921	100,00	11,80	14,22	1,15	7,59	5,30
1922	100,00	10,59	13,70	1,31	7,53	1,70
1923	100,00	5,33	6,28	0,60	3,92	0,86
1924	100,00	4,92	7,63	0,59	1,95	0,96
1925	100,00	4,54	3,64	0,51	1,94	0,40
1926	100,00	4,78	4,38	0,56	2,11	0,46
1927	100,00	4,64	6,37	0,65	2,09	0,45
1928	100,00	4,30	7,60	0,57	2,23	0,55
1929	100,00	4,70	7,30	0,79	2,03	0,45

Fonte: Elaborado por Corsetti, 1998, p. 261.

Quando da análise da destinação de recursos para políticas financeiras, verifica-se que a educação e a segurança ao encargo da Brigada Militar são os segmentos que recebem uma maior quantidade de investimentos. Durante aproximadamente metade do período identificado, a Instrução recebeu mais

verbas que a Brigada, ao passo que, na outra metade, a Brigada recebeu mais recursos que a instrução publica. “Isso revela as intenções dos dirigentes positivistas gaúchos, em relação ao seu projeto político, que previa a integração e a harmonia sociais, sem o que a modernização, nos marcos da ordem, não poderia ser alcançada.” ¹⁷⁴

Outro dado que chama a atenção no quadro analisado diz respeito à reduzida participação da saúde pública nos gastos do Estado, o que nos remete necessariamente a pensar na importância, naquele contexto, das propostas educacionais de higiene e saúde, que podem desempenhar uma função importante no que diz respeito à medidas preventivas. ¹⁷⁵

3.3.6 Pagamento de Subvenções a Instituições Pias

Quadro nº.09- Despesas com subvenções a instituições pias do RS:1896/1929

Ano	Despesa ordinária	Despesa/Inst. Pias	% do total
1896	6.862:220\$680	162:839\$963	2,37
1897	7.971:695\$845	228:334\$901	2,86
1898	8.325:089\$207	253:013\$036	3,03
1899	9.111:573\$702	260:311\$105	2,85
1900	8.774:240\$770	242:186\$673	2,76
1901	8.384:646\$509	212:205\$053	2,53
1902	8.133:588\$748	203:328\$837	2,49

¹⁷⁴ Corsetti, 1998, p. 262.

¹⁷⁵ Corsetti, 1998, p. 263.

1903	9.126:676\$486	214:358\$010	2,34
1904	9.159:544\$925	187:876\$364	2,16
1905	8.799:544\$226	195:709\$399	2,22
1906	9.035:967\$278	218:827\$765	2,42
1907	13.421:336\$713	199:130\$188	1,48
1908	10.828:916\$230	200:107\$453	1,84
1909	10.856:948\$987	189:305\$396	1,74
1910	11.574:464\$838	225:970\$856	1,95
1911	12.245:779\$901	231:732\$920	1,89
1912	13.388:264\$089	249:040\$721	1,86
1913	13.903:530\$979	251:154\$132	1,80
1914	15.414:773\$978	68:503\$442	0,44
1915	16.517:321\$044	116:316\$530	0,70
1916	16.404:548\$109	131:466\$355	0,80
1917	18.507:332\$512	129:300\$000	0,69
1918	17.068:570\$451	148:800\$000	0,87
1919	20.286:133\$789	154:300\$000	0,76
1920	26.182:116\$708	144:500\$000	0,55
1921	33.210:544\$264	155:500\$000	0,46
1922	38.178:019\$060	172:900\$000	0,45
1923	82.001:367\$477	211:700\$000	0,25
1924	89.310:944\$157	226:000\$000	0,25
1925	106.638:107\$977	270:600\$000	0,25
1926	108.833:781\$728	262:600\$000	0,24
1927	119.428:765\$797	357:800\$000	0,29
1928	138.823:239\$186	688:228\$000	0,49
1929	157.314:952\$568	1.205:000\$000	0,76

Fonte: Elaborado por Corsetti, 1998, p. 264.

Quando verificamos o percentual de recursos públicos destinados a instituições de caridade, é possível perceber que o mesmo é significativamente superior, na maior parte do período, os recursos destinados à saúde pública, o que também indica uma posição do governo no sentido de buscar uma aproximação com a Igreja em última instância, visto que grandes partes das instituições pias que estavam presentes em nosso período de estudo pertenciam a ordens religiosas, tendo uma atuação significativa na área da saúde privada, e como já haviam sido privadas da educação elementar, tinham sob sua responsabilidade parcela significativa dos investimentos na área da saúde.

3.3.7 Despesas com Instrução Pública

Quadro nº. 10- Despesas com Instrução Pública no RS: 1896/1929.

Ano	Despesa Orçada	Despesa executada	Saldo	% de saldo/d esp.orç.
1896	1.000:000\$000	953.888\$394	46:119\$606	4,61
1897	1.177:440\$000	1.120:180\$820	57:259\$180	4,86
1898	1.244:900\$000	1.306:712\$989	-61:812\$989	-4,96
1899	1.753:465\$000	1.552:704\$953	200:760\$047	11,44
1900	1.929:328\$000	1.754:664\$815	174:663\$185	9,05
1901	2.054:813\$000	1.729:066\$152	325:746\$091	15,85
1902	1.874:786\$000	1.843:017\$529	31:768\$471	1,69
1903	2.108:312\$000	2.117:364\$2674	-9:052\$264	-0,42
1904	2.339:242\$000	2.181:736\$472	217:505\$528	9,29

1905	2.477:008\$000	1.890:643\$835	586:364\$165	23,67
1906	2.374:700\$000	1.937:817\$618	436:882\$382	18,39
1907	2.557:740\$000	2.279:574\$072	278:165\$928	10,87
1908	2.672:980\$000	2.375:343\$750	297:636\$250	11,13
1909	2.780:650\$000	2.352:813\$625	427.836\$375	15,38
1910	2.820:552\$000	2.395:096\$070	425:455\$930	15,08
1911	3.006:567\$000	2.509:707\$834	496:859\$166	16,52
1912	2.967:695\$996	2.563:728\$793	403:967\$203	13,61
1913	3.374:220\$000	2.732:911\$584	641:308\$416	19,00
1914	3.762:511\$080	2.992:567\$676	769:943\$404	20,46
1915	3.637:898\$080	2.850:428\$737	787:469\$343	21,64
1916	3.459:464\$000	2.880:845\$871	578:618\$129	16,72
1917	3.486:916\$000	2.966:687\$974	520:228\$026	14,91
1918	3.387:861\$000	3.007:598\$465	380:262\$535	11,22
1919	4.002:672\$000	3.649:513\$818	353:158\$182	8,82
1920	4.002:672\$000	3.644:430\$250	358:241\$750	8,95
1921	4.087:624\$000	3.922:020\$831	175:603\$169	4,28
1922	4.153:106\$000	4.046:178\$071	106:927\$929	2,57
1923	4.896:877\$200	4.374:152\$91	522:724\$269	10,67
1924	4.913:208\$700	4.396:472\$805	516:735\$895	10,51
1925	5.345:747\$000	4.841:552\$551	504:194\$449	9,43
1926	6.072:614\$650	5.216:716\$599	855:898\$051	14,09
1927	6.374:310\$540	5.544:399\$645	829:910\$895	13,01
1928	7.610:202\$150	5.969:595\$722	1.640:606\$428	21,55
1929	8.640:108\$789	7.406:963\$868	1.233:144\$912	14,27

Fonte: Elaborado por Corsetti, 1998, p. 266.

O quadro acima descrito é de extrema importância para nosso estudo, uma vez que evidencia que na maioria absoluta do período estudado, as despesas orçadas com a instrução pública foram superiores as despesas executadas, havendo então, sobra de recursos que haviam sido destinados para a educação nos orçamentos aprovados pela Assembléia dos Representantes.

Esses dados são ainda mais intrigantes na medida em que em todo o período de estudo apareceram, na documentação oficial, manifestações no sentido de que a disponibilização de mais verbas para a esfera educacional melhoraria as condições dessa área. Não são poucas as vezes que as autoridades educacionais queixam-se da ausência de recursos, como entender então que o Estado deixou de investir recursos já aprovados?

Corsetti identifica nessa ação uma importante estratégia do governo gaúcho no que ela denomina de 'manipulação orçamentária com saldos provocados. Em razão da sobra na despesa ordinária, ficava o Executivo liberado para investir os recursos, nas áreas que lhe aprouvesse.

Essa medida estratégica utilizada pelo governo gaúcho explica a aplicação de recursos públicos em áreas onde o Estado, pelos preceitos doutrinários e constitucionais, não tinha atribuições ou competência, merecendo destaque os investimentos disponibilizados para a Escola de Engenharia de Porto Alegre, que será discutido em capítulo à parte.

Após esses comentários passaremos a informar, no quadro que segue abaixo, os saldos provocados em outros setores, que também disponibilizaram recursos para serem investidos como despesa extraordinária.

3.3.8 Saldos e déficits nas despesas de setores públicos

Quadro nº.11 - Saldos e déficits nas despesas de setores públicos (relação despesa orçada/despesa executada) RS: 1896/1929.

Ano	Despesa ordinária	Saldo/déficit Instrução pública	Saldo/déficit Brigada militar	Saldo/déficit Saúde pública	Saldo/déficit justiça	Saldo/déficit Polícia
1896	6.862:220\$680	46:119\$606	192:926\$003	-11:821\$297	16:806\$897	90:517\$313
1897	7.971:695\$845	57:259\$180	103:385\$286	59:519\$676	-11:938\$613	48:902\$545
1898	8.325:089\$207	-61:812\$989	78:339\$602	91:782\$685	1:445\$786	39:736\$064
1899	9.111:573\$702	200:760\$047	-23:782\$801	68:373\$763	-32:390\$036	38:057\$802
1900	8.774:240\$770	174:663\$185	186:902\$014	23:172\$621	34:329\$202	66:989\$300
1901	8.384:646\$509	325:746\$091	368:455\$848	32:716\$246	41:620\$815	84:492\$272
1902	8.133:588\$748	31:768\$471	311:753\$835	21:568\$264	-7:007\$985	65:977\$462
1903	9.126:676\$486	-9:052\$264	43:973\$370	31:002\$797	-21:147\$401	-3:491\$687
1904	9.159:544\$925	217:505\$528	19:304\$631	24:591\$481	-9:712\$492	46:853\$597
1905	8.799:544\$226	586:364\$165	210:200\$174	-54:435\$489	50:387\$736	47:471\$769
1906	9.035:967\$278	436:882\$382	293:340\$233	7.049\$575	47:520\$991	58:832\$615
1907	13.421:336\$713	278:165\$928	-56:645\$292	-26:207\$461	-17:865\$748	-20:124\$701
1908	10.828:916\$230	297:636\$250	-91:737\$253	-1:879\$516	88:171\$435	-49:305\$600
1909	10.856:948\$987	427.836\$375	-35:316\$978	14:464\$078	100:575\$695	75:264\$050
1910	11.574:464\$838	425:455\$930	-67:055\$180	18:751\$376	142:091\$492	65:446\$605
1911	12.245:779\$901	496:859\$166	15:479\$649	42:281\$571	56:767\$702	20:858\$776

1912	13.388:264\$089	403:967\$203	-68:802\$159	11:859\$765	48:338\$653	19:675\$14
1913	13.903:530\$979	641:308\$416	-61:788\$338	20:136\$745	95:492\$735	-28:132\$745
1914	15.414:773\$978	769:943\$404	168:386\$080	75:835\$405	135:814\$078	35:453\$319
1915	16.517:321\$044	787:469\$343	-111:300\$699	31:987\$522	88:990\$849	18:047\$260
1916	16.404:548\$109	578:618\$129	222:830\$384	14:212\$843	-12:611\$115	-57:253\$864
1917	18.507:332\$512	520:228\$026	-127:035\$441	-40:652\$11	-122:354\$997	-141:616\$558
1918	17.068:570\$451	380:262\$535	-102:619\$554	-12:426\$477	-97:925\$768	-201:314\$805
1919	20.286:133\$789	353:158\$182	-131:093\$937	-28:238\$055	-22:394\$825	-244:111\$440
1920	26.182:116\$708	358:241\$750	-302:116\$025	-1:110\$524	86:673\$923	-481:620\$355
1921	33.210:544\$264	175:603\$169	80:145\$079	55:541\$202	53:481\$560	-399:742\$380
1922	38.178:019\$060	106:927\$929	-326:898\$154	38:887\$986	66:965\$-83	-21:543\$141
1923	82.001:367\$477	522:724\$269	68:843\$185	81:547\$356	183:008\$490	-14:005\$506
1924	89.310:944\$157	516:735\$895	-776:788\$237	53:340\$374	108:263\$840	-113:899\$955
1925	106.638:107\$977	504:194\$449	5.022:033\$574	78:145\$441	-135:284\$166	257:916\$873
1926	108.833:781\$728	855:898\$051	4.211:048\$593	164:790\$192	-61:682\$105	209:791\$627
1927	119.428:765\$797	829:910\$895	1.906:995\$897	68:253\$559	-9:493\$721	174:799\$568
1928	138.823:239\$186	1.640:606\$428	300:997\$335	144:716\$234	196\$210\$024	139:946\$444
1929	157.314:952\$568	1.233:144\$912	-195:584\$567	-9:972\$874	185:709\$992	376:189\$990

Fonte: Quadro elaborado por Corsetti, 1998, p. 269.

Como podemos verificar as sobras orçamentárias constituíram-se numa fonte de recursos que puderam ser disponibilizadas de forma extraordinária, com a abertura de créditos especiais, subvenções, empréstimos, etc., para diferentes setores, em todo o período de estudo. Foram as recorrentes sobras nos orçamentos aprovados pela Assembléia de Representantes, que financiaram a construção e consolidação da Escola de Engenharia de Porto Alegre, que como

veremos no capítulo cinco, foi uma instituição privada a serviço do Governo do Estado.

Como bem assevera Corsetti:

[...] a educação gaúcha, como o conjunto das políticas que atingiam de perto as questões sociais, situou-se no conjunto estratégico de articulações desenvolvidas pelo Estado, no sentido de promover o capitalismo no cenário rio-grandense. Podemos ir mais além ao afirmar, diante dos dados antes apresentados, que a educação pública no Rio Grande do Sul, além de ter sido usada como importante mecanismo de legitimação dos governos republicanos, foi também transformada num instrumento de política econômica desenvolvida pelos dirigentes positivistas no sul do Brasil.¹⁷⁶

¹⁷⁶ Ibidem. p. 283.

4 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

O presente capítulo tem como propósito disponibilizar algumas reflexões acerca de história da educação enfatizando as diferentes abordagens sobre a constituição de uma escola rural, também denominada pela historiografia da educação de '*ruralismo* pedagógico'. O propósito desse capítulo é, depois de demonstrar as diferentes discussões presentes na historiografia educacional brasileira, é verificar a atipicidade do caso sul-rio-grandense, uma vez que o mesmo não se adequa a nenhuma das tendências de educação para o meio rural, na cronologia apontada pela história da educação.

Inicialmente faremos algumas reflexões sobre história da educação, com o intento de demonstrar e justificar a apropriação que esta investigação deu a temática educacional.

4.1 Formas de Abordagem do Ensino Rural na Historiografia Brasileira

Antes de tratarmos das diferentes abordagens utilizadas pela historiografia educacional brasileira para tratar do ensino destinado às populações camponesas, faremos uma breve reflexão sobre algumas possibilidades de pensar a história da educação.

Uma definição inequívoca acerca do que vem a ser história da educação é muito difícil de ser feita. Existem referências em livros de história da educação afirmando que esta área do conhecimento, pertence ao campo da história; em outros podemos identificar a história da educação como um sub-campo da educação. Desta forma, ratifica-se a afirmação corrente que o termo história da educação é, no mínimo, polissêmico, não só pela sua origem quanto por seu alcance.

Muitas vezes a leitura de alguns trabalhos de história da educação parece indicar que o espaço escolar é percebido como atemporal o que, segundo alguns estudiosos da temática, faz com que a história da educação restrinja-se, muitas vezes ao estudo dos métodos educacionais (história da pedagogia) e da própria instituição escolar (história da escola).¹⁷⁷

Procuramos fazer nesta pesquisa o que Saviani (1996) denomina de *estudos histórico-educativos*, que entendem a educação num sentido muito amplo, buscando subsídios em diferentes áreas do conhecimento, exatamente pela complexidade e diversidade de variáveis envolvidas nos processos educativos.

Nas discussões da Associação Nacional de Pesquisadores em Educação- ANPED, no GT de história da educação, bem como nas discussões da Sociedade Brasileira de História da Educação- SBHE, entre outros fóruns de debates do tema, recorrentemente se menciona que as investigações de história da educação são levadas a termo, predominantemente por pedagogos. Há uma reduzida

participação de historiadores, que parecem não ter um grande interesse pela temática, de tal sorte que grande parte dos estudos acabam restritos e particularizados, se imaginarmos à abrangência possível e necessária de uma história da educação, que conceba a educação como uma variável entre outras, que somente será entendida em relação a estas também significativas, o que poderia ser feito por historiadores de formação, que têm muito a contribuir para a análise e sistematização do passado educacional brasileiro.

Nóvoa, citado por Bastos & Stephanou (2005) afirma que a história da educação integra a história total, devendo por isso se afastar da perspectiva recorrentemente utilizada de análise institucional estrita, buscando uma integração efetiva com aspectos econômicos, sociais e políticos¹⁷⁸.

Sem aprofundar estas questões que, são importantes, mas não o cerne desta pesquisa, informamos que a proposta deste é refletir criticamente sobre o passado educacional gaúcho, identificando e ação do poder público estadual no encaminhamento da questão, focando especialmente o desenvolvimento de uma proposta educacional que objetivava fomentar e difundir o ensino profissional agrônomo em todos os níveis, de modo a referendar a *vocação agrícola gaúcha*, discurso bastante em voga no período de estudo, qual seja a República Velha.

¹⁷⁷ Antônio Nóvoa e Carlos Monarcha fazem referência a estas distinções na obra MONARCHA, Carlos (org.) **História da Educação Brasileira: formação do campo** – Ijuí/RS ; Ed. UNIJUÍ, 1999, p. 25.

¹⁷⁸ NOVOA apud STEPHANOU, Maria & BASTOS, Maria Helena Câmara.(orgs.) **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** . Petrópolis/RJ; Vozes, 2005, Vol.I. p. 13.

Nesta investigação pretendemos utilizar a história como indagadora dos processos e experiências educativas, daí a centralidade da questão atinente ao *ruralismo* que foi tratado no capítulo anterior.

Por fim referimos que o conhecimento de história da educação é fundamental para que se possa melhor entender as questões que são postas no tempo presente e problematizar e historicizar a escola e as práticas ali realizadas.

Feitas essas considerações passaremos a refletir acerca das abordagens de escola para o campo.

Este texto tem o objetivo de disponibilizar noções introdutórias sobre as quatro tendências presentes na historiografia educacional, para pensar a escola no meio rural, constante na bibliografia consultada.

Informamos – novamente - que esta caracterização não poderá ser utilizada para pensar o objeto do presente estudo, servindo apenas para contextualizar o leitor e disponibilizar elementos que permitam identificar o *ensino agrônomo* gaúcho durante a República Velha, quando cotejado com as referências de história da educação.

A bibliografia especializada (Abrão, Calazans, Damasceno, Therrien, Demo, Leite, Brandão, entre outros) afirma que podemos identificar na história da educação destinada ao meio rural, quatro grandes perspectivas para entender este fenômeno: *ruralista, urbanizante, reformista e realista*.

Privilegiaremos nesta exposição os estudos realizados por Abrão (1986)¹⁷⁹ e Calazans (1993)¹⁸⁰, sendo importante enfatizar que utilizaremos as teses e debates do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação, organizado pela Associação Brasileira de Educação - ABE, em 1942, na cidade de Goiânia/GO. A importância desse Congresso decorre do fato de ter sido o primeiro encontro realizado pela ABE para tratar exclusivamente da educação rural, sendo uma fonte de consulta importante para compreendermos o período de estudo, pois realizou um balanço do ensino rural no Período Republicano, conforme se verificou pela leitura do preâmbulo dos anais¹⁸¹ e dos textos e teses apresentadas naquele evento.

As duas primeiras tendências apontadas pela bibliografia de apoio podem ser identificadas como clássicas, visto que são as mais difundidas, além de ambas ressaltarem o papel da escola no processo de transformação do agricultor; as demais percepções agregam variáveis, de natureza não escolar, no processo de transformação que deveria incidir sobre o homem do campo. Em comum encontramos em todas a necessidade do agricultor se transformar, o que evidencia sua feição “desajustada e imprópria” para seu tempo.

A preocupação mais significativa com a educação rural foi percebida no cenário nacional no final da década de 20 do século XX, sendo este fenômeno

¹⁷⁹ ABRÃO, José Carlos. **O Educador a caminho da Roça**. Campo Grande /MS, EdiUFMS e Imprensa Universitária, 1986.

¹⁸⁰ CALAZANS, Maria Julieta Costa. Para compreender a Educação do estado no meio Rural: traços de uma trajetória. *In Educação e Escola no Campo*. THERRIEN, Jacques e DAMASCENO, Maria Nobre (coords.) – Campinas : Papyrus, 1993, p.15-40.

¹⁸¹ **Anais do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação**. Rio de Janeiro, IBGE, 1944.

denominado de *ruralização da educação*. Informamos que esta afirmação consta na literatura que trata da história da educação brasileira.

Curiosamente encontramos a preocupação com o ensino das populações camponesas, como reativa a um processo de urbanização e industrialização que caracterizava a sociedade brasileira de então.

Por volta de 1920, a ameaça que o aumento crescente da migração rural-urbana representou para a estabilidade social fez com que se pensasse a educação como instrumento eficiente para enfrentar a 'questão social'.¹⁸²

Um marco importante para o *ruralismo* pedagógico no cenário nacional foi os anos de 1930, quando se organizaram as denominadas *missões rurais*, que eram empreendimentos realizados pelos governos estaduais e federal, com o intuito de levar as regiões mais distantes conhecimentos e técnicas que poderiam melhorar as condições de vida da população do campo. As *missões rurais* tinham um perfil predominantemente assistencialista.

Outra medida importante deste período foi a difusão de cursos de formação para o magistério na zona rural, o que foi proposto no 1º. Congresso Nacional de Ensino Regional, realizado em 1935. No ano de 1937 cria-se a Sociedade Brasileira de Educação Rural¹⁸³

É importante mencionar que no Rio Grande do Sul a preocupação sistematizada com um ensino destinado aos lavradores é anterior, conforme se pode inferir das fontes documentais utilizadas para subsidiar a presente

¹⁸² MAIA, Eni Marisa. Educação Rural no Brasil, in **Em Aberto**, Brasília, ano 1, n. 9, setembro, 1982. p. 26.

investigação. Não encontramos na literatura especializada referência à precocidade do Estado gaúcho, no que tange a esta modalidade de ensino, que durante a República Velha guarda características bastante singulares.

A fonte principal para se identificar a existência de um projeto de Estado com ênfase na discussão agrária tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul, são as discussões sobre a institucionalização das ciências agrônômicas, material este que não é referido nas discussões sobre a história da educação. Acredita-se que o manuseio mais detalhado e sistematizado deste tipo de fonte seria capaz de redimensionar e reorientar as discussões sobre o *ruralismo pedagógico*.

Um fato importante e correlato a este, diz respeito ao material da institucionalização da agronomia estar, no período de estudo, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Comércio, atendendo a determinação constante no Decreto nº. 8.319 datado de 20 de outubro de 1910, que regulamentou o ensino agrônômico no Brasil, não sendo, pois atribuição de agências públicas educacionais, fato que não aparece na bibliografia de história da educação.

Questão interessante que aparece na bibliografia que trata do tema, diz respeito à constante oposição também identificada, no cenário nacional, entre projetos de setores agrários e industriais, conforme denotamos da leitura do trecho abaixo.

¹⁸³ MAIA, 1982, p. 28.

Os debates sobre a educação rural que travam os políticos da década de vinte revelam a grave situação de instabilidade social do país na medida em que conseguiu reunir na mesma campanha grupos de interesses opostos: o agrário e o industrial.¹⁸⁴(grifo nosso)

No Rio Grande do Sul esta contradição não foi identificada, possivelmente em razão da reiterada e, ainda hoje, apregoada, *vocação agrícola do Estado* que tem se caracterizado por uma aliança entre *setores industrialistas e setores agraristas*, hoje - muito bem encaminhada - quando verificamos a formação dos atuais complexos agro-industriais¹⁸⁵.

Passaremos agora a descrever as tendências identificadas no tratamento da educação rural, informando que se privilegiará as tendências *ruralista* e *urbanizante*, visto que estas são as únicas identificadas no período de estudo e ainda hoje mais difundidas.

4.1.1 Tendência Ruralista

A tendência ruralista acredita que a escola é o principal fator de mudança da mentalidade dos agricultores, mudança esta que é indispensável para garantir a permanência dos agricultores no campo, uma vez que a terra representa o fator essencial da sustentação e da riqueza do país.

Cumprе informar que o conceito de agricultor utilizado pelos ruralistas pode contemplar tanto aqueles que trabalham a terra na condição de proprietário, quanto àqueles que necessitam vender a sua força de trabalho, atribuindo aos

¹⁸⁴ MAIA, 1982, p. 28.

¹⁸⁵ Complexos agro-industriais são os novos arranjos elaborados com a integração de setores industriais, agrários e bancários, que redimensionaram o papel do setor primário.

indivíduos diferentes papéis sociais, e, portanto acesso diferenciado aos saberes indispensáveis para a efetiva transformação destes sujeitos.

Os níveis de escolaridade, objeto do estudo, hoje identificado com a educação básica, aparecem referidos pela tendência ruralista como direcionado aos ‘pobres’ do campo. Para estes indivíduos deveria ser disponibilizado um leque de conhecimentos que pudessem contribuir para a sua permanência no campo, além de viabilizar o pleno desenvolvimento das atividades produtivas do setor primário.

Torres Filho, agrônomo e importante defensor do *ruralismo* participou ativamente do Oitavo Congresso tendo afirmado que, “Na exata organização do ensino agrícola, em todos os graus, residirá a solução fundamental do problema agrário brasileiro, alicerce de nossa independência política.”¹⁸⁶(grifo nosso)

Como bem demonstra Abrão (1986, p. 32) o discurso ruralista reafirma a crença bastante difundida na época da existência de um passado saudoso, de um tempo pretérito de bastante prosperidade. Encontra-se ainda uma preocupação constante com os impactos da urbanização ocasionados pelos movimentos populacionais do campo para a cidade.

Ratifica-se a assertiva antes informada com a passagem que abaixo segue:

A instrução agrícola primária é uma preparação preliminar; ela lança no cérebro receptivo da criança as perspectivas da vida rural, o amor pela vida simples, o encanto da natureza; [...] (o ensino primário) será destinado a iluminar a vida mental dos

¹⁸⁶ TORRES FILHO, Arthur – Problemas do Ensino Agrícola no Brasil. *In Anais do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação*. Rio de Janeiro, IBGE, 1944, p. 188.

jovens com as imagens tranqüilas dos campos cultivados, com a abundância dos celeiros, com a felicidade da vida primitiva.¹⁸⁷

Na seqüência, o mesmo autor afirma que: “Convém ir mais longe, procurando retê-lo a terra, pondo-se assim barreiras ao êxodo rural que, desviando dos labores do solo energias produtivas, vem agravar os centros urbanos.”¹⁸⁸

Identificou-se na tendência ruralista uma crítica severa a educação identificada como *instrução*, quando a escola disponibilizava conhecimentos que, nas palavras de Abrão(1896, p.34), passam a ser identificadas como ‘intelectualismo vazio’.

Menucci(1944) afirmava que:

A escola rural não pode continuar a ser o que tem sido até hoje: uma escola de cidade enxertada à força no campo. Precisa ser aparelho educativo organizado em função da produção. E, logicamente, organizado em função da produção do meio a que serve.¹⁸⁹(grifo nosso)

Ainda enfatizando a importância da tendência ruralista encontramos:

O brasileiro tem acanhamento, tem mesmo vexame, nestes tempos de intenso industrialismo, de confessar-se ruralista, de aceitar conscientemente a disciplina de uma orientação rural integral. Se o mundo marcha cada vez mais para a progressiva industrialização do globo, se o sonho de todas as nações segue na esteira desse *desideratum*, vamos nós, deliberadamente, escancaradamente, inaugurar uma política que se justificava e se explicava há meio século, mas que hoje nos põe em paralelo e em cotejo com os povos primitivos, preocupados apenas nas trocas de suas matérias primas? Vamos abandonar nosso incipiente parque industrial, vamos ficar outra vez na dependência de manufaturas estrangeiras, que teremos que

¹⁸⁷ TORRES FILHO, Op. Cit., p. 185.

¹⁸⁸ TORRES FILHO, Op. Cit., p. 188.

¹⁸⁹ MENUCCI, Sud. **A Crise Brasileira de Educação**. São Paulo, Editora Piratininga, 1934, p.27-8.

barganhar pelos nossos produtos agrícolas? O Brasil não tem, então, probabilidade e possibilidade de vir a ser uma nação industrial fortemente evoluída. Tudo isso é sentimentalismo precipitado. O Brasil terá de ser o maior país industrial do mundo. Mas há de ser no tempo próprio. Para que esta civilização vingue e se forma, temos de assentá-la sobre uma anterior organização agrícola, travejada com talento, estruturadas sobre vigas mestras que demonstrem a largueza de nossa sabedoria e revelem o descortino de nossa inteligência.(...)

Estamos, portanto, em condições de construir o alicerce, sólido e seguro, sobre o qual nossos descendentes poderão montar o gigantesco monumento industrial que é nosso alvo.

O Brasil, para que seja amanhã uma potência industrial, tem de ser agora uma nação agrícola. ¹⁹⁰(grifo nosso)

Acerca dos malefícios da escola rural de perfil urbanizante, Abrão cita ainda uma importante manifestação de Anísio Teixeira que abaixo transcrevemos:

A transformação da escola rural se impõe ainda mais do que a transformação da escola urbana. Um estado de mal-acentuada cegueira é que nos impele a ir multiplicando essas escolinhas rurais que há no Brasil afora, e nada mais conseguem do que fortalecer a corrente já demasiado forte de abandono do campo pelas profissões parasitárias da cidade.¹⁹¹

No mesmo sentido encontramos no trabalho apresentado por Marina de Godoy Bezerra, no Oitavo Congresso de Educação a seguinte passagem:

Reconhece-se hoje que não é bastante instruir o agricultor, convém ir mais longe, procurando retê-lo à terras, pondo-se assim barreiras ao êxodo rural que, desviando dos labores do solo energias produtivas, vem agravar a ida dos centros urbanos. A instrução agrícola primária é uma preparação preliminar; ela lança no cérebro receptivo da criança as perspectivas da vida rural, o amor pela vida simples, o encanto da natureza. Foi por este motivo que *Méline*, antigo Ministro da Agricultura da França e autor de *Retour à la terre*, denominou a esse ensino de estético. Naturalmente porque ele será destinado a iluminar a vida mental dos jovens com imagens tranqüilas dos campos

¹⁹⁰ Idem, p.16-7.

¹⁹¹ TEIXEIRA, Anísio apud. ABRÃO, Op. Cit., p. 40.

cultivados, com a abundancia dos celeiros, com a felicidade da vida primitiva.¹⁹²(grifo nosso)

A bibliografia utilizada informa que, em que pese a força do discurso ruralista, em meados da década de 20 do século passado, não era esta a tendência predominante.

Por força de uma antiga orientação pedagógica, coerente, aliás, com a sua vida social, até a proclamação da liberdade do homem escravo, o Brasil continuou, na República, à moda da Monarquia, a dar toda a atenção às escolas das cidades, estimulando e protegendo mesmo as iniciativas de ordem cultural das capitais e dos núcleos urbanos mais desenvolvidos. Quando, nesse sentido, volveu as vistas para o campo, foi para mandar-lhe escolas feitas à medida do que existia na cidade: os mesmos programas; livros semelhantes; professor igual. Nunca se atentou na necessidade de dar-se ao ensino e à educação das populações que habitam o interior do Brasil uma feição particular, capaz de garantir o bem estar coletivo dessas mesmas populações e dos indivíduos que as compõem.¹⁹³

Nagle (2001) fala do saudosismo e do mito do homem bucólico que caracterizou a “ruralização do ensino” no final da década de 20 do século passado, o que resultou numa regionalização do ensino.¹⁹⁴

Abrão aponta três eixos nos quais se assentava o discurso ruralista, quais sejam: o professor, o currículo e os métodos de ensino, de tal sorte que somente quando fosse possível ajustar esses pressupostos é que a escola rural cumpriria sua função de garantir a permanência dos lavradores no campo.¹⁹⁵

Sobre o papel do professor, para a tendência ruralista, localizou-se esta curiosa passagem na obra de Menucci:

¹⁹² BEZERRA, Marina Godoy. O Papel da Mulher na Educação Rural. *In. Anais do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação*. Rio de Janeiro, IBGE, 1944 p. 186.

¹⁹³ SOUZA, J. Moreira. *Apud* ABRÃO, Op.Cit., p. 38.

Foi essa carreira que liquidou a escola rural. Para esta se encaminhavam oficialmente os mestres mal saídos da forja das normais, novatos e, portanto, bisonhos... Porque imbuídos de uma ‘indigestão’ de teorias e de pontos-de-vista em matéria educativa e que partiam da premissa de que todas as crianças eram iguais às da cidade com que estavam habituados a lidar. Resultado: essa juventude, alçada, do dia para a noite, a mestre e formadora de gerações, falhou lamentavelmente na execução das tarefas que lhe impunham... os programas oficiais completaram a obra... Ainda por cima o programa oficial o obrigava a ensinar cousas que diziam respeito ao núcleo em que estava trabalhando como ao mundo da lua. Aulas formais contínuas, livrescas, literárias, com lições organizadas sem o mínimo interesse para a mentalidade infantil do bairro, tudo fora da realidade e com preocupações intelectuais formalísticas e bizantinas.¹⁹⁶

Pelo que se pode inferir, a tendência ruralista atribui um papel preponderante ao campo, visto acreditar que a base da economia é a produção agropecuária. À medida que atribui para a escola a função de ‘ajustar’ o camponês, não fazendo qualquer questionamento sobre a estrutura sócio-econômica brasileira.

Acerca desta função Abrão chega a afirmar que:

Mas na realidade o discurso faz mesmo é universalizar certos aspectos do real, não considerando outros, de suma importância. Assim, por exemplo, a trama em que se processa a produção, as relações entre os que detêm a força de trabalho, a própria exploração do trabalho. O ruralista chama a atenção para aqueles aspectos exteriores que no fundo apenas são decorrência de toda aquela trama, invisível. Esta não aparece, pelo menos declaradamente, na composição do discurso. Tudo indica que a compreensão dessa trama não faz parte do discurso ruralista.¹⁹⁷

¹⁹⁴ NAGLE, 2001, p. 302.

¹⁹⁵ ABRÃO, 1986, p. 48.

¹⁹⁶ MENUCCI, Sud. **A Crise Brasileira de Educação**. São Paulo, Editora Piratininga, 1934, p.25-5.

¹⁹⁷ ABRÃO, Op. Cit., p. 62-3.

Outra questão muito importante apontada por ABRÃO diz respeito ao que este autor denomina de *fala tutelada*, ou seja, uma fala em nome de um grupo e para um grupo, evidenciando, ainda que implicitamente, interesses de um grupo ou de uma classe.

A fala discursivo-ruralista baseia-se em certos paradigmas e mitos(a mensagem oculta da fala). Estes servem para valorizar as ações exemplares de uns poucos (os capitães da terra) para a maioria 'desajustada' que vive do trabalho da terra. ¹⁹⁸

Acerca do comprometimento mais ou menos explícito com um grupo ou classe social, deve-se apontar que no caso do Rio Grande do Sul esta percepção não é consensual, pois o discurso do poder público sempre enfatizava a necessidade de políticas para todos os grupos sociais, ainda que de forma diferenciada (hierarquização do saber). Inobstante a esta afirmação explícita, o positivismo comteano pressupunha uma sociedade de classe, na qual cada um teria funções determinadas de modo a atingir a tão almejada 'ordem social'. Outra constatação que corrobora essa observação diz respeito ao fato que o não questionamento da ordem vigente (no caso gaúcho, a supremacia de uma fração da elite agrária) em última instância reforçou a classe social diretamente interessada no projeto de modernização pela via escolar, ou seja, a classe proprietária.

4.1.2 Tendência Urbanizadora

A tendência urbanizadora, em matéria de escola rural, é aquela que propõe uma escola que não fixe o homem no campo, afirmando que somente o

ensino comum e obrigatório poderá preparar os indivíduos para o futuro, que seria necessariamente, urbano e industrial, propondo que a escola rural adote caracteres urbanos no que diz respeito à metodologia, currículo e na formação de professores.

Abrão, ao estudar esta tendência, afirma que sua fundamentação pode ser encontrada na literatura norte-americana especialmente aquela de cunho psicológico, daí ser uma percepção de ensino profundamente subsidiada em preceitos de natureza científica, que causaram e causam grande impacto na educação brasileira.¹⁹⁹

Também encontramos importantes debates sobre essa concepção de escola rural nas discussões travadas no Oitavo Congresso de Educação. Naquele momento eram os projetos *urbanistas* e *ruralistas* que orientavam a discussão do ensino rural mais adequado para o Brasil.

A título de ilustração descreveremos uma passagem do texto apresentado naquele evento:

A escola primária atual, rural ou urbana, para alcançar os objetivos que tem em vista, deve ser organizada de forma tal que os alunos ao adquirir a consciência de seu próprio eu, de seu próprio valor, tenham, conjuntamente com seus pais e mestres, o espírito voltado para o bem estar coletivo e saibam colocar-se à disposição da comunidade. Essas tendências são necessárias a fim de que reine o mais perfeito entendimento entre o lar, a escola e a comunidade. Sugerem uma conformidade de esforços da parte de todos os interessados para que o processo educativo se torne vital, não só em relação à vida dos educandos mas à da sua própria comunidade. A educação assim realizada,

¹⁹⁸ ABRÃO, Op. Cit., p. 81.

¹⁹⁹ ABRÃO, 1986, p.84.

representará então aquilo que deve ser um empreendimento levado a efeito, dentro da melhor compreensão e da mais estreita cooperação, pelo lar, a escola e a comunidade – como partes integrantes de um todo educacional.²⁰⁰

Os principais autores que fundamentaram as reflexões da tendência urbanizante do ensino rural durante o Oitavo Congresso Brasileiro de Educação, na leitura de ABRÃO foram Lourenço Filho, Fernando Azevedo, J. Dewey e E.P. Curbberley.²⁰¹

O autor descreve ainda uma importante passagem de Fernando Azevedo sobre a tendência urbanizadora no ensino rural, que abaixo se transcreveu:

A educação rural deve tender a elevar ao nível das cidades a mentalidade rural, estendendo até os campos os bens materiais e espirituais da cidade e alargando-lhe o horizonte geográfico e mental além dos limites em que se confinam as 'atmosferas sociais' dos grupos relegados na sombra ou subtraídos, pela distância, ou pelo abandono, às influências dos centros urbanos. A educação rural é e deve ser um 'processo de assimilação' pelos grupos urbanos. Tem por fim promover o movimento dos grupos rurais no sentido vertical, a passagem de um 'nível' para outro mais elevado, cujo padrão se encontra nos quadros urbanos.²⁰²(grifo nosso)

A principal oposição entre a tendência *ruralista* e o *urbanizante* reside no fato que a primeira está fortemente assentada em questões de ordem afetiva, ao passo que a segunda, a urbanizador, tem em questões racionais seu principal pressuposto.

²⁰⁰ VIANA, Dulcie Kanitz Vicente. Haverá diferença entre os objetivos da educação ministrada nos dois tipos de escola: rural e urbana? In **Anais do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação**. Rio de Janeiro, IBGE, 1944, p.107.

²⁰¹ ABRÃO, 1986, p.86.

²⁰² AZEVEDO, Fernando. Apud. ABRÃO, Op. Cit., p. 87-8.

Assim como ocorre com a tendência ruralista, a urbanizadora também não pressupõe uma análise acurada da realidade, pois ao se referir ao contexto econômico e social no qual se realiza a educação rural, acaba por naturalizar o movimento do capitalismo no sentido de fomentar a urbanização e a industrialização da sociedade, de tal forma a tornar antiquadas as atribuições dos lavradores, que não terão mais nas atividades primárias as suas principais atividades.

Como bem aponta Abrão:

Não se questiona, nesses discursos, a redefinição do papel da agropecuária em relação ao avanço da tecnologia, no que se refere, por exemplo, a máquinas, fertilizantes, herbicidas, pesticidas e o que a utilização dessas conquistas no campo poderá significar para a sobrevivência do 'rurícola' como mão de obra.²⁰³

A principal crença que orienta a tendência urbanizadora é a da *universalização do ensino* como meio de igualar todos, de tal sorte que o discurso urbanizador se apresentava como contra-discurso do ruralista, que buscava a especificidade do mundo rural.

Abrão aponta ainda que, enquanto na tendência ruralista predomina uma abordagem de cunho sociológico, na tendência urbanizadora estamos diante do predomínio de abordagens que enfatizam a economia, dando ênfase à ação.²⁰⁴

²⁰³ ABRÃO, Op. Cit.. p.84.

²⁰⁴ ABRÃO, Op. Cit.. p.124.

Abrão, citando Almeida Junior, refere das constantes disputas entre ruralistas e urbanistas, os primeiros defensores da denominada 'escola social', ao passo que os últimos propondo a denominada 'escola democrática'.

A 'escola social'(que teria na escola primária profissional da roça um exemplo típico) apresenta, em nossa opinião três erros fundamentais: fere o espírito democrático, por que combatemos, contraria a psicologia humana e prejudica o próprio bem social.²⁰⁵

As ações propostas pela tendência urbanizante indicam a necessidade da reforma da escola rural, reforma esta que garantiria o 'desenvolvimento', o 'progresso' e a 'civilização' para todos os segmentos da sociedade brasileira.

A guisa de conclusão acerca da perspectiva clássica para a compreensão da escola rural, seja pela tendência ruralista ou urbanizante, referimos que:

Os discursos urbanizadores e ruralistas costumam estar em desacordo ao nível das intenções. Aqueles defendem a 'urbanização' da escola rural como meio de 'igualar' o homem da roça pela cultura sem a pretensão de fixá-la ao campo. Estes propõem a 'ruralização' no sentido de 'desurbanizar' o ambiente escolar da roça para assim se transformar em instrumento eficiente de fixação do homem no campo. Por outro lado, ao nível das ações, programas ou soluções, os dois discursos aparentemente se mostram de acordo. Acabam defendendo a 'reforma' da escola rural, aí compreendendo a organização administrativa, o professor, o currículo e a sua relação com a comunidade.²⁰⁶ (grifo nosso)

Pelo exposto e pela leitura do excerto acima transcrito podemos concluir que a divergência efetiva entre as duas concepções diz respeito ao propósito, sendo pertinente afirmar que nenhuma das tendências problematiza o contexto social e econômico, o que efetivamente seriam as questões estruturais.

²⁰⁵ ABRÃO, Op. Cit. p. 93.

²⁰⁶ ABRÃO, Op. Cit. p. 147.

4.1.3 Tendência Reformista

A tendência *reformista*, assim como a *realista* que será descrita na seqüência, ao contrário das clássicas, não vê a escola como sendo o principal fator de mudança da mentalidade o homem do campo, pois atribui as relações de produção um papel importante.

A tendência *reformista* entende que a educação para o espaço rural deverá ser acompanhada de um projeto político que beneficie o homem rural que pode ser identificado em razão de dois pressupostos: a) a redistribuição das terras improdutivas pela reforma agrária e, b) a difusão dos benefícios da industrialização para os agricultores que fossem contemplados com a distribuição fundiária.

O discurso reformista critica o ruralista, entendendo que o mesmo é inadequado por pregar a fixação do homem a terra sem, contudo, questionar e propor modificações na estrutura fundiária brasileira.

As críticas ao *discurso urbanizador* resultam do fato do mesmo atentar apenas para a oferta de benefícios ao campo, sem questionar também, a estrutura fundiária.

No que diz respeito a proposições, a *tendência reformista*, prega uma educação que discuta a redistribuição da terra e a extensão dos benefícios da 'civilização urbana' para efetivar a transformação da mentalidade do camponês.

O *discurso reformista* também traz subentendida a *fala tutelada*, pois em razão de um futuro melhor, indivíduos e grupos sociais falam em nome dos lavradores.

Como se pode perceber a *tendência reformista* apresenta-se como eclética agregando elementos da *tendência urbanizante e da ruralista*, pressupondo ainda a ‘inviabilidade do urbano sobre o rural’.

Abrão chega a afirmar que esta tendência não chega a definir como ocorrerá a mudança, pressupondo que “[...] *fica subentendido no discurso reformista que a sociedade capitalista necessita de reforma em certos setores para que ela possa se desenvolver plenamente*”²⁰⁷

4.1.4 Tendência Realista

O discurso realista busca identificar os limites não apontados pela perspectiva reformista, especialmente no que diz respeito ao fato da escola ser um ‘instrumento de domínio e de controle ideológico’, que sempre tenderá a reproduzir mecanismos que viabilizam a contínua exploração da força de trabalho, inserindo a escola na própria crítica.

Martins afirma que:

É ingênuo a suposição corrente de que a escola pode se constituir num meio de ‘recuperação’ do homem rural, pois a premissa de tal suposição é a de que o tradicionalismo rural é fruto de uma existência econômica e moralmente indesejável, de um lado, e, de outro, de que a escolarização é um dos principais instrumentos da sua superação. Na verdade a escola está

²⁰⁷ ABRÃO, Op. Cit., p.105-6.

irremediavelmente comprometida com concepções e valores urbanos dominantes da sociedade capitalista. Por isso, ela só se torna eficaz no meio rural quando a sua população já esta envolvida, através da mercadoria, em relações sociais indispensáveis com a sociedade inclusiva.²⁰⁸

A tendência realista não se constitui como um discurso onde a proposição de alternativas seja a tônica, uma vez que,

Fica subentendido que as soluções têm caráter histórico de realização e que, portanto, cabe à classe social (que não detém os meios de produção, que sofre a exploração do capital e da qual o homem da roça faz parte) definir os rumos das soluções.
²⁰⁹

Da mesma forma, não é possível auferir de maneira significativa o papel desempenhado pelos professores na implementação desta proposta, que é marcada por uma perspectiva de totalidade.

A tendência realista, como assevera Abrão, acaba falando em nome de alguém, neste caso uma classe a qual é destinada à atribuição de transformar a realidade.

Pelo exposto podemos verificar que as quatro tendências para a compreensão das possibilidades da escola rural, apontadas na literatura, desnaturalizam esta modalidade de ensino, explicitando a necessidade da leitura do contexto, e especialmente das intenções nem sempre declaradas quando do tratamento da questão.

Como declinamos no início deste capítulo, nenhuma dessas tendências se mostra adequada quando investigamos o ensino destinado ao campo no Rio

²⁰⁸ MARTINS, José de Souza. *Apud.* ABRÃO, Op. Cit. p. 78.

Grande do Sul durante a República Velha inobstante a isso, entendemos indispensável a identificação dessas possibilidades apontadas na historiografia educacional brasileira.

²⁰⁹ ABRÃO, Op. Cit., p. 214.

5 A EMERGÊNCIA E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

O objetivo deste capítulo é apontar e sistematizar o que já foi escrito sobre a origem das ciências agrárias no Brasil, sendo importante referir que muitas destas referências encontram-se na literatura sobre a institucionalização das ciências naturais e na história das faculdades de agronomia brasileiras, não sendo muito freqüente estas discussões nas obras de história da educação brasileira.

É importante atentarmos para o fato de que a emergência e a institucionalização das ciências agrárias no Brasil ocorreu num contexto de modernização científica e tecnológica²¹⁰ muito intenso durante o período que medeia o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX.

Obras importantes para a compreensão da trajetória do ensino agrônomo no Brasil que constam em todo o material consultado são as de Guy Capdeville e Sônia Mendonça, sendo a produção desses autores orientadora desta reflexão.

²¹⁰ Quando referimos modernização por óbvio estamos traçando um quadro comparativo com o período anterior, sendo fundamental não confundirmos este conceito de modernização com outra utilização deste termo, típica do período pós Segunda Guerra Mundial, quando da denominada Revolução Verde.

Um marco significativo para o desenvolvimento das atividades científicas no Brasil foi à vinda na Família Real visto que naquela ocasião – 1808 - foi necessário desenvolver e remodelar novas e antigas instituições com o intuito de fomentar a vida social, administrativa e cultural do Brasil.

Capdeville (1991) refere uma fala de D. João onde o mesmo apontava que “... os princípios da agricultura ou agrônômicos faziam parte da arte que reunia um conjunto de conhecimentos diversos e constituía importante ramo das ciências naturais, mas que não tinha sido até agora ensinada pública e geralmente, mas antes aprendida por simples rotina”²¹¹

Em razão desta constatação, em 25 de junho de 1812, por meio de uma Carta Régia estabeleceu-se na Bahia um curso de Agricultura vinculado a um Jardim Botânico que tinha o seguinte propósito:

Será uma escola de botânica que ensinará classificação segundo o sistema de famílias naturais, uma escola de cultivo encarregada do aprimoramento das plantas indígenas e aclimação das exóticas, estudadas segundo o excelente método estabelecido por Thouin em Paris, além de ser um viveiro de plantas²¹²

CAPDEVILLE (1991) refere que a escola francesa idealizada por Thouin, responsável pelo Jardim do Rei da França constituía-se como a grande referência em questões agrônomo-naturalistas propondo a união entre ciência, arte, botânica e práticas de cultivo. É importante apontar que esta tradição agrônoma inspirava as famosas ‘Sociedades de Agricultura’ bastante difundidas no período. A Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura foi fundada em Paris em

²¹¹ D. João apud CAPDEVILLE, Guy. **O Ensino Superior Agrícola no Brasil**. Viçosa/MG, Imprensa Universitária, 1991, p.40.

1895, tendo permanecido atuante até meados da década de vinte do século passado, mantendo contato bastante estreito como Ministério da Agricultura no Brasil conforme já informado anteriormente.

Ainda que se possa encontrar a fundação de inúmeros “hortos reais”, já no final do século XVIII (Pará, Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco, Bahia, entre outros) não se encontrou referência que os mesmos tenham prosperado e desenvolvidas atividades de divulgação e inovação de técnicas agrícolas.

Lobo (1980) indica que a primeira iniciativa efetivamente consistente acerca de ensino e desenvolvimento de técnicas agrícolas no Brasil, deu-se com a fundação de um Asilo Agrícola, em 1864, no Rio de Janeiro. A partir de então a autora afirma que os relatórios do Ministério da Agricultura e dos Presidentes de Província passam a referir, de maneira significativa, a tentativa de implementar o ensino agrícola no Brasil.²¹³

Cumprе mencionar que o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura sempre teve funcionamento muito precário, devendo-se atentar para o fato que somente em 1875, os estatutos da escola foram aprovados pelo Decreto nº 5.957. Até 1890, com exceção aos formandos pela instituição baiana, todos os agrônomos brasileiros haviam se formado predominantemente na França, Portugal ou Alemanha. Acerca da Escola de Agronomia baiana é pertinente referir que no ano de 1943, esta se transfere para o Município de Cruz das Almas, tendo sido

²¹²CAPDEVILLE, Op. Cit., p. 27.

²¹³LOBO, Eulália M.L. **História Político-administrativa da Agricultura Brasileira (1908-1889)**. Rio de Janeiro: FGV/EIAP, 1980, p. 112.

incorporada no ano de 1946 ao Estado da Bahia. Desde 1967 a Escola de Agricultura pertence à Universidade Federal da Bahia.

Em 1º de novembro de 1859, foi criado na Bahia o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, pelo Decreto nº 2.500, sendo importante informar que muitos outros institutos se seguiram a este em outras Províncias brasileiras, merecendo destaque o Instituto Pernambucano de Agricultura (Dec. 2.516 de 22 de dezembro de 1859); o Instituto de Agricultura Sergipano (Dec. 2.521, de 20 de janeiro de 1860); o Instituto Fluminense de Agricultura (Dec. 2.607 de 30 de junho de 1860); Instituto Rio-grandense de Agricultura (Dec.2.816 de 14 de agosto de 1861) entre outros.

Capdeville informa que destes institutos somente o da Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul chegaram a funcionar, ainda que em condições relativamente precárias, especialmente em razão da ausência de repasses do Governo Federal para a manutenção destas instituições.

Entre as principais funções destes institutos constavam a criação de escolas de agricultura, a criação de bancos de crédito e a redução de tributos sobre a agricultura.

Torres Filho (1926), ao estudar o ensino agrônômico no Brasil, refere que estes institutos deveriam:

[...]fundar escolas agrícolas, introduzir máquinas e instrumentos agrícolas, estudar por meio de comissões técnicas, as causas permanentes ou transitórias da decadência da agricultura, rever e fazer anualmente a estatística agrícola, por em prática medidas

para combater a moléstia do gado, divulgar novos métodos de cultura do solo e a introdução de raças de animais, promover exposições de produtos da agricultura, animando-as por meio de prêmios e facilitando o transporte e a venda dos produtos agrícolas, etc.²¹⁴(grifo nosso)

As principais referências teóricas e práticas sobre o ensino agrônômico provinham da França, especialmente das escolas de Nancy fundada em 1822, Grignon fundada em 1827 e de Montpellier fundada em 1888, onde, a partir dos estudos da denominada química agrícola, buscava-se alternativas para o melhor desenvolvimento da agricultura. A influência das escolas francesas também foi sentida no México, visto que as elites mexicanas acabaram por fundar a Escola Nacional de Agronomia em 1854, que foi a primeira da América Latina, formando inicialmente administradores de fazendas, *advirors*, ou técnicos com o título de agrônomos (OLIVER, 2005).

Oliver (2005) aponta ainda a grande difusão de escolas profissionais agrônômicas na Colômbia, em especial, a partir de 1870. Atrelado a organização de um sistema de ensino temos a fundação de inúmeras e importantes associações de agricultores, merecendo destaque a criação da Fazenda Modelo em Cundinamarca em 1874, além do Instituto Nacional de Agricultura em 1880. A autora considera estas iniciativas como expressões de tipo particular de positivismo que dava à ciência características eminentemente pragmáticas, não sendo, obviamente, característica específica da América Latina, mas que começa a ter um êxito significativo nestes países, especialmente depois de 1910, com o grande aumento de escolas agrícolas, bem como o intenso contato entre a

²¹⁴TORRES FILHO, Arthur. Problemas do Ensino Agrícola no Brasil. In **Anais do Oitavo**

América Latina e outros centros de estudo no mundo, especialmente os EUA, a Alemanha e a França.

É importante salientar ainda que desde 1850, já havia uma discussão significativa na França sobre a necessidade de reestruturar o ensino implementando as denominadas *Escolas Politécnicas*, onde haveria uma paridade entre ensino teórico e ensino prático, dando à ciência um caráter mais 'utilitário'.

Cumprir informar que desde 1870 é possível identificar o desenvolvimento significativo do positivismo e do cientificismo, daí a difusão do modelo das 'escolas livres' e das 'politécnicas', cujo marco no Brasil é a criação da Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1874. O seu estatuto, aprovado em 1896, pelo Decreto nº 2.221 de 23 de janeiro, contemplava o curso de engenharia agrônoma, juntamente com a engenharia de minas, civil, industrial e mecânica.

Mendonça (1999) identifica este momento como o da *"Ascensão de novos grupos sociais, marcado por novos ideais de racionalidade e da perspectiva científica que se impõe nas práticas de ensino superior, consolidando um tipo de ensino técnico"* (p.18)²¹⁵

Cumprir referir ainda que neste mesmo período desenvolvia-se, nos Estados Unidos, um modelo peculiar de escolas agrícolas denominadas *Land Grant Colleges*, que eram escolas agrícolas que receberam do Estado terras públicas com o propósito de desenvolverem 'a agricultura científica e as artes

Congresso Brasileiro de Educação. Rio de Janeiro, IBGE, 1944 p. 183.

mecânicas'. Estas escolas foram criadas em diversos estados norte-americanos, tendo como objetivo maior fomentar o desenvolvimento agrícola daquele país, além da preparação regular e sistemática da mão de obra, o que marca, na compreensão de Mendonça:

A expansão de uma agricultura de tipo capitalista, onde as ciências aplicadas à agricultura conheceram as mais favoráveis condições para uma rápida institucionalização, sob o efeito conjugado de políticas públicas voltadas para a cientificização da produção e o crescimento considerável da oferta do ensino especializado.²¹⁶

MENDONÇA ainda menciona que foi através do *Land Grant College Acto de 1862*, ano da Lei de Terras dos EUA, que foram criadas pelo menos uma destas escolas em todos os Estados da Federação, informando ainda que o *Hatch Act de 1887* que criou as *State Agricultural Experimental Stations (SAES)*, que eram estações experimentais cujo propósito era dar conta das demandas agrícolas regionais. Achou-se pertinente citar esta experiência visto que, quando da criação do departamento de agronomia da Escola de Engenharia de Porto Alegre, há referência expressa sobre esta experiência, indicando uma necessária identificação com o ocorrido nos EUA, como se verá adiante.

Ainda a título de ilustração acerca da constituição e ascensão dos saberes agronômicos no período em estudo, pode-se referir a experiência argentina, também no mesmo período.

A consulta à bibliografia especializada demonstra que ensino superior agronômico, tanto no Brasil quanto na Argentina, datam do mesmo período –

²¹⁵ MENDONÇA, Sonia Regina de. **Agronomia e Poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1999.

últimas décadas do século XIX e primeiras décadas do séc. XX - estando vinculados aos interesses dos diferentes segmentos de proprietários rurais preocupados com a modernização das atividades agrícolas e pela defesa dos interesses específicos deste grupo. A este fenômeno Mendonça (2001) denomina de “imbricação entre poder e saber”.

Neste contexto identificou-se um importante estudo de Oswaldo Fábian Graciano²¹⁷ no qual este autor afirma que os cursos de agronomia e veterinária mais antigos da Argentina datam do período compreendido entre o final do século XIX e 1930, fundados em Buenos Aires e La Plata, na região pampeana, a mais dinâmica produtiva e economicamente, no que diz respeito à integração ao capitalismo mundial. Merece destaque neste cenário a fundação da Sociedade Rural Argentina - SRA em 1860, sendo que até meados da crise de 29 esta entidade desempenhou um importante papel no que diz respeito ao encaminhamento e a solução dos problemas que afetavam a pecuária argentina.

A SRA pode ser identificada como a principal associação corporativa que representava o interesse das elites agrárias argentinas, tendo liderado as grandes transformações ocorridas na produção agropecuária argentina, que foi capaz de garantir aquele país uma inserção qualificada e importante na economia mundial, durante as primeiras décadas do século XX, sendo na atualidade uma instituição de grande prestígio e respeitabilidade na Argentina.

²¹⁶ MENDONÇA, Op. Cit, p.21.

²¹⁷ Pesquisador do CONICET-CEHR da Universidade Nacional de La Plata- UNLP.

Graciano identifica e descreve a importância que o saber agrônomo teve na qualificação de indivíduos para a gestão e direção das atividades agrícolas no pampa argentino.

El desarrollo económico pampeano vinculado al mercado mundial, se expresó así en un proceso de cambios técnicos y productivos que implicaron la transformación de su estructura productiva y de los mismos actores económicos, quienes para lograrlo debieron apelar a los nuevos saberes científicos y técnicos que lo harían posible.(grifo nosso)²¹⁸

Na sequência o autor segue afirmando que:

La historia del desarrollo de esse sistema científico y educativo em la Argentina entre fines de la década de 1860 y 1900, período que se caracteriza por la acción de los sectores productivos de acceder a los nuevos conocimientos agrónomos y veterinarios y adquirirlos directamente(vía su propia capacitación personal) y por su acción em procura lograr la organización de la enseñanza agrícola y veterinaria. La segunda etapa corresponde a las primeras décadas del siglo XX, momento em que se produce la creación de los primeros institutos nacionales de agronomía y veterinaria em el seno del sistema universitario argentino. El curso concomitante que el desarrollo institucional de estos saberes científicos guardo com la acción de los sectores agrarios pampeanos em la organización de la estructura productiva y la construcción de su hegemonía em la política y sociedad argentinas luego de 1870, em la formación del Estado y en la afirmación del poder de este último de intervenir em la gestión del desenvolvimiento productivo de la región pampeana invocando el interés de la Nación, em esa tarea, abre a posibilidad de reflexionar sobre o papel que los sectores dominantes em Argentina le atribuyeron a la ciencia y al desarrollo de un sistema científico que proviera las condiciones técnicas para la organización de la estructura de exportaciones del país y le asegurase el desenvolvimiento de sus intereses económicos. (grifo nosso)²¹⁹

²¹⁸ GRACIANO, Osvaldo Fábian. Estado, Universidad y Economía Agroexportadora en Argentina: el desarrollo de las facultades de agronomía e Veterinaria de Buenos Aires y La Plata. [201-232] In. MENDONÇA, Sônia Regina de. & VALENCIA, Marta (org.). **Brasil e Argentina: Estado, Agricultura e Empresários.** Rio de Janeiro: Vício de Leitura/La Plata: Universidade Nacional de la Plata, 2001. p. 234.

²¹⁹ GRACIANO, Op. Cit. p.234.

A estreita vinculação entre o poder público e as elites agrárias também esteve presente no caso argentino, como podemos observar na referência de Graciano:

La institucionalización de las ciencias agronômicas y veterinarias en el sistema universitario, fue el resultado de la valorización em los niveles gubernamentales y burocráticos nacionales, de la importancia de estas disciplinas como instrumentos del desarrollo técnico y organizativo de la agricultura y la ganadería de la región pampeana, convirtiéndose em uno de los primeros ensayos de vinculación de la Universidad com el sistema productivo. El desarrollo de las facultades de agronomía y veterinária resulto de la respuesta del Estado, a las demandas de asistencia técnica y de recursos profesionales, de quienes habían promovido la implantación de la enseñanza agronômica y veterinária em el país desde fines del siglo XIX, los ganaderos de la Sociedad Rural Argentina²²⁰

Como se pode verificar, houve uma simultaneidade entre a difusão do ensino agronômico no Brasil e na Argentina.

Mendonça identifica três momentos distintos da história do ensino agronômico no Brasil: 1875/1909 fase da implantação; 1910/1920 fase da regulamentação e de 1921 em diante, a fase da consolidação.

No primeiro momento estávamos diante de uma busca pela criação de cursos de ensino agronômico, no segundo momento já havia a normatização Federal sobre este ensino, possibilitada pelo Decreto nº. 8.319/1910. É importante ressaltar que neste período cria-se, no Rio de Janeiro, a Escola Superior de Agronomia e Veterinária – ESAMV, mais tarde considerada escola-padrão. Na

²²⁰ GRACIANO, Op. Cit. p.235.

última fase, ou seja, pós 1921 o ensino agrônômico é caracterizado por uma centralização e padronização administrativa de abrangência nacional.

Quadro 12 Ensino Agrônômico no Brasil: 1850-1930

Instituição	Ano	UF	Iniciativa
Cruz das Almas	1874	BA	Federal
Liceu Riograndense de Agronomia Veterinária	1883	RS	Estadual
Escola Superior de Agricultura de Taquary	1891	RS	Federal
Escola de Agricultura Prática de Piracicaba (ESALQ)	1901	SP	Estadual
Escola Superior de Agricultura de Lavras	1908	MG	Particular
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária	1910	RJ	Federal
Instituto Agrônômico e Veterinário de POA	1910	RS	Estadual
Escola de Agronomia de Manaus	1912	AM	Particular
Escola de Agronomia e Veterinária de Belo Horizonte	1914	MG	Particular
Escola de Agronomia Selesiana Dom Bosco	1914	MG	Particular
Escola Superior de Agricultura e Méd. Veter. São Bento	1914	MG	Particular
Escola Agrícola e Pecuária Passa Quatro	1917	MG	Particular
Escola de Agronomia do Ceará	1918	CE	Particular
Escola Superior de Agronomia e Veterinária do Paraná	1918	PR	Particular
Escola de Agronomia do Pará	1918	PA	Particular

Escola Superior de Agricultura e Veterinária de MG	1922	MG	Estadual
--	------	----	----------

Elaborado pela autora com os dados disponibilizados por Mendonça (2001).

Conforme se pode identificar nos dados acima informados o poder público dedicou significativa atenção a espaços escolares de natureza agronômica o que, no entendimento de Mendonça (1999), aponta para uma acirrada disputas entre as 'frações regionais das elites agrárias brasileiras', no sentido de diminuir a influência das elites paulistas.

Após 1910 pode-se identificar a crescente participação da iniciativa privada, especialmente nas denominadas 'escolas livres' que no Rio Grande do Sul tiveram algumas especificidades como veremos oportunamente.

Mendonça destaca a importância dos agrônomos na constituição do discurso ruralista que buscava alternativas para a superação do atraso técnico e científico que assolava a lavoura brasileira. Esta autora chega a afirmar que:

Os agrônomos constituíram-se pouco a pouco, num novo tipo de intermediários entre o trabalhador rural e classe dominante, entre empresa e ciência. Configurava-se um novo corpo de especialistas que, ao abrigo da administração, da técnica e da ciência, instaurava um novo tipo de relação de dominação, mais indireta, mais dissimulada e, sobretudo, mais neutra. (grifo nosso)²²¹

Ainda analisando o papel desta categoria profissional a autora afirma que:

Os agrônomos se constituíram num traço de união entre o dinheiro (a burguesia de negócios) e a terra (a aristocracia) o que

²²¹ MENDONÇA, 1999, p. 21.

explica, em certa medida, algumas características das instituições e do pensamento agrônomo em geral. (p.21).

Cumprir informar ainda que, em que pese encontrar inúmeras passagens apontando a necessidade da difusão do ensino da agricultura ainda no Período Imperial, especialmente nos relatórios dos Presidentes das Províncias, conforme se denotou da leitura da obra de Primitivo Moacyr e das fontes primárias utilizadas para a elaboração desta tese, somente após o advento da República é que estas referências têm um caráter científico, à medida que são apontados como alternativa para a resolução dos problemas agrários.

Mendonça (2001) chega a afirmar que aqueles que detinham o monopólio do saber agrônomo possuíam uma dupla função, qual seja: qualificar a mão de obra respondendo a necessidade de modernização da agricultura e também imobilizar esta mão de obra no espaço produtivo, ou seja, no campo, de tal forma a impedir que a força de trabalho rural afluísse para as cidades, prestando um importante serviço ao segmento dos proprietários de terras.

Os principais mecanismos para a efetivação deste projeto residiam basicamente no que Mendonça denomina de 'neutralidade e apoliticismo', uma vez que:

Garantidos pelo monopólio de uma saber técnico, os agrônomos assumiram o papel de mediadores entre o poder público e a iniciativa privada, colocando-se, ao mesmo tempo, como instrumentalizadores da preservação da grande propriedade e do controle sobre os homens à margem da produção mercantil. Dessa feita, a semelhança entre suas diferentes propostas de ensino agrícola e de intervenção sobre o mundo rural, residiu no fato de desembocarem todas elas, no controle sobre a mudança, mediante a construção de um paradigma de produtor rural

moderno, que serviria como princípio de um sistema classificatório, capaz de respaldar inclusões e exclusões no tocante às políticas referentes à agricultura em geral e ao trabalhador em particular. (grifo nosso)²²²

Podemos identificar na organização do ensino agrônômico brasileiro, uma acentuada marca de “divisão e hierarquização de saberes” , como bem apontam os estudos de Corsetti (1998) sobre a constituição do sistema de ensino público gaúcho na República Velha, que veremos no próximo capítulo.

Estávamos diante de uma gradação e hierarquização de saberes, que poderiam e deveriam ser metodicamente distribuídos, de tal sorte a garantir a ordem e resguardar a propriedade privada fundiária.

A esta mesma ordenação, Torres Filho (1926) denomina de *caráter hierárquico-tripartite* que marcou da educação agrônômica no Brasil no período em estudo.

Passamos agora a descrever sinteticamente os três níveis de ensino agrônômico, quais sejam: o elementar, o médio e o superior.

O elementar ou primário agrícola, enfatizando aspectos eminentemente práticos e, desta feita, indicado aos trabalhadores rurais e direcionado apenas para disponibilizar aos lavradores poucas horas para aprender a ler, escrever e contar. Esta modalidade propunha que as *fazendas-modelo* e as *estações experimentais* cumprissem esta função, sendo destinado especialmente aos filhos jovens de lavradores pobres, via de regra, indicados pelas autoridades municipais

²²² MENDONÇA, Op. Cit. p. 21.

e submetidos a um rigoroso controle e disciplinamento em conformidade com as novas necessidades do mundo do trabalho.

Mendonça ao comentar esta modalidade de ensino afirma que:

Preservando os fundamentos da dominação coronelística, ao restringir o espaço atribuído a desanalfabetização, o tipo de ensino primário conotado transformava-se em instrumento de consenso entre as várias frações da classe dominante agrária, pregando a necessidade da fixação de núcleos de mão-de-obra qualificada, combatendo seu êxodo e arregimentando-a da dispersão, rendendo-se ao *status quo* vigente.²²³

Identificamos no período o denominado ensino agrônomo médio destinado a formar agricultores e administradores rurais sendo destinado geralmente a jovens entre 14 e 18 anos que teriam as funções de *práticos esclarecidos*²²⁴ intermediando os lavradores e os proprietários. No Rio Grande do Sul, como se verá oportunamente estes profissionais, num primeiro momento eram denominados de *capatazes rurais*, em razão da familiaridade e da importância dos capatazes na rotina agrícola sul-riograndense.²²⁵

Por fim é possível identificarmos o terceiro e mais importante nível de hierarquização do saber agrônomo, qual seja, o ensino superior de agronomia, destinado especialmente aos filhos dos grandes proprietários, bem como aos extratos médios importantes da sociedade brasileira.

²²³ MENDONÇA, 1997, p. 37.

²²⁴ Denominação constante na bibliografia especializada para identificar este profissional.

²²⁵ Cumpre salientar ainda que em alguns momentos identificamos no RS a presença de dois extratos no nível secundário, o do técnico rural, denominação substitutiva ao capataz e o do agrônomo que, durante algum tempo, foi a denominação para os profissionais que cursavam 3 anos de agronomia, diferentemente dos engenheiros agrônomos que eram aqueles profissionais que haviam cursado 4 anos.

A estes profissionais se destinavam os cursos com maior qualificação e duração, nas melhores instituições de ensino, com docentes e instalações especializadas.

Acerca desta modalidade de ensino, Torres Filho (1926) afirmou que:

Entendo por ensino agrícola superior o ensino dado nas universidades ou aproximado do ensino universitário, por extensão e grau científico, tendo em vista preparar profissionais destinados à gestão de grandes explorações ou grandes propriedades agrícolas, aos trabalhos de pesquisa científica, de ensino agrícola, etc.²²⁶
(grifo nosso)

É importante salientar que, ao contrário do que ocorre hoje, estes três níveis de ensino, poderiam ser disponibilizados em uma única Instituição de Ensino, visto que mesmo as Universidades, ou as denominadas Escolas Superiores, ofereciam os três níveis de ensino. Esta matéria será mais bem elucidada quando do estudo da Escola de Engenharia de Porto Alegre, embrião da atual Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Passaremos agora, de forma preliminar, a tratar da mais importante medida do Governo Federal acerca do ensino agrônômico no Brasil, com a edição do Decreto 8.319, de 20 de outubro de 1910 que criou o ensino agrônômico e aprovou seu regulamento, que foi organizado em 591 artigos.²²⁷ Devemos referir que esta legislação era aplicada não somente nas instituições agrônômicas federais, devendo ser observada pelas instituições estaduais e privadas, sendo que cada Estado deveria fazer as adaptações adequadas para a sua efetiva

²²⁶ TORRES FILHO, 1926, p. 50-1.

²²⁷ Essa legislação só foi revogada em 1991 com a promulgação do Decreto n. 99.999/91.

aplicação. A legislação atribui ao Ministério da Agricultura competência para fiscalizar o ensino agrônômico no Brasil.

Esta legislação criou onze modalidades de ensino agrícola, a maior parte delas já existente, mas bastante dispersa pela ausência de uma regulamentação federal sobre a matéria. Indicava, ainda, seis tipos de serviço e instalações complementares para o desenvolvimento das atividades de ensino agrícola. Ainda sobre esta legislação é importante salientar que a mesma atribui competência para tratar do ensino agrícola ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

No segundo artigo da legislação supramencionado consta:

Art. 2º: O ensino agrícola terá as seguintes divisões:

- I- Ensino Superior;
- II- Ensino médio ou teórico - pratico;
- III- Ensino prático;
- IV- Aprendizados agrícolas;
- V- Ensino primário agrícola;
- VI- Escolas especiais de agricultura;
- VII- Escolas domésticas agrícolas;
- VIII- Cursos ambulantes;
- IX- Cursos conexos com o ensino agrícola;
- X- Consultas agrícolas

XI- Conferências agrícolas.

O ensino superior agrícola era destinado a formar engenheiros agrônomos, sendo dividido em dois níveis: o curso fundamental de um ano e o curso especial de três anos, totalizando quatro anos de formação superior; O artigo 64 estabelecia que o provimento do cargo de professor ocorreria por concurso no qual seriam selecionados candidatos com notório saber agrônômico. Quanto ao método de ensino, estava previsto no artigo 98 do referido texto legal, que o ensino teria uma característica teórica devendo ser ministrado pelo método intuitivo, sendo complementado por trabalhos técnicos nos laboratórios das instituições e visitas de estudo.

O artigo 124 informa ainda que a conclusão do curso de especialização de engenheiros agrônomos poderá viabilizar o acesso a Cargos no Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, o que pode evidenciar o que Mendonça²²⁸ denomina de 'estreita relação entre as Instituições de Ensino Superior Agrônômico e as agências do poder Público'.

O ensino médio ou teórico-prático tinha por fim a educação profissional de agricultura, zootecnia, veterinária e indústrias rurais. O artigo 137 da lei informava ainda do caráter regional necessário a esta modalidade de estudos, enfatizando os métodos de propaganda agrícola. No artigo 140 encontramos a determinação

²²⁸ MENDONÇA, 2001. p. 36.

de três anos de aulas, além de um ano de estágio para a efetiva conclusão do curso.

No artigo 186 encontramos a ênfase no ensino teórico-prático como similar ao ensino teórico, existindo a recomendação de que o mesmo diferenciava-se do ensino superior apenas no que tange *a menor complexidade dos programas*.

O ensino prático de agricultura objetivava formar *chefes de cultura, administradores das propriedades rurais além de instruir os filhos de agricultores nos modernos processos de cultura e nas práticas referentes a zootecnia, veterinária e indústrias rurais*.²²⁹

O curso prático de agricultura tinha duração de três anos, devendo ser completado, segundo disposição contida no artigo 222, com *atividades físicas e militares, prática de tiro e jogos esportivos*.

O preenchimento dos cargos docentes deveria observar a seguinte proposição: *engenheiros agrônomos, agrônomos, regentes agrícolas ou técnicos nacionais de notória competência, revelada em trabalhos e publicações sobre qualquer ramo de agricultura aplicada no Brasil*.²³⁰

Nesta modalidade de ensino era necessário ainda, um professor primário que deveria ser *um normalista diplomado, ou na sua falta alguém que tivesse exercido o magistério em estabelecimento estadual ou municipal, ou em instituto*

²²⁹ BRASIL, Decreto Federal nº 8.319 de 1910, art. 219.

²³⁰ BRASIL, Decreto Federal nº 8.319 de 1910, art. 230.

*particular subvencionado e fiscalizado pelo governo federal, estadual ou municipal.*²³¹

Quanto ao método de ensino o artigo 239 mencionava que as lições teóricas deveriam ser ministradas numa *linguagem simples*, de modo a *tornar o ensino meramente objetivo*.

Os aprendizados agrícolas disponibilizavam ensinamentos exclusivamente práticos, conforme disposição contida no artigo 269, sendo destinado *preferencialmente aos filhos de lavradores e a trabalhadores rurais*. É importante salientar ainda que os alunos deveriam executar todos os trabalhos da fazenda experimental, sendo obrigatório a realização de atividades físicas e exercícios militares, conforme dispunha o artigo 272 e 273 da referida lei.

A duração dos aprendizados estava prevista no artigo 292 e compreendia o *período de dois anos*. Os aprendizados agrícolas funcionavam em regime de internato, sendo importante salientar ainda que *cada aluno recebia uma determinada área de terra para ser cultivada sob sua responsabilidade, com a orientação dos professores, recebendo ainda uma diária como remuneração dos seus serviços* sendo importante salientar que esta *remuneração poderia aumentar conforme melhorasse o desempenho do aluno*.²³²

²³¹ BRASIL, Decreto Federal nº 8.319 de 1910. art. 231.

²³² BRASIL, Decreto Federal nº 8.319 de 1910, art. 326.

No artigo 328 encontra-se a forma de distribuição da renda obtida pela fazenda agrícola²³³, como segue:

Art. 28. A renda da fazenda experimental em que pese se achar estabelecido o aprendizado agrícola será assim distribuída:

- a) 5% ao diretor;
- b) 3% ao chefe de culturas;
- c) 3% ao secretário o e professor de contabilidade agrícola;
- d) 2% ao jardineiro e horticultor;
- e) 1% ao encarregado dos animais e ao prático de indústrias agrícolas;
- f) 20% a serem distribuídos anualmente pelos alunos na ordem do respectivo mérito e de acordo com a proposta do diretor aprovada pelo ministro;
- g) A quantia restante será recolhida ao Tesouro Federal e destinar-se-á a melhoramentos no aprendizado.²³⁴

O ensino primário agrícola fazia parte do programa das escolas primárias, nas escolas práticas, nos aprendizados agrícolas, nos núcleos coloniais, nos centros agrícolas ou em quaisquer outros estabelecimentos de ensino agrônômico, conforme disposição contida no artigo 332. O parágrafo único do artigo 332, dispunha que esta modalidade de ensino poderia ser ministrada para ambos os sexos.

No artigo 338, encontramos referência à necessidade dos professores utilizarem temáticas que se relacionassem com história natural ou agricultura para

²³³ A fazenda agrícola era o local onde eram oferecidos os cursos, sendo importante referir que a mesma deveria, segundo a legislação vigente, reproduzir com exatidão uma propriedade, para que os alunos pudessem realizar todas as atividades cotidianas do trabalho agrícola. As fazendas tinham ainda departamentos comerciais que eram encarregados da venda dos produtos excedentes e também ensinavam aos alunos noções de administração e contabilidade agrícola.

ilustrar as aulas de escrita, leitura e cálculo. O método utilizado era o experimental.

Por escolas especiais de agricultura entendia o legislador, aquelas escolas que se destinavam ao aperfeiçoamento de determinados ramos da agricultura, atentando para as atividades regionais.

As escolas domésticas de agricultura descritas no artigo 354 *objetivavam preparar as filhas de cultivadores para os misteres da vida agrícola ministrando-lhes com este propósito educação apropriada ao sexo e aos serviços rurais que lhe são adequados.*

Os cursos ambulantes de agricultura estabelecidos no capítulo XL do Decreto 8.319/1910 pretendiam difundir a *instrução profissional aos agricultores* que não pudessem se dirigir às escolas regulares, em suas diferentes modalidades. Para a oferta de qualquer curso ambulante a autoridade municipal, associação agrícola ou grupo de agricultores deveriam solicitar formalmente um professor ministrante por intermédio do inspetor agrícola, de tal sorte que o curso só seria ministrado se contasse com um número mínimo de 20 pessoas.²³⁵

O artigo 367 estabelecia que o professor ambulante deveria disponibilizar a seus alunos *materiais impresso, além de indicações de leitura sobre o tema tratado*, sendo ainda possível, que os alunos dessem continuidade a cursos ambulantes por correspondência com os respectivos professores, sendo que tão logo os mesmos se achassem preparados para exames deveriam requerê-los ao

²³⁴ BRASIL, Decreto Federal nº 8.319 de 1910.

professor ambulante, que, em caso de aprovação poderia, juntamente com o inspetor agrícola, emitir certificação probatória da capacidade do aluno.

Por cursos conexos com o ensino agrícola eram entendidos aqueles oferecidos pelo Museu Nacional conforme dispunha o artigo 378 do Decreto nº. 8.319 de 1910;

As consultas agrícolas poderiam ser feitas por agricultores, criadores ou profissionais de indústria rural, devendo ser dirigidas ao Ministério e respondidas pelos Institutos de Ensino Agrícola mais próximos do requerente.²³⁶

As conferências agrícolas eram manifestações públicas orais realizadas por professores ambulantes ou seus ajudantes, versando sobre assunto determinado devendo ser, necessariamente, seguidas de demonstrações práticas.²³⁷

Do artigo 383 até o artigo 519 encontrou-se a descrição dos estabelecimentos destinados ao ensino agrícola, quais sejam: estações experimentais, campos de experiências e demonstração, fazendas experimentais, estação de ensino de máquinas agrícolas, postos zootécnicos e postos meteorológicos.

No ano de 1919, com promulgação do Decreto 13.706, datado de 25 de julho, foram criados os Patronatos Agrícolas destinados *“às classes pobres que visam a educação moral, cívica, física e profissional de menores desvalidos, e daqueles que, por insuficiência de capacidade de educação na família, forem*

²³⁵ BRASIL, Decreto nº 8.319 de 1910, art. 362 e 363.

²³⁶ BRASIL, Decreto nº 8.319 de 1910, Art. 379 e 380.

postos, por quem de direito, à disposição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.”(art. 1º)

Nos patronatos agrícolas eram oferecidas duas modalidades de ensino: o ensino primário e o ensino prático.

Como foi possível perceber a matéria referente ao ensino agrônômico, foi regulamentada no Brasil, num período muito anterior ao referido nas discussões de história da educação, sendo oportuno repisar que possivelmente o lapso existente entre as fontes trabalhadas e as informações disponibilizadas pela historiografia educacional diga respeito ao fato do ensino agrônômico; uma modalidade de ensino rural, não ter sido regulamentado por agências governamentais educacionais e sim pelo Ministério da Agricultura.

Este fato permite que se pense que a essa atribuição diga respeito a questões eminentemente econômicas e produtivas. Reforça essa assertiva o fato de podermos falar, não somente em *ensino agrônômico*, enquanto modalidade de conhecimento disponibilizada por escolas, e sim em *educação agrônômica*, visto que as inúmeras modalidades de difusão dos *saberes agrônômicos*, presentes na legislação antes citada, evidenciam a complexidade e a importância desses saberes naquele momento histórico, saberes esses que transcendem o espaço escolar.

Chamou-nos atenção a extensão da legislação que federal que regulamentava o ensino agrônômico. Hoje a quantidade de artigos presentes no

²³⁷ BRASIL, Decreto nº 8.319 de 1910, Art. 381 e 382.

referido diploma legal, permitiria a hermenêutica jurídica referi-la como o Código, em razão de seu volume de matérias regulamentadas, o que repisa nossa impressão da importância dessa matéria naquele momento histórico.

6 EDUCAÇÃO AGRONÔMICA NO RIO GRANDE DO SUL

A trajetória da educação agronômica no Rio Grande do Sul pode ser identificada em dois momentos distintos e sucessivos, quais sejam, o Período Imperial, especialmente dos últimos anos da Monarquia brasileira e o Período Republicano, com o advento da República, até meados da década de 30 do Século XX, que é o marco cronológico do presente estudo.

Para que se possa identificar a significativa e peculiar situação da *educação agronômica* gaúcha durante a República Velha, é necessário recuarmos ao Período Imperial, com o objetivo de disponibilizar ao leitor alguns elementos, da fase imediatamente anterior a aquela pela qual optou-se estudar de forma sistematizada.

6.1 Ensino Agronômico no Rio Grande do Sul: Período Imperial

Passaremos agora a examinar a *educação agronômica*, sendo importante contextualizar as questões gerais desta modalidade de escola e de ensino. Para tanto se iniciará com a identificação de elementos indicativos da constituição de uma escola diferenciada para as populações residentes no espaço rural no Estado

do Rio Grande do Sul, muito diferente do que no restante do país, conforme demonstrado anteriormente.

Apontamos alguns dados do final do Período Monárquico, para que se possa verificar os antecedentes e os primórdios da escola rural no Rio Grande do Sul.

Inicialmente cumpre salientar que a própria noção de espaço rural como um espaço de especificidades, possivelmente não estava bem definida e presente no período estudado, ao menos durante os primeiros anos, situação muito semelhante àquela que vivemos hoje.

Ao que tudo indica a noção de rural estava atrelada à noção espacial de um local distante dos centros urbanos, de tal sorte que as escolas localizadas fora do perímetro urbano eram denominadas escolas rurais, sem uma preocupação efetiva com o que atualmente denominamos de *currículo*²³⁸ para a educação dos camponeses, o que somente se verificará, na virada do século XIX para o XX. Corroborar esta assertiva o exame da atuação docente nas áreas rurais, especialmente o que diz respeito ao final do Período Monárquico.

Deve-se ter presente que o professor em início de carreira deveria prestar serviços nas escolas de primeira entrância que eram aquelas localizadas nas regiões mais distantes dos centros urbanos, visto que as escolas de terceira

²³⁸ Em que pese termos conhecimento das diferentes possibilidades de pensar o currículo, especialmente após as reflexões da sociologia crítica da educação, utilizaremos aqui o conceito no seu sentido estrito, qual seja o sentido de relação de disciplinas. Acreditamos, porém que seria interessante, buscar nesses currículos, os denominados currículos ocultos, o que informamos que não é propósito desse estudo.

entrância estavam sediadas nas cidades, as de segunda nas freguesias das cidades mais importantes.²³⁹

Moacyr Primitivo (1939) aponta que no relatório do ano de 1871 encontrou uma proposta de nova divisão das escolas, agora em duas classes: escolas urbanas (dentro da cidade) e escolas rurais (todas as outras), devendo cada uma ter o seu respectivo plano.²⁴⁰

A idéia de diferenciação curricular entre as escolas urbanas e rurais já estava indicada e não se pode afirmar que as escolas rurais reproduziam o currículo das escolas urbanas, como querem alguns defensores da tendência urbanizadora da escola rural, que imaginavam que o campo e seus habitantes desapareceriam diante da modernização das forças produtivas; não tendo sentido, pois, preparar estas populações para viver no campo, sendo mais apropriado prepará-las para viver nas cidades. O relatório apontado por Primitivo (1939) já propunha ‘planos’ diferenciados para os dois espaços.

Inobstante a isso nossa pesquisa demonstrou que essa diferenciação muitas vezes era tomada pelo critério de desqualificação, pois notamos em algumas passagens uma ‘despreocupação’ com a formação das populações no espaço rural e com as populações pobres urbanas, como demonstra o trecho constante no relatório do ano de 1847 no qual o Presidente da Província dizia, taxativamente:

²³⁹MOACYR, Primitivo. **A Instrução e as Províncias**: subsídios para a história da educação no Brasil:1835/1889. v. III. São Paulo. Cia. Editora Nacional, 1939, p. 234-5.

²⁴⁰MOACYR, Op. Cit., p.251 e 257.

As escolas elementares, diz o regulamento deste ano, tem por fim o desenvolvimento regular, das faculdades do homem pelo ensino mais ou menos extenso dos conhecimentos usuais indispensáveis às classes inferiores nas cidades e no campo.²⁴¹

As promoções funcionais dos professores deveriam observar, como consta no Relatório de 1872²⁴², um determinado tempo de serviço nas escolas rurais, no momento em questão: “[...]25 anos de bons serviços para ser nomeado para as cidades e vilas.”

Embora possa ser difícil referir acerca de uma especificidade que pudesse fazer a escola rural contemplar as temáticas do campo, encontraram-se alguns indicativos que podem, juntamente com a análise de outras variáveis, dar conta do início de uma fase que privilegiou o *saber agrônomo* que é efetivamente o objeto de pesquisa desse doutorado.

Uma crescente necessidade da escola melhor preparar a mão de obra camponesa parece indispensável, especialmente em razão da importância crescente do café no período que, ao contrário das outras experiências agrícolas do Brasil, já incorporava, inclusive, mão de obra não escrava e demandava uma relativa especialização no cultivo do café. Tanto é verdade que o discurso imigrantista pós 1820, que culminou com a Lei de Terras em 1850, deixava evidente que a *vocação agrícola do Brasil* somente poderia ser efetivada com uma mão de obra moderna e não mais escrava, disponibilizada especialmente pelos imigrantes.

²⁴¹ MOACYR, Op. Cit., p.205.

²⁴² MOACYR, Op. Cit., p.260.

No relatório de 1873, encontramos referência à necessidade de criar um Liceu “[...] o qual deverá ser instalado de modo que pudesse espalhar algumas luzes sobre a agricultura, estabelecendo cadeiras apropriadas para tal fim.”²⁴³ Pela leitura deste trecho nos relatórios analisados conseguiu-se identificar a preocupação em pensar o setor primário a partir do que podemos chamar de um paradigma da modernização tecnológica assentada na ciência.

No relatório de 1883, há referência à necessidade de incluir nas cadeiras da escola normal, uma cadeira que se disponibiliza “noções elementares de agricultura”²⁴⁴, uma vez que o professor necessitaria de conhecimentos específicos para trabalhar com alunos no meio rural, onde deveria iniciar sua carreira. Naquele momento o poder público estava visivelmente preocupado com a formação efetiva de indivíduos capazes de contribuir para a propagação *vocação agrícola do Brasil*.

No relatório de 1880,²⁴⁵ há referência a uma Reforma das Escolas Normais, nas quais as disciplinas de física e química deveriam ser passíveis de aplicação na agricultura, assim como uma quarta cadeira: noções de botânica e zoologia, também devendo ter uma aplicação à agricultura.

No relatório de 1882²⁴⁶ localizou-se, pela primeira vez, a denominação de *escola agrícola*, sendo uma referência às escolas que poderiam ser criadas caso ocorresse a municipalização de alguns tributos que financiariam estes projetos.

²⁴³ MOACYR, Op. Cit., p. 201.

²⁴⁴ MOACYR, Op. Cit., p.238.

²⁴⁵ MOACYR, Op. Cit., p.279.

²⁴⁶ MOACYR, Op. Cit., p.288.

Chamamos atenção ainda para o relatório do ano de 1884²⁴⁷ que aponta como obrigatória à disciplina de *noções de agricultura e zootecnia* para as escolas subsidiadas.

Achamos apropriado referir que o Decreto nº 806, de 11 de abril de 1905, que propôs reformas no ensino, referido pelo Secretário Protásio Alves, no relatório de 1906, estabelecia a diminuição das exigências para a seleção dos professores que fossem atuar nas escolas rurais²⁴⁸. No mesmo relatório encontramos referência a uma “menor exigência” dos professores, especialmente no que diz respeito ao controle da frequência dos alunos, com a justificativa que a distância entre os povoados poderia dificultar o seu comparecimento. Ainda no mesmo relatório temos a fala de um funcionário do Estado, Manuel Pinto da Costa Junior, que afirmava que:

Muito custará conseguir provimento (com professores) das escolas rurais, para as quais dificilmente se encontrarão candidatos que reúnam toda a competência, justamente exigida em lei, mas não remunerada com proporcional justiça. Será, pois isso bom, contentarmos-nos com os que sabem ensinar os princípios rudimentares de que necessitam os meninos pobres da campanha, e parece-me o suficiente, pois os ricos que podem e devem instruir-se melhor, não freqüentam as escolas rurais.(grifo nosso)

A leitura deste trecho é muito elucidativa no que diz respeito ao que a bibliografia aponta como *hierarquização de saberes*, distribuídos em conformidade com a posição social dos indivíduos, tema já referido no capítulo dois.

É importante destacar que essa preocupação com a especificidade do ensino ministrado nas escolas situadas no meio rural, detectada na documentação

²⁴⁷ MOACYR, Op. Cit., p. 297.

aparece muito antes da constituição da escola normal rural, que somente foi criada no ano de 1940. No ano de 1943 o Estado contava com três escolas rurais: a Escola de Porto Alegre, a Escola La Salle em Cerro Azul - atual Cerro Largo - e a Escola São José do Murialdo em Caxias do Sul.

A análise que se levou a termo nesta pesquisa indica uma progressiva constituição de uma escola rural, numa fase anterior à indicada pela bibliografia de história da educação, que informa que o termo inicial deste processo teria ocorrido em meados da década de 30 do século XX.²⁴⁹

A guisa de conclusão desse tópico refere-se da importância do estudo da instrução no Período Imperial, visto que podemos encontrar indicativos importantes que dão conta da consolidação de políticas públicas educacionais direcionadas para a formação, do que viria a ser no Brasil República, a escola profissional com vistas a “ajustar” o homem ao campo de tal sorte a capacitá-lo para a inserção no moderno sistema produtivo. Esse sistema, que no período privilegiado nesse estudo, ainda não estava formado, de tal sorte que os profissionais egressos da escola, ao mudarem as técnicas produtivas, criariam

²⁴⁸ Relatório da Secretaria de Negócios do Interior e Exterior, 1906. AHRGS

²⁴⁹ Com o propósito de ratificar essa afirmação é necessário que os estudiosos cotejem estas fontes com outras nos diferentes Estados brasileiros, a fim de se identificar a constituição de políticas públicas efetivamente preocupadas com a diversificação e modernização do setor primário brasileiro, especialmente em Províncias/Estados que - ao contrário de São Paulo - investiram na diversificação da produção, desatrelando sua economia da monocultura do café.

eles próprios um novo sistema produtivo marcado por princípios de eficiência²⁵⁰ e eficácia²⁵¹.

6.2 Educação Agronômica no Rio Grande do Sul: Período Republicano

Ainda que se tenha encontrado inúmeras referências acerca da necessidade de disponibilizar ensinamentos de agricultura nas escolas, ainda no Período Imperial, priorizar-se-á o período compreendido entre 1883 e 1930, por se localizar - naquele momento - a institucionalização e consolidação²⁵² do ensino agrícola no Rio Grande do Sul e no Brasil.

A mais antiga instituição de ensino superior agronômico do Brasil, depois de Cruz das Almas na Bahia, é a Escola da Universidade Federal de Pelotas, hoje denominada Escola de Agronomia Eliseu Maciel. Esta instituição foi criada em 08 de dezembro de 1883, como Imperial Escola de Medicina Veterinária e de Agricultura Prática, tendo passado por inúmeras dificuldades de ordem financeira, em razão do Governo Imperial não ter repassado os recursos devidos para a referida escola.

Em 15 de janeiro de 1888 a Câmara Municipal de Pelotas, em razão da dificuldade financeira da Escola, transforma-a em *Liceu Rio-grandense de*

²⁵⁰ O conceito de eficiência em gestão está diretamente relacionado a fazer bem e de maneira correta alguma atividade.

²⁵¹ Eficácia. É um conceito diretamente associado a atingir objetivos e resultados, de forma que a ênfase não esta nos meios mas sim nos resultados.

Agronomia e Veterinária. A primeira turma de agrônomos formada pela escola era composta por dois alunos que colaram grau em 31 de dezembro de 1895. Em 1910 o Liceu voltou a ser denominado de *Escola de Agronomia e Veterinária*.

Aos professores do Liceu deve-se a criação da *Revista Agrícola do Rio Grande do Sul* em 1897 e a fundação da *Sociedade Agrícola e Pastoril do Rio Grande do Sul* no ano de 1898. Ambos espaços podem ser identificados como importante articulador de professores, técnicos, alunos e autoridades interessadas nas questões referentes à denominada *indústria natural do Rio Grande do Sul*.

A Sociedade Agrícola e Pastoril do Rio Grande do Sul introduziu - no Estado - as exposições agropecuárias e industriais. Foi Secretário desta escola, João Simões Lopes Neto, sendo importante mencionar ainda que, na Eliseu Maciel, se formou a primeira agrônoma do Brasil Maria Eulália da Costa.²⁵³

Durante o período de estudo esta escola praticamente não é referida na documentação oficial do Estado, salvo em 1892 quando pelo Ato n. 354, recebeu recursos e, em 1909, com a Lei n. 72, de 28 de novembro quando também recebeu recursos. Podemos inferir que isso se deveu aos estreitos vínculos entre as elites agrárias da metade sul e à escola pelotense, uma vez que o governo castilhistaborgista estava empenhado em neutralizar a força política daquelas elites, que eram sempre identificadas com o Período Monárquico, logo anti-republicanas. Acreditamos que o empenho do projeto castilhistaborgista em modificar a correlação de forças entre *área de campanha e área colonial*,

²⁵² Utilizamos aqui a periodização usada por Mendonça e Capdeville já referida anteriormente.

favoravelmente à segunda, acabou por não dar visibilidade a Escola de Agronomia e Veterinária de Pelotas, fato que até hoje ressenete aquela Instituição.

A segunda escola de agricultura do Rio Grande do Sul foi a de Taquary, criada por Decreto, em novembro de 1890.

No ano de 1891 - em 18 de outubro - ocorreu a instalação da Escola de Agricultura e Veterinária de Taquary, destinada a 'fomentar o ensino prático de agricultura'. Em 08 de junho de 1892, pelo Ato nº. 218 do Governo Federal, foi aprovado o Regimento Interno da Escola.

A Escola de Taquary teve duração efêmera, sendo fechada em 1897, em razão de não ter recebido a subvenção federal a que fazia *jus*. Neste mesmo ano colaram grau na referida escola, 12 alunos entre os quais Augusto Gonçalves Borges que mais tarde seria o primeiro Diretor do Instituto de Agronomia da Escola de Engenharia de Porto Alegre.

O título dados aos formandos da Escola de Taquary era o de engenheiro-agrônomo, conforme dispunha o artigo segundo do Regulamento da Instituição, aprovado em 27 de maio de 1895, sendo a duração do curso de três anos.

O patrimônio móvel da Escola de Taquary, assim como parte de seus quadros quando de seu fechamento, foram transferidos para a Escola de Engenharia de Porto Alegre, que assumiu a centralidade na elaboração e difusão

²⁵³ OSÓRIO, Fernando Luís. **A Cidade de Pelotas**. Rio Grande do Sul .Coleção Província. Editora Globo, 1962, p. 164.

do ensino agrônômico no Rio Grande do Sul, em todos os níveis de ensino, conforme veremos adiante.

6.2.1 A Escola de Engenharia de Porto Alegre

A Escola de Engenharia de Porto Alegre – EEPA foi fundada em 10 de agosto de 1896, tendo sido reconhecida quando da edição do Decreto nº. 727, de 8 de dezembro de 1900, sendo constituída como uma *escola privada*, que desde a sua fundação contou com vultosas subvenções do Governo, predominantemente o Estadual, por motivações que na seqüência informaremos.

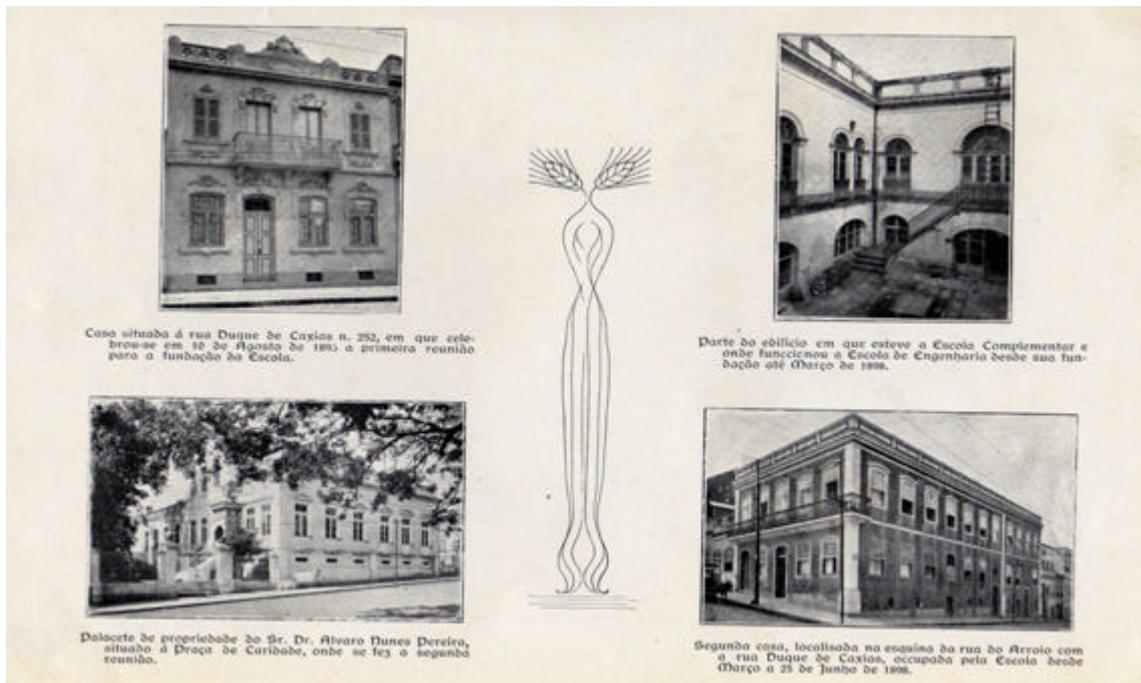
A EEPA surgiu da iniciativa de particulares reunindo engenheiros militares e professores da Escola Militar de Porto Alegre²⁵⁴, bastante influenciados pelas preleções de Benjamim Constant, que resolvem fundar uma Escola de Agrimensura que foi o embrião da Escola de Engenharia de Porto Alegre²⁵⁵.

A percepção dos fundadores da necessidade premente de criação de uma Escola de Engenharia fez com que o grupo solicitasse ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, licença para ocupar algumas salas de um prédio público para que funcionasse provisoriamente.

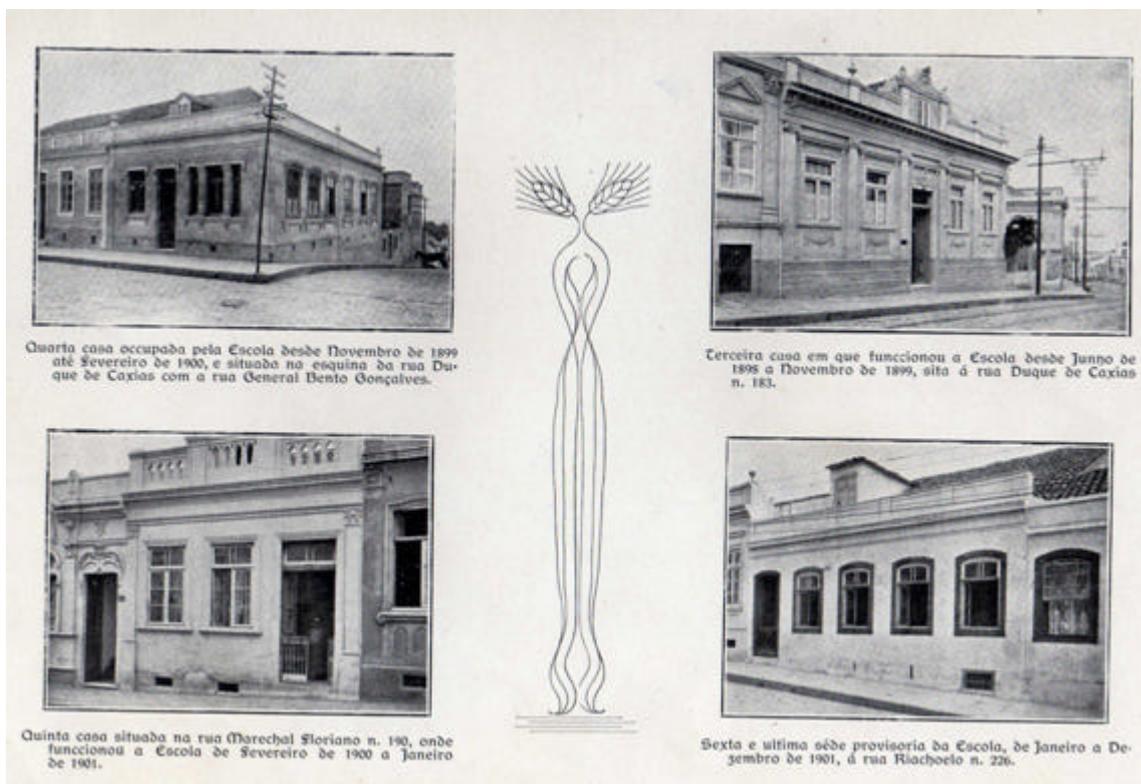
²⁵⁴ São fundadores da EEPA João Simplicio Alves de Carvalho, João Vespúcio de Abreu e Silva, Juvenal Octaviano Muller, Lino Carneiro da Fontoura, Gregório de Paiva Meira, Álvaro Nunes Pereira e José Marques Guimarães.

²⁵⁵ Conforme Relatório da Escola de Engenharia referente ao ano de 1897, p. 5 e **Egatea**. Revista da Escola de Engenharia de Porto Alegre, VI(4) : 172. Jul/ago. 1921.

FOTO DAS SEDES PROVISÓRIAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PORTO ALEGRE



Fonte: Projeto Memória da Universidade



Fonte: Projeto Memória da Universidade

Em 1º de janeiro de 1897 inaugurou-se solenemente a Escola, sendo importante mencionar que DILL²⁵⁶ aponta como fundamental, para entender os encaminhamentos desta instituição, a trajetória acadêmica de seus fundadores, “[...] formados pela ‘Escola Politécnica’ do Rio de Janeiro, uns; outros formados pela Technische Hochschule de Berlim, pela Ponts et Chaussées de Paris e pela Universidade de Gand.”

Em razão de serem egressos das instituições indicadas, os fundadores da Escola de Engenharia de Porto Alegre almejavam uma moderna e eficiente educação técnico-profissional, desde a educação primária até cursos superiores, inspirando-se, conforme consta em seus estatutos, nas escolas anglo-saxônicas e alemãs, estas últimas identificadas como universidades técnicas.

Para atingir os propósitos iniciais foi recorrente a contratação de professores estrangeiros que - acreditavam os fundadores - poderiam difundir a experiência educacional que acumulavam em seus países de origem. Além disso, foi uma política recorrente da EEPA propiciar a seus professores, técnicos e alunos egressos a possibilidade de qualificarem-se em países estrangeiros.

Também encontramos em alguns Relatórios²⁵⁷ referência ao fato da EEPA contratar ex-alunos para desempenhar as funções técnicas e/ou docentes, o que sempre aparece como positivo nos relatos, sendo uma demonstração da qualidade de ensino disponibilizado pela Instituição.

²⁵⁶ DILL, 1984. p. 202

²⁵⁷ Relatórios da Escola de Engenharia dos anos de 1913, 1915, 1917, 1918 entre outros.

Muitos dos egressos da Escola realizaram cursos de aperfeiçoamento no exterior as expensas da Escola e/ou do Poder Público como podemos inferir pela leitura do Relatório do ano de 1918, onde consta a relação de ex-alunos que foram agraciados com bolsas de estudo no exterior, com o propósito de aperfeiçoarem seus conhecimentos.

Em 9 de abril ficou resolvida a indicação de alunos diplomados que deveriam fazer o curso de aperfeiçoamento no estrangeiro e autorizar o Diretor da Escola a assignar, em nome da mesma, contractos que garantam a manutenção dos mesmos.

O engenheiro electrecista Theophilo Barreto Vianna fará o curso de machinas do Carnegie Technical Institute, em Pittsburg, Pensylvania, trabalhando nas officinas na Westinghouse machine C. da mesma cidade; o agrônomo Lebieno Sá Jobim fará curso de agricultura no Kansas, trabalhando na Estação Experimental da mesma escola; o agrônomo Dulphe Pinheiro Machado fará curso de zootechnia na School of Agriculture da Perdue University, em Lafayette, Indiana, trabalhando na respectiva Estação Experimental; e o alumno diplomado pelo Instituto Parobé Jorge Tybiriça de Oliveira, fará o curso de mecânica de precisão no Technikunde le Locle em Neufschatel, na Suissa, trabalhando nas officinas da Fábrica Kern em Aarau, no mesmo paiz.²⁵⁸

Na maioria absoluta dos Relatórios manuseados encontramos referência à prática de mandar professores e/ou alunos egressos da EEPA, de seus diversos Institutos, estudarem no exterior, ou contratar professores estrangeiros para atuarem na Escola de Engenharia, o que evidencia uma preocupação com a qualificação de seus docentes e/ou técnicos. Também é preciso referir que não encontramos, nos relatórios manuseados, referência a intercâmbios com Instituições Nacionais, salvo o Instituto Oswaldo Cruz, quando dos preparativos para a instalação do curso de química no final da década de dez do século XX.

²⁵⁸ Relatório da EEPA, 1918, p.13.

Podemos inferir então que havia preferência e parceria deliberada com instituições estrangeiras para a qualificação e capacitação do corpo docente e/ou técnico. Ademais, essas ações objetivavam difundir metodologias de ensino consideradas pela EEPA mais adequadas aos propósitos da Instituição.

Com o fim de aplicar os methods modernos de educação technica e profissional, a escola vem, desde longos annos, contractando especialistas no estrangeiro, como mandando os seus alumnos diplomados aos paizes adeantados da Europa e da América. Por esse duplo processo vae formando os seus especialistas não só para o ensino como para as investigações das riquezas de nosso Paiz e para a practica de Administração

É esse o exemplo que dão ainda os paizes de movimento scientifico e industrail adeantados, procurando nas suas academias ou universidade technicas e nas suas grandes uzinas e fabricas, nos seus estabelecimentos agricolas, o aperfeiçoamento de seus conhecimentos e a technica precisa. É essa conducta seguida por paizes de merecimento scientifico e industrial adeantados que o nosso, em condições modestas, mas digna de louvor, vem seguindo, e que a escola, em nosso Estado, iniciou. Excelente tem sido, entre nós, o resultado apresentado, por esse modo de preparar competências.

[...] Actualmente, encontram-se no estrangeiro 11 alumnos diplomados. Regressaram no ano findo com terminação de seus prazos de aperfeiçoamento, oito alumnos.

Neste momento, acham-se ao serviço da escola prestando-lhe os melhores serviços, dando-lhe o concurso inestimável de suas capacidades, honrando as instituições e o nome dos paizes de que são filhos, na direcção technica de diversos serviços e no ensino technico, 28 profissionaes e homens de sciencia estrangeiros.

[...] Acham-se trabalhando na escola 18 de seus diplomados que regressaram do estrangeiro, dirigindo uns, serviços de alta importância, outros, institutos e estabelecimentos; todos enfim, de modo brilhante, concorrendo com louvor para a obra de que são filhos (grifo nosso)²⁵⁹

Ainda sobre a Escola de Engenharia de Porto Alegre, é importante referirmos que no ano de 1921, foi fundada uma cooperativa de comercialização e consumo que congregava os funcionários da EEPA, o que denota uma percepção

- por parte da instituição - acerca da importância do associativismo no projeto de modernização agrária do Estado, em consonância com os pressupostos do *ruralismo*, apresentados pela Sociedade Nacional de Agricultura – SNA, já descritos no primeiro capítulo.

No relatório apresentado no ano seguinte, qual seja 1922, encontramos a seguinte passagem:

Conjugando os Institutos e estabelecimentos da Escola num systema cooperativista, para a collocação de sua produção e satisfação das exigências de seus consumos, vem funcionando, com vantagens a Cooperativa, creada em 1921. Com um capital, realizado até junho de 1922, de 90:154\$615, apresentou nessa época um fundo de reserva de 10:318\$960 e existencias, segundo balanço, no valor de 114:946\$150. Essa sociedade, de que podem fazer parte os funcionarios da Escola, obriga o accionista a não dispor integralmente das rendas que lhe advem dos seus concursos de produção, de consumo e de seu próprio capital.

Educa o accionista nos princípios da economia, fazendo com que 50% dessas rendas lhe sejam creditadas na sociedade, para a formação de novos títulos, á proporção que as sommas respectivas forem multiplas do valor de cada título.(grifo nosso)²⁶⁰

No ano de 1922 foram fundados o Banco de Crédito Agrícola e Pastoril nos municípios de Porto Alegre e Viamão, que pelas informações encontradas nos relatórios, parece-nos uma cooperativa de crédito, ainda que conste o nome de banco.

Multipla é a actividade da escola. Parte importante dessa actividade se desenvolve em meio propício ao surto e desenvolvimento de instituições de certa natureza, que condizem com o seu objectivo de educar e a natureza de seus trabalhos industriais.

²⁵⁹ Relatório da EEPA, 1922, p. XII.

²⁶⁰ Relatório da EEPA, 1922, p. XVIII.

Assim pensando entendeu a Escola difundir, por uma agremiação dos pequenos proprietários ruraes e dos que trabalham na terra, nos municípios de Viamão e Porto Alegre, de um modo modesto os elementos precisos para uma melhor organização e rendimento do trabalho de cada um. Com o fim de congregar a todos, e dar, pela forma organizada da cooperação, a cada um, assistência de pequenos credits e de technica e de recursos de outra natureza, acha-se terminado o trabalho de regulamentação da associação que começará a funcionar no próximo ano.(grifo nosso)²⁶¹

É importante, para compreender-se a centralidade desta escola no encaminhamento das questões educacionais públicas de natureza técnica-profissional, identificar a estreita ligação entre os fundadores da EEPA e muitos de seus professores e diretores com o Governo do Estado. Acerca dos fundadores e preciso referir que **todos** os fundadores eram filiados ao Partido Republicano Riograndense -PRR²⁶².

O Programa do PRR - conforme já foi mencionado - foi marcadamente inspirado no positivismo e, entre outros temas, propunha a necessidade do ensino técnico-profissional como mecanismo capaz de fomentar o desenvolvimento e o progresso tão caro aos positivistas de então.²⁶³

Corroborando a assertiva anterior citamos BOEIRA(1980) que, ao tratar da identificação entre o positivismo, a Escola de Engenharia e Governo do Estado, afirma que a *“organização e a administração da Escola de Engenharia seguiu com fidelidade o figurino positivista.”*²⁶⁴

²⁶¹ Relatório da EEPA, 1922, p. XIX.

²⁶² **A Federação**. Porto Alegre, XXIX (58):1, 08 de março de 1908.

²⁶³ PINTO, 1986, p. 40.

²⁶⁴ BOEIRA, Nelson. O Rio Grande do Sul de Augusto Comte. In. **RS: Economia e Política**. Porto Alegre/RS. Mercado Aberto, 1980, p.47.

Maria Stephanou (1990) afirma que:

A rigor, a instalação da Escola de Engenharia não contou com empresários ou membros das elites agrárias entre aqueles que atuaram diretamente na fundação da mesma. Todavia, enquanto 'criadores de ideologia e administradores' quer parecer que os indivíduos que geriram a proposta de instituição encontravam-se organicamente vinculados aos interesses dos grupos dominantes. Da mesma forma estabeleceram estreitas ligações com o aparelho de Estado²⁶⁵(p.126)

Acerca dos subsídios recebidos pela Escola de Engenharia Stephanou (1990) segue afirmando que, “[...]pode-se afirmar indiscutivelmente, que a concretização da Escola deveu-se em grande parte aos auxílios concedidos pelos poderes públicos e, através destes, pelas diretrizes do PRR a que município e Estado eram ligados”²⁶⁶.

Encontrou-se afirmação semelhante no Jornal *A Federação*:

Criação exclusiva do Partido Republicano, produto de um trabalho perseverante e tenaz deste partido, assim como nas subvenções do Estado (...) no esforço constante dos seus benfeitores,(...) a escola recebe a seiva de vida do PRR.²⁶⁷

No Relatório da Escola de Engenharia de 1897 localizou-se a seguinte passagem:

Apesar de fundada pela iniciativa particular, não constitui uma propriedade privada, de conformidade com seus estatutos e registros ela é uma propriedade pública por seus bens presentes e futuros.²⁶⁸(grifo nosso)

²⁶⁵ STEPHANOU, Maria. **Forjando novos trabalhadores: a experiência do Ensino técnico-profissional no Rio Grande do Sul (1890-1930)**, 1991 (dissertação de mestrado - UFRGS), p. 126.

²⁶⁶STEPHANOU, Op. Cit., p. 126.

²⁶⁷ **A Federação**. Porto Alegre XXIX (58) :1, 08 de março de 1912.

²⁶⁸ Relatório da EEPA, 1897, p. 6.

A EEPA estava vinculada ao Governo do Estado por três pressupostos: a identidade de princípios propiciada pelo Positivismo e pelo PRR; o reconhecimento da importância estratégica da instituição como agente de fomento do desenvolvimento econômico e tecnológico do Rio Grande do Sul, além da recorrente concessão de auxílios financeiros.

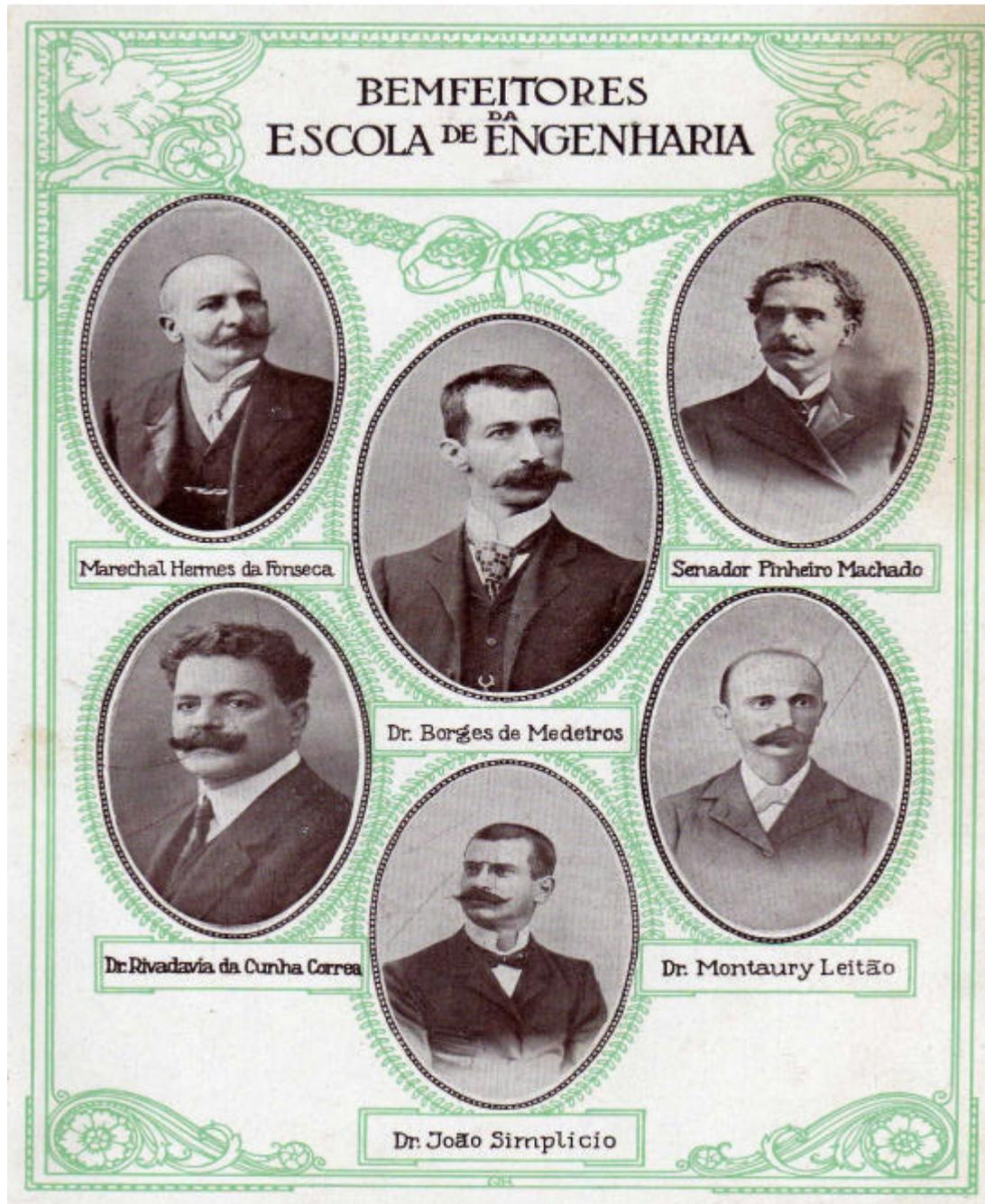
Em inúmeros relatórios aparecem referências elogiosas ao Governo do Estado e a seus líderes políticos, sendo previsto nos estatutos da EEPA, homenagens e indicações de patronos para os institutos.

Imagens dos presidentes de Província do RS



Fonte: Projeto Memória da Universidade

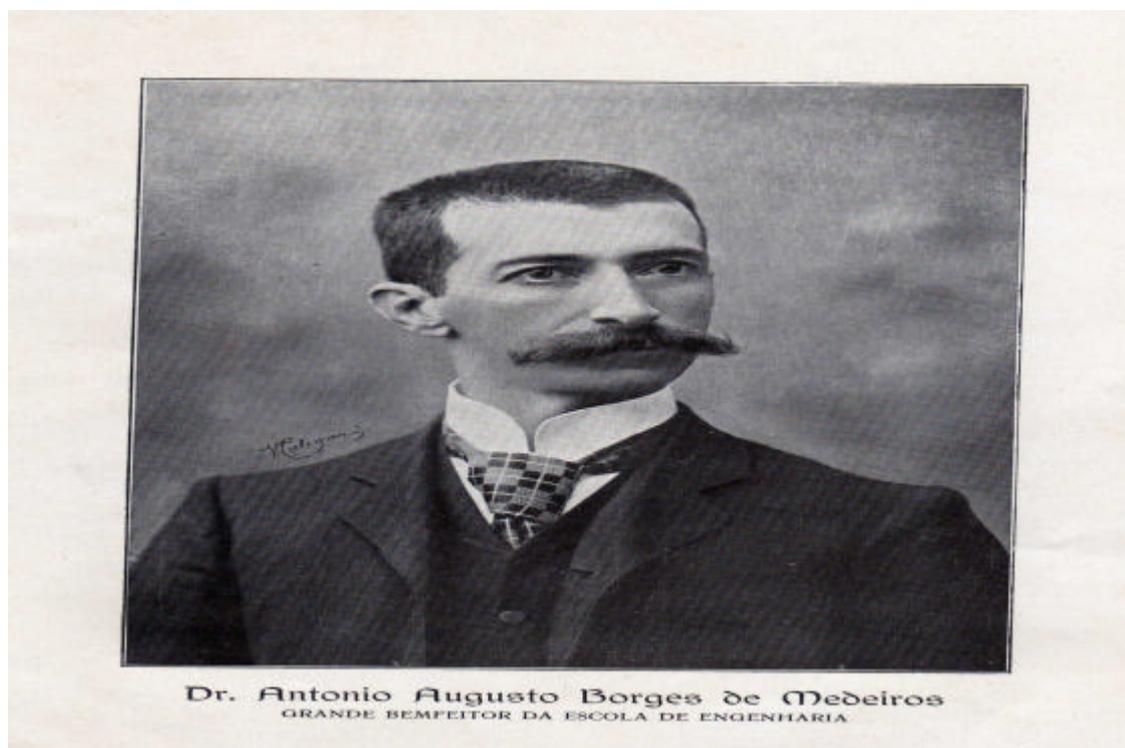
Algumas autoridades nacionais e regionais benfeitores da EEPA



Fonte: Projeto Memória da Universidade

A título de ilustração trancreveremos algumas dessas referências encontradas nos documentos manuseados. Acerca da concessão do título de Benfeitor da EEPA conferido a Borges de Medeiros, em 7 de março de 1908, localizamos na correspondência enviada pela Escola ao Presidente do Estado, comunicando essa decisão, e assinada pelo Diretor da Escola José Montaury, constava:

Tenho a honra de oferecer-vos um exemplar dos Estatutos que regem actualmente a Escola de Engenharia, aprovados em sessão especial do seu Conselho escolar de 7 de março próximo findo. E com a mais viva satisfação participo-vos que os mesmos Estatutos vos conferiram o título de Bemfeitor da Escola de Engenharia, a que fizeste jus de modo notável pelos serviços invidáveis que lhe tendes prestado e a causa da instrução técnica. Aceite-o com o constante reconhecimento da escola de Engenharia os meus melhores sentimentos de estima e consideração. (grifo nosso).



Fonte: Projeto Memória da Universidade

Encontramos ainda telegrama datado de 18 de junho de 1908, quando a EEPA felicitava o seu professor, engenheiro Juvenal Octaviano Muller que acabara de assumir a função de Vice-presidente do Estado.

A EEPA ofereceu ainda conforme consta no relatório do ano de 1910 um presente de aniversário não identificado, ao Presidente do Estado, Borges de Medeiros, que em agradecimento emitiu a seguinte missiva:

Celebrando faustosamente o meu modesto aniversário natalício, entendeu esse benemerito Instituto concretisar a sua magnanimidade em um valioso mimo, que guardarei com a perenidade de meu reconhecimento. Comoveu-me devéras esse novo e eloquente testemunho de radicado affecto e quiçá de exagerado apreço aos resumidos serviços que por ventura hei prestado á educação polytechnica entre nós. Entretanto por menores que sejam, assiste-me a legítima ufania de haver contribuído para a fundação e desenvolvimento dessa escola cuja organização exemplar honra e enaltece a nossa amada terra. Sob os auspícios da mais completa liberdade a sua missão primordial consiste em abrir sólida e longa estrada para o ingresso das gerações á conquista das profissões technicas, baseadas estas sobre os princípios das sciencias exactas.

E como se não bastasse tão grandioso destino, assignala-se ainda a existência como obra edificante da iniciativa privada, corporificando uma das supremas aspirações dos tempos modernos – a completa emancipação do ensino. Dahi provém certamente a sua vitalidade e tambem o seu crescente prestígio social.

Na restricta esphera de minha actividade civica, não cesarei de dedicar-lhe sympathico interesse e espontaneo auxílio.

Formulando fervorosos votos pela sua constante prosperidade – Borges de Medeiros.(grifo nosso)²⁶⁹

Ainda no Relatório do ano de 1918, encontramos referências elogiosas a Borges de Medeiros, como segue:

Tão intimamente ligada á vida e ao progresso da Escola de Engenharia está a desse egrégio homem de estado em sua nobre

²⁶⁹ Relatório da EEPA, 1910, p. 19.

e exemplar carreira política e verdadeiro apostolado pela educação técnica e profissional em nosso Estado, que nunca é demasiado, não só relembrar com reconhecimento e gratidão um facto importante da vida desse benemérito varão, consagrado em vida Grande Bemfeitor da Escola de Engenharia como dar justas expansões a esse sentimento (grifo nosso).²⁷⁰

No Relatório de 1918, Barreto Vianna, Diretor Interino da Escola de Engenharia, descrevia o presente dado pela EEPA a Borges de Medeiros por ocasião de sua eleição, afirmando ainda que o prestígio da Instituição poderia ser percebido pelo fato do Presidente do Estado ter assinado o Compromisso de Posse Presidencial com a caneta recebida da Escola.²⁷¹ Da mesma forma refere aquele Relatório à escolha, por parte do Conselho Universitário, do nome de Borges de Medeiros, para designar o Instituto de Agronomia e Veterinária, conforme deliberação contida no artigo 104 do novo Estatuto.

No relato dos preparativos para as comemorações do jubileu de prata da Escola de Engenharia, que estavam ao encargo do Diretor João José Pereira Parobé, que não conseguiu concluir essa atividade em razão de seu falecimento, encontramos referência a atenta orientação e aconselhamento do Presidente do Estado.²⁷²

²⁷⁰ Relatório da EEPA, 1918, p. 3.

Fotografia das comemorações do 25º Ano da EPA.

Photographia apanhada logo após a inauguração da placa
commemorativa do 25.º anniversario da fundação da Escola
de Engenharia



1.º plano: Ao centro, o Exmo. Sr. Presidente do Estado, Dr. A. A. Borges de Medeiros; á direita, o Exmo. Sr. Vice-Presidente do Estado, Dr. Protasio A. Alves; á esquerda, o Exmo. Sr. Commandante da Região Militar, General Cypriano da Costa Ferreira.

2.º plano: O Exmo. Sr. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Dr. Ildfonso S. Pinto; o Exmo. Sr. Director da Escola de Engenharia, General Dr. Manoel T. Barreto Vianna e outras pessoas gradas.

Fonte: Projeto Memória da Universidade

²⁷¹ Relatório da EEPA, 1918, p. 4.

Em outra passagem encontramos:

[...] os princípios que norteiam a Escola de Engenharia na tarefa de ensinar e administrar-se, obedecendo às sábias inspirações dos maiores homens do nosso Estado e contanto no número dos seus beneméritos Bem-feitores, o nome de grande estadista Borges de Medeiros, Presidente do Estado, cujo nome - Borges de Medeiros - foi o que o Conselho Escolar quis dar em substituição ao do Instituto de Agronomia e veterinária. Justa de declarar que é este o sentir de todos os que trabalham nesse departamento da Escola e que são unânimes em applaudir este digno acto do nosso Conselho Escolar.²⁷³

Analisando o desenvolvimento do ensino técnico-profissional no Rio Grande do Sul, localizamos a seguinte passagem no Relatório da EEPA do ano de 1919, onde consta:

Outras referências bastante confortativas e estimulantes que traduzem os sentimentos de quantos tem estado em visita aos nossos Institutos ou lido nossos relatórios, que tem observado ou estudado o que fizemos com o fito de dotar o nosso Estado com um modelar hstituto polytechnico são também motivos de grande jubilo pela convicção que nos proporcionam de que a organização dada á escola de engenharia pelo nosso inolvidável e saudoso João José Pereira Parobé e seu assíduo collaborador o nosso infatigável cooperador Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, com o amparo de Júlio de Castilhos e de seu digno continuador Borges de Medeiros a quem continuamente pedimos conselhos e orientação, progride e marcha para realizar dentro de poucos annos o objectivo idealizado pelos que a organizaram.²⁷⁴ (grifo nosso)

²⁷² Relatório da EEPA, 1918, p. 8.

²⁷³ Relatório da EEPA, 1919, p. 2.

²⁷⁴ Relatório da EEPA, 1919, p. VI.

Ou ainda: “Não se pode negar o grande futuro econômico que têm deante de si os institutos da escola, todos eles em íntima relação com o movimento econômico e social de nosso Estado [...]”²⁷⁵

Ademais se pode identificar uma estreita relação entre os quadros da EEPA e as instâncias governamentais, como se demonstra na seqüência. ²⁷⁶

- João José Pereira Parobé, foi diretor da Escola de Engenharia de 1897 até seu falecimento em 1915. Foi Deputado Constituinte da Província do Rio Grande do Sul em 1891; Secretário de Obras no ano de 1897/1900, além de Deputado Estadual pelo PRR de 1909 a 1911.
- João Simplicio Alves de Carvalho foi fundador da escola de engenharia, professor e membro do Conselho Escolar de 1898 a 1915. Nas instâncias governamentais foi Deputado Estadual pelo PRR em 1901, Deputado Federal pelo PRR de 1908 a 1912, além de Secretário da Fazenda no governo de Getulio Vargas de 1930-1934.
- Manuel Theophilo Barreto Viana foi professor e membro de Conselho Escolar de 1898 a 1915 quando assume a função de Diretor Interino da EEPA até 1922. Foi Deputado Constituinte em 1891 e Deputado Estadual pelo PRR de 1897 a 1928.
- João Vespucciano de Abreu, fundador da escola, além de professor e membro do Conselho Escolar de 1896 até 1910, foi Deputado Estadual pelo PRR de 1905 a 1909.
- Luiz Englert que foi professor e membro do Conselho Escolar de 1909 até 1920, além de Diretor do Instituto de Engenharia. Foi

²⁷⁵ Relatório da EEPA, 1916, p. 12.

²⁷⁶ Atas do Conselho escolar, 1908-1922. Escola de Engenharia de Porto Alegre, Projeto Memória.

Deputado Estadual de 1899 a 1912 além de Deputado Constituinte em 1891.

- Cândido José de Godoy, professor e membro do Conselho Escolar, além de Secretário Interino de Obras Públicas de 1908 a 1910, foi ainda Secretário da Fazenda em 1909.
- Juneval Octaviano Muller, foi fundador, professor e membro do Conselho Escolar, além de Vice-presidente do Estado de 1907-1908.
- Celeste Gobatto, professor, membro do Conselho Escolar, deputado estadual pelo PRR e consultor do Estado pelo Instituto Borges de Medeiros em inúmeras matérias.
- Torres Gonçalves, professor, membro do Conselho Escolar, Secretário de Obras Públicas do Estado, entre outros.

Em inúmeros Relatórios da EEPA encontramos registros da estreita relação entre a escola e o Governo do Estado, não materializadas, apenas em menções laudatórias ao Presidente do Estado ou em pedidos e agradecimentos por recursos materiais recebidos. Também foi possível observar-se uma constante solicitação - por parte do Governo do Estado - de atividades e pareceres dos técnicos da EEPA, que teve uma atuação expressiva, não só em funções de chefia, mas também em funções eminentemente operacionais, onde atuavam como engenheiros e agrimensores.

Além da atuação direta de docentes da EEPA, em instâncias governamentais e/ou como parlamentares vinculados ao PRR, foi possível identificarmos a atuação de muitos dos quadros da Escola em atividades pontuais que eram solicitadas pelo Governo do Estado, de sorte a esses profissionais

desempenharem funções hoje identificadas com a extensão rural e com pesquisa agropecuária.

No Relatório de 1918 encontramos correspondência do ano de 1917, assinada por Protásio Alves, na condição de titular da pasta de Negócios do Interior e Exterior, solicitando que a Escola disponibilizasse algum profissional para verificar - *in locu* - a situação dos parrerais da cidade de Garibaldi que sofriam com a infestação de *phylloxera*, comprometendo as plantações. Foi indicado para essa função o professor do Instituto Borges de Medeiros, Celeste Gobatto, que – curiosamente - aparece em vários Relatórios, realizando atividades para o Governo do Estado, por indicação da Escola de Engenharia em diferentes ocasiões, atuando em inúmeras funções, tais como jurado em exposições promovidas pelo Estado, análise de sementes recebidas pelo Estado, parecer acerca das mais adequadas máquinas agrícolas para as diferentes áreas produtivas do Estado, etc.²⁷⁷

No que diz respeito aos auxílios financeiros disponibilizados pelo Estado à EEPA, citamos a Lei Estadual nº. 72, de 28 de novembro de 1908, que concedeu ao Instituto técnico-profissional a arrecadação da taxa profissional recolhida pelo Estado e fixada em 2%. No ano seguinte, com a publicação da Lei nº 93, de 27 de novembro, esta taxa é elevada para 4%, sendo metade do valor arrecadado destinada ao Instituto de Agronomia e Veterinária.

Pelo que é possível constatar-se da leitura dos Relatórios e documentos que fazem referência aos recursos oriundos deste tributo, parece que o mesmo

era significativo, embora não se tenha condição de quantificar, com precisão, qual o montante daquele valor na arrecadação da EEPA.

No relatório de 1911 localizamos a concessão de auxílio ao Instituto Astronômico e Meteorológico da EEPA, no montante de 20:000\$000,²⁷⁸ constando ainda agradecimento expresso a Borges de Medeiros, a quem, segundo consta no documento, se deviam os auxílios financeiros do Estado.

No mesmo relatório encontrou-se a seguinte passagem:

E é de justiça também tornar público o agradecimento da Escola ao eminente Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado, que tem manifestado sua boa vontade em prol da Escola á qual 'deve o nosso Estado relevantes serviços' conforme sua opinião exarada na resposta telegráphica que deu ao telegramma de saudações que, por motivo de sua eleição, lhe dirigiu a Escola em 30 de novembro de 1907.²⁷⁹

Além do recebimento de valores financeiros disponibilizados pelo Estado, encontramos nos vários Relatórios manuseados referência a concessão de áreas de terra em diferentes lugares do Estado para a instalação de postos agrônômicos, estações zootécnicas e outras instalações da EEPA, geralmente na forma de doações sem ônus, sendo os termos dessas negociações lavrados e assinados pela Secretaria de Obras Públicas.

Ainda no ano de 1907 identificamos uma curiosa concessão do Estado à EEPA que consistiu no Governo Estadual assumir o débito da EEPA -

²⁷⁷ Relatório da EEPA, 1918, p. 17.

²⁷⁸ Os valores concedidos ao Instituto Astronômico e Meteorológico da EEPA forma aprovados em legislação que autorizou a aplicação de recursos extraordinários, conforme consta no relatório. Ainda que tais recursos sejam oriundos das sobras orçamentárias já descritas no quarto capítulo, encontramos no relatório referência ao desejo da EEPA que dito valor fosse concedido nos anos seguintes.

materializado em um empréstimo feito pelo Banco do Comércio - para dar termo a prédios da Escola que estavam em construção. A ação do Governo resultou de Ofício da EEPA ao Presidente do Estado que deferiu, *in totum*, a solicitação feita, de tal sorte a disponibilizar os recursos solicitados utilizando o orçamento da despesa extraordinária prevista na Lei n 59, n. 5 de 22 de novembro de 1907.

Foi possível encontrar algumas referências, não muito expressivas, de auxílio financeiro das intendências, merecendo destaque o município de Porto Alegre, que também utilizava com uma freqüência significativa, alguns serviços disponibilizados pela EEPA, especialmente do Instituto Técnico Profissional.

Também foram localizadas poucas referências a auxílios de particulares a Instituição o que sempre é referido nos Relatórios como um fato lamentável. No Relatório do ano de 1907, localizamos uma elucidativa manifestação acerca da conduta dos particulares com relação a doações para instituições de ensino, estabelecendo um quadro comparativo entre a cultura dos nacionais e dos norte-americanos, a quem o relatório atribui a criação e manutenção de diferentes instituições de ensino e pesquisa, o que não ocorria no Brasil. No citado relatório consta:

Escolas de diversos ensinos e principalmente o 'Technical Colleges' devem a sua existência a ricos particulares, industriais e comerciantes, que as tem, não somente creado, mas dotado de bens, cujas rendas são suficientes parcial ou totalmente para sua manutenção. Os nomes d'Eastmans, Carnegie, Rockefeller, Williams, etc., que brilham entre os milhares de frontispícios dos laboratórios, ateliers, bibliothecas proclamam bem alto a generosidade esclarecida e a previdente philantropia dos chefes da industria do Novo Mundo, essas escolas vivem das rendas das

²⁷⁹ Relatório da EEPA no ano de 1911, p. 62.

fundações estabelecidas por mecenas esclarecidos. O sentimento generoso e filantropico dos Americanos manifesta-se de modo brilhante nas numerosas instituições de ensino tecnico, que realizam um fim caritativo contribuindo para o progresso da educação profissional. (grifo nosso).²⁸⁰

Encontramos ainda algumas referências a recursos recebidos do governo federal, sendo importante referir que os mesmos parecem sempre resultar da articulação de parlamentares federais vinculados a Escola e ao PRR, ou ainda, o que aparece com relativa freqüência, recursos resultantes da intervenção direta do Senador Pinheiro Machado, também benfeitor da EEPA, a quem dita Instituição de Ensino dirigiu muitas solicitações de recursos e/ou de isenções de tributos incidentes sobre produtos importados, requerendo a sua intervenção junto ao Ministério da Fazenda.²⁸¹

A título de ilustração refere-se à cópia de uma carta dirigida ao Senador Pinheiro Machado, constante no Relatório de 1907, com o seguinte teor:

Aproveitamos a oportunidade para lembrar a promessa que fizestes de pugnar por um auxílio para o nosso Instituto Technico Profissional que inaugurado a dous annos, teve tal frequencia que nos obrigou a augmentar as officinas, para o que tornaram-se necessárias novas construcções e acquisição de mais material.(grifo nosso)²⁸²

A identificação da EEPA como a principal agente de fomento do desenvolvimento econômico e tecnológico do Rio Grande do Sul, pode ser percebida pela análise dos objetivos da Escola de Engenharia de Porto Alegre. Dentre os objetivos destacam-se os apontados por João Simplicio, fundador e

²⁸⁰ Relatório da EEPA, 1907, p. 70.

²⁸¹ Relatório da EEPA, 1907, 1908, 1910, 1911, 1912, 1913, ente outros.

²⁸² Relatório da EEPA, 1907, p. 67.

diretor da Escola, no relatório de 1898, no qual pode-se perceber que a referida instituição cumpriria suas atribuições com o propósito de garantir o desenvolvimento e a modernização técnico-produtiva do Rio Grande do Sul

a) Estratificação do ensino em vários níveis, desde o superior até a alfabetização, visando desta forma a criar a infra-estrutura que serviria de base à comunicação do conhecimento tecnológico;

b) Interiorização do ensino pela criação de instituições de ensino teórico - prático, em pontos estratégicos, combinando com o objetivo, para que o maior número de zonas diversificadas da produção pudessem ser atingidas pelos avanços da tecnologia;

c) Seleção de talentos oriundos da camada social de poucos recursos econômicos, através da criação de seções de Patronato junto a estações e Escolas profissionais elementares e de grau médio.

d) promoção de talentos para a possibilidade de ascensão vertical no sistema de ensino elementar para o médio e do médio para o superior. (grifo nosso).²⁸³

A Escola de Engenharia, em meados de 1920, estava organizada em onze

Institutos:

- a) Instituto de Engenharia, destinado à formação de engenheiros civis, de estradas e agrimensores (criado no período de 1896);
- b) Instituto Montauray com departamentos de engenharia mecânica e elétrica com a função de formar engenheiros, além de profissionais montadores dessa especialidade.
- c) Instituto Borges de Medeiros para o ensino de agronomia e veterinária (fundado em 1908).
- d) Instituto de zootecnia, localizado em Viamão com a atribuição de desenvolver estudos de melhoramento animal, além do ensino primário e secundário, de agricultura e de pecuária.

²⁸³ Relatório da EEPA, 1898, p. 10.

- e) Instituto experimental de agricultura, destinado a experimentação agrícola (fundado em 1909).
- f) Instituto “Coussirat de Araújo” para o ensino de física, meteorologia e astronomia (fundado em 1908).
- g) Instituto Parobé destinado ao ensino técnico profissional de mecânica, artes e ofícios, habilitando mestres e contra-mestres para a indústria; (fundado em 1906).
- h) Instituto de Química Industrial, para o ensino de química industrial e analítica; (fundado em 1927).
- i) Instituto Julio de Castilhos destinado à preparação de alunos para o ingresso em cursos superiores (fundado em 1900).
- j) Instituto Pinheiro Machado de ensino primário de agricultura e criação, que titulava operários rurais (fundado em 1929).
- k) Instituto de educação doméstica e rural, pioneiro em educação feminina (fundado em 1919).

Vista da EEPA do atual Parque Farroupilha



Fonte: Projeto Memória da Universidade

Uma característica importante da Escola de Engenharia dizia respeito à íntima relação entre ensino, pesquisa e extensão, o que demandava procedimentos rigorosos e sistematizados do seu quadro docente, que além de ministrar aulas deveriam participar de atividades de pesquisa e viabilizar a difusão de seus conhecimentos e pesquisas para além da escola. Para tanto foi criada, em 1915, a Revista de Divulgação da Escola denominada *EGATEA*, existente até 1934 e reeditada a partir de 1992.

No relatório de 1914 consta,

Uma publicação de interesse geral para o Rio Grande do Sul, cujo progresso pretende ser colaboradora e comentadora. Assim sendo, os assuntos que ocuparão proeminente lugar são os assuntos que a esse progresso se relacionam. São absolutamente excluídos todos os assuntos de caráter pessoal e de caráter didático puramente. (grifo nosso)²⁸⁴

Nos relatórios encontramos ainda referencia ao fato da pesquisa ser uma das diferentes atividades a serem desenvolvidas por todos os professores, sendo apontado que muitos professores estrangeiros, enquanto não dominassem a língua portuguesa, deveriam dedicar-se exclusivamente a pesquisa, disponibilizando aos colegas os resultados de seus estudos.

A *EGATEA* pode ser caracterizada como uma importante revista científica e de divulgação de pesquisa, com uma significativa circulação no Estado, no Brasil, nos países do Prata e nos países de origem dos professores estrangeiros

²⁸⁴ Relatório do Diretor da EEPA, 1914, p. 18-20.

contratados para trabalhar na escola de Engenharia, conforme dados disponibilizados nos relatórios consultados.

A revista EGATEA, além de publicar textos técnicos, publicava também textos de interesse geral.

A EGATEA é orgam as Escola de Engenharia pois reflecte todas as suas actividades quer no campo da technica e da experimentação, como no da sciencia pura. É uma revista que se destina aos doutos e aos leigos, pois com um vasto programma dedicados aos interesses da escola e da communhão riograndense se tem, naturalmente, cada anno, desdobrado o seu campo de acção, quer focando temas de ordem scientifica, technica e especial, quer vehiculando conhecimentos particulares ou geraes mas que interessam a economia particular e pública ou ainda registrando trabalhos realizados nos diversos departamentos da escola em todas as sua variadas actividades. Este programa cada vez mais se dilata e amplia, temos mantido rigorosamente, pois é natural que obedeça e acompanhe o progresso sempre crescente do Estado, onde as industrias prosperam dia a dia e novas fontes de energia e trabalho surge com o evoluir constante do povo gaúcho. Além de matéria que a EGATEA publica interessando a todos os seus leitores, ella também attende particularmente aso assignantes respondendo as consultas que por estes lhe são dirigidas(grifo nosso).²⁸⁵

Em outro Relatório encontramos referência do chefe de redação da revista, Celeste Gobatto, acerca da pouca circulação da EGATEA entre os pequenos agricultores, propondo a criação de um jornal que pudesse chegar com maior facilidade a este público:

Pela feição que esta tomando a EGATEA, sentimo-nos no dever, Sr. Director de apresentarvos as seguintes suggestões: Conservar, isto é, a revista bimensal, com caracter scientifico technico superior e talvez mais scientifico ainda do que o que a caracterizou durante a publicação do volume oitavo. Considerando, porém, que deste modo EGATEA não é o typo de publicação apropriada para os pequenos agricultores, para os

²⁸⁵ Relatório da EEPA, 1927, p. 201.

colonos, os chacreiros, os pequenos criadores, reputariamos chegado o momento oportuno para fazer-se a impressão d'um jornal por enquanto mensal, de feição pratica, escripto em liguagem sigela, contendo de seis a oito paginas, dando as noticias commerciaes dos principaes productos da industria agricola e destinado, principalmente á modesta classe productora, menos familiarizada com termos scientificos e com aquelles da lingua elevada e pura actualmente em uso na EGATEA. (grido nosso)²⁸⁶

Ainda acerca da revista é importante referir-se que a mesma era editada a cada dois meses. Algumas seções, especialmente aquelas destinadas à população em geral, com caráter menos técnico, eram impressas também na língua alemã e italiana, para facilitar a circulação entre as populações. Coloniais.

As seções 'Consultas e Respostas', 'Atravez da Revista' e 'Notas Ruraes e Domésticas' publicadas em portuguez, allemão e italiano, mereceram nossa especial atenção pois constituem excellento conjunto de informações e conselhos práticos a todos os leitores da revista.²⁸⁷

As principais atividades de pesquisa e extensão realizadas na Escola ocorriam no Instituto de Agronomia e Veterinária, especialmente na Estação Experimental de Viamão. Também neste Instituto identificou-se a maior quantidade de professores estrangeiros, que totalizavam 13 em 1911, enquanto nos outros Institutos havia - no mesmo ano - 7 professores. Predominavam os europeus entre os professores, conforme se denotou da leitura do Relatório do Diretor da Escola no ano de 1912, que trazia uma síntese dos currículos de cada

²⁸⁶ Relatório da EEPA, 1924, p. 4.

²⁸⁷ Relatório da EEPA, 1928, p. 197.

um dos professores contratados recentemente²⁸⁸. Em 1913 este número foi elevado para 30.

No Relatório de 1918 encontramos descrito a diminuição, não quantificada, deste intercâmbio, o que foi atribuído a 1ª Guerra Mundial. O relatório informa ainda que as primeiras atividades dos professores estrangeiros diziam respeito a questões práticas em razão do desconhecimento da língua portuguesa. Tão logo ocorre o domínio da língua nacional os profissionais contratados passam a ministrar aulas.

Os professores da Escola de Engenharia deveriam fazer relatórios periódicos de suas atividades e de sua produção, o que pareceu um mecanismo

²⁸⁸ “O critério que presidiu a escolha desses profissionais em quatro diferentes países foi, como se poderia prever, o grau de desenvolvimento inteligente e progressista de cada ramo da atividade agrícola em cada um deles praticada de preferência [...]. Assim foi que dos Estados Unidos na América do Norte, o país em que devido ao grande caráter mais prático e adaptável ao nosso meio foram trazidos os principais mestres para a parte da agricultura propriamente dita, - um agrônomo e dois chefes de cultura – sendo todos três recomendados pelo secretário e diversos professores da Escola de agricultura da universidade de Cornell e são todos três descendentes de agricultores. Na época em que foram contratados, o agrônomo ocupava o lugar de professor de agricultura da Escola de Agricultura da Universidade de Lafayette, Ind., e os dois chefes de culturas exerciam lugares de *superintendent farmers*.[...] Da Alemanha, onde o ensino de medicina alcançou um sucesso máximo, foram trazidos os dois médicos veterinários, especialistas, um, em bacteriologia, higiene, anatomia patológica e seus diversos ramos, e outro em clínica médica, clínica cirúrgica e farmacologia. Ambos foram alunos e depois assistentes da Escola Veterinária Superior de Berlim cujo direito, ao recomendá-los disse: Com confiança o faço não obstante a responsabilidade que nisso me vae por ser diretor de uma das mais importantes escolas da Alemanha’. Ainda na Alemanha fomos buscar um químico, o botânico e o profissional encarregado de preparar e conservar o grande Museu do instituto. Todos esses muito bem recomendados, entraram, logo após a chegada, em atividade. É na Itália que se encontram escolas de enologia e viticultura, pomologia, orticultura e jardinagem, além de numerosos estabelecimentos zootécnicos. A Itália, se não tem a primazia nestes ramos, também não lhe poderá negar o direito de considerar-se plenamente possuidora dos maiores adiantamentos: dos mais belos jardins, revela-nos a tradição, salientam-se os de Florença: muitos bons vinhos conhecemos nós, importados de diversas províncias e não é menos conhecido o seu estupendo privilégio no gaseifício. Pois foram de lá trazidos o químico-agricola, o enólogo-viticultor e os chefes dos serviços de laticínios, pomi-arbívili-horticultura e zootécnico. Todos eles foram especialmente recomendados e sobre eles encontramos as excelentes referências em ‘La Rivista’, em ‘la Rezi e Agrícola Italian e em outras publicações acerca do Dr. Celeste Gobatto. Este profissional além de várias jornais e revistas agrícolas, é autor de diversas obras enológicas e agricultura. Esteve encarregado de cátedras

de controle sobre estes profissionais, ainda que, nos documentos, apareça como uma preocupação com o atendimento das necessidades da época.

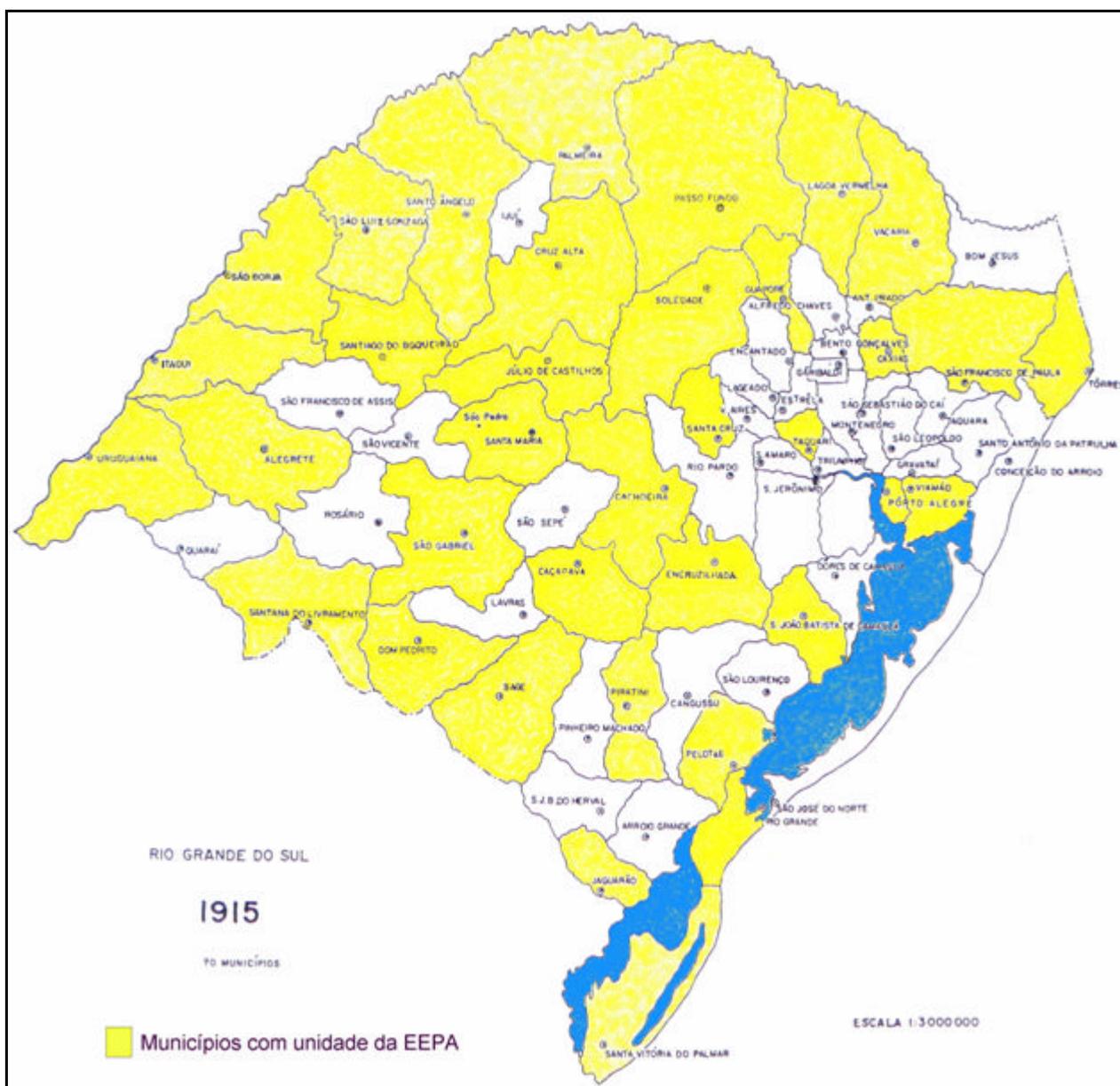
O Decreto Estadual n.º 2.283, de 10 de julho de 1917, altera a constituição da EEPA criando as Escolas Industriais, as Estações de Agricultura e Criação e Estações Zootécnicas, de tal sorte que a Escola de Engenharia de Porto Alegre passa a se estruturar da seguinte forma:

1. Instituto de Engenharia para o curso de engenharia civil em Porto Alegre;
2. Instituto Júlio de Castilhos para o ensino primário, ginásial e normal em Porto Alegre;
3. Instituto Astronômico e meteorológico para serviços e ensino de astronomia e meteorologia em Porto Alegre;
4. Instituto Parobé para ensino técnico profissional em Porto Alegre;
5. Instituto de Eletrotécnica para o ensino de eletricidade e mecânica em Porto Alegre;
6. Instituto Borges de Medeiros para o ensino de agronomia e veterinária em Porto Alegre;
7. Estação experimental para serviços de agricultura experimental e prática em Viamão.
8. Posto Zootécnico (com cursos de capacitação rurais) para serviços de zootecnia e ensino elementar de agronomia em Viamão;

ambulantes, professor e assistente de algumas escolas de agricultura, entre elas a R. Scuola Pratica de Agricultura di Alanno”(grifo nosso).

- | | | |
|---|---|---|
| 9. Escola Industrial Elementar em Caxias do Sul | } | Ensino
profissional
elementar |
| 10. Escola Industrial Elementar em Santa Maria | | |
| 11. Escola Industrial Elementar em Rio Grande | | |
| 12. Estação de Agric. e criação de Bento Gonçalves | } | Serviço e
Ensino
Elementar de
agricultura e
criação |
| 13. Estação de Agric. e criação de Cachoeira | | |
| 14. Estação de Agric. e criação de Santa Rosa | | |
| 15. Estação Zootécnica em Bagé | } | Serviço e ensino
elementar de agricultura e
criação |
| 16. Estação Zootécnica em Alegrete | | |
| 17. Estação Zootécnica em J. de Castilhos | | |
| 18. Trinta e cinco estações meteorológicas em Alegrete, Cachoeira, Cruz Alta, Caxias, Caçapava, Camaquã, Dom Pedrito, Encruzilhada, Guaporé, Itaqui, Jaguarão, Júlio de Castilhos, Lagoa Vermelha, Livramento, Marcelino Ramos, Passo Fundo, Pelotas, Piratiny, Palmeira, Rio Grande, São Borja, São Gabriel, Santa Maria, Soledade, Santa Cruz, Santo Ângelo, Santa Vitória, Santiago do Boqueirão, São Luiz Gonzaga, São Francisco, Taquary, Uruguayana, Torres e Vaccaria. | | |
| 19. Patronato Agrícola do Rio Grande do Sul para educação agrícola de meninos desvalidos em Caxias, Rio Grande, Santa Maria, Bento Gonçalves, Cachoeira, Santa Rosa, Bagé, Alegrete, Júlio de Castilhos, Viamão e Porto Alegre. ²⁸⁹ | | |

MAPA DO RS – LOCALIZANDO A ATUAÇÃO DA ESCOLA



Mapa adaptado pela autora

²⁸⁹ RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual nº. 2.283 de 10 de julho de 1917.

É importante informar que mesmo nas escolas de cunho industrial, havia uma preocupação com o ensino agrônômico, como observamos pela leitura de trecho do relatório do ano de 1919, onde consta:

Além do curso técnico profissional, de caráter industrial cada escola vai receber um curso elementar profissional de agricultura e criação, com uma secção de vinte alunos gratuitos. Eles preencherão melhor seu fim na zona de ação pela formação de operários ruraes, como proporcionarão dentro da própria escola um curso primário bem feito para os futuros alunos do curso industrial.²⁹⁰(grifo nosso).

No Estatuto de 1922 a Escola passa a ser denominada de Universidade Técnica como verificamos com a leitura do seu primeiro artigo.

Art. 1º: A Escola de Engenharia de Porto Alegre é uma Universidade Técnica. Seu fim é propagar no Rio Grande do Sul e no Brasil a mais moderna e eficiente educação técnica, profissional e industrial, baseada em uma real educação primária e preparatória. O seu programa conduz o indivíduo do mais modesto ao mais elevado grau de ensino técnico.²⁹¹(grifo nosso)

A autorização legal para utilização da denominação de *Universidade Técnica* foi dada pelo Decreto do Governo Provisório da República nº 20.272, de 03 de agosto e 1931, conforme encontramos na Ata nº 147 do Conselho de Administração, datada de 26 de março de 1932.

²⁹⁰ Relatório da EEPA, 1919, v. 1 p. 150.

²⁹¹ Estatuto da EEPA, 1922.

6.2.1.1 Instituto de Agronomia e Veterinária

Dedicaremos especial atenção ao Instituto de Agronomia e Veterinária, denominado de Borges de Medeiros quando este foi escolhido como seu patrono no ano de 1917, pelo fato deste Instituto ter se caracterizado como o epicentro da elaboração e difusão dos saberes agrônômicos no Rio Grande do Sul, no período em estudo.

Desde a criação da Escola de Engenharia de Porto Alegre os fundadores apontavam a necessidade de criar uma Escola voltada especificamente às questões agrônômicas, o que só foi possível no ano de 1909, em razão da destinação de recursos oriundos da Lei Estadual nº 93, de 27 de novembro daquele ano.²⁹² No mesmo ano a EEPA adquiriu uma área de terra de 100 hectares na Estrada do Mato Grosso, hoje Avenida Bento Gonçalves, para sediar o Instituto de Agronomia e Veterinária. É importante salientar que João Simplicio Alves de Carvalho, aponta que o modelo pensado para este Instituto é o dos *Land Grant College System* dos Estados Unidos, conforme denotamos da leitura dos relatórios.

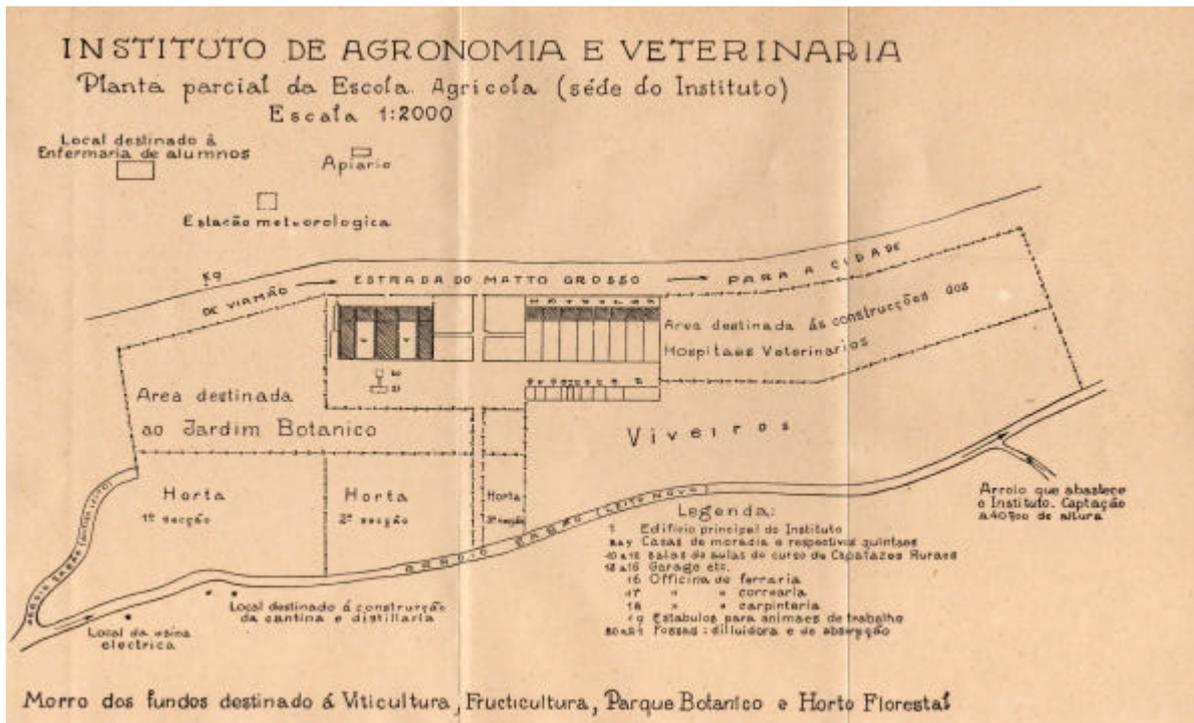
²⁹² Na exposição de motivos da referida lei, aprovada pelo então governador Carlos Barbosa conta a seguinte passagem:

“Preocupa o injustificável atraso da agricultura abandonada aos hábitos antiquados, destituída de ciência e barbaramente praticada, além de equiparada a uma exploração amesquinhadora digna de ser tratada exclusivamente por indivíduos de ínfima camada social pela escória que, assalariada nas fazendas, obedecia às ordens de feitores rudes e quase sempre rancorosos, os quais recebiam a confiança inteira dos fazendeiros porque sabiam obter pelo terror e não pelo saber o respeito servil dos trabalhadores que, pela ação mecânica do braço, esforço sempre brutal quando não é feito com inteligência, a sabedoria que faltava aos dirigentes. Este estado de atividades agrícolas que sucedeu ao trabalho escravo, devia ceder a outro estágio em que não ignorasse a composição do solo, as conquistas da química agrícola, os resultados da irrigação, que não abandonasse as terras próximas da estrada e fossem derrubar matas virgens, aumentando o infortúnio das populações assoladas pelas secas provenientes das derrubadas” -

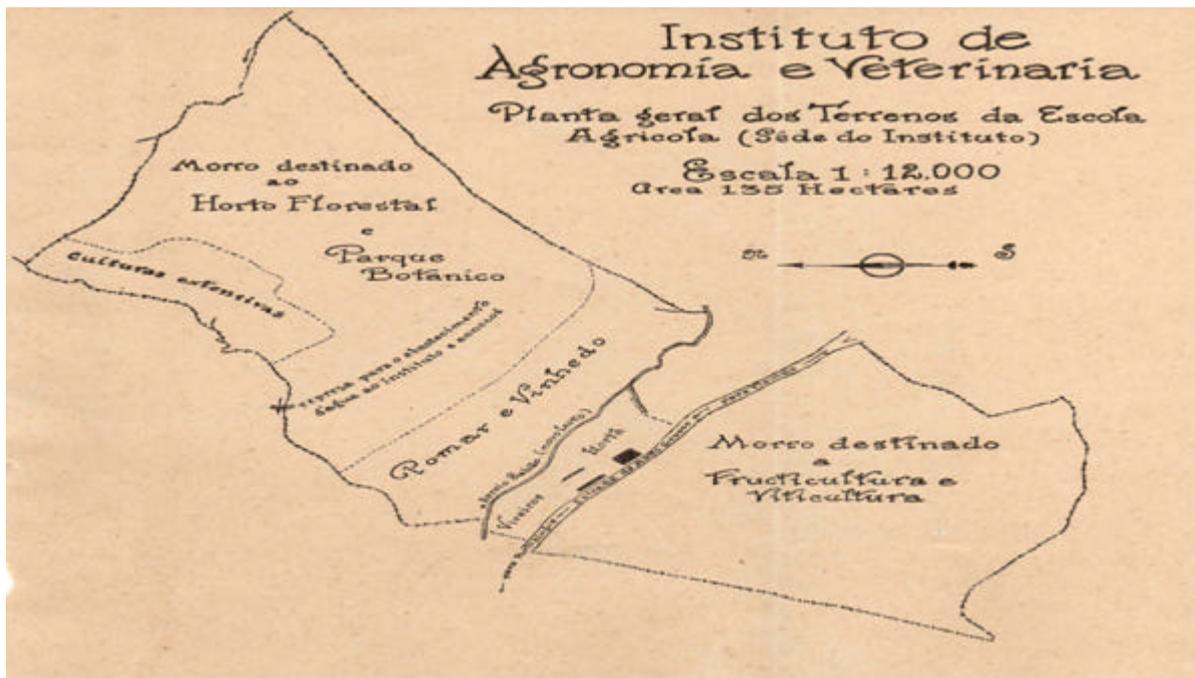
Plantas do prédio e da área do Instituto Agrônômico e Veterinário



Fonte: Projeto Memória da Universidade



Fonte: Projeto Memória da Universidade



Fonte: Projeto Memória da Universidade

Fotografia da Cerimônia de Lançamento da Pedra Inaugural



Fonte: Projeto Memória da Universidade

Vista de Parte das Instalações do Instituto de Agronomia e Veterinária



Fonte: Projeto Memória da Universidade

O Instituto Borges de Medeiros foi organizado em três setores, quais sejam: *um colégio agrícola* responsável pelo ensino elementar, médio e superior; *uma estação experimental* destinada às atividades de extensão agropecuária e, *Laboratórios de pesquisa* para desenvolver atividades científicas, especialmente no que diz respeito à adaptação e melhoramento de espécies vegetais e animais.

Cumprе informar ainda que antes da existência do Instituto de Agronomia e Veterinária, existia o curso de Agrônomos, vinculado ao Instituto de Engenharia, sendo que a primeira formatura de agrônomos da Escola de Engenharia ocorreu

no ano de 1902, quando Alfredo Wiltgen e Oscar Castilhos colaram grau, conforme consta no Relatório do citado ano.

No relatório do ano de 1911, apresentado em janeiro de 1912, encontramos uma correspondência e um memorial, assinada por João José Pereira Parobé, Diretor da Escola dirigida ao Ministro da Agricultura e Comércio requerendo o reconhecimento dos dois cursos oferecidos pelo Instituto, conforme previsão constante no Decreto 8.310/1910.

Em razão deste requerimento foram editadas duas legislações federais, que abaixo seguem parcialmente transcritas.

Decreto nº. 8.516/ de 11 de janeiro de 1911.

Considera-se como Escola Média ou teórico-prática subvencionada pela União na forma do regulamento que baixou com o Decreto n. 8.319 de 20 de outubro de 1910, o Instituto de Agronomia e Veterinária mantido pela Escola de Engenharia de Porto Alegre²⁹³

A outra legislação resultante do requerimento assinado por João José Pereira Parobé foi o Decreto nº. 8.810, datado de 5 de julho de 1911 que,

Anexa a Escola Média ou Teórico-Prática de Agricultura da Escola de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul, um Posto Zootécnico e uma Estação Experimental.²⁹⁴

Com estas duas legislações ficava completa a estruturação do Instituto de Agronomia e Veterinária da Escola de Engenharia de Porto Alegre, que passou a contar com os cursos elementar e médio (capatazes rurais), com o curso de agrônomos (correspondente às escolas media ou teóricas-práticas, com duração

²⁹³ **BRASIL**, Decreto nº. 8.516 de 11 de janeiro de 1911.

²⁹⁴ **BRASIL**, Decreto nº. 8.810 de 5 de julho de 1911.

de três anos) e os cursos superiores de engenheiros agrônomos e médicos veterinários.

No ano de 1911, como consta no Relatório, teve início as aulas dos cursos de agrônomo e de capatazes rurais.

No Relatório da Escola de Engenharia do ano de 1914, encontramos anexado o Relatório da Escola Agrícola, assinado pelo então Engenheiro-ajudante, Antônio Porfírio de Menezes Costa, onde consta:

Felizmente, entre nós, não tem sido de todo infructífera a campanha pró-regeneração da agricultura, a *alma-mater* da civilização dos povos. Provas eloqüentes dão-nos o interesse e a preocupação dos nossos governantes e governados e o alto prestígio de que já goza, para felicidade nossa, a carreira agrícola. Homens de lavoura já são procurados para se fazerem ouvir no recinto dos congressos, e congresso de sua iniciativa exclusiva já se tem realizado com auspiciosos resultados. A legislação já estendeu seu braço protetor sobre os campos e as mattas, e o interesse público volta suas vistas para a terra. Porém, muito resta fazer e é desta tarefa colaborador assíduo o mais novel dos seis institutos da escola de Engenharia de Porto Alegre esta secção da qual vos relato[...].Para a obra de regeneração da agricultura ou estabelecimento da agricultura racional, tem-se chegado a conclusão de que o primeiro elemento de êxito é o ensino e em seguida a pratica da carreira abraçada. O ensino precisa revestir-se de todas as modalidade inherentes a este importantíssimo ramo da actividade, a agricultura, e é por isso que nesse instituto elle é feito em quatro cursos distintos, desde o elementar até o superior. Denominam-se esses cursos, como já tem se dito: I-curso de capatazes ruraes; II-curso de agrônomos; III- Curso de engenheiros-agrônomos e IV- curso de médicos veterinários.²⁹⁵(grifo nosso)

²⁹⁵ Relatório do Diretor do Instituto de Agronomia e Veterinária da EEPA do ano de 1914, p.8-9. (mantemos a grafia original).

Na passagem grifada podemos identificar a preocupação com o estabelecimento de iniciativas em prol de uma *agricultura racional* alcançada com o desenvolvimento de atividades de ensino em todos os níveis.

Além do departamento de ensino formado pelos quatro cursos antes descritos, existia o departamento de *pesquisa agrícola* formado pela Estação Experimental de Agricultura²⁹⁶ e o *departamento de extensão rural* formado pelo Posto Zootécnico localizado no município de Viamão.²⁹⁷

O curso de *capatazes rurais* instalado em 1911²⁹⁸ funcionava na Estação Agronômica do Estado, mais tarde transferida para a Escola de Engenharia, localizada na denominada 'Chácara das Bananeiras' nas proximidades da atual

²⁹⁶ A estação agronômica de Porto Alegre, criada em 1898 pelo Decreto nº 178, de 02 de setembro, e que mais tarde passa a Escola de Engenharia. Merecem destaque nesta lei as funções e atribuições do diretor, mantidas quando da sua transferência para a Escola de Engenharia.

"Art. 3º - Ao diretor incumbe:

VIII - Apresentar anualmente o resumo dos relatórios mensais dos aludidos professores, bem como a descrição dos trabalhos da Estação, versando especialmente sobre os seguintes pontos:

Tratar experimentalmente da cultura de cereais, hortaliças e legumes, plantas forrageiras, árvores frutíferas, videiras, árvores de ornamentação e de madeira de lei e marcenaria, quer nacionais, quer estrangeiras;

Experimentar e executar os processos de enxertia;

Fazer experiência de culturas das melhores variedades de cana-de-açúcar, de linho, de algodão e de outras plantas industriais;

Formar vinhedo na maior extensão que para esse fim se possa reservar dentro do terreno da Estação e estabelecer viveiros para enraizar estacas de variedades de vinho, a fim de fornecer bacelos e enraizados às intendências municipais, aos professores ambulantes e às colônias do Estado, com todas as explicações sobre o cultivo;

Construir uma adega para manipular o produto dos vinhedos;

Experimentar a criação de abelhas em colméias modernas;

Introduzir o emprego dos fertilizantes químicos;

Fazer observações meteorológicas;

Experimentar a irrigação adotando os métodos mais convenientes;

Examinar inseticidas e parasiticidas, fazendo as necessárias experiências;

Experimentar e adotar os melhores instrumentos agrários e máquinas destinadas à lavoura;

Fazer análises e colher elementos para organização da carta agrológica do Estado."(grifo nosso).

²⁹⁷ Relatório do Diretor da EEPA no ano de 1912, p. 25.

²⁹⁸ Como veremos adiante o curso de capatazes rurais foi criado no ano de 1906 pelo Decreto Estadual n. 906.

Avenida Aparício Borges, onde é hoje o Presídio Central e Quartéis da Brigada Militar.

Segundo consta nos Relatórios da Escola foi para este lugar que o Estado havia remetido parte das instalações da antiga Escola Agrícola de Taquary, fechada em 1898. Os equipamentos da antiga escola passaram para o patrimônio do Instituto de Agronomia e Veterinária da Escola de Engenharia, conforme disposição contida no *Termo de Transferência* assinado em 01 de novembro na Secretaria dos Negócios de Obras Públicas.²⁹⁹

No que se refere à recepção da atuação dos profissionais responsáveis pela difusão dos saberes agrônômicos, pode-se afirmar - com base nos registros da EEPA - especialmente do Instituto Borges de Medeiros, que os mesmos cumpriam um importante papel nas áreas onde a Instituição atuava.

A título de ilustração transcreveremos algumas dessas impressões. Encontramos anexado ao Relatório do ano de 1919 uma missiva do Secretário do Interior e Exterior, agradecendo a atuação do Instituto Borges de Medeiros - atendendo requerimento do Estado - no encaminhamento das questões referentes a *seleção de sementes* e referindo de forma elogiosa o ensino agrônômico no Rio Grande do Sul, como segue:

Em matéria de ensino agrônômico esta o nosso Estado aparelhado para ministrar uma instrução technica completa, pois esse Instituto dispõe de todos os recursos exigidos pelo moderno rigor didáctico, por isso, necessário se torna que encareçamos esse realidade afim de para ella chamar a atenção de nossos coestadoanos, convidando-os a visitarem todos os

²⁹⁹ Informação disponibilizada no Relatório da EEPA do ano de 1910. p.43.

estabelecimentos e se associarem numa acção intensa de popularidade para este importantíssimo departamento da escola de Engenharia.(grifo nosso).³⁰⁰

No relatório de 1914 encontramos uma curiosa passagem que compara os criadores da região de campanha aos criadores das redondezas de Viamão, que estavam sob a jurisdição do Posto Zootécnico daquele município. O engenheiro chefe aponta a desatenção dos criadores da região metropolitana.

Infelizmente o movimento de coberturas no Posto de Viamão foi muito reduzido[...] penso que o principal motivo da pouca procura é a falta de atenção que prestam os criadores dessa zona do Estado ao melhoramento da pecuária, o que é verdadeiramente de se lastimar. Sou forçado a formar esse juízo porque sei que mesmo no município de Viamão, onde se acha instalado o Posto, existem fazendeiros que possuem rebanhos bastante numerosos, além disto os municípios vizinhos também possuem avultada criação que esta exigindo um melhoramento imediato, pois é toda ella creolla e definhada.[...] parece incrível que os criadores das zonas proximas não compreendam ainda a vantagem do melhoramento de seus rebanhos, maxime na epocha qu atravessamos onde se vê claramente que no futuro da pecuária adiantada será um fonte promissora do augmento da fortuna. Seja-me permitido dizer que vejo constringido esse estado apathico em que se conservam os nossos criadores da zona referida, quando a dois passos das suas fazendas encontram material necessário para a prompta regeneração de seus rebanhos que lhes irá trazer maiores vantagens em seus negócios futuros. Este phenomeno já não se observa nos criadores fronteiriços que já compreendem as vantagens do melhoramento de seus rebalhos e não medem sacrificios para melhoral-os, colhendo nacturalmente melhores fructos. (grifo nosso)³⁰¹

No relatório de 1915:

É incontestável que do ensino agronomico depende todo exito dos esforços governamentaes para a definitiva implantação do regimen agrícola industrial em nosso caro Brazil que sendo 'essencialemnte agrícola' ainda continua a ser uma paíz que 'come libras esterlinas', segundo a phrase pittoresca do Dr. Assis

³⁰⁰ Relatório da EEPA, 1919, p. XIV.

³⁰¹ Relatório da EEPA, 1914, p. 58-9.

Brazil. E não há outro factor de acção mais incisiva e decisiva na transmutação desse execrado phenomeno, que é o grande excesso da importação sobre a exportação nacionaes, do que o ensino da agricultura.

É pois essa tarefa a que coube ao Instituto desempenhar no conjunto complexo e altamente importante do programma a que se traçou a nossa Escola de Engenharia. Se ainda não são completos os resultados de seu esforço, entretanto muito tem elle avançado para o cabal preenchimento dos seus fins.(grifo nosso)

Na seqüência encontrou-se ainda a preocupação em prestigiar os profissionais recém formados, destacando-se a importância de sua atuação para o pleno desenvolvimento do setor primário.

Até o momento concluíram o curso 29 alunos do curso de capatazes, o que significa um progresso na obra empreendida da regeneração agrícola, pois que esses moços espalhados pelas zonas ruraes irão levar o seu contingente profissional de valor aos centros productores, ainda pouco desenvolvidos pelos efeitos perniciosos da rotina. Cumpre é crear uma atmospheria de prestígio em tornos d'esses moços, estimulando-lhes assim a acção cada vez mais proveitosa. Consequencia natural da ignorância no assumpto, os novos profissionais ainda encontram por parte dos senhores proprietários ainda encontram por parte dos senhores proprietários ruraes pouca fé e quasi indiferença.(grifo nosso)³⁰²

O Diretor segue referindo acerca do pioneirismo desses profissionais:

É preciso que aquelles se conservem firmes em suas esperanças estudando cada vez mais e inculcando com fatos e superioridade de suas praticas agricolas e que estes sejam aconselhados, trazidos a boa razão, para não só aproveitarem como também não crearem difficuldades, multiplicando assim a energia desses pioneiros do progresso.

Sou dos que pensam que o ensino deve revestir-se com uma caracter tal, que o moço a lançar seu passo na vida profissional sinta-se vigoroso physica e moral e intelectualmente. Que na vida practica encontre atractivos, embora afanosos trabalhos o aguardem. Que nenhum desfallecimento se apodere desse estreante, por deficiência de conhecimentos ou mesmo falta de

³⁰² Relatório da EEPA, 1915, p. 6-7.

recursos. É lógico e mesmo natural que algumas sorpresas o esperem. Porém, espírito trabalhado por uma instrução sólida, onde o cérebro e o braço foram constante e methodicamente exercitados, são obstáculos insignificantes que causará prazer vencel-os. (grifo nosso)³⁰³

O Relatório da Estação de Agricultura e Criação, do município de Bento Gonçalves, no ano e 1917 referia:

Apezar das opiniões favoráveis á conservação dos methods antigos na pratica da agricultura, os agricultores já vão, aos poucos, procurando a estação, afim de colher algumas explicações sobre os processos por nós empregados nos diversos trabalhos culturaes. O que mais tem despertado a attenção dos agricultores em geral, são os trabalhos de fructicultura. Afim de bem orienta-los temos procurado, sempre, dar as mais amplas explicações sobre os diferentes systemas de podas e enxertia por nós empregados. Com especialidade as podas, feitas de acordo com o método racional, tem sido ultimamente empregadas pelos pomicultores, que procuram imitar os typos existentes em nossos pomares. Esse melhoramento tem sido, em parte, introduzido pelos alumnos, que já estão sendo chamados para prestarem trabalhos profissionaes, o que vem depondo muito em favor da propaganda e confiança no ensino pratico da agricultura por nós ministrado.(grifo nosso)

Na seqüência:

Não nos foi ainda possível convencer os agricultores das necessidades de que já se ressentem os terrenos, um tanto exgottados de sua fertilidade natural, do emprego dos adubos. A applicação de adubos é ainda neste meio, considerada como uma questão theorica, e, como tal, de pouco valor na prática. Além dessa opinião julgam muitos que o capital empregado nos adubos é perdido, porque, mesmo que a cultura produza bastante, não fornece colheita capaz de cobrir as despezas feitas. Não obstante, alguns já vão acceitando as demonstrações que fazemos. Desses, um adquiriu vários quintaes de adubos, e está fazendo experimentos com a vinha e o pasto.(grifo nosso)

³⁰³ Relatório da EEPA, 1915, p. 7.

O Relatório da Estação de Agricultura de Cachoeira do ano de 1917, remetido ao Diretor da Escola de Engenharia de Porto Alegre encontramos a seguinte passagem: “Infelizmente há um certo desprezo ao ensino agrícola. Ainda não está arraigado no animo do povo a preocupação pela necessidade que temos de diffundir, a exemplo de outros paízes, esse ramos útil do ensino, permanecemos, infelizmente bastante alheios do caminho da verdade, mas tempo virá em que o havemos de encontrar.”³⁰⁴

No relatório da Estação Zootécnica de Bagé, encontra-se uma descrição bastante interessante sobre os produtores daquele município, identificando-os como zelosos em suas atividades, mas também conservadores, o que dificultava mudanças muito rápidas.

O Chefe da Estação dizia em seu relatório:

A Estação Zootechnica de Bagé, localiza-se na zona do Estado onde a pecuária atingiu a elevado grau de progresso. Os methods modernos da arte de criar encontram franco apoio de bôa parte dos fazendeiros, os quaes têm tido occasião de comparar, nas diversas feiras e exposições de gado, tanto aqui como na Argentina e Uruguay, as vantagens que os mesmos apresentam em detrimento dos systemas antigos e rotineiros. Apezar do exposto ainda se nota que os homens do campo vacillam muito antes de acceitarem alguma inovação que contrarie a rotina, embora com reaes proveitos para a economia da fazenda. Esta falta de convicção e pouca firmeza para o acolhimento das boas idéias, resulta da carência de conhecimentos básicos de agricultura e zootechnia com que luta o camponez riograndense. Elle é, em geral, inteligente, emprehendedor e progressista, mas demasiadamente cauteloso em suas empresas, comprehendendo mal a economia rural e sendo pouco inclinado a lavoura. Felizmente alguns espíritos esclarecidos, vão a pouco e pouco, transformando suas antigas

³⁰⁴ Relatório da Estação de Agricultura de Cachoeira, Instituto Borges de Medeiros, EEPA. p. 31.

estancias em fazendas modernas, servindo dest'arte de incentivo aos menos audazes.(grifo nosso)³⁰⁵

Já o chefe da Estação Zootécnica de Júlio de Castilhos, em seu Relatório anual afirmava:

É animador o interesse que tomam os fazendeiros desta região pelo melhoramento de seus rebanhos, procurando sempre, baseados nos princípios zootécnicos, desenvolver racionalmente sua indústria. Isso demonstra com exuberância, a dedicação com que assistem as palestras, que neste sentido costumamos fazer aqui na Estação, e o grande número de consultas que temos recebido e respondido com prazer.

Não é raro encontrar-se fazenda já bem adeantadas onde o gado crioulo, que me parece uma cruz das raças portuguesas com o franqueiro, está quasi completamente substituído pelas raças aperfeiçoadas com um bem orientado cruzamento absorvente, unilateral com uma raça importada escolhida para esse fim. Encontra-se também fazendas com planteis de gado puro de raças seleccionadas, tratados com cuidado e carinho, preocupando adaptal-os ao nosso meio, evitando a mais possível os defeitos que possam surgir com o novo meio, de pastagens e condições diferentes. [...] Ao nosso insistente conselho as medidas sanitárias que já não eram desconhecidas, tomaram mais largo desenvolvimento. Assim que, quasi todas as grandes fazendas possuem um ou mais banheiros carrapaticidas, e de ponto em ponto, um desses proprietários permite aos pequenos criadores, mediante pagamento, fazer uso do banheiro(grifo nosso).³⁰⁶

Nesse mesmo Relatório constam informações acerca de um curso de zootecnia que foi ofertado no ano de 1917, que deveria funcionar na forma de externato e que não ocorreu em razão da inexistência de interessados. A importância desse relato diz respeito ao perfil do possível aluno da região, perfil

³⁰⁵ Relatório da Estação de Agricultura de Bagé, Instituto Borges de Medeiros, EEPA., p. 50.

³⁰⁶ Relatório da Estação de Agricultura de Júlio de Castilhos, Instituto Borges de Medeiros, EEPA. p. 69.

esse bastante condicionado ao contexto local, como podemos perceber pela leitura do texto:

Em 15 de junho abriu-se a matricula para a admissão de alumnos do curso elementar zootchnia; fiz, nesse sentido publicar pela columns do 'Dever' editaes que chegassem até aos interessados e officiei ao se. Cel. Intendente, communicando esse acto. A matricula encerrou-se a 30 do mesmo sem que se tivesse inscripto alumno algum. Tratando desta importante secção, cujo fim altamento patriótico e utilitário muito influiu para a fundação desta Filial, peço-vos licença para externar algumas considerações que o estudo do meio me suggeriu. O regimen economico predominante é o extensivo; as propriedades occupam vastas áreas abandonadas em pastagens naturaes, a densidade da população rural é muito exígua; as habitações são muito distantes umas das outras e demoram dezenas de Km dos povoados, villas ou cidades. Os filhos dos camponezes pobres, elemento social do operariado rural, não podem frequentar as escolas localizadas em taes nucleos, pois seriam obrigados a se alojarem em hotéis ou pensões escasseando para esse fim seus recursos pecuniários. (grifo nosso)

Na seqüência encontramos referência a inadequação desses cursos para a região de Bagé comparativamente a região colonial, local onde as distâncias eram menores entre os municípios, além do fato da região possuir um maior contingente populacional.

Estabelecendo confronto com a região colonial onde o trabalho predomina sobre o capital e o solo é bem subdividido, verifica-se que o ensino agrícola não encontra a mesma dificuldade aqui apontada. De facto existe grande número de candidatos que residem nas proximidades da sédes municipaes que poderão frequentar o externato, adquirindo conhecimentos que serão empregados em benefício da agricultura. Em redor dos núcleos populosos da região fronteira, entretanto, só poderemos contar com elemento muito inferior, pois não sendo camponezes ou agricultores tem pouco interesse pelo cursos ao qual alludimos. Parece-me que um externato agrícola não oferecerá nesta região as vantagens que na zona colonial deverão ser obtidas. Emfim, com

mais acerto que eu podeis julgar este assumpto e adoptar as medidas possíveis de serem traduzidas em factos.(grifo nosso)³⁰⁷

Ou,

Além disso, o nosso estabelecimento, tem o nobre fim do ensino agrícola e profissional, necessitamos demonstrar, *in loco*, a vantagem de um processo sobre o outro, afim de que se possa com segurança, na ministração desse ensino fazer a acção acompanhar a palavra. Esse é o meio mais seguro e pratico de mostrarmos o caminho da verdade. (grifo nosso)³⁰⁸

Já em outro município fronteiriço, qual seja Alegrete, encontramos referências laudatórias a atuação da Escola de Engenharia através da Estação Zootécnica e aos produtores locais, receptivos as inovações trazidas pela Instituição, pois:

A noticia da installação d'um estabelecimento zootechnico neste município foi recebida pelas mais francas manifestações de entusiasmo. Podemos constatar, mesmo pela observação própria que todos comprhenderam os elevados serviços que lhes irá prestar a nossa patriótica instituição.

O município de Alegrete, como é sabido, é o que conta com maior população pecuária do nosso florescente estado. A indústria pastoril é a sua grande e quasi única fonte de riqueza, como são também os outros nove municípios da fronteira a que attende esta estação zootechnica.

Acontece ainda encontra-se alguns rotineiros espíritos desconfiados e que só vêm a nosso programma atravez de prismas pessimista. São, felizmente, em número muito reduzido e em breve baterão palmas, quando, passo a passo, formos realizando o nosso complexo e patriótico desideratum.

A nossa estação pode-se dizer em linhas geraes, que prestará serviços aos grandes fazendeiros facilitando a aquisição de vaccinas, sementes, instrucções de toda a sorte tanto ensinamentos theóricos como praticos. Aos pequenos a mestiçagem de seus gados com as raças mais adaptáveis e em geral a todos o grande benefício do nosso serviço de ensino. Ressalta ainda como grande vantagem o ensino administrado nas aulas, os alumnos que aqui vem intruïrem-se e que amanhã serão

³⁰⁷ Relatório da Estação Zootécnica em Bagé, Instituto Borges de Medeiros, EEPA. p. 53-4.

³⁰⁸ Relatório da Estação de Agricultura de Cachoeira, Instituto Borges de Medeiros, EEPA. p. 37.

outros tantos apóstolos da agricultura racional, e finalmente, os impulsos que dará desenvolvimento das culturas cujo empyrismo caminhará agigantadamente para a completa extinção. (grifo nosso)³⁰⁹

Atividades freqüentes no Instituto Borges de Medeiros eram as viagens e visitas de estudo que, conforme deliberação contida no Regulamento do Instituto, eram atividades necessárias e complementares a aprendizagem feita na escola, nas estações experimentais e nos postos zootécnicos.

Encontramos inúmeras descrições nos Relatórios de viagens feitas pelos alunos, devidamente acompanhados de um professor com o propósito de complementar os ensinamentos disponibilizados pelo Instituto. A título de ilustração e também em razão dos diferentes locais visitados transcreveremos uma atividade constante no Relatório de 1915, onde estavam presentes alunos do curso de agrônomos e alunos do último ano do curso de capatazes rurais.

[...] Em Pelotas visitaram os importantes arrozaes do Coronel Pedro Osório e a Quinta Bom Retiro do Sr. Ambrózio Perret; a Escola de Agronomia e seus anexos, além de importantes estabelecimentos industriais e comerciais. No Rio Grande a notável fábrica de conservas do Sr. Leal Santos & Cia., além de outros muitos estabelecimentos agrícolas. Aproveitaram o ensejo para contemplarem o grandioso trabalho de engenharia que é a Barra do Rio Grande o Porto dessa cidade.

Nas Pedras Altas, com a permanência de três dias visitaram detalhadamente a Granja Modelo do Dr. Assis Brazil, onde os futuros profissionais tiveram a ocasião de verificar ensinamentos de alto valor.

Em Bagé e Cachoeira ainda visitaram importantes estabelecimentos industriais e grandes plantações de arroz.

A todos os senhores industrialistas e proprietários acima referidos prestamos nossa gratidão pelas considerações e grande

³⁰⁹ Relatório da Estação de Zootecnia de Alegrete, Instituto Borges de Medeiros, EEPA. p. 74-5.

carinho dispensados ao Dr. Celeste Gobatto e aos nossos alunos (grifo nosso).³¹⁰

Ainda no relatório de 1915 encontramos referências a visitas realizadas ao estabelecimento industrial dos Srs. Kroeff, Wiltgen & Cia. na cidade de Novo Hamburgo; ao Matadouro de Pedras Brancas; a Fazenda do Sr. Carlos Corrêa no Jacuhy, além de referências a visitas de menor importância.

No relatório de 1914 há referência a viagens de estudo feita por professores a metade sul do Estado, com o propósito de familiarizar os técnicos estrangeiros com a geografia da região. Do referido relatório seleciona-se a seguinte passagem:

Abrindo parenthesis nestas notas, seja-nos permitido trasladar para aqui as palavras do competente tecnico Sr. Ludovico Fin de nacionalidade italiana e chefe do serviço de zootechnia, que durante esse anno fez algumas excursões pela zona pastoril, a fim de melhor familiarizar-se com o nosso meio e ter a oportunidade de comparl-o ao meio Europeu. Afirma dito profissional que o estado geral dos rebanhos da região visitada não deixam nada a desejar a realidade européia; o sucesso esta patente nas raças que já alcançaram o máximo de perfeição, informando ainda que a parceria entre os criadores e a Escola de Engenharia é muito exictoso(grifo nosso)³¹¹

No referido documento há ainda uma curiosa referência do engenheiro chefe que assina o relatório, Augusto Borges, acerca da importância da pecuária para o Estado e da necessidade de instruções zootécnicas que deveriam ser disponibilizadas pelo Estado, a partir dos estudos realizados pela EEPA.

Até agora, aqui no Rio Grande do Sul as vantagens de uma ou outra raça têm sido simplesmente apreciações de particulares,

³¹⁰ Relatório da EEPA, 1915, p. 10.

³¹¹ Relatório da EEPA, 1914, p. 56-7.

mui respeitosamente, ainda que mais ou menos interessados, ao passo que é a nós que cabe o dever de oferecer o material apropriado para a instrução zootécnica e de orientar os criadores, quanto á escolha das raças e modo de cria-las, sancionadas pelo estudo e observações feitas, evitando assim fracassos e o conseqüente desanimo do criador.³¹²

Além de viagens de estudo realizadas pelos alunos como referimos anteriormente, também foi possível identificar viagens para o exterior, também freqüentes, realizadas pelos professores e técnicos com o propósito de buscar qualificação e trocar experiências.

No que tange a busca de qualificação devemos mencionar que o Decreto Federal n. 13.028 de 18 de maio de 1918, cujo projeto foi apresentado pelo professor da EEPA e Deputado Federal pelo PRR, João Simplicio Alves de Carvalho estabelecia a possibilidade de egressos dos cursos de agronomia e veterinária, além de cursos técnicos, nas mesmas áreas, aperfeiçoarem seus estudos no exterior, custeados por recursos oriundos do governo federal. Encontramos diversas referências a egressos e profissionais da EEPA que se beneficiaram dessa modalidade de aperfeiçoamento.³¹³

Acerca da importância da qualificação profissional naquele contexto, encontramos a seguinte passagem:

É evidente que, pelo regresso desses jovens aperfeiçoados em seus conhecimentos e que vão colaborar conosco, teremos o nosso corpo docente augmentado em número e eficiencia technica e científica. Creio que então será ocasião de organizarmos de um modo completo, o ensino de agronomia, já instaurado, de biologia e de medicina veterinária, pois as nossas installações já são boas, satisfazem tanto no terreno da prática

³¹² Relatório da EEPA, 1914, p. 58.

³¹³ Relatório da EEPA, 1918, p. 2; 1919, p. 13; 1920, p. 8, entre outros.

como da teoria e se persistirmos na execução do plano que foi traçado, dentro em pouco serão completas. O nosso Instituto assim organizado poderá dar, no fim de cada anno, ao nosso Estado, que é essencialmente agro-pecuário e ao Paiz, turma de profissionaes agrônômos, veterinários, etc., perfeitamente technicos e encaminhados para a prática de uma maneira Yank... e ainda fornecer aos nossos agricultores e criadores, com reaes vantagens, productos de seu laboratório de biologia.(grifo nosso).³¹⁴

Entre 15 de setembro e 6 de novembro de 1917, um grupo de 5 professores realizou uma viagem de estudos ao Uruguai e Argentina, com o propósito de estudar a organização das Instituições de ensino de agronomia e veterinária, daqueles países, além de adquirir sementes, bovinos, suínos, eqüinos e aves destinados ao setor de zootecnia.

O grupo, conforme consta no Relatório de Viagem, fez contatos técnicos e políticos, especialmente com os Ministros da Agricultura dos países visitados, apresentando uma carta de apresentação assinada pelo então Ministro do Exterior, Nilo Peçanha a pedido do Deputado Federal e professor da EEPA, João Simplicio.

No relato encontramos um dado importante, qual seja, os cursos de agronomia e veterinária eram subordinados ao Ministério de Agricultura, resultando daí a importância do contato com o Ministro desta pasta, da mesma forma que ocorria no caso brasileiro.

Os professores preocuparam-se em descrever minuciosamente a organização e o funcionamento dos cursos de agronomia e veterinária, anexando

³¹⁴ Relatório do Instituto Borges de Medeiros da EEPA, 1918, p. 3.

a seu relatório os programas de ensino e 'cadeiras de aula' dos cursos, além de tecer comparações entre a realidade encontrada nos países vizinhos e a realidade da EEPA, especialmente no Instituto Borges de Medeiros.

Duas questões chamam a atenção no relatório. A primeira diz respeito a existência, nas instituições visitadas, de um quadro significativo de professores estrangeiros. Os visitantes relatam um descontentamento com os contratados, como segue na transcrição abaixo:

Observei e julgo conveniente relatar, haver nas republicas do prata um certo descontentamento com os professores contractados, que se fazem manhosos e deixam de ensinar até o ponto em que os seus alumnos os possam substituir; allegam elles umas vezes falta de recursos de installações, outras porque o segredo das patentes os prohibe. Ovi dizer que algumas secções por muitos annos estiveram sob a gerência de contractados e não se desenvolviam, e o contrário se fez notar, quando passaram a ser dirigidas por nacionais. Muito diferente do que ocorrem nossa Instituição onde os contractados tem desempenhado laborioso papel(grifo nosso).³¹⁵

A segunda questão que chama a atenção no Relatório de Viagem diz respeito a impressão geral da visita, já que: "A impressão que recebi não foi superior a minha expectativa, entretanto, me foi confortadora, pois adquire a certeza de que nosso instituto pela sua organização, pelo que tem feito, está fazendo e ensina, é digno de figurar ao lado das mais importantes congêneres."³¹⁶

No mesmo relatório encontramos ainda menção a visita feita a Sociedade Rural Argentina - SNA, uma das mais importantes instituições que reunia na Argentina os principais produtores agropecuários do país, que ainda hoje, se

³¹⁵ Relatório do Instituto Borges de Medeiros da EEPA, 1918, p.8.

³¹⁶ Relatório do Instituto Borges de Medeiros da EEPA, 1918, p. 8.

constitui num importante espaço de discussão e articulação de políticas públicas votadas para o setor primário.

Ainda acerca da importância do ensino técnico EEPA, devemos referir que, no Relatório de 1919, encontrou-se informações acerca desta modalidade de ensino para o adequado desenvolvimento do Estado.

[...] o ensino tecnico profissional considerado sob o seu aspecto mais integral, isto é, na sua fidedigna accepção que é da solida preparação de engenheiros em geral, agrônomos, artífices, capatazes; numa palavra, cultivar aptidões e formar energias efficientes para fecundarem as riquezas jazentes ainda pela diminuta capacidade technica de um paiz novo como verdadeiramente é o nosso, preparar homens que pela cultura theorico-pratica sejam adestrados e possam resolver os problemas mais variados e difficeis relativos a sua nobre profissão e ainda estender essa actividade educativa á formação do operário cooperador necessário, que por sua intelligência e conhecimentos práticos completará a organização do trabalho bem orientado que permitirá multiplicar rapidamente o progresso de todas as nossa industrias e mais o da nossa agricultura e pecuária. (grifo nosso)³¹⁷

Cumpre informar que a importância do ensino técnico-profissional, especialmente o agrônômico, esteve diretamente relacionado a importância atribuída ao mundo rural. A apologia ao mundo rural e seu potencial produtivo, desde que em conformidade com as exigências da ciência e da técnica, aparecem em diversos relatórios. “É indubitavelmente á industria agro-pecuária, que esta reservada a immensa glória de talvez, em um futuro não muito longe, marcar para o Brazil a tão desejada hora de sua independência econômica.”³¹⁸

³¹⁷ Relatório da EEPA, 1919, p. V.

³¹⁸ Relatório da Inspeção de Estações de Agricultura e Zootecnia do Instituto Borges de Medeiros da EEPA, 1918, p. 2.

Analisando a documentação do Instituto Borges de Medeiros, em especial os Relatórios, pudemos localizar uma significativa preocupação com equipamento e máquinas adequadas ao aproveitamento racional do setor primário. Todo esse passivo era minuciosamente descrito nos relatórios.

A quantidade e a qualidade do maquinário do Instituto Borges de Medeiros e apontada nos relatórios como sendo as mais atualizadas e eficientes daquele momento. Encontramos muitas referências a aquisições de máquinas e equipamentos importados, especialmente no que diz respeito as solicitações de isenção tributária em razão da importação desses equipamentos, sempre solicitada ao Ministério da Fazenda, sob a justificativa da importância dos equipamentos a serem importados para o desenvolvimento da produção agrária.

A guisa de exemplo aponta-se as máquinas existentes no ano de 1913, sendo aquele acervo bastante significativo para a época segundo informação disponibilizada por um engenheiro agrônomo³¹⁹ que analisou esta relação.

Temos uma boa relação de máquinas aratorias e agroindustriais: São quasi em sua totalidade, de fabricação norte americana. Para maior esclarecimento junto aqui uma relação detalhada de todo esse material:

A bateria de arados é composta de dez typos, taes como, de sub-solo, de discos, charruas, sulcadores, etc.

3 ceifadeiras, sendo uma para forragem, 1 Mac-kornic para arroz, uma dita para trigo e outra para milho.

5 semeadoras, destacando-se uma que distribue ao mesmo tempo o adubo. Essa machina semeia em linhas, possui um aparelho especial que lança a semente alinhada tanto no sentido longitudinal como no transversal permitindo mais tarde fazer-se as operações de capina com enxadas mecanicas tiradas por animais, executando-se assim um trabalho perfeito de limpeza e barateando enormemente a cultura.

³¹⁹ Prof. Dr. Miguel Ângelo Sandri, docente da UERGS/Erechim e CEFET/Bento Gonçalves.

1 descascadora de milho, 1 debulhadora, 1 trilhadora movidas a motos de explosão; 1 enfardadora conjugada a um motos de explosão, com um rendimento médios de 200 fardos em 8 horas de trabalho e uma outra movida por força animal; 2 distribuidoras de adubos, sendo uma para adubos chimicos e outra para adubos de curral.

1 tractor, com força de 25 cavallos, destinado ao serviço de lavra mecânica e também a accionar as trilhadoras e descascadoras de vários produtos.

Além dessas machinas, há ainda um grande numero de outras menores, que se tornaria demasiadamente longo enumerar. Devemos destacar que estamos perfeitamente aparelhados com material agrário para attender aos diversos ramos de trabalho.(grifo nosso)³²⁰

FOTO DAS MAQUINAS DO INSTITUTO BORGES DE MEDEIROS



Fonte: Projeto Memória da Universidade

³²⁰ Relatório da EEPA, 1913, p. 46-7.

INSTITUTO DE AGRONOMIA E VETERINARIA



Estação Experimental — Tractor accionando uma descascadora

Fonte: Projeto Memória da Universidade

No ano de 1914 a biblioteca do Instituto Borges de Medeiros contava com 1.369 volumes de obras técnicas, além de manter assinatura de 149 revistas: 32 brasileiras ou portuguesas; 52 americanas; 22 alemãs; 24 italianas; 15 francesas; 2 uruguaias e 2 argentinas.³²¹

³²¹ Relatório da EEPA, 1914 .p. 24.

6.2.1.1.1 Curso de Capatazes Rurais

O curso de capatazes rurais foi criado no ano de 1906 com a edição do Decreto Estadual nº. 906, datado de 14 de março, em que pese as primeira turma ter iniciado as atividades no ano de 1911. No artigo segundo e terceiro da legislação que criou esse curso, ficou estabelecido que o Estado deveria:

Art. 2 - Organizar uma Escola de capatazes destinada ao ensino profissional.

Art. 3 – Criar logares de professores ambulantes de agricultura, destinados a vulgarização do ensino e conhecimento agrícola³²²

O curso de capatazes funcionava inicialmente na Estação Agronômica Experimental, sendo importante referir que a Estação estava subordinada a Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas, conforme dispunha o artigo primeiro do seu Regulamento.

O Regulamento ainda previa no seu artigo terceiro as atribuições do Diretor da Estação.

Nos artigos abaixo transcritos encontrou-se:

Art. 10 - Anexa à estação e a ela subordinada, funcionará a Escola de Capatazes, tendo por fim preparar agricultores com conhecimentos práticos e teóricos suficientes para dirigir os serviços de qualquer estabelecimento rural.

Art. 11 - O número de alunos não excederá de vinte;

Art.12- A escola será internato, tendo os alunos alojamento e alimentação gratuita;

Art.13 – A duração do curso será de dois anos e a instrução teórica compreenderá as seguintes matérias:

1º ano: ensino elementar de língua portuguesa, aritmética prática e noções de agricultura.

³²² RIO GRANDE DO SUL, Decreto Estadual n. 906 de 14 de maio de 1906.

2º ano: sistema métrico, elementos de contabilidade, noções gerais de geografia, de ciências naturais e tecnologia agrária.
Art. 14 – Predominando o ensino prático, os alunos serão instruídos em todos os trabalhos, visando principalmente o amanho de terras, empregando a maquinaria agrícola, a horticultura, arboricultura, a viticultura, a pomicultura, a apicultura, a sericultura, a fabricação de vinho, a destilação de produtos alcoólicos, a fabricação de laticínios, a avicultura, a zootecnia e higiene de animais domésticos e a confecção de utensílios rurais.

Art. 15 – Só serão admitidos a matrícula indivíduos que tenham de 18 a 25 anos de idade, e aptos para os trabalhos rurais.

Art.16 - O ensino teórico e prático será dado pelo pessoal da estação agrônômica, cabendo ao diretor a respectiva distribuição;

Art. 17 - O candidato a matrícula deverá requerê-la ao Secretário das Obras Públicas, por intermédio do pai ou tutor, e, caso não tenha nem tutor, juntará atestado de pessoa idônea que abone a sua conduta;

Art. 18 – Será trancada a matrícula do aluno que tiver má conduta, mostrando-se remisso para o trabalho, ou deixar de cumprir as ordens que receber de seus superiores.

Art. 19. O aluno que completar o curso receberá um atestado de aptidão para exercer a função de capataz (grifo nosso)³²³

Como podemos verificar no artigo dezessete ficava estabelecido que a admissão no curso de *capatazes rurais* estava condicionada a deferimento do Secretário de Obras Públicas, a quem cabia receber os requerimentos de matrícula e apreciá-los.

Pela leitura da legislação que criou o curso de *capatazes rurais*, percebemos a estreita ligação entre o Governo Estadual e a Escola de Engenharia, ainda que esta última possa ser caracterizada como uma instituição privada que recebia subsídios governamentais, conforme já tratado anteriormente.

³²³ RIO GRANDE DO SUL, Decreto Estadual n. 906 de 14 de maio de 1906.

Acerca do curso de capatazes rurais deve-se referir que encontramos uma farta documentação, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas, além de reiteradas referências a necessidade de manter o Governo do Estado informado sobre o desenvolvimento e aproveitamento dos seus alunos, que deveriam ser oriundos de diferentes municípios "de tal sorte a garantir a perfeita difusão de conhecimentos por todo o Estado."³²⁴ No mesmo documento o engenheiro-chefe refere que seria apropriado que cada um dos municípios pudessem mandar um aluno para o curso de capatazes rurais. Isto demonstra a importância destes profissionais e especialmente a existência de um projeto efetivo do Governo do Estado de "*vulgarizar as experiências feitas e os conhecimentos adquiridos*" naquele espaço.

Em 1917, com a edição do Decreto Estadual nº. 2.283³²⁵, encontrou-se expressamente no seu artigo segundo referência à *admissão do número de alunos em número equivalente ao dos municípios do Estado*, como já havia sido solicitado anteriormente.

O propósito dos dirigentes ao determinar que cada município devesse indicar ao menos um aluno para o curso de capatazes rurais, se devia principalmente a compreensão da importância desse profissional para o bom e adequado desenvolvimento do setor primário no Estado.

³²⁴ Relatório do Diretor da Escola de Engenharia no ano de 1908, p. 12.

³²⁵ "Art. 2. - O curso de capatazes rurais terá externato e internato, sendo este último reservado exclusivamente aos alunos pobres que, com autorização do Presidente do Estado, forem admitidos à matrícula em número equivalente ao dos municípios do Estado."(grifo nosso).

Encontramos, no Relatório de 1915, referência expressa a esse propósito, quando:

Foi por certo para que cada município pouderesse concorrer com o seu candidato, espalhando assim esse benefício por todo o território sul-riograndense o que é de incontestável vantagem pela segurança dos resultados. Essa obra de instrução agrícola desenvolve-se paralellamente em todo o torrão gaúcho semeado assim de indivíduos capazes de converterem os factores naturaes em agentes impulsivos da nossa economia ainda bastante aquem do desejável. (grifo nosso)³²⁶

No citado documento encontramos ainda menção a necessidade de empenho dos Intendentes Municipais, no sentido de indicar candidatos com o perfil adequado para tornarem-se capatazes, além de referir a necessidade dos Intendentes conhecerem o Instituto Borges de Medeiros: "Os senhores Intendentes municipaes, a quem de preferência se dirige o Governo do Estado para a indicação de candidatos, no nobre afan de prodigalisarem benefícios aos territórios que administram, precisam conhecer a organização e fins dessa Instituição."³²⁷

O curso de capatazes rurais era indicado expressamente aos filhos de agricultores ou lavradores pobres e a justificativa constata no relatório anteriormente referido, dá uma idéia do estado das atividades agrícolas no Rio Grande do Sul, como segue:

Considerando que é quasi uma desventura, aos olhos daquelles mais favorecidos da fortuna, o ser-se filho de um pobre agricultor sempre mettido no seu lugarejo sem, muitas vezes, conhecer ao menos a sede do seu municipio!

Indagando-se dos seus pesares recebemos a eterna queixa de que o trabalho é árduo e o resultado insignificantes; que

³²⁶ Relatório da EEPA, 1915, p. 10.

³²⁷ Relatório da EEPA, 1915, p. 11.

matam-se no serviço e apenas 'ganham para comer'; queixam-se amargamente das profissões que avaramente lhes prodigalizam meios de subsistência, parcamente e sob consideráveis sacrifícios!

Considerando-se essas exclamações que são tão verdadeiras quanto sabidas por todos e concordar-se-á em ir buscar entre esses nossos patrícios obscuros e paupérrimos o elemento próprio para a elaboração dos profissionais que o Curso de Capatazes Ruraes deste Instituto se propõe a preparar e que, sem um recurso dessa natureza raramente ou jamais deixarão de repetir as lamurias de seus antecessores(grifo nosso).³²⁸

Na seqüência encontramos a passagem que segue transcrita fazendo referência ao perfil do aluno do curso de capatazes rurais.

Para o aproveitamento desses jovens que devem possuir os conhecimentos ministrados por uma sólida instrução primária deverá ser o candidato escolhido entre o corpo de alumnos das escolas ruraes. Evidentemente será este afortunado, o producto da seleção necessária e equitativa porque, infelizmente, tem que ser limitado o número desses favorecidos.

E foi tão piedosa a concepção dessa instituição, tão acendrado o interesse pela nossa população rural e tão vehemente o desejo de realizar essa aspiração de quantos se empenham pela grandeza da Pátria, que tudo foi previsto e resolvido(grifo nosso).³²⁹

O relatório segue referindo que: “A excepção da roupa de qualquer uso, que a qualquer pessoa é fácil possuir, tudo mais é encontrado nesse Instituto; casa, comida e material de ensino. Não era possível sem essa organização aspirar-se a consummação do acrisolado tentamem.”³³⁰ Evidenciando-se tratar de uma escola interna.

³²⁸ Relatório da EEPA, 1915, p. 12.

³²⁹ Relatório da EEPA, 1915, p. 12.

³³⁰ Relatório da EEPA, 1915, p. 12.

**FOTOS DE ALGUMAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE
AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA EEPA**

INSTITUTO DE AGRONOMIA E VETERINARIA



Uma secção do Instituto de Agronomia e Veterinaria. Curso de Capatazes

Fonte: Projeto Memória da Universidade

INSTITUTO DE AGRONOMIA E VETERINARIA



Dormitorio

Fonte: Projeto Memória da Universidade

INSTITUTO DE AGRONOMIA E VETERINARIA



Lavatorios

Fonte: Projeto Memória da Universidade

INSTITUTO DE AGRONOMIA E VETERINARIA



Sala de Aulas

Fonte: Projeto Memória da Universidade



1.ª Secção do Laboratorio de Chimica Agricola

Fonte: Projeto Memória da Universidade

Na continuação do relato, identificamos outros requisitos para pleitear a vaga no curso de capatazes, merecendo destaque a questão referente a necessidade dos intendentos indicarem alunos oriundos das escolas rurais, uma vez que as demais ofereceriam inúmeras oportunidades a seus egressos, o que não acontecia com as escola rurais.

Deve merecer um exame acurado a procedência e as condições materiaes do candidato, por parte do Intendente do respectivo município, é um facto não só justo como de resultados apreciáveis e seguros. Em primeiro lugar os rapazes das cidades ou villas pela conveniência assídua, com toda gente, tem múltiplas oportunidades para progredirem e a instrucción é mais completa que nas escolas ruraes. Os colégios elementares e as escolas urbanas têm programmas mais completos que aquellas, donde

ressulta maiores conhecimentos para o alumno: as industrias e o commercio, mesmo nas localidades mais atrasadas, prodigaliza a juventude facil collocação e meios de progredir; o contacto com a gente que no vae-e-vem da vida, cada dia se substitue pela variedade das profissões, é um factor poderoso de desenvolvimento do espirito pelas suggestões que offerece e que a juventude rural, nada aproveita por causa do seu relativo isolamento.

Em resumo: o empenho dos senhores Intendentes municipaes em enviarem candidatos nas condições acima fará com que não seja deturpada uma Instituição de inegável valor como esta que vimos nos referir. (grifo nosso)³³¹

Ainda acerca da passagem acima transcrita chama atenção a descrição das efetivas diferenças entre as escolas rurais e as escolas urbanas ou colégios elementares, apontados como disponibilizando *programmas mais completos*, o que ratifica a assertiva da existência de programas diferenciados para as escolas rurais e urbanas.

Na relação dos alunos matriculados e formados no curso de capatazes encontramos alunos oriundos de diferentes municípios do Rio Grande do Sul, sendo possível encontrar em alguns Relatórios, além do local de origem, a filiação completa e a data de nascimento dos alunos.

No Relatório da Escola de Engenharia de 1912 encontra-se a relação completa dos livros distribuídos quando do ingresso no curso, sendo importante referir que entre os mesmos encontramos o clássico *Cultura dos Campos* de Assis

³³¹ Relatório da EEPA, 1915, p. 12-3.

Brasil como o único livro que versava³³² sobre questões agrárias, sendo os demais todos de matérias propedêuticas.

A análise das disciplinas oferecidas no curso de capatazes permitiu indentificar as seguintes disciplinas:

Primeiro Ano

- Português;
- Geografia do Brasil e especialmente do Rio Grande do Sul;
- Aritmética;
- Francês Prático;
- Desenho a mão livre e cópia;
- História do Brasil

Segundo Ano

- Português;
- Francês;
- Geometria;
- Elementos da física e química agrícolas;
- Elementos da mineralogia e geologia agrícolas;
- Elementos de botânica agrícola;
- Elementos de zoologia agrícola;
- Entomologia;
- Desenho geométrico e de aquarela;
- História do Brasil

³³² *Seleção em Prosa e Verso*, de Alfredo Clemente Pinto; 1. e 2. *Aritmética*, de José Theodoro de Souza Lobo; *Gramática Portuguesa*, de A. Pinto e B. de Oliveira; *Geografia Elementar*, de José

Terceiro Ano

- Francês;
- História do Brasil
- Elementos da agricultura e culturas especiais;
- Elementos de Zoologia;
- Avicultura;
- Fisiologia e anatomia dos animais;
- Engenharia rural e topografia;
- Drenagem e irrigação;
- Economia rural: elementos de contabilidade agrícola;
- Laticínios. (grifo nosso)³³³

As disciplinas que compunham o curso de capatazes rurais demonstram uma preocupação significativa com as hoje denominadas ciências aplicadas às atividades agrícolas (física, química, mineralogia, geologia, botânica e zoologia). Ademais chama atenção a disciplina de *Economia Rural: elementos da contabilidade agrícola*, uma vez que podemos inferir da preocupação com a perspectiva administrativa e empresarial que deveria estar presente na formação destes profissionais.

No ano de 1913 os cursos do Instituto de Agronomia e Veterinária transferem-se para a sede na Estrada do Mato Grosso no km 9 da estrada Porto Alegre/Viamão, hoje Avenida Bento Gonçalves no *campus* do Vale da UFRGS, numa área que na época alcançava 135 hectares, que segundo a documentação consultada, permitiria as mais variadas práticas agrícolas. O edifício sede do

Theodoro de Souza Lobo; *Física e Química Elementar da Biblioteca de Instrução Profissional* de Pedro Prestes e *geografia Elementar*, de Afonso Guerreiro Lima.

Instituto, que ainda hoje abriga parte do setor administrativo da Agronomia e Veterinária da UFRGS começou a ser construído em 1909, sendo o projeto arquitetônico do prédio, da autoria do professor Engenheiro Manuel Itaqui.³³⁴

No ano de 1917 os cursos elementar e secundário do Instituto de Agronomia, assim como o Posto Zootécnico e a Estação Experimental, por força de Lei Estadual³³⁵, se transferem para o Passo do Vigário no município de Viamão. Naquela ocasião ocorre também a reorganização do currículo do curso de capatazes rurais cujo currículo passa a ter a seguinte estruturação:

Primeiro Ano

- Ensino teórico-prático

Português, geografia, história do Brasil, aritmética prática, caligrafia e desenho a mão livre;

- Ensino Profissional

Campo: desmatar, destocar, queima, drenagem, colmagem, preparação do solo, capinas, adubação, etc.

Zootecnia e Indústrias: limpeza de estábulos, animais, leitaria, etc.

Oficinas: Ferraria, chapas para veículos, parafusos, relhas de arado, limpeza de máquinas, etc.

Segundo Ano

³³³ Relatório da EEPA., 1914.

³³⁴ É desse mesmo profissional o projeto e a responsabilidade técnica da Elevada da Borges, também denominado de Viaduto Otavio Rocha importante obra viária projetada em 1927 e concluída em 1934.

³³⁵ **RIO GRANDE DO SUL**, Decreto Estadual nº. 2.283 de 10 de julho de 1917.

- Ensino teórico-prático

Português, geometria prática, ciências naturais, agricultura, zootecnia geral e desenho geométrico.

- Ensino profissional

Campo: sementeiras, colheitas, podas, enxertos, etc.

Zootecnia e Indústria: reconhecimento de raças, coberturas, desinfecções, tratamentos externos, arrojamento, trabalhos em cantinas, leitearia e atafona, etc;

Oficinas: coleiras, arreios, conserto de máquinas agrícola, prática de motores, etc.

Terceiro Ano

- Ensino teórico-prático

Português, agricultura especial, moléstias de culturas e raças, zootecnia especial, elementos de agrimensura, construções rurais, estradas, indústrias agrícolas (enologia, atafonas, laticínios, cidra e álcool), elementos de contas comerciais, escrituração agrícola e economia rural.

- Ensino profissional

Campo: Experiências, avaliação dos trabalhos, da despesa, da receita, compilação de contas culturais reais, manejo de máquinas e motores, etc.

Zootecnia e Indústrias: execução de todo o serviço com método experimental e econômico, tratamento de moléstias (imunização, injeção de vacinas e soros, etc.), determinação de raças e experiências, agrimensura, etc.

Oficinas: Ferragens, carretas, polias, construção de galpões, silos, mecânica prática, etc. ³³⁶.

Como se pode ver este currículo - comparativamente àquele constante no relatório de 1912 - separava o ensino teórico-prático do ensino profissional, este

último bastante detalhado com inúmeras atividades que poderiam estar presentes na rotina de uma propriedade rural.

Atividades cotidianas dos alunos do Instituto de Agronomia e Veterinária



Fonte: Projeto Memória da Universidade



Fonte: Projeto Memória da Universidade

³³⁶ RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual n. 2.283 de 10 de julho de 1917, art. 3.

INSTITUTO DE AGRONOMIA E VETERINARIA



Alunos em trabalhos de amanho das terras

Fonte: Projeto Memória da Universidade

Outro fato curioso sobre o curso de capatazes rurais encontramos no livro de memórias de um ex-aluno ³³⁷, que afirma que quando das discussões do curso, alguns professores da Escola de Engenharia acreditavam que a melhor denominação para o curso era de *Técnico Rural*, ao passo que outro grupo, que sai vencedor nos debates, afirmava ser mais conveniente denominá-lo de *Curso de Capatazes Rurais*, pois os proprietários rurais tinham na figura do *capataz*, alguém de sua máxima confiança, pois este era o profissional responsável pelo funcionamento das propriedades.

³³⁷ SOARES Mozart Pereira. **Escola Técnica de Agricultura João Simplicio Alves de Carvalho**. Porto Alegre : AGE Editora, 1997, p. 33.

No entendimento do grupo vencedor bastava então capacitar este já conhecido profissional, para as novas demandas de denominada *agricultura racional*, para que os proprietários rurais não hesitassem em contratá-los. A denominação de *Técnico Rural* poderia parecer estranha aos homens do interior, cuja personalidade é apontada como desconfiada e como refratária a mudanças muito bruscas.

No relatório de 1922 encontramos descrita uma importante mudança no *curso de capatazes*, que passa de curso elementar para médio e secundário de agricultura e zootecnia, inobstante não permitir ainda o acesso aos cursos superiores do Instituto de Agronomia e Veterinária, o que durante muito tempo foi motivo de controvérsia entre os próprios professores e diretores da Escola de Engenharia.

Os alunos egressos do curso médio não poderiam acessar diretamente o ensino superior, havendo a necessidade de fazerem uma complementação curricular, pois somente os alunos do Júlio de Castilhos, tinham a prerrogativa de seguir seus estudos nos níveis superiores da Escola de Engenharia, cujo regimento estabelecia a necessidade de curso *preparatório*, só oferecido no Júlio de Castilhos.

Um importante diretor do Instituto Borges de Medeiros, João Simplício Alves de Carvalho, acreditava que os cursos técnicos deveriam ser concebidos como *carreiras terminais*, não havendo, pois sentido em pensar a continuidade da formação. O mesmo ocorria com os cursos técnicos comerciais e industriais.

Esta situação só se modificou em 1932 quando, em razão da ausência de candidatos ao curso de medicina veterinária, que corria o risco de fechar, o Conselho Escolar autorizou os egressos do curso de capatazes que já trabalhavam como professores na própria escola, a ingressarem no curso, sem o exame de admissão.

Em razão disso iniciou-se uma intensa campanha para que os técnicos rurais tivessem acesso aos cursos superiores agrônômicos, em igualdade de condições com outros candidatos, mediante exame de admissão, não sendo necessário o curso preparatório. Essa permissão resultou de determinação constante no Decreto-Lei nº. 9.613 de 20 de agosto de 1946, legislação esta que foi denominada de *Lei Orgânica do Ensino Agrícola*.

Art. 14. A articulação no ensino agrícola e dêste com outras modalidades de ensino far-se-á nos termos seguintes:

I- Os cursos de formação do ensino agrícola se articularão entre si de modo que os alunos possam progredir de um a outros segundo a sua vocação e capacidade.

II- O curso de iniciação agrícola estará articulado com o ensino primário, e os cursos agrícolas técnicos e o curso de magistério de economia doméstica, com o ensino secundário e o ensino normal do primeiro ciclo.

III- É assegurado ao portador do diploma conferido em virtude da conclusão de um curso agrícola técnico, a possibilidade de ingressar em estabelecimentos de ensino superior para a matrícula em curso diretamente relacionado com o curso agrícola técnico concluído, uma vez verificada a satisfação das condições de admissão determinadas pela legislação competente. (grifo nosso)³³⁸

³³⁸ BRASIL, Decreto Lei n. 9.613 de 20 de agosto de 1946. 'Lei Orgânica de Ensino Agrícola'.

É importante referir que toda a regulamentação, discussão e fiscalização do ensino agrícola estava subordinada ao Ministério da Agricultura, mais especificamente à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

No ano de 1929, alterou-se a denominação do *Curso de Capatazes Rurais*, que passa a ser denominado de *Técnico Rural*. Naquele mesmo ano é acrescentado mais um semestre de ‘especialização’ no curso, cabendo ao aluno escolher a área para fazer a especialização, além de ser obrigatório à defesa perante banca de um trabalho de final de curso.

A modificação estatutária no ano de 1929, que consta no Relatório da Escola de Engenharia apresentado em 1930, informa que a incorporação de mais um semestre além de beneficiar o aluno, beneficiava também o Estado, pois “[...] *Jera de se esperar que o aluno escolhesse a especialização levando em conta a realidade da qual provinha ou na qual pretendia atuar*”. Pela leitura desta passagem podemos inferir que a grande diversidade do setor agrário gaúcho demandava uma formação mais especializada, o que foi disponibilizado pelo Instituto de Agronomia e Veterinária Borges de Medeiros.

Entre as especializações passíveis de serem cursadas apareciam: zootecnia especial, gado de corte, gado leiteiro, ovinos, suínos, cavalares, avicultura, apicultura, horticultura, cerealicultura, plantas forrageiras, fruticultura, viticultura, enologia, laticínios, industriais rurais, bromatologia e fitopatologia (um único aluno).

No relatório de 1919 há registros de quatro capatazes rurais egressos do Instituto Borges de Medeiros que, juntamente com um engenheiro, um agrônomo e um veterinário, foram indicados para estudar no exterior com o propósito de aperfeiçoar seus conhecimentos de modo a contribuir para a difusão do ensino técnico no Estado. Um dos capatazes foi para a França; um para a Suíça e os demais para os Estados Unidos.

6.2.1.1.2 Os Patronatos Agrícolas

Outra instituição muito importante no que diz respeito à difusão do ensino agrônomo no Rio Grande do Sul durante a República Velha, foi o *Patronato Agrícola do Rio Grande do Sul*, criado pelo Decreto Federal nº. 13.508, de 19 de março de 1919, atendendo a solicitação feita pelo Diretor da Escola de Engenharia, engenheiro Manuel Theophilo Barreto Vianna, que além de encaminhar requerimento ao Ministro da Agricultura (01 de fevereiro de 1919), encaminhou telegrama ao Deputado Federal Vespúcio de Abreu, líder da bancada gaúcha na Câmara Federal e também professor da Escola de Engenharia de Porto Alegre, solicitando a agilização do deferimento do pedido de abertura do Patronato Agrícola no Rio Grande do Sul. Curiosamente na resposta dada pelo Deputado Federal consta que o mesmo trabalharia pela criação do Patronato, intercedendo diretamente com o Ministro da Agricultura, ressaltando apenas que o patronato do Rio Grande do Sul não deveria ter o *caráter correcional, comuns a*

*estas instituições, caracterizando-o como instituto de amparo a órfãos desvalidos.*³³⁹

Não encontramos nenhuma outra referência acerca deste caráter correcional dos patronatos agrícolas, ainda que se possa supor tratar-se de algo feito um reformatório, o que parece que não deveria ser o patronato do Rio Grande do Sul, segundo Vespúcio de Abreu.

Os cursos do Patronato Agrícola tinham duração de dois anos, sendo caracterizados por ensinamentos de caráter prático.

O Patronato do Rio Grande do Sul poderia abrigar até 120 menores e, em que pese ser uma instituição única, teve várias turmas com no máximo 20 alunos, distribuídos pelas Estações de Agricultura (Bento Gonçalves, Cachoeira e Santa Rosa) e Estações Zootécnicas (Júlio de Castilhos, Alegrete e Bagé) da Escola de Engenharia de Porto Alegre.

³³⁹ Relatório da EEPA, 1919, p. 30.

Estação de Agricultura e Criação em Bento Gonçalves.



Grupo dos alunos do Patronato.

Fonte: Projeto Memória da Universidade

Estação Zootécnica em Alegrete



Grupo de alumnos do Patronato

Fonte: Projeto Memória da Universidade

Em 24 de maio de 1919, o Governo Federal e a Escola de Engenharia de Porto Alegre assinam contrato para a instalação do Patronato Agrícola, concretizando as intenções, constantes no próprio contrato, de beneficiar diretamente os locais onde funcionariam o Patronato, com o ensinamento e a difusão de técnicas agropecuárias. Nos relatórios do Instituto Borges de Medeiros aparecem algumas referências sobre alunos do curso de capatazes que haviam estudado no Patronato o que pode indicar uma progressão na formação agrônômica, permitida nos níveis inferiores, mas não sendo permitida para a graduação.

Na leitura do relatório do ano de 1919 encontramos referência ao Patronato Agrícola, enfatizando a adequação daquela instituição ao aprendizado de jovens pobres.

A distribuição dos educandos do patronato por grupos de 20 em cada uma das seis estações, pelas quaes se acham distribuídos, contribue grandemente para que o ensino ministrado seja mais eficiente, bem como para uma melhor formação do indivíduo, em vista do maior cuidado e vigilância que pode ser dispensada a cada menor pelos professores de cada secção do Patronato, conforme o conceito judicioso do seu engenheiro–chefe no seu bem elaborado relatório. (grifo nosso)³⁴⁰

Após o assassinato do Senador gaúcho Pinheiro Machado em 1915, o patronato do Rio Grande do Sul passou a ser denominado de Instituto Pinheiro Machado.

³⁴⁰ Relatório da EEPA, 1919, p. XV.



Fonte: Projeto Memória da Universidade

No ano de 1923, em razão dos conflitos políticos que assolavam o Rio Grande do Sul, ocorreu uma reduzida procura pelo Patronato, o que acabou fazendo com que os cursos oferecidos no interior se transferissem para Viamão, passando a funcionar junto com o curso de capatazes.

Em princípio de abril, as diversas seções de que se compunha o Patronato Agrícola Senador Pinheiro Machado, foram reunidas em uma única sede, provisoriamente, em um edifício localizado em terrenos pertencentes ao Instituto Borges de Medeiros³⁴¹

No mesmo sentido encontrou-se:

³⁴¹ EGATEA, vol. IX, n. 3, p. 308, 1923.

Não há duvida que sob o ponto de vista econômico, uniformidade de ensino e aproveitamento, seria preferível a reunião das 11 secções em uma só, localizada perto de Porto Alegre [...] parece que seria prudente a Escola retrai-se reduzindo-se os estabelecimentos da Capital e do município de Viamão, até que novos recursos e que melhor se estabeleçam os meios em deve agir, permitirem a repercussão que ardentemente desejo”³⁴²

6.2.1.1.3 O Ensino Ambulante

Uma modalidade de ensino extremamente importante para a compreensão do ensino agrônômico no Rio Grande do Sul durante o período de estudo, qual seja a República Velha, foi o denominado *ensino ambulante*, apontado como modalidade de *ensino assistemática*, que objetivava levar aos agricultores conhecimentos técnicos que possibilitassem uma eficiente circulação de informações capaz de viabilizar o pleno desenvolvimento do setor primário gaúcho.

Manuseando o acervo documental da Escola de Engenharia de Porto Alegre, encontrou-se na descrição das atividades desenvolvidas pelos professores estrangeiros contratados para trabalhar nesta instituição, alguns deles, especialmente o italiano Celeste Gobatto, como tendo experiência nesta modalidade de ensino, além de ter trabalhado na Itália como jornalista o que lhe valeu mais tarde a condição de Editor da Revista da Escola de Engenharia – EGATEA.

³⁴² Relatório da EEPA, 1923, p.16.

Também encontramos menção ao ensino ambulante de agricultura no Decreto Federal nº. 8.318 de 20 de outubro de 1910. Quando do tratamento do *ensino agrônômico*, esta legislação identifica os cursos ambulantes como uma das suas modalidades.³⁴³

No capítulo XL deste texto legal, encontramos:

Art. 359 – Os cursos ambulantes de agricultura terão por fim a instrução profissional dos agricultores que, por circunstâncias especiais estão privados de recorrer aos cursos regulares dos estabelecimentos agrícolas. (grifo nosso)³⁴⁴

No artigo 361 encontrou-se uma descrição detalhada das atribuições dos professores ambulantes. Transcreveremos o referido artigo, ainda que extenso em razão da importância destas atribuições, que hoje corresponde às agências de assistência técnica.

Art. 361. Incumbe aos professores ambulantes:

- a) Dirigir e orientar os trabalhos referentes ao campo de demonstração em que se acha estabelecida a respectiva sede promovendo nelle a cultura methodica e racional das plantas próprias da zona e de outras que lhe possam ser adaptadas;
- b) Dedicar-se ao estudo prático dos melhores processos de bonificação dos productos agrícolas resultantes das mesmas culturas;
- c) Estabelecer-se nos referidos campos de demonstração, culturas systematicas de plantas fructiferas para serem distribuídas gratuitamente pelos agricultores;
- d) Estabelecer nos mesmos campos de demonstração secções destinadas à avicultura, criação de pequenos animaes domésticos, apicultura, cericicultura, leiteria, e outras indústrias ruraes;
- e) Realizar com auxilio de seus ajudantes, cursos praticos para adultos na sede do serviço com um numero determinado de licções sobre assumptos agrícolas e de industria rural mais

³⁴³ BRASIL, Decreto Federal n. 8.310, de 20 de outubro de 1910, art.2º.VIII.

³⁴⁴BRASIL, Decreto Federal n. 8.310, de 20 de outubro de 1910.

- uteis aos agricultores da região, acompanhando-os sempre de demonstrações praticas;
- f) Attender às consultas oraes e escriptas que lhe forem dirigidas sobre assumptos technicos;
 - g) Fazer executar gratuitamente no laboratório de chimica agrícola do campo de demonstração analyzes de terras, adubos, etc.
 - h) Fazer propaganda a favor dos syndicatos agrícolas, das cooperativas e das instituições de mutualidade agrícolas nas zonas onde esta função não estiver confiada aos inspectores agrícolas e seus ajudantes, attendendo para isso aos pedidos de dados e informações que lhe forem feitos a bem da organização dessas instituições;
 - i) Fazer propaganda sobre a conservação das mattas por meio de conferências e publicações e promovendo periodicamente a realização de festas das árvores;
 - j) Realizar periodicamente experiências e concursos sobre machinas agrícolas e instruir sobre o manejo de qualquer machina o agricultor ou trabalhador rural que deseje adquirir a pratica necessária;
 - k) Manter um serviço de informações commerciaes sobre o preço de machinas, sementes, adubos, insecticidas e de tudo que se relacione com a agricultura e indústria ruraes;
 - l) Orientar os agricultores que o solicitarem sobre a realização de trabalhos de drenagem e irrigação, abertura de estradas ou qualquer construcção rural;
 - m) Organizar e dirigir cursos de adultos em qualquer ponto de sua circumscripção de conformidade coma as prescripções do presente regulamento e as instrucções que lhe forem expeditas sobre o assumpto;
 - n) Concorrer para a organização de campos de demonstração, promovida por iniciativa participar, por associação agrícola, ou pelo governo local tendo em vista as formalidades estabelecidas para esse fim;
 - o) Realizar cursos elementares de história natural e de agricultura nas escolas ruraes mais próximas da séde de sua jurisdicção, mediante accordo entre o Ministro e o governo local;
 - p) Informar mensalmente o Ministério de todos os serviços realizados sob sua direcção, e sobre a situação da agricultura local, acompanhando sempre estas informações de dados relativos a producção;
 - q) Additar ao relatório mensal dados relativos as execuções realizadas durante o mez;
 - r) Promover exposições regionais, concursos, comícios, conferencias agrícolas, distribuir pelos agricultores publicações uteis e prestar sua collaboração na organização de pequenas bibliothecas agrícolas;

- s) Prestar seu concurso aos trabalhos de estatística agropecuária, que se realizarem na respectiva circumscrição;(grifo nosso)

Conforme podemos constatar pela leitura do artigo antes descrito, a maioria absoluta das atribuições dos professores ambulantes, hoje são competência das agências de extensão rural, o que demonstra - na época da lei - uma acentuada preocupação com as atividades de extensão, que ainda eram atribuição de professores.

Foi o Decreto nº 906, de 14 de maio de 1906, que criou no Rio Grande do Sul, a figura do denominado “*professor ambulante de agricultura*”, cuja função constante na legislação passa-se a descrever:

Art. 5º. Aos professores ambulantes da agricultura compete:
Visitar e percorrer todas as zonas agrícolas e pastoris do Estado, indicadas pelo diretor;
Efetuar conferências públicas em qualquer centro de atividade rural, sobre assuntos referentes a agricultura e, principalmente, sobre as questões que mais interessam a localidade;
Demonstrar praticamente o modo pelo qual se executa todo e qualquer trabalho rural;
Divulgar as experiências feitas;
Ensaiai nas localidades que percorrerem a adaptação de novas culturas;
Fazer a propaganda dos sindicatos agrícolas;
Recolher amostras de terras e rochas para se iniciar o estudo agroecológico do Estado;
Organizar estatísticas da produção e exportação das ditas regiões;
Apresentar mensalmente uma exposição escrita sobre os trabalhos realizados;
Estabelecer viveiros de plantas em determinados centros rurais;

§ único. Os professores ambulantes resolverão junto ao diretor da estação todas as questões agrônômicas que lhe forem apresentadas." (grifo nosso)³⁴⁵

No relatório de 1926, na sua introdução chefe do serviço. Eng. Ernesto F. Xavier, fez um interessante descrição dessa modalidade de ensino, encarregada de articular dos diferentes níveis de ensino da EEPA, de modo a conseguir fazer com que os conhecimento chegasse efetivamente aos produtores. A leitura do trecho demonstra essa preocupação.

Fins do serviço – O Serviço de Ensino Ambulante de Agricultura tem por fim ampliar a esfera de acção do ensino agrícola da Escola de Engenharia, disseminado, por demonstrações praticas, *in locu*, os melhores methods de agriculturas no Rio Grande do Sul.

Após traduzidos em linguagens simples e em forma de regras práticas, os resultados dos trabalhos realizados nos laboratórios e campos experimentaes da escola, especialemnte nos Institutos Agrícolas, pelo numeroso corpo de professores e technicos de que ella dispoe, constitui valiosa contribuição para o progresso do Rio Grande do sul.

Os meios de que dispoem aquelles Institutos, para vulgarizar os resultados de seus estudos, foram ampliados com a criação do serviço de Ensino Ambulante, ao qual cabe, então, o encargo de levar a todo o estado a indicação dos melhores processos agrícolas, e, especialmente, o de guiar os agricultores na applicação desses processos.

O intimo contacto com os homens do campo e a observação de suas difficuldades permitem a collecta de dados para o estudo de problemas novos. A solução desses problemas, que é confiada a technicos especializados da Escola, constitui, posteriormente, materia para novos ensinamentos.(grifo nosso)³⁴⁶

A atuação do serviço ambulante em nosso período de estudo pode ser percebida pela leitura dos relatórios da Escola de Engenharia que dedicam especial referência a esta modalidade de ensino.

³⁴⁵ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Legislação Estadual de 1906.

³⁴⁶ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 1925, p. 166.

Encontramos relatos de várias viagens na documentação manuseada, sendo importante referir que essas atividades também podem ser identificadas com as atividades típicas, no dias de hoje, dos extensionistas rurais que além de orientar a produção e o manejo mais adequado das culturas agrícolas e animais, tinham a incumbência de identificar e registrar quais dessas culturas eram mais apropriadas para cada região, havendo um registro minucioso de cada visita.

A título de ilustração transcreveremos algum desses registros:

Visitamos o municipio de Encruzilhada durante o inicio do mês de maio [...] visitamos ahi diversas fazendas e umas granjas realizando palestras ruraes no Theatro da Villa e outras nos districtos. Encruzilhada, que foi o municipio onde teve o berço no Rio Grande do Sul, a cultura do trigo, apresenta solos de boa fertilidade, muito próprios para o cultivo de cereaes. O trigo, a aveia, a cevada, o milho e o arroz de desenvolvem com vantagem econômica. Magnificas são ainda essas terras para a fructicultura, pois, vimos especimes de parreiras, macieiras, pessegueiros e ate oliveiras com desenvolvimento admirável[...] temos certeza que a construcção do projectado ramal fereo S. Jeronymo-Bagé, que levará a Encruzilhada as rodas do progresso, transformará por completo, essa riquissima região de solos ferteis e sub-solos uberrimos em cujo seio se escondem minereos de volframio, de estanho, de asbesto, de ouro, etc., até hoje não aproveitadas ou mal cultivadas pelos escassos meios de communicacão.³⁴⁷

Também encontrou-se um relato de uma viagem do serviço ambulante para o município de Santa Cruz, que já em 1923, era apontado como:

O municipio clássico do fumo. Uma grande manufatura o aproveita, em parte, transformando-o em cigarros ou fumo desfiado, com machinaria aperfeiçoada e moderna. Outra sociedade, installou seccadores especiaes para a cura do fumo, com o fim de torná-lo amarello e substituí-lo, deste modo ao fumo chinês; ella o envia, depois para o Rio onde é manufacturado. O restante da producção é consumidoes nacionaes e estrangeiros.

³⁴⁷ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 1923, p. 3.

O solo de Santa Cruz presta-se admiravelmente para a cultura do fumo, que é regularmente bem cultivado.³⁴⁸

Ainda no relato da visita do serviço ambulante à Santa Cruz, encontramos referência a importância das cooperativas no melhoramento da cultura e comercialização do fumo. O chefe do serviço ambulante da EEPA afirmava em 1923 que existiam em Santa Cruz três cooperativas instaladas em prédios adequados para a atividade. Nessas cooperativas funcionavam também Caixas de Empréstimos para auxiliar os associados.

Foi apontado ainda no Relatório referido que as cooperativas estabelecidas na região buscavam diversificar sua atuação, visto que:

Nos últimos anos, as Cooperativas de fumo ampliaram seus negócios e recebem o toucinho dos sócios, transformando-o, na sede social, em banha bruta; abriram vastos armazéns de tecidos, seccos, molhados, etc., para a venda dessas mercadorias a sócios e não sócios.³⁴⁹

Celeste Gobatto em seu relatório refere ainda que as cooperativas de Santa Cruz deveriam unir-se para conseguirem uma inserção mais qualificada no mercado, tendo afirmado que:

Oxalá as cooperativas possam constituir, em breve tempo, sua Federação municipal ou regional, que muito as auxiliaria nas compras e, mais ainda, na venda do fumo que, até hoje, é feita por meio de intermediários de P. Alegre ou S. Cruz.³⁵⁰

Na sequência encontramos:

Foi feita esta uma longa excursão a cavalo, através de centros já anteriormente conhecidos e de outros ainda não visitados onde se distribuíram gratuitamente sementes de fumo

³⁴⁸ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 1923, p. 5.

³⁴⁹ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 1923, p. 6.

³⁵⁰ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 1923, p. 6.

dos typos: Virginia bright, Sary, Kentucky e Dr. Calmom, vindos, parte da estação Federal de Deodoro e o restante da R. Monopolio Italiano dos Tabacos.³⁵¹

Em viagens aos municípios de Encantado e Estrela, encontramos referência à destacada produção de suínos desses locais, apontando a importância da produção de banha nas duas cidades, ao passo que nos municípios de Taquari e São Sebastião do Caí destacavam-se pela produção de laranjeiras, entre outras fruticulturas. Toda a produção poderia ser facilmente deslocada para Porto Alegre em razão dos 'ótimos vapores' das localidades.³⁵²

Pela leitura dos relatórios podemos constatar que, as visitas do Serviço Ambulante da EEPA, restringia-se a chamada região colonial do Estado, chamando atenção ainda o fato de não termos encontrado relatos de viagens, do serviço ambulante de agricultura para as regiões de pecuária. O que pareceu indicar que nessas regiões atuavam os capatazes rurais contratados pelos proprietários, não sendo, pois - tão importante - o serviço ambulante, pois as inovações tecnológicas e produtivas chegariam pela atuação dos capatazes, ao passo que na região colonial, em razão da utilização do trabalho familiar, era improvável a contratação de um profissional altamente qualificado como era o capataz, sendo importante a atuação do serviço ambulante de agricultura.

Em Porto Alegre o atendimento do serviço ambulante, além de visitar algumas propriedades ficava no aguardo de consultas escritas ou verbais dos

³⁵¹ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 1924, p. 4

³⁵² Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 1923, p. 8 e 9.

agricultores, diretamente encaminhadas ao Instituto Borges de Medeiros, como demonstra a passagem abaixo transcrita:

Em Porto Alegre ficamos sempre a disposição dos agricultores que nos quizeram consultar verbalmente ou por correspondência. Além disso, visitamos diversas chacaras e granjas, entre as quaes á dos Srs. Bernardi Irmãos, do passo da Areia; do Cel. Alberto Bins, em Gravatáhy; de Horácio Carvalho, no Caminho do Meio e de vários fructicultores de Villa Nova e Theresopolis.³⁵³

Encontramos uma interessante passagem no relatório do serviço ambulante descrevendo a importância e a presença de uma significativa maquinização do campo, que traria inegáveis benefícios desde que administrados e contornados alguns contratemplos, como pode-se inferir pela leitura do texto abaixo transcrito.

A organização de viveiros cooperativistas o individuais, auxiliados por material gratuito ou a preço de custo de baixo da orientação técnica debaixo do nosso serviço, resolveria em poucos annos a introdução e diffusão de castas apropriadas para os diversos *habitats* riograndense.

Constituindo, proximos aos mesmos, também vinhedos demonstrativos e cantinas de demonstração, de propriedades dos colonos, mas dirigidas pelo nosso serviço com a criteriosa orientação dos trabalhos vicolos com a manipulação da uva e do vinho sob nossas visitas, acompanhadas das necessarias explicações, reputamos que também o melhoramento da cultura da parreira e das operações enológicas se faria sentir num espaço relativamente curto.

O mesmo diga-se a respeito da nicotianocultura, que requer assistencia tecnica no que toca ao cuidado cultural da planta que deve proporcionar a semente, no que se relaciona á escolha dos typos de fumo para os diferentes terrenos. As operações da capação e da escolha e a cura, de maneira principal que, pelo modo com que se effectua, na maioria das plantações do Rio Grande, contribue para a sensível desvalorização do producto.

Considerações análogas seria forçoso despender em relação a oryzicultura, no que abrange, principalmente, a selecção, a escolha e a pureza das sementes, a preparação do solo, a adubação do mesmo, o afolhamento cultural e ainda a outras

³⁵³ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA. no ano de 1923, p. 11.

questões mais. Para este cultivo felizmente, est despertado o mais vivo interesse um novo e poderoso factor de progresso: a monocultura. No Rio Grande, já mais de 200 tractores exercem seu benéfico trabalho na lavoura oryzicola, que os aproveita de modo especial na gradagem do solo, tornando-a mais economica que a gradagem realizada por meio dos bois. E se com o melhoramento cambiário ou com a importação da gazolina, do kerozene e do óleo cru para a agricultura isentos de imposto alfandegário, ou por outras causas, elles se tornarem mais baratos, não haverá duvida que levarão o tractor também á lavra do solo, á adubação e a outros misteres, actualmente mais economicos quando executados por meio dos bois.

Mas o imprescindível desenvolvimento da monocultura não se consegue somente por meio do barateamento do combustivel, necessário para o motor de explosão. Elle encontra mais ainda, grandíssimo apoio e sólidos alicerces na instrução do conductor desta machinaria moderna, que requer especiaes habilitades e muito cuidado para o seu facil e vantajoso emprego.

Infelizmente, nas granjas de arroz, pela escassez e falta desse pessoal se vê tractores, isto é valores de 8 a 10 ou mais contos de réis, entregues a rapazes sem a menor noção de motores, sem o conhecimento da importância que tem a lubrificação, a filtração do ar, a circulação da água, etc. que levam adeante o tractor n'um estado de verdadeira inconsciencia.(grifo nosso)³⁵⁴

Além das visitas, o Serviço de Ensino Ambulante, também tinha a preocupação de difundir - pelos lugares visitados - na forma escrita, instruções acerca dos temas tratados. No relatório do ano de 1923 encontrou-se a seguinte passagem:

O serviço ambulante de agricultura não dispendo de verbas para publicação de folhetos a serem distribuidos gratuitamente entre os productores dos municipios percorridos, nos servimos da Imprensa local e estadual também para a vulgarização dos meios de combate das molestias dos arvoredos, da melhor forma de preparar o sollo para o plantio, do tratamento dos cereaes para previnil-o da carie, etc..(grifo nosso)³⁵⁵

³⁵⁴ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 1924, p. 6 e 7.

³⁵⁵ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 1923, p.12.

Ainda no relatório de 1922, encontramos referência ao serviço de ensino ambulante ter remetido para o III Congresso Nacional de Agricultura, realizado no Rio de Janeiro, em comemorações ao Centenário da Independência do Brasil, dois trabalhos – ‘A viti-vinicula riograndense e suas necessidades’ e ‘A cooperação na agricultura, especialmente no Rio Grande do Sul’, que segundo consta no relatório acabaram premiados naquele certame.³⁵⁶

Curiosamente consta no Relatório da Escola de Engenharia de 1919 a referência a um vagão de trem para ser utilizado como laboratório e espaço de demonstração das atividades do ensino ambulante. Este vagão seria puxado por trens da Viação Férrea de modo a dinamizar esta modalidade de ensino, especialmente nas zonas ligadas pela linha férrea.

Transportava ele os professores e técnicos, dispunha de aparelhagem de cinema didático, livros nacionais e estrangeiros, revistas técnicas e científicas, maquinário empregado em demonstração, mostruário de sementes e adubos, além de móveis para diversos fins fabricados nas oficinas da Escola técnico-profissional Parobé.³⁵⁷

FOTOGRAFIA DA PLANTA DO VAGÃO UTILIZADO PARA O ENSINO AMBULANTE

³⁵⁶ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 1923, p. 12.

³⁵⁷ Relatório da Escola de Engenharia de 1919, p. 150.

Os relatórios indicam que o ápice do serviço ambulante foi atingido no ano de 1922, quando o chefe deste Serviço era o professor Celeste Gobatto³⁵⁸, que se notabilizou pela atividade, tendo promovido inúmeras viagens.

Ainda acerca das viagens realizadas para viabilizar as atividades do ensino ambulante da EEPA, cita-se:

No ano de 1922, enquanto o vagão de ensino ambulante passava por manutenção na Viação Férrea em Santa Maria, ocorreu o incêndio e destruição do vagão, que não foi mais reconstruído, havendo registros nos relatórios que este serviço teve continuidade com outras modalidades de transporte.

Acerca desse sinistro encontramos uma curiosa reflexão, cuja leitura dá uma idéia da importância e da complexidade dessa modalidade de ensino, especialmente no que tange a recursos técnicos e metodologia do ensino mais apropriada para dar conta dos objetivos do ensino ambulante.

[...] peço licença para apresentar-vos os sentimentos de minha imensa mágoa pela destruição do carro ferroviário que devia servir para esse ensino e que, quando já estava completamente reformado e prompto para sahir das officinas da Viação Férrea de Santa Maria, veiu a ser totalmente inutilizado pelo immenso incendio que as destruiu. O serviço ambulante continua assim por causa de força maior, sem um meios apropriado e racional de transporte o que perturba a boa marcha de seus trabalhos, ficando impossibilitado de deslocar os mostruários, os instrumentos e os aparelhos, que, apresentados aos agricultores, serviriam efficazmente nos misteres da boa propaganda rural e nas demonstrações praticas aos mesmos.

Durante um tempo que precisará esperar para ter prompto o mesmo e para supprir a falta da documentação objectiva durante as palestras ruraes que teremos de realizar, prestaria serviço muito efficaz um aparelho de projecções luminosas, por meio do

³⁵⁸ Celeste Gobatto foi interventor de Caxias do Sul além de Deputado Estadual pelo PRR.

qual poderíamos mostra aos interessados imagens de misteres ruraes racionalmente executados, de grande effeito, sem d'úvida, sobre o auditório e mais comprehensíveis do que qualquer phrase que o pensamento possa exprimir. Em outras occasiões se tornará mais suggestiva a comparação de imagens, onde umas representarão o effeito do trabalho irracional e outras o que o produz o labor racionalmente applicado.

A projecção luminosa e a cinematographia, são, aliás, os systemas que cada dia mais tende a generalizar-se nos serviços ambulantes ruraes de vários paizes, porque, em primeiro lugar, chamam a reunião muitas pessoas que a ella vão pela curiosidade, pelo prazer da novidade; e porque, secundariamente, deixa esculpido na retina e no cérebro exemplos frisantes, manejos e machinarias, effeitos de adubação ou de podas racionalmente executadas, influencias seguras de certos tratamentos contra as molestias das plantas e dos animais, importância da escolha dos reproductores na lavoura e na criação, economias de trabalho e outros elementos, que despertando no auditório actividade, raciocínio, discussão e applicações, em pouco tempo modificam e revolucionam systemas. Este aparelho de projecções luminosas prestará bons serviços também depois de remontado o vagão ferroviário do ensino ambulante, porque completara a explicação verbal dada aos agricultores diante dos mostruários contidos no carro ou durante uma demonstração pratica de campo e porque representará operações agrícolas, plantas, características de raças de animais, trabalhos das industrias ruraes accessórias que o mostruário ou ambiente natural não podem fazer notar. (grifo nosso)³⁵⁹

É importante mencionar ainda que, em inúmeros relatórios, encontramos consignado que a Escola de Engenharia recebia 'passes' para que seu quadro docente pudesse se deslocar pelo interior do Estado para realizar inspeções em todas as unidades da Escola. Encontrou-se inclusive no relatório de 1918 um pedido formal para a Brasil Railway para a concessão desses passes.

Por isso se anima a pedir à Brasil Railway que permita que o Diretor da Viação Ferrea neste estado, a requisição do diretor da Escola de Engenharia dê o passe necessário aos engenheiros-chefes inspetores daquellas escolas e Estações nos períodos trimestrais de inspecção, assim como ao funcionário designado

³⁵⁹ Relatório do Serviço Ambulante no Relatório da EEPA no ano de 192, p. 3, 4.

pelo Instituto Astronômico e Meteorológico para serviço idêntico. Fazendo essa concessão a Brasil Railway prestará à escola de Engenharia, no desempenho de sua missão educadora no Estado um inolvidável favor que mais a penhorará e demonstrará um interesse especial pelo desenvolvimento de tão grande serviço.³⁶⁰

Naquele mesmo ano a Brasil Railway e a Viação Férrea do Rio Grande do Sul cederam gratuitamente um vagão dormitório, para que alguns engenheiros participassem, no Estado de São Paulo, de uma excursão prática.³⁶¹

A importância do ensino agrícola também fica evidente quando da análise das mensagens do Presidente do Estado, emitidas a cada ano. Esta temática, recorrente a partir de então em ditos documentos, sempre evidenciou o caráter laudatório desta atividade, como se pode ver pela leitura do trecho que abaixo segue:

A instrução agrícola é ministrada por uma estação e postos agrônômicos, bem como por professores ambulantes. Destarte os métodos e processos de cultura são estudados em campos de experimentação e vulgarizadas depois nos centros rurais pela forma mais adequada ao preparo empírico de nossos agricultores.³⁶²

Acompanhando a implementação das escolas antes descritas no Estado do Rio Grande do Sul, podemos verificar a preocupação do governo do Estado em utilizar-se da combinação de duas propostas ruralistas da época, quais sejam: a educação e a colonização, dada a preocupação em fundar escolas rurais nas colônias desenvolvidas pelo Estado, merecendo destaque o posto agrônômico da colônia de Guaporé, criado pelo Decreto nº 623, datado de 19 de maio de 1903,

³⁶⁰ Relatório da EEPA, 1918, p. 26.

³⁶¹ Relatório da EEPA, 1918, p. 25.

³⁶² Mensagem enviada pelo Presidente do Estado do Rio Grande do Sul à Assembléia dos Representantes, 1907, p.36, AHRGS.

bem como o Posto Agronômico da Colônia de Ijuí, criado pelo Decreto nº 652, de 11 de agosto de 1903.

A intenção do Governo do Estado de implementar *a educação agrônômica* nas regiões coloniais ficou evidente quando da exposição de motivos da lei que criou o Posto Agronômico da Colônia de Guaporé, em 1903, onde constava:

Tendo em vista a manifesta conveniência de animar o aperfeiçoamento da indústria agrícola no Rio Grande do Sul, e considerando que o meio mais eficaz para atingir esse objetivo consiste na vulgarização dos processos aperfeiçoados de cultura por meio de estabelecimentos agrônômicos, convenientemente localizados nas colônias administradas pelo Estado.(grifo nosso)³⁶³

Ainda é importante mencionar, dentre outros, o Decreto nº 2354, de 28 de junho de 1918, que transferiu a Estação Zootécnica de Cruz Alta para Júlio de Castilhos, e o Decreto nº 2283-A, de 10 de julho de 1917, que além de aprovar o curso de capataz rural criou, entre outras escolas, três estações de agricultura e criação, localizadas em Bento Gonçalves, Cachoeira e na Colônia de Santa Rosa, bem como de estações zootécnicas em Cruz Alta, Alegrete e Bagé. Esta última legislação ressalta a importância deste período, pois possibilita inferir acerca do fato do Estado do Rio Grande do Sul já ter implementado a maior parte das medidas educacionais de natureza rural significativas na República Velha. Nota-se a partir de então, pela leitura dos documentos consultados, que as escolas técnicas industriais passam a orientar as discussões de educação.

Neste contexto,

³⁶³ RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Leis Estaduais de 1903.

A escola é um dos caminhos da construção da hegemonia burguesa; com relação aos trabalhadores, implica fornecer-lhes uma direção, uma pauta de valores e um código de normas de atuação. Portanto, a educação se apresenta também como um esforço para manter e garantir uma situação de dominação.(...)A escola revela-se um importante instrumento de socialização, treinamento e controle da força de trabalho.³⁶⁴

Através do implemento de medidas educativas, o setor agrário gaúcho criava as condições indispensáveis para o desenvolvimento de tecnologias capazes de suplantarem o atraso deste setor, de modo a diversificar e aumentar sua produtividade, daí os freqüentes investimentos estatais na especialização do setor produtivo de produtos com um elevado valor comercial, como foi o caso da produção de arroz e da produção de cereais, já em meados de 1940.

Conforme já descrito quando do tratamento dado à questão do ensino agrônomo, a modernização pressupunha a utilização de máquinas, tecnologias e insumos que racionalizassem a atividade do setor, alterando o processo de produção de modo a aumentar a produtividade, de sorte que o pequeno proprietário deveria transformar-se em empresário rural, bem aos moldes do *farmer* norte-americano.

Também deve ser destacado o fato de podermos identificar em algumas atividades ministradas pela EEPA, através do Instituto Borges de Medeiros, como passíveis de serem apontadas como os primórdios das atividades de extensão rural disponibilizada pelo poder público, em que pese isso também não aparecer em nenhuma das referências estudadas. Muito pelo contrário, o início desse

³⁶⁴ PESAVENTO, 1990 [B], p.157-158.

serviço é via de regra localizado em meados da década de 40, contrariando nossas pesquisas, que identifica no Rio Grande do Sul em 1906 e no Brasil em 1910³⁶⁵, os primórdios dessa atividade, em que pese a bibliografia considerar que a ACAR - Associação de Crédito e Assistência Rural foi fundada em 1948, em Minas Gerais, sendo fruto dos esforços feitos pela "American International Association," a A.I.A., que estava empenhada em difundir o modelo do Serviço de Extensão norte-americano, como meio de ajudar o desenvolvimento econômico e social de alguns países em fase de desenvolvimento.

A expansão dos Serviços de Extensão Rural, no Brasil, processou-se na sua fase inicial quando em dezembro de 1948, o Governo de Minas Gerais assinava convênio com a A.I.A., criando a Associação de Crédito e Assistência Rural – ACAR, que iniciou suas atividades a partir de janeiro de 1949. Introduzindo-se, assim, no Brasil, a *idéia extensionista*, com o objetivo de trabalhar pela promoção do homem rural.

Em razão da criação do Banco do Nordeste do Brasil, com sede em Recife, em 1954, um grupo de líderes e autoridades resolveu criar uma entidade nos moldes da ACAR, porém de âmbito regional, abrangendo os oito Estados do Polígono das Secas: Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, denominada de ANCAR.

No Rio Grande do Sul, em junho de 1955, surge o terceiro Serviço de Extensão, com o nome de Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, –

³⁶⁵ Tomamos aqui como referência o ano da promulgação da legislação que criou o serviço ambulante no Estado e a legislação federal que estabeleceu esta modalidade como uma das

ASCAR, pela iniciativa de várias instituições públicas e privadas, que iniciou suas atividades a partir de 1965.

Nesta época, existia o “Programa de Cooperação Técnica Brasil – Estados Unidos, do qual fazia parte o Escritório Técnico de Agricultura, ETA, que funcionava em conjunto com Ministério da Agricultura. O ETA contribuiu de forma decisiva para expansão dos serviços de extensão, especialmente na região Sul do país.

Com a participação técnica e financeira do ETA, foram criados e iniciaram suas atividades, em 1956, mais dois serviços de extensão: a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina – ACARESC, e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná – ACARPA.

O ano de 1956 é considerado decisivo para a consolidação da Extensão Rural no Brasil. Após a criação dos Serviços de Extensão nos estados sulinos, houve um aceleração no ritmo de expansão dos serviços, e vários outros estados começaram tomar iniciativa, para criar seus próprios Serviços de Extensão.³⁶⁶

Como podemos perceber a datação do início das atividades de extensão rural no Brasil constantes na bibliografia, também não devem ser tomados como referência quando consideramos as atividades desenvolvidas pela EEPA, ainda que sob a denominação de educação agrônômica, pois é evidente que algumas

modalidades de ensino agrônômico.

³⁶⁶ FONSECA, Maria Teresa Lousa da. **Extensão rural no Brasil, um projeto educativo para o capital**. São Paulo: Loyola, 1985.p. 32.

das atividades daquela instituição diziam respeito ao *extensionismo rural*, como demonstra a legislação e as fontes documentais consultadas para a elaboração desta pesquisa.

Além disso, no período em estudo, qual seja a República Velha, estávamos no Rio Grande do Sul diante, de um projeto denso e consistente de educação direcionada para o campo, ainda que essa temática não apareça na historiografia educacional brasileira, que deverá ser revista a luz de novas fontes documentais e novas abordagens sobre o ensino agrônomo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese pretendeu analisar as políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sob o controle do Partido Republicano Riograndense – PRR -, ao longo da República Velha (1889-1930), especificamente no que diz respeito à educação agrônômica.

Inicialmente foi feita uma sumária descrição sócio-política do Rio Grande do Sul durante a República Velha com o propósito de dar ao leitor que desconhece a história política sul-riograndense noções indispensáveis para a compreensão do objeto de estudo selecionado para pesquisa.

No segundo capítulo apresentamos o conceito do *ruralismo*, este entendido como um movimento político fomentado por segmentos agrários não cafeeiros, que, temerosos da hegemonia dos paulistas e mineiros, buscaram organizar-se em espaços políticos não partidários a fim de inscreverem as demandas que lhes eram caras, na pauta pública nacional, esta sob o controle dos cafeicultores.

O referencial teórico do *ruralismo* é de suma importância visto que possibilita o deslocamento da análise do encaminhamento da temática agrária, do

eixo São Paulo - Minas Gerais, para regiões e setores econômicos menos dinâmicos, e conseqüentemente com uma maior necessidade de organização, abandonando-se a trajetória das elites centrais, enfatizando-se a atuação das elites intermediárias ou periféricas. Neste capítulo procuramos indicar o contexto em que ocorreu a difusão do *ruralismo* no Brasil, assim como as suas principais demandas para fomentar o desenvolvimento do setor primário que, além da supremacia do café, temia ser suplantado pelo encaminhamento de políticas públicas protecionistas ao setor industrial, em franco desenvolvimento.

As principais reivindicações do *ruralismo brasileiro*, que garantiriam a diversificação da economia brasileira, sem, contudo, abandonar a tradição primária - ratificando-se a *vocação agrícola do país* - foram: a educação/modernização produtiva, a ocupação/povoamento e a concessão de créditos/associativismo. Este segmento entendia que somente quando estas medidas fossem implementadas é que estaríamos diante da possibilidade do fim da dependência externa fundada no *produto rei*, no caso, o café.

Analisamos neste capítulo os encaminhamentos dados pelo *ruralismo* no intento de garantir o êxito de sua proposta, êxito este que restou comprovado, em especial após a organização deste segmento na denominada Sociedade Nacional para a Agricultura – SNA, que viabilizou a recriação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC) no ano de 1909, passando esta agência governamental a ser assessorada pela SNA, numa clara demonstração da inscrição e implementação de interesses deste grupo na pauta pública.

Identificamos por fim, o alcance e a penetração do ideário ruralista no Rio Grande do Sul, onde o Executivo assumiu para si a função de implementar estas medidas modernizadoras, instrumentalizando a EEPA. Como ocorria no cenário nacional, o setor mais dinâmico da economia sul-rio-grandense, a pecuária - guardadas as devidas proporções podendo ser comparado à cafeicultura no cenário nacional - tinha, até a instauração do regime republicano, a preponderância do controle do aparato estatal, e, naquele contexto, sobre as ações públicas. Esse encaminhamento foi cabalmente atacado pelo castilhismo-borgismo, uma vez que o Governo assume o controle da implementação de um projeto modernizante que traria benefícios a todos os segmentos sociais.

Destacamos assim, a penetração do *ruralismo* no Rio Grande do Sul, que além de ter sido alçado à condição de política pública, o que, segundo a bibliografia consultada, também ocorreu em outros Estados brasileiros, encontrou também forte penetração na oposição, especialmente quando da ruptura de Assis Brasil com Julio de Castilhos, em especial pelo fato de Assis Brasil ser um dos próceres do *ruralismo* brasileiro, inspirador e fundador da SNA, que nessa condição participou das discussões que se deram quando da elaboração do projeto de Estado proposto por Julio de Castilhos.

Por fim, devemos esclarecer que abordamos neste capítulo o projeto de modernização agrária fomentado pelo governo do Estado, em consonância com as disposições emanadas do *ruralismo*, deixando de tratar naquele momento das questões educacionais que foram tratadas em capítulo a parte dada a sua centralidade para esta pesquisa.

No capítulo três fizemos um breve apanhado acerca do sistema estadual de educação, informando acerca da estruturação e organização desse espaço. Nesse capítulo destacamos a questão referente aos procedimentos do Governo do Estado no que diz respeito ao trato como orçamento público, uma vez que foi recorrente em nosso período de estudo, as 'sobras orçamentárias' que permitiram ao Executivo disponibilizar recursos para a Escola de engenharia de Porto Alegre.

O quarto capítulo denominado 'Educação e Desenvolvimento Rural', ao privilegiarmos aspectos teóricos acerca das formas de abordagem do ensino rural pela historiografia educacional brasileira, o que acabou revelando a inadequação dessas abordagens, consagradas na historiografia, para tratar da educação agrônoma no Rio Grande do Sul na República Velha.

O quinto capítulo versou sobre o surgimento e a institucionalização do que denominamos de ciências agrônomicas, estabelecendo-se a relação entre este campo do conhecimento e o dogma da *vocação agrícola* do Brasil, vigente no período em estudo, associado ao diagnóstico e as proposições feitas pelo *ruralismo* e materializadas nas propostas da SNA.

A importância desse capítulo decorre da constatação, não observada pela história da educação, que já na virada do século XIX para o XX, não só o Brasil e o Rio Grande do Sul, mas também outros países da América Latina, especialmente Uruguai e Argentina, já apresentavam uma acentuada preocupação e desenvolvimento da *educação agrônoma* desde o ensino elementar até o superior, sendo apropriado referirmos que - em que pese falarmos naquele

período apenas de ensino - certamente estávamos diante das origens das atividades de extensão rural, que a bibliografia agronômica, aponta como tendo iniciado no Brasil somente na década de 40 do século XX com a chegada no Brasil da ACAR graças as ações do governo norte americano.

Curiosamente - o que se denominava - em nosso período de estudo de *ensino agronômico*, em seus diferentes níveis e modalidades, tanto no cenário nacional quanto gaúcho, são atividades identificadas não somente com o que chamamos hoje de ensino, daí justificando-se a utilização de *educação agronômica*, uma vez que estávamos diante da criação de escolas apropriadas para a difusão dos *saberes agronômicos* e de outras modalidades de aprendizagem sistematizada e institucionalizada, que hoje não chamaríamos de ensino e sim de extensão e pesquisa!

Na seqüência do capítulo encontramos o tópico *A Perspectiva Positivista de Educação*. Fizemos uma descrição e análise detalhada acerca da influência do positivismo na trajetória de temáticas educacionais no Brasil e no Rio Grande do Sul, enfatizando a organização do sistema de ensino gaúcho com suas principais características e propósitos em consonância com a leitura positivista feita pelo castilhismo-borgismo.

Esta reflexão foi muito importante, uma vez que - conforme demonstrado no capítulo - esse sistema era bastante complexo e organizado, o que nos leva a outra importante questão. Porque então o poder público estadual não utilizou dessa estrutura para a difusão da *educação agronômica*? A resposta possível a

esta indagação é que uma coisa era essa educação disciplinadora, moral e hierarquizadora, essa sim atrelada a pressupostos de civilização ofertada pelo sistema regular de ensino, outra coisa eram ensinamentos que efetivamente pudessem garantir o efetivo desenvolvimento produtivo do Estado. Inegavelmente essas dimensões eram complementares, visto que para o aluno acessar a *educação agrônoma*, via Escola de Engenharia, precisava passar pelo sistema educacional estadual, principalmente quando referirmos o ensino elementar e secundário, que foi nosso objeto de estudo, uma vez que havia a orientação de utilizar os egressos das escolas rurais por serem esses os maiores interessados e beneficiários da modernização produtiva a ser conseguida com a difusão dos *saberes agrônomicos*

Ainda no que tange a existência de dois espaços distintos para deliberar sobre a educação gaúcha no período estudado – a Sistema Estadual de Educação e a Escola de Engenharia de Porto Alegre - merece destaque um fato que também não aparece na historiografia educacional e que só pode ser pensado tendo como fio condutor o positivismo, que diz respeito a formação de professores. Em inúmeros momentos quando conversávamos com pedagogos, e falávamos de um *ruralismo pedagógico* já nos primeiros anos do século XX, éramos questionados dessa impossibilidade pelo fato de naquele momento não termos mão de obra qualificada para trabalhar no meio rural dando conta de sua especificidade, uma vez que no Rio Grande do Sul a *Escola Normal Rural* data do início da década de 40 do século XX! Esses interlocutores certamente desconhecem o pressuposto do positivismo da inexigibilidade de títulos para o exercício profissional, e mais do que

isso, a centralidade da figura do engenheiro naquele momento histórico, quando tratamos de ensinamentos científicos!

Na instância que de fato tinha a atribuição de viabilizar a modernização produtiva, qual seja a Escola de Engenharia, o engenheiro desempenhava um papel central por dominar saberes que garantiriam a superação do atraso em que se encontrava o setor produtivo nacional e particularmente o gaúcho.

Na seqüência apontamos - possivelmente - a questão mais importante para entendermos a estreita relação entre governo do Estado e Escola de Engenharia de Porto Alegre, que em nosso período de estudo tinha seu orçamento garantido principalmente por recursos oriundos do poder público estadual, aparentemente em contradição com seu propósito doutrinário e legal de não investir em níveis educacionais que não fossem sua atribuição. Trata-se do item *Educação e Gastos Públicos*, onde fica evidente que o executivo gaúcho manipulava o orçamento ordinário, tanto no que diz respeito a despesa quanto a receita de modo a fazer com que na maioria absoluta dos anos, sobrassem recursos tomando como base o orçamento previamente aprovado pela Assembléia de Representantes, que no período em estudo tinha apenas essa incumbência em razão de dispositivo constitucional.

Como 'sobravam recursos' o executivo destinava-os - como despesa extraordinária - a quem lhe aprouvesse, sem macular sua imagem e principalmente sem comprometer um dos dogmas do castilhismo-borgismo da transparência orçamentária pautada no lema 'viver as claras'.

No último capítulo *Educação Agrônoma no Rio Grande do Sul* descrevemos detalhadamente, a constituição, atuação e abrangência da Escola de Engenharia de Porto Alegre, enfatizando sua estreita relação com o Governo do Estado que por sua vez utilizou a EEPA como o principal agente de difusão dos saberes agrônomicos indispensáveis para a viabilização do projeto de desenvolvimento elaborado e proposto pelo castilhismo-borgismo.

A vitalidade da crença na ciência nos quadros da EEPA e no governo do Estado justifica a simbiose entre esses dois espaços, pois a atuação freqüente dos docentes da Escola de Engenharia em funções estratégicas das instâncias estatais, o que não era contestado, certamente pelo fato dessa atuação não ser vista como ação política e sim como ações técnicas e por isso de difícil contestação! Vale lembrar aqui o quão oportuna são as reflexões de Gramsci acerca do papel dos intelectuais, já que: “Por intelectual é preciso entender não somente as camadas sociais que tradicionalmente são chamadas de intelectuais, mas em geral, toda a massa social que exerce funções de organização num sentido amplo: que essas sejam no domínio da produção, cultura ou da administração pública.”(grifo nosso) ³⁶⁷. Com a aliança entre Governo do Estado e EEPA estávamos diante das três formas de domínio.

Reforçando a assertiva acima exposta é oportuno lembrarmos que o projeto de desenvolvimento do Estado foi pensado com a colaboração técnica dos quadros da Escola de Engenharia.

³⁶⁷ Pamplona apud Rossato, 2006, p, 20.

Cumpra salientar ainda que o projeto proposto, em que pese ser inegavelmente modernizante, trazia do positivismo comteano uma matriz conservadora, daí seu empenho em ‘contemplar’ a maior diversidade possível de interesses e segmentos sociais, de modo a construir um Estado para todos, sendo como indispensável - naquele contexto - a construção do consenso. Referimos aqui a percepção gramsciana, do esforço do Estado de passar da condição de *dominante* para *dirigente*, o que no cenário político gaúcho só foi conseguido com a candidatura de Vargas em 1929.

Na temática educacional, em que pese em toda a República Velha o cenário político ser de disputa, marcadamente entre o borgismo e assisismo, podemos afirmar que o projeto de modernização agrária no eixo educacional nunca encontrou oposição, muito pelo contrário, os grupos que disputavam politicamente os encaminhamentos do Estado, concordavam quando a matéria era modernização produtiva viabilizada pela educação. Corrobora nossa afirmação o tratamento sempre laudatório dispensado ao produtor Assis Brasil e a seu famoso e exemplar empreendimento agrícola, a Granja Modelo, pela Escola de Engenharia de Porto Alegre.

Na seqüência do capítulo exploramos o Instituto de Agronomia e Veterinária, também conhecido como Borges de Medeiros, especialmente no que diz respeito a seus quadros docentes, com um número significativo de professores estrangeiros; aos cursos identificados como elementares e secundários (ensino ambulante, patronatos agrícolas e curso de capatazes rurais); a metodologia do

ensino com ênfase no ensino prático e na demonstração *in loco*; entre outras temáticas.

A leitura dos dados constantes nesse capítulo demonstra, inequivocadamente, uma preocupação muito rigorosa e precoce com a educação – num sentido lato - destinada as populações rurais, que deveriam modernizar-se sem, contudo, urbanizar-se, justamente pela crença na *vocação agrícola* do Rio Grande do Sul ainda hoje significativa para o imaginário coletivo gaúcho, ainda que hoje esse discurso assuma o paradigma da agro-industrialização, como mecanismo mais adequado para agregar valor ao produto primário, ainda muito importante para o Estado!

Por fim devemos referir que se faz necessário revisar alguns marcos apontados como consensuais pela historiografia educacional brasileira, o que só poderá ser feito com o estímulo aos estudos das escolas rurais principalmente aquelas voltadas para o ensino agrônômico, como foi caso, no Rio Grande do Sul, da Escola de Engenharia de Porto Alegre.

Para que possamos alcançar esse propósito devemos mudar o foco de nossas investigações, especialmente no que diz respeito a fontes documentais, pois não devemos restringir nossos estudos as agencias educacionais por excelência, sendo apropriado direcionarmos nossos esforços de pesquisa para agências governamentais equivalentes as atuais Secretarias de Agricultura. Acreditamos que um estudo de história da educação, tomando como fonte o

acervo documental do Ministério da Agricultura, poderia modificar significativamente as cronologias da história da educação brasileira.

À guisa de conclusão também devemos apontar a necessidade de revisarmos alguns pressupostos muito difundidos entre os estudiosos das ciências agrárias que afirmam categoricamente que a modernização agrícola do Brasil tem como marco temporal inicial, o final da Segunda Guerra Mundial, mais precisamente a década de 50 do século XX, quando a maquinização e o desenvolvimento químico possibilitaram a chamada 'Revolução Verde'. Alguns desses profissionais chegam mesmo a afirmar de forma simplória, mas muito recorrente, que tanto a utilização de tratores como de insumos, deu-se em razão da 'sobra' desses materiais e da necessidade de dar outro aproveitamento aos mesmos!

Este estudo demonstrou que tal afirmação não procede, pois ao analisarmos os currículos da EEPA, especialmente do Instituto Borges de Medeiros, além da relação de equipamentos, perceberemos que as máquinas, os insumos, o manejo racional e a perspectiva empresarial para as atividades primárias já estavam presentes no mínimo quarenta anos antes, do que é consenso especialmente entre agrônomos!

Algumas reflexões e constatações que fizemos nessa pesquisa dão subsídios para repensarmos também os primórdios da extensão rural e da pesquisa agropecuária no Brasil, pois podemos afirmar categoricamente, que a Escola de Engenharia de Porto Alegre desempenhava com muita seriedade e

eficiência essas atribuições, em que pese isso não aparecer em nenhuma obra que trata desse tema!

Com este trabalho pretendemos contribuir para o desenvolvimento de estudos referentes à matéria educacional rural na República Velha, dando conta de algumas questões, mas apontando também algumas lacunas que devem ser alvo de outros estudos, para a compreensão mais efetiva do período informado. Fica aqui o desafio de desenvolvermos novas pesquisas sobre temáticas afins e complementares, que este estudo não permitiu que fossem sistematicamente tratadas.

ANEXO

DECRETO N. 8.319- DE 20 DE OUTUBRO DE 1910

Crêa o Ensino Agronomico e approva o respectivo regulamento

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do que dispõe o art. 2º, § 1º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e de accôrdo com o art. 48, n. 1 da Constituição Federal, resolve crear o Ensino Agronomico e approvar o respectivo regulamento, que com este baixa, assignado pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1910, 89º da Independencia e 22º da Republica.

Nilo Peçanha.

CAPITULO XIV

DO ENSINO AGRICOLA MÉDIO OU THEORICO-PRATICO

Art. 135. O ensino agricola médio ou theorico-pratico tem por fim a educação proffissional applicada á agricultura, zootechnia, veterinaria e as industrias ruraes, mediante a diffusão de conhecimentos scientificos e praticos racionaes necessarios á exploração economica da propriedade agricola.

Art. 136. O ensino deve ser theorico e pratico, baseando-se nas sciencias fundamentaes da agricultura e visando constituir um corpo de agricultores instruidos em todos os ramos de sua profissão.

CAPITULO XV

DAS ESCOLAS MÉDIAS OU THEORICO-PRATICAS

Art. 137. As escolas médias ou theorico-praticas, fundadas pelo Governo Federal, por si ou com auxilio dos Governos locaes, de associações agricolas ou de particulares, terão character regional, devendo attender de preferencia em seus programmas as culturas e aos ramos de industria rural mais vulgarizadas na zona em que forem estabelecidas.

Art. 138. As escolas theorico-praticas, além do ensino que ministram aos seus alumnos, devem interessar-se em todos os assumptos communs á região collaborando em seu desenvolvimento economico, por meio de investigações scientificas e trabalhos praticos nos laboratorios, na fazenda experimental e pelos melhores methodos de propaganda agricola.

CAPITULO XVI

DO CURSO DAS ESCOLAS MÉDIAS OU THEORICO-PRATICAS

Art. 139. O curso das escolas médias ou theorico-praticas comprehenderá tres annos de curso regular, dividido em semestres e um anno de estagio.

Art. 140. O curso respectivo comprehenderá as seguintes cadeiras:

1ª cadeira - Algebra, geometria, trigonometria, noções de mecanica geral, mecanica agricola construcções ruraes, hydraulica agricola.

2ª cadeira - Physica agricola, chimica geral inorganica, noções de mineralogia e geologia agricolas.

3ª Cadeira - Botanica e zoologia agricolas. Systematica. Estudo das principaes molestias das plantas uteis.

4ª cadeira - Noções de chimica organica. Chimica agricola e bromatologica. Technologia industrial agricola. Fermentações industriaes.

5ª cadeira - Agricultura geral e especial. Sylvicultura. Economia rural. Legislação agraria e florestal. Contabilidade agricola.

6ª cadeira - Horticultura, arboricultura, fructicultura, viticultura, apicultura e sericultura.

7ª cadeira - Hygiene e alimentação dos animaes domesticos. Zootechnia geral e especial.

8ª cadeira - Noções de Anatomia e physiologia dos animaes. Medicina veterinaria.

Art. 141. Além das cadeiras indicadas no artigo anterior, haverá uma aula de topographia e desenho.

Art. 142. O programma do curso será assim distribuido:

Primeiro anno - Primeiro-semester

Algebra e geometria plana.

Physica agricola.

Botanica agricola.

Aula - Desenho a mão livre e geometrico.

Segundo semestre

Geometria no espaço e trigonometria.

Chimica geral inorganica.

Zoologia agricola.

Aula - Desenho de aquarella de paisagem e de flores.

Segundo anno - Primeiro semestre

Mineralogia e geologia agricolas.

Noções de chimica organica.

Mecanica elementar. Machinas agricolas.

Molestia das plantas uteis.

Aula - Topographia. Desenho topographico e de machinas.

Segundo semestre

Chimica agricola e bromatologica.

Agricultura geral. Silvicultura.

Materias de construcções. Construcções ruraes. Estradas de rodagem e caminhos vicinaes.

Aulas - Topographia, Desenho e projectos de construcções ruraes.

Terceiro anno - Primeiro semestre

Hydraulica agricola.

Technologia industrial agricola. Fermentos e fermentações industriaes.

Agricultura especial

Exterior dos animaes domesticos. Zootechnia geral.

Aula - Desenho e projectos de hydraulica agricola.

Segundo semestre

Horticultura, arboricultura, fructicultura e viticultura. Apicultura e sericicultura.

Zootechnia especial.

Economia rural. Legislação agraria e florestal. Contabilidade agricola.

Hygiene animal. Medicina veterinaria.

Art. 143. No regulamento das escolas médias dever-se-ha ter em vista formular programmas mais detalhados para as materias accessorias ou technicas que mais de perto se relacionem com os ramos de agricultura e de industria rural predominantes na região.

Art. 144. Nas cadeiras de agricultura, ao ensino theorico pratico das culturas novas, deve preceder o das culturas regionaes, por meio de experimentações e de praticas que possam concorrer augmentar o seu rendimento util.

Art. 145. A cada escola média ou theorica pratica poderá ser annexado, além da fazenda experimental, um posto zootechnico, uma estação agronomica ou os dous estabelecimentos conjunctamente, conforme as necessidades da região.

Art. 146. Quando a escola média ou theorico-pratica tiver annexo um posto zootechnico, ou fôr estabelecida em região pastoril, as cadeiras de zootechnia, e veterinaria deverão ter maior desenvolvimento.

Art. 147. Na cadeira de tecnologia industrial agricola, verificada a hypothese do artigo anterior, deverá ser especializada a industria de lacticinios.

Art. 148. As escolas médias ou theorico-praticas terão, além do curso regular, destinado aos alumnos matriculados e ouvintes, os cursos resumidos, destinados aos agricultores, criadores ou industriaes que se queiram instruir em um ou mais ramos de sua especialidade.

Art. 149. A organização desses cursos constará do regulamento da Escola e sua duracção não deve exceder de dous a tres mezes, conforme a natureza da materia ou do grupo de materias de que se trate.

Art. 150. Os cursos abreviados poderão versar sobre qualquer ramo de cultura, zootechnia, alimentação dos animaes, hygiene, veterinaria, industrias agricolas como sejam fabrico de queijo e da manteiga, etc., mecanica agricola, drenagem, irrigação etc., sendo as licções theoricas acompanhadas de demonstrações praticas.

Art. 151. Os cursos abreviados poderão ser renovados annualmente, e o numero dos que devem assistil-o será fixado pelo director da Escola, de accôrdo com os lentes das respectivas especialidades.

Art. 152. Aos cursos das escolas médias ou theorico-praticas poderão ser annexados aprendizados agricolas, sob fórma de internato ou externato, com a organização estabelecida no presente regulamento para as instituições desse genero.

Art. 153. As aulas theoricas e os trabalhos praticos das escolas médias ou theorico-praticas poderão ser assistidos por qualquer agricultor, mediante licença do respectivo director.

CAPITULO XVII

DOS LABORATORIOS E INSTALLAÇÕES DAS ESCOLAS MÉDIAS OÚ THEORICO-PRATICAS

Art. 154. As escolas médias ou theorico-praticas terão os seguintes laboratorios e installações complementares:

- 1) Gabinete de physica - Posto metereologico.
- 2) Laboratorio de botanica, zoologia e pathologia vegetal.
- 3) Gabinete de topographia e desenho.
- 4) Laboratorio e gabinete de chimica mineral - Mineralogia e geologia.
- 5) Laboratorio de chimica organica, chimica agricola e bromatologica e tecnologia industrial agricola.
- 6) Gabinete de engenharia rural.
- 7) Galeria de machinas.
- 8) Gabinete de zootechnia.
- 9) Pharmacia veterinaria.
- 10) Hospitaes veterinarios e annexos.
- 11) Fazenda experimental.
- 12) Museu agricola e de historia natural.
- 13) Bibliothecas.
- 14) Officinas para o trabalho do ferro e da madeira.

Art. 155. A fazenda experimental comprehenderá campos de experiencia e demonstração, culturas de todas as plantas uteis da região e de outras que lhe possam ser adaptadas, secção sericicola, secção apicola, secção pecuaria, deposito de machinas e instrumentos e utensilios agricolas.

Art. 156. O laboratorio da cadeira de tecnologia industrial agricola deverá ter installação especial, quando a escola fôr estabelecida em região dedicada especialmente á cultura da canna de assucar, permitindo aos alumnos se instruirem praticamente na industria assucareira e de distillação alcoolica e nas fermentações industriaes.

CAPITULO XVIII

DA ADMINISTRAÇÃO E DOS MEMBROS DO MAGISTERIO

Art. 157. As escolas médias ou theorico-praticas serão administradas por um director, um vice-director, nomeados pelo Governo dentre os lentes, devendo assumir a directoria na ausencia ou impendimento de ambos, os dous lentes mais antigos.

Art. 158. O director da Escola deverá ser engenheiro agronomo ou agronomo.

Art. 159. O pessoal administrativo constará, além do director, de um secretario bibliothecario um escripturario, um porteiro, um continuo, um economo, mestres de officinas, operarios e o numero de conservadores, bedeis serventes e trabalhadores ruraes necessarios aos serviços da escola.

Art. 160. Os deveres enherentes ao pessoal administrativo constarão do regulamento especial da Escola.

Art. 161. O corpo docente será constituído pelos lentes das diversas cadeiras do curso e o professor de desenho e topographia.

Art. 162. Os lentes e o professor de desenho serão vitalicios nos seus cargos, na forma do art. 33 do presente regulamento, salvo o caso de contracto.

Art. 163. Incumbe aos lentes, além dos deveres constantes do presente regulamento e dos que forem consignados no regulamento especial da Escola, attender ás consultas que lhes forem feitas, por intermedio do director, pelos agricultores ou profissionaes de industria rural sobre as materias dos respectivos cursos.

Art. 164. Incumbe-lhes igualmente, mediante designação do ministro, ouvindo o director da escola, realizar conferencias nas zonas que lhes forem indicadas ou visita-las por motivo de trabalhos scientificos devendo ser observadas para esse fim as condições que forem estabelecidas no presente regulamento e no regulamento da Escola.

Art. 165. Os lentes e o professor de desenho e topographia, presididos pelo director ou vice-director, formarão a congregação das escolas médias ou theorico-praticas.

Art. 166. As faltas, licenças, gratificações addicionaes jubilações, disponibilidade, contagem de tempo, penas disciplinares, direitos concernentes aos membros do magisterio das escolas médias ou theorico-praticas serão regidos pelo presente regulamento, na parte referente as magisterio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

CAPITULO XIX

DO PROVIMENTO DOS CARGOS DOCENTES

Art. 167. Os lentes cathedraticos serão nomeados por decreto mediante concurso, que deverá ser feito de conformidade com as regras estabelecidas para os concursos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, combinadas com as disposições do regulamento especial da Escola sobre o assumpto.

Art. 168. No julgamento dos concursos dever-se-ha observar o disposto no art. 65 deste regulamento, sendo condição de preferencia haver o candidato professado a mesma cadeira em estabelecimento official.

Art. 169. A' falta de technicos nacionaes, serão nomeados mediante contracto, profissionaes estrangeiros de reconhecida capacidade theorica e pratica.

CAPITULO XX

DOS AUXILIARES DO ENSINO

Art. 170. São considerados auxiliares do ensino os preparadores-repetidores, devendo haver um para cada cadeira.

Art. 171. Competem aos preparadores-repetidores as funções attribuidas no presente regulamento aos substitutos e auxiliares alumnos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, além dos deveres prescriptos no regulamento da Escola.

CAPITULO XXI

DO REGIMEN ESCOLAR

Art. 172. O regimen das escolas médias ou theorico-praticas é o de internato, com frequencia obrigatoria ás aulas e exercicios e trabalhos praticos, sendo tambem admittidos alumnos externos.

Art. 173. Os alumnos deverão tomar parte directa na execução dos trabalhos do laboratorio, nos serviços do campo, das officinas e de todas as dependencias da Escola.

Art. 174. No regulamento das escolas médias ou theorico-praticas dever-se-ha fazer a distribuição do tempo de modo que os trabalhos praticos nos laboratorios e gabinetes sejam diarios e os do campo e da officina se façam em dias alternados.

Art. 175. O curso das escolas médias será feito durante 10 mezes, dividido em duas épocas, havendo dous mezes de férias.

Art. 176. O anno lectivo será fixado no regulamento da Escola, de accôrdo com os condições climatericas de cada região.

Art. 177. O numero de alumnos internos de cada escola média ou theorico-pratica não poderá, sob pretexto algum exceder de 50.

Art. 178. O ministro, de accôrdo com o director da Escola, e ouvida a congregação, estabelecerá o numero de alumnos externos que deverão ser admittidos annualmente.

Art. 179. A Escola comprehenderá duas classes de alumnos externos: matriculados e ouvintes.

Art. 180. São alumnos matriculados os que houverem sido approvedos em exames de admissão e satisfeito as exigencias regulamentares para a matricula.

Art. 181. São considerados alumnos ouvintes aquelles que, de accôrdo com os preceitos regulamentares, se inscreverem para acompanhar o curso de uma ou mais cadeiras da Escola, devendo ser observado para esse fim o disposto no art. 91.

Art. 182. São applicados aos alumnos livres das escolas médias os dispositivos do art. 95, do presente regulamente.

Art. 183. Os alumnos serão arguidos diariamente pelos lentes e pelos preparadores-repetidores, sendo apreciado o valor das lições pelas respectivas notas, que constituirão a média de aproveitamento de cada alumno, durante o semestre lectivo.

Art. 184. Os lentes ou os repetidores depois de cada serie de oito a dez licções, submetterão os alumnos a exames parciaes.

Art. 185. Além das arguições nas aulas theoricas, os alumnos deverão ser submettidos a provas praticas nos trabalhos dos laboratorios, das officinas e do campo.

Paragrapho unico. A nota respectiva entrará na composição da média concernente á cada materia do curso pratico.

CAPITULO XXII

DA INSCRIÇÃO DA MATRICULA

Art. 186. Para a matricula do curso das escolas médias ou theorico-praticas será exigida a idade minima de 17 annos e maxima de 21.

Art. 187. Os exames de admissão constarão das seguintes materia: Portuguez, francez, arithmetica, geographia geral, especialmente do Brazil, historia do Brazil.

Art. 188. O ministro nomeará as Mesas para o exame de admissão, as quaes serão constituidas por lentes das respectivas materias em institutos officiaes.

Art. 189. Os alumnos que tiverem o 3º anno do actual curso gymnasial poderão ser matriculados, prestando apenas o exame de historia do Brazil.

Art. 190. Os candidatos a matricula serão classificados por ordem de merecimento pela Mesa examinadora, sendo preferidos os que houverem obtido melhores notas.

Art. 191. Os alumnos que obtiverem distincção em todas as materias do exame de admissão serão dispensados da taxa de matricula.

Art. 192. O ministro dispensará annualmente do pagamento de matricula cinco alumnos internos e 10 externos, que reunirem as seguintes condições:

- a) approvação plena em todas as materias do exame de admissão;
- b) attestado que prove falta de recursos para satisfazer a respectiva contribuição.

Paragrapho unico. Em igualdade de circunstancias, será preferido o filho de agricultor, criador ou profissional de industria agricola.

Art. 193. Si o numero de candidatos exceder ao numero de vagas poderão os candidatos á matricula gratuita ser admittidos como contribuintes até que se abra vaga.

Art. 194. A condição dos alumnos gratuitos será regida pelo art. 99 do presente regulamento.

Art. 195. No caso de concorrer grande numero de alumnos a matricula, gosarão de preferencia:

- 1º, os candidatos de que trata o paragrapho unico do art. 98;
- 2º, os que obtiverem melhores notas no exame de admissão ou exhibirem melhores certificados do curso gymnasial;
- 3º, os que tiverem melhor compleição physica e revelarem maior aptidão para a vida agricola.

CAPITULO XXIII

DO METHODO DE ENSINO E DOS ESTAGIOS

Art. 196. O ensino theorico e pratico das escolas deve obedecer aos mesmos preceitos pedagogicos estabelecidos para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, differindo apenas, quanto aos primeiros, na menor complexidade dos programmas.

Art. 197. As aulas theoricas deverão ser seguidas de trabalhos nos laboratorios e outras installações affectas ao curso theorico, na fazenda experimental e suas dependencias, nas officinas e quaesquer estabelecimentos annexos á Escola.

Art. 198. Após as excursões ou estagios de férias, os alumnos deverão apresentar por escripto ao lente de cadeira o resultado de suas observações, tendo direito a nota, que entrará na composição de sua media de exercicios praticos.

Art. 199. Os alumnos deverão acompanhar não só os trabalhos praticos da fazenda experimental, como tambem os serviços administrativos, interessando-se em tudo que se relacione com a receita e despeza as diversas phases da contabilidade agricola attinentes a cada genero de produção.

Art. 200. As observações attinentes aos trabalhos technicos deverão constar de cadernetas especiaes, mencionando cada um dos serviços e a marcha respectiva, devendo as mesmas ser examinadas mensalmente pelos lentes ou pelos preparadores-repetidores.

Art. 201. Os alumnos deverão fazer excursões periodicas e estagios de férias, de conformidade com os principios estabelecidos no art. 108 deste regulamento.

Art. 202. O curso das sciencias fundamentaes deve ser completado pela pratica diaria nos laboratorios, por trabalhos de microscopia, herborização, desmontagem e montagem de aparelhos, manejo respectivo, collecta de productos naturaes, sua classificação, devendo algumas das collecções da Escola ser organizadas pelos proprios alumnos.

Art. 203. A pratica do programma das cadeiras de agricultura, tecnologia industrial agricola, engenharia rural, como das demais cadeiras, deve ser dirigida pelos respectivos lentes e pelos preparadores-repetidores, em complemento do ensino theorico, e será organizada de maneira que os alumnos collaborem nos respectivos trabalhos e se affeiçoem á vida agricola.

Art. 204. A pratica nas officinas para o trabalho da madeira e do ferro e em outras que forem estabelecidas será orientada pelo lente da 1ª cadeira, auxiliado pelos chefes e pessoal das mesmas e terá o mesmo character de obrigatoriedade das aulas theoricas e praticas da Escola.

Art. 205. Além do ensino profissional agricola, as escolas médias ou theorico-praticas tratarão da educação physica dos alumnos, a qual deverá constar de gymnastica, jogos sportivos, exercicios militares e pratica de tiro.

Art. 206. Haverá nas escolas médias ou theorico-praticas um estagio final facultativo, para os alumnos que terminarem o curso, o qual deverá ser feito na propria Escola, em qualquer dos estabelecimentos annexos ou nos que forem indicados pela congregação.

Art. 207. O estagio a que se refere o artigo anterior é concernente a pratica de agricultura, horticultura, arboricultura, fructicultura, zootechnia e tecnologia industrial agricola.

Art. 208. O estagio só poderá ser seguido por alumnos que tenham obtido pelo menos dous terços de approvações plenas em todo o curso.

Art. 209. Dos alumnos que tiverem de fazer estagio dous dos mais distinctos receberão mensalmente um auxilio pecuniario fixado pelo ministro, ouvido o director da Escola.

Art. 210. Nas escolas médias ou theorico-praticas, poderão ser admittidos aprendizes em numero determinado pelo ministro, de accôrdo com a congregação, para se instruirem praticamente em qualquer ramo de agricultura, zootechnia, veterinaria, industria rural ou nas officinas.

CAPITULO XXIV

DOS EXAMES, DOS DIPLOMAS E DOS PREMIOS

Art. 211. Os exames das escolas médias ou theoreticos-praticas obedecerão as mesmas regras instituidas para os da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, devendo ser realizados em uma só época do anno.

Art. 212. Os alumnos que concluirem o curso de tres annos das escolas médias ou theoretico-praticas terá direito ao titulo de agronomo.

Art. 213. Aos que fizerem o estagio de que trata o art. 198 será conferido um diploma especial, no qual virá mencionada essa circumstancia.

Art. 214. Aos alumnos que não houverem concluido o curso, tendo sido approvados em parte delle, será concedido um certificado em relação ás respectivas materias.

Art. 215. Os alumnos que concluirem o curso das escolas theoretico-praticas terão preferencia para os cargos que lhes competirem no Ministerio, de accôrdo com o gráo do ensino e as materias que o constituem.

Art. 216. Aos alumnos que tiverem feito o estagio será dada preferencia, em igualdade de circumstancias, para o preenchimento dos mesmos cargos, e para os do magisterio nas escolas do mesmo gráo e nas escolas praticas de agricultura.

Art. 217. O alumno mais distincto em todas as materias do curso poderá, após o estagio, ser provido sem concurso em qualquer cadeira de uma escola media ou theoretico-pratica.

Paragrapho unico. Para o caso do presente artigo, o candidato deverá ser proposto pela congregação por 2/3 de votos, ao Governo que resolverá sobre a nomeação.

Art. 218. O Governo concederá annualmente a dous dos alumnos mais distinctos do curso e que tenham feito estagio, premio de viagem para aperfeiçoarem seus conhecimentos em paiz de culturas ou industrias ruraes similares ás do Brazil.

CAPITULO XXV

DO ENSINO PRATICO DE AGRICULTURA

Art. 219. O ensino pratico de agricultura será professado em escolas cujo objectivo consiste em formar chefes de cultura, administradores de propriedades ruraes e instruir os filhos de agricultores e aquelles que se queiram dedicar á vida agricola, nos modernos processos de cultura, e nas praticas referentes á zootechnia veterinaria e industrias ruraes.

CAPITULO XXVI

DAS ESCOLAS PRATICAS DE AGRICULTURA

Art. 220. As escolas praticas de agricultura são destinadas a alumnos que, tendo concluido o curso primario e obtido o respectivo certificado, queiram adoptar a profissão agricola, instruindo-se nella e na aprendizagem dos serviços mais adequados aos misteres da vida rural.

Art. 221. O curso será de tres annos, divididos em semestres e comprehenderá, além dos trabalhos praticos, do ensino profissional elementar e da revisão e ampliação do curso primario, noções elementares sobre as seguintes disciplinas:

1ª, physica agricola, meteorologia e climatologia, principalmente do Brazil, previsão de tempo, chimica geral applicada á agricultura e á technologia industrial agricola;

2ª, botânica, zoologia, mineralogia e geologia agrícolas, animais úteis e prejudiciais à agricultura, apicultura, sericultura, doenças das plantas, meios preventivos e curativos;

3ª, agricultura geral e especial, culturas regionais, culturas novas, economia rural, sindicatos e cooperativas agrícolas, legislação agrária e florestal, contabilidade agrícola;

4ª, topografia, estradas de rodagem e caminhos vicinais, mecânica agrícola, drenagem e irrigação, construções rurais;

5ª, exterior, higiene e alimentação dos animais domésticos, noções de zootecnia geral e especial;

6ª, tecnologia industrial agrícola, indústrias regionais, doenças contagiosas dos animais domésticos, sua profilaxia e tratamento, pragas e parasitas, meios de os combater;

7ª, desenho à mão livre, geométrico elementar, de aquarela, topográfico, de máquinas e construções rurais.

Art. 222. O ensino teórico e prático será completado com exercícios físicos e militares, prática de tiro e jogos esportivos.

Art. 223. O curso escolar será feito de acordo com o seguinte programa:

Primeiro ano (Revisão e ampliação do curso primário)

Português.

Aritmética e geometria elementar; noções de álgebra.

Geografia e história do Brasil. Geografia agrícola.

Instrução moral e cívica.

Desenho linear. Noções de desenho geométrico. Dactilografia e ensino profissional elementar.

Segundo ano

Física agrícola e química geral.

Botânica, zoologia, mineralogia e geologia agrícolas.

Animais úteis e prejudiciais à agricultura, apicultura, sericultura, doenças das plantas, meios preventivos e curativos.

Desenho à mão livre e geométrico elementar, de aquarela, paisagens e flores.

Terceiro ano

Agricultura geral e especial, culturas regionais, culturas novas, economia rural, sindicatos e cooperativas agrícolas, legislação agrária e florestal, contabilidade agrícola.

Topografia, estradas de rodagem e caminhos vicinais, mecânica agrícola, drenagem, irrigação, construções rurais.

Exterior, higiene e alimentação dos animais domésticos, noções de zootecnia geral e especial.

Technologia industrial agricola, industrias regionaes, molestias contagiosas dos animaes domesticos, sua prophylaxia e tratamento, pragas e parasitas, meios de os combater.

Desenho topographico, de machinas e construcções ruraes.

Art. 224. As escolas praticas terão as seguintes installações:

1º Gabinete de physica com instrumentos simples apropriados ao ensino elementar.

2º Gabinete de historia natural, com specimens de plantas uteis e prejudiciaes a agricultura, animaes, rochas, terras de cultura proprias da região.

3º Laboratorio de chimica geral applicada, contendo os apparatus mais simples para o estudo dos principios de chimica, analyse de terras, de adubos, correctivos, etc.

4º Galeria de machinas, instrumentos e utensilios agricdas e de industria rural.

5º Posto meteorologico.

6º Museu agricola e florestal.

7º Bibliotheca agricola.

8º Fazenda experimental.

9º Officina para o ensino profissional elementar.

10. Officinas para o trabalho manual ou mecanico applicado á agricultura.

DO PESSOAL ADMINISTRATIVO E DOCENTE

Art. 225. O pessoal administrativo e docente das escolas praticas, comprehende:

1º, um director encarregado da administração geral da Escola e professor de agricultura geral e especial, economia rural e contabilidade agricola;

2º, um professor primario;

3º, um professor de physica agricola, chimica geral applicada e tecnologia industrial agricola;

4º, um professor de botanica, zoologia, mineralogia e geologia agricolas;

5º, um professor de desenho, topographia, mecanica agricola, construcções ruraes, drenagem e irrigação;

6º, um professor de zootechnia e veterinaria;

7º, um chefe de pratica agricola;

8º, um chefe de pratica horticola e de jardinagem;

9º, um instructor militar e mestre de gymnastica;

10, um secretario-bibliothecario e encarregado da contabilidade;

11, um inspector de alumnos e auxiliar do secretario-bibliothecario;

12, um economo;

13, um porteiro-continuo;

14, chefes de oficinas, operarios, conservadores, serventes e trabalhadores ruraes, necessarios a cada Escola.

Art. 226. Em cada Escola pratica haverá um medico para o serviço clinico do estabelecimento.

Art. 227. A Escola será tambem provida de pharmacia e terá um pharmaceutico, si as condições locaes o exigirem.

Art. 228. O director da Escola será nomeado por escolha do Governo, dentre os professores.

Art. 229. Os cargos de professores das escolas praticas, excepto o de professor primario, serão providos por concurso, de accôrdo com os dispositivos do presente regulamento, combinados com os do regulamentos especial da Escola.

Art. 230. Em igualdade de circumstancias serão preferidos engenheiros, agronomos, agronomos, regentes agricolas ou technicos nacionaes de notoria competencia, revelada em trabalhos e publicações sobre qualquer ramo de agricultura applicada ao Brazil.

Art. 231. O professor primario deverá ser normalista diplomado, terá um ou mais adjuntos, conforme a frequencia escolar e as exigencias do ensino.

Art. 232. A' falta de normalista diplomado será preferida pessoa que tenha exercido o magisterio em estabelecimento estadual ou municipal, ou em instituto particular subvencionado e fiscalização pelo Governo Federal, estadual ou municipal.

Art. 233. Os chefes de pratica agricola e horticola, deverão ser engenheiros agronomos, agronomos ou regentes agricolas que tenham pelo menos dous annos de pratica em estabelecimento official ou em propriedade agricola particular bem organizada.

Art. 234. A' falta de technicos nacionaes, quer para professores, quer para chefes de pratica agricola e horticola serão contractados technicos estrangeiros.

Art. 235. Os chefes de pratica agricola e horticola, na hypothese do artigo anterior, deverão ter tirocinio pratico de agricultura tropical.

Art. 236. O professor de zootechnia geral e especial e veterinaria só poderá ser zootechnico, engenheiro agronomo, agronomo ou veterinario.

Capitulo XXVII

DO METHODO DE ENSINO NAS ESCOLAS PRATICAS DE AGRICULTURA

Art. 237. O ensino será principalmente pratico, constituindo a parte theorica em noções elementares que possam guiar os alumnos na aprendizagem de suas applicações á agricultura e ás industrias ruraes.

Art. 238. A distribuição do tempo será feita de modo que o estudo occupe parte do dia e a outra seja consagrada aos trabalhos nos gabinetes, laboratorios, fazenda experimental e nas officinas.

Art. 239. As lições theoricas deverão ser professadas em linguagem simples e serão acompanhadas de demonstrações ao alcance dos alumnos, de modo a tornar o ensino meramente objectivo.

Art. 240. O ensino pratico comprehende os trabalhos nos gabinetes, laboratorios, officinas, fazenda experimental, installações de tecnologia industrial agricola e outras dependencias da Escola.

Art. 241. O professor da parte theorica dirigirá sempre o trabalho pratico que lhe corresponder, completando-o com excursões, visitas e passeios a propriedades ruraes, explorações agricolas, fabricas, museus, mercados, etc.

Art. 242. Para execução do programma pratico das escolas, que deve ser rigorosamente observado, os alumnos se revesarão por turmas nos trabalhos praticos, nas lições theoricas e nos estudos.

Art. 243. Na execução do programma do 1º anno será adoptado o criterio pedagogico estabelecido neste regulamento para o ensino primario agricola.

Art. 244. O ensino profissional elementar ministrado no 1º anno deve ter como elementos fundamentaes o desenho linear e geometrico completados pela tecnologia e pelo trabalho manual, na Escola ou em officina propria para esse fim.

Art. 245. O estudo da tecnologia será feito intuitiva e objectivamente, de modo a dar ao alumno o conhecimento das profissões elementares, pelo estudo das materias trabalhadas e das ferramentas e utensilios empregados para esse fim.

Art. 246. Os livros de agricultura adoptados no curso devem obedecer ás exigencias do ensino intuitivo e pratico, não devendo conter sinão as noções que lhe possam ser proveitosas.

Art. 247. Deverá ser adoptado identico criterio na escolha dos compendios e manuaes adoptados nas demais cadeiras, evitando-se livros complexos, escriptos sem methoso pedagogico.

Art. 248. Os alumnos deverão tomar parte em todos os trabalhos internos ou externos, compativeis com sua organização, nas excursões que forem feitas, sob a direcção dos professores e nos exercicios militares, de gymnastica e nos jogos sportivos.

Art. 249. O regulamentos da Escola fixará o emprego do tempo, a ordem dos trabalhos e a disciplina escolar.

CAPITULO XXVIII

DO REGIMEN ESCOLAR

Art. 250. As escolas praticas poderão ser internatos ou externatos, conforme as condições regionaes e deverão sempre ser installadas em pontos onde a população rural seja mais densa.

Art. 251. Sendo adoptado o regimen de internato, este não deverá comportar mais de 50 alumnos.

Art. 252. O regimen escolar em qualquer das hypotheses será obrigatorio e reger-se-ha pelos dispositivos adoptados neste regulamento para as escolas de gráo superior.

CAPITULO XXIX

DA ADMISSÃO DE ALUMNOS, DAS AULAS E DOS EXAMES

Art. 253. Haverá nas escolas praticas que funcționarem como internatos alumnos internos, meio pensionistas e externos, dividindo-se estes ultimos em matriculados e ouvintes.

Art. 254. O ministro, de accôrdo com o director, fixará annualmente o numero de alumnos que deverão ser matriculados e do mesmo modo de ouvintes, de accôrdo com os preceitos do presente regulamento.

Art. 255. A matricula será feita mediante exame de admissão, que constará das materias do curso primario nas escolas mantidas pelo governo local, devendo ser matriculados os alumnos de accôrdo com a respectiva classificação.

Art. 256. Os candidatos que exhibirem certificados do curso primario, realizado em escolas officiaes, serão dispensados do exame de admissão.

Art. 257. Quando o numero desses candidatos fôr superior ao de vagas, haverá concurso entre elles.

Parapho unico. Os candidatos á gratuidade deverão, em qualquer hypothese, ser submettidos a exame de admissão.

Art. 258. Deve ser incluída entre as condições de preferencia terem os candidatos conhecimento de materias não exigidas no programma do exame de admissão.

Art. 259. Os candidatos á matricula deverão ter a idade de 14 a 18 annos, boa constituição physica e ser isentos de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.

Art. 260. Dos alumnos internos 10 serão dispensados do pagamento da matricula, desde que tenham obtido pelo menos approvação plena no exame de admissão, sejam filhos de agricultores ou trabalhadores ruraes e provem falta de recursos pecuniarios.

Art. 261. Quando o numero de candidatos á gratuidade fôr superior ao de vagas, poderão os mesmos ser admittidos como contribuintes até que se lhes offereça oportunidade de matricula gratuita, o que fica dependente da condição de pobresa a que se refere o artigo anterior.

Art. 262. Os alumnos externos serão gratuitos e a respectiva admissão se fará entre os filhos de agricultores, profissionaes de industria rural e trabalhadores agricolas, na razão de 60 % sobre o numero fixado para matricula, devendo ser preenchidas as vagas restantes com filhos de pessoas que exerçam outras profissões.

Art. 263. O regimen das aulas, dos exames, das férias, dos estagios de férias será o mesmo das escolas de gráo superior estabelecidas as diferenças resultantes da natureza dos respectivos programmas de ensino.

CAPITULO XXX

DOS DIPLOMAS E DOS PREMIOS ESCOLARES

Art. 264. O alumno que concluir o curso de uma escola pratica receberá o diploma de regente agricola.

Art. 265. Os regentes agricolas terão preferencia no preenchimento dos cargos technicos do Ministerio compatíveis com os conhecimentos adquiridos no respectivo curso.

Art. 266. Os alumnos mais distinctos do curso serão preferidos, pela ordem de seu merecimento, para as alludidas funcções e para os cargos dos aprendizados agricolas.

Art. 267. O alumno mais distincto do curso poderá ser promovido sem concurso, em caso de vaga, em qualquer escola do mesmo gráo, á juizo do Governo.

CAPITULO XXXI

DOS APRENDIZES AGRICOLAS

Art. 268. Os aprendizes agricolas teem por fim formar trabalhadores aptos para os diversos serviços da propriedade rural, exploradas de accôrdo com as modernas praticas agronomicas.

Art. 269. O ensino é exclusivamente pratico e deve aproveitar de preferencia aos filhos de pequenos cultivadores e trabalhadores ruraes que queiram instruir-se nas artes manuaes ou mecanicas que se relacinam com a agricultura, nos methodos racionaes de exploração do solo, manejo dos instrumentos agrarios, nas praticas referentes á criação, hygiene e alimentação dos animaes domesticos, seu tratamento, e ás diversas industrias ruraes.

Art. 270. A pratica manual dos differentes serviços será completada por noções elementares ministradas durante os trabalhos a que ellas se referirem como meio de esclarecer e guiar os alumnos para melhor execução delles.

Art. 271. Além dos trabalhos praticos a que se devem dedicar e das explicações theoricas que lhe serão ministradas, intuitiva e objectivamente incumbe aos alumnos assistir a conferencias sobre agricultura, horticultura, zootechnia, apicultura, sericultura e mathematica elementar applicada.

Art. 272. Fará parte da educação pratica dos alumnos a frequencia ás officinas para o ensino profissional elementar e para o trabalho de ferro, madeira, couro, vime, olaria, alvenaria e outras artes manuaes e mecanicas.

Art. 273. Os aprendizados cuidarão igualmente da educação physica dos alumnos, por meio de exercicios de gymnastica, jogos adequados á idade e exercicios militares.

Art. 274. Os alumnos deverão tomar parte directa em todos os serviços da fazenda experimental, das officinas e nos exercicios designados no artigo anterior devendo-se ter em vista para cada caso especial a capacidade physica individual.

Art. 275. O ensino será completado com excursões a propriedades agricolas, museus, fabricas, officinas, exposições, feiras, mercados, etc.

Art. 276. Nos aprendizados serão organizados cursos praticos abreviados para adultos, comprehendendo um ou mais ramos de serviço agricola, pecuario ou de industria rural.

Art. 277. Nos cursos abreviados dos aprendizados agricolas poderão ser admittidas alumnas que se queiram instruir nas pequenas industrias agricolas, taes como apicultura, sericultura, avicultura, alimentação e tratamento dos animaes domesticos, fabrico do queijo e da manteiga, etc.

Art. 278. O ministro, ouvido o director do aprendizado, poderá estabelecer cursos primarios noturnos para adultos, sendo preferidos para a admissão trabalhadores ruraes.

Art. 279. Os aprendizados agricolas serão internatos ou externatos, conforme permittirem as condições locaes tendo em vista a maior ou menor densidade da população rural nas proximidades do estabelecimentos.

Art. 280. Em qualquer hypothese, deverá ser fornecida alimentação gratuitamente aos alumnos externos que residirem a mais de dous kilometros de distancia do estabelecimento e forem desprovidos de recursos.

Art. 281. Sendo adoptada a fórma de internato, o numero de alumnos não poderá sob pretexto algum, exceder de 50, não devendo suas condições hygienicas o permittirem.

Art. 282. Poderá ser installado um aprendizado agricola na fazenda experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e naquellas que fizerem parte das escolas médias ou theorico-praticas.

Parapho unico. Os aprendizados agricolas poderão constituir estabelecimentos autonomos, organizados especialmente para as funções que lhe são destinadas.

Art. 283. Em qualquer das hypotheses, os aprendizados deverão ter organização similar a uma propriedade agricola, orientada pelos modernos methodos culturaes e dispondo dos meios necessarios para obter o maior rendimento util das culturas e das industrias agricolas proprias da região.

Art. 284. De conformidade com o disposto no artigo anterior os aprendizados devem ser providos do material agricola completo, de installações e construcções adequadas á uma exploração rural bem organizada, tendo em vista além da agricultura propriamente dita, a zootechnia e as industrias agricolas locais.

Art. 285. Nos aprendizados agricolas serão principalmente exploradas as culturas e as industrias proprias da zona, podendo-se entretanto, proceder a ensaios de adaptação, relativamente a outras que parecerem convenientes.

Art. 286. Haverá nos aprendizados installações para beneficiamento dos productos de suas culturas, podendo taes installações ser utilizadas pelos pequenos cultivadores da zona, mediante as condições que forem estabelecidas no respectivo regulamento.

Art. 287. Os aprendizados serão franqueados, mediante licença do director, criador ou industrial agricola, que queira assistir os serviços a seu cargo.

Art. 288. Os aprendizados deverão dedicar-se á producção de sementes de plantas uteis e possuir viveiros das mesmas plantas, inclusive as fructíferas, para distribuição gratuita aos agricultores da zona, de conformidade com o regulamento e instrucções que regerem o respectivo serviço no Ministério.

Art. 289. Os reproductores de raça existentes nos aprendizados poderão ser utilizados pelos criadores para melhoramento das raças que possuirem em suas propriedades agricolas, de accôrdo com as regras estabelecidas em regulamento especial.

Art. 290. Serão feitos nos aprendizados ensaios de machinas agricolas ou quaesquer investigações e experiências sobre culturas, beneficiamento dos productos, zootechnia e industrias ruraes precedendo licença do director e de conformidade com as regras que forem estabelecidas.

Art. 291. Todos os serviços a cargo dos aprendizados, deverão ser cuidadosamente escripturados, consoante as regras de contabilidade agricola.

CAPITULO XXXII

DA DURAÇÃO DOS APRENDIZADOS E SEU PROGRAMMA

Art. 292. O curso será de dous annos, divididos em semestres havendo dous mezes de férias que serão designados conforme as condições climatericas de cada zona.

Art. 293. As noções elementares professadas de accôrdo com o art. 270 e os trabalhos praticos corresponderão ao seguinte programma:

Primeiro anno

1º Estudo pratico do solo, sub-solo e de suas propriedades physico-chimicas. Diferenciação das terras de cultura, sua composição, analyse physica das terras, rochas communs á região e terras a que dão origem, terras de transporte, coleta de amostras de terra para analyse.

2º Estrumes, adubos e correctivos, suas applicações, conforme a natureza das culturas e dos terrenos, preparação, conservação e modo de distribuição dos estrumes.

3º Preparação das terras de cultura, instrumentos empregados, desmontagem e montagem dos instrumentos agricolas, estudo comparativo dos mesmos, substituição de peças, conservação e

reparos. Desbravamentos dos terrenos e suas operações. Drenagem, saneamento, dessecamento e irrigação.

4º Estudo pratico da semente. Determinação das sementes de plantas uteis e nocivas. Classificação, ensaios e analyse das sementes; identificação, pureza e poder germinativo. Selecção e conservação. Processos de sementeira e operações ultteriores. Instrumentos e utensilios empregados.

5º Noções geraes sobre a planta e suas diferentes partes. Observações sobre as diversas phases da vida vegetativa. Agentes naturaes da vegetação e papel de cada um delles. Acção dos estrumes, adubos e correctivos. Princípios immediatos e fundamentaes das plantas. Methodos de reproducção das plantas. Instrumentos, utensilios e ingredientes empregados. Variedades de enxertos e sua aprendizagem.

Segundo anno

1º Continuação e recapitulação das noções theoricas e dos trabalhos praticos do anno anterior.

2º Cuidados que devem ser proporcionados ás plantas durante a marcha geral da vegetação. Amanhos e lavouras. Molestias das plantas, suas causas, prophylaxia e tratamento. Pragas e plantas nocivas, meios de as combater. Insecticidas e fungicidas, processos e meios de applicação.

3º Culturas regionaes, culturas novas, horticultura, fructicultura, jardinicultura, floricultura, praticas e material empregados.

4º Preparação e apropriação dos terrenos para as diversas variedades de plantas fructiferas. Escolhas das arvores e arbustos, plantação, transplantação, cuidados essenciaes, poda em geral, tratamento das raizes. Adubação e lavouras annuaes. Escolha de arvores proprias para arborização, cultura e educação das mesmas e das plantas fructiferas. Viticultura. Molestias, sua prophylaxia e tratamento, parasitas e insectos nocivos, meios de os combater. Aves, insectos e outros animaes uteis. Colheita, conservação embalagem, transporte e commercio das fructas, modos de utilização (distillação, fructas seccas, em comptas, etc.).

5º Pratica de silvicultura. Conservação e exploração das florestas, plantio e replantio, estudo da estrutura das arvores, sua composição, qualidades technicas das madeiras brazileiras. Epoca de córte, tratam ento, conservação transporte e commercio das madeiras. Exploração das essenciaes florestaes segundo seus diferentes usos. Cultura das plantas textis da zona e outras que possam ser utilizadas. Preparação das fibras, estudo de suas qualidades technicas e de suas applicações, embalagem e commercio das fibras.

6º Colheita, armazenagem e conservação das colheitas e dos productos agricolas. Apparelhos, instrumentos, utensilios e installações destinados a esse serviço. Beneficiamento dos productos agricolas. Exterior dos animaes domesticos, organização geral e suas funcções.

7º Criação, alimentação, hygiene dos animaes domesticos, prophylaxia e tratamento de molestias, pragas e animaes nocivos. Estudo das diferentes raças. Raças nacionaes e estrangeiras, methodos de aclimação, multiplicação e melhoramento, valor comparativo das forraragens. Raças leiteiras. Estudo do leite, fabricação do queijo e da manteiga. Industrias ruraes proprias da zona, industrias novas, fabricação de farinhas, feculas, pastas, licores, oleos, fructas conservadas, productos de distillação, beneficiamento de principios immediatos.

8º Construcção das pequenas construcções ruraes, material empregado, installações para as diferentes raças de animaes, cuidados higienicos, pratica de levantamento de plantas, noções elementares sobre economia rural, sindicatos e cooperativas, contabilidade agricola.

Art. 294. Durante o curso, os alumnos receberão explicações praticas sobre as sciencias fundamentaes da agricultura recorrendo-se sempre ao methodo objectivo, com auxilio do material didactico de que dispuzer o respectivo professor.

Art. 295. Nos cursos abreviados destinados a moças, deverá ser mais desenvolvida a parte referente á jardinicultura, floricultura e á ornamentação floral.

Art. 296. Os aprendizados poderão ser organizados, com o fim particular de se dedicarem no ensino pratico da fructicultura, horticultura e jardinicultura ou sómente á primeira dessas especialidades e suas applicações.

Art. 297. Os alumnos do 1º anno além dos trabalhos que lhes competem, deverão associar-se como auxiliares aos trabalhos do 2º anno.

Art. 298. Os alumnos que revelarem mais aproveitamento em cada anno serão aproveitados como chefes de turmas nos trabalhos praticos.

Art. 299. Os alumnos que tomarem parte nas excursões as propriedades agricolas, mercados, feiras, museus e jardins deverão apresentar ao respectivo professor um memorial contendo suas observações.

Art. 300. Haverá nos aprendizados um curso primario para alumnos que delles precisarem, podendo tambem funcionar uma secção nocturna, destinada principalmente a trabalhadores ruraes da zona.

Art. 301. No curso a que se refere o artigo anterior serão observados os dispositivos do presente regulamento em relação ao ensino primario agricola.

Art. 302. Os aprendizados agricolas para execução de seu programma deverão ter as seguintes dependencias:

- a) deposito de machinas, instrumentos, utensilios agricolas, insecticidas e fungicidas;
- b) construcções proprias para os diferentes animaes, estrumeira, depositos de sementes, ferragens e productos agricolas;
- c) área destinada ás diversas culturas, campo de demonstração, horta, pomar, jardim, prados naturaes e artificiaes, installações para sericicultura, apiario, etc.;
- d) installações para baneficiamento e embalagem dos productos para a industria de lacticinios, feccularia, fabrico da farinha, distillaria, etc.;
- e) gabinete e laboratorio de physica e chimica com aparelhos simples, dos que forem adoptados no ensino primario agricola;
- f) gabinete de historia natural com collecções didacticas e herbario, organizado pelos alumnos do referido curso;
- g) bibliotheca agricola com livros elementares, revistas sobre agricultura, zootechnia, veterinaria e industrias ruraes;
- h) museu agricola e florestal, com collecções de sementes de plantas regionaes e seus productos, modelos de machinas, instrumentos agricolas, planos, plantas e modelos de construcções ruraes;
- i) officina para o ensino profissional elementar;
- j) officinas para o trabalho da madeira, ferro, couro, vime, olaria, alvenaria, etc.;

k) posto meteorologico.

Art. 303. Na organização das diferentes dependencias, dever-se-hão observar a natureza pratica do ensino e suas applicações á pequena cultura e aos generos de producção que lhes são proprios.

Art. 304. Nas officinas que forem estabelecidas dever-se-hão observar os preceitos geraes do decreto n. 7.763, de 23 de dezembro de 1909, em tudo que se conciliar com o presente regulamento e com o regulamento especial dos aprendizados.

CAPITULO XXXIII

DO PESSOAL DE ENSINO E ADMINISTRATIVO

Art. 305. O pessoal de ensino dos aprendizados agricolas, constará de:

- a) um director e professor de agricultura, zootechnia, veterinaria e industrias ruraes;
- b) um professor primario tendo um ou mais adjuntos, conforme o numero de alumnos;
- c) um secretario, encarregado da contabilidade e professor de contabilidade agricola;
- d) um conservador da bibliotheca e do museu, e inspector de alumnos;
- e) um chefe de culturas;
- f) um jardineiro e horticultor;
- g) um tratador de animaes;
- h) um pratico de industrias agricolas;
- i) um mestre de officina para o trabalho do ferro;
- j) um mestre de officina para o trabalho na madeira;
- k) operarios para o trabalho de alvenaria, olaria, couro, vime, etc.;
- l) um economo;
- m) um mestre de gymnastica e instrucção militar;
- n) um porteiro-continuo;
- o) o numero de serventes e trabalhadores necessarios aos differentes serviços.

Paragrapho unico. O posto meteorologico ficará a cargo do chefe de culturas.

Art. 306. O cargo de director dos aprendizados agricolas só poderá ser occupado por engenheiro agronomo, agronomo, regente agricola ou pessoa de notoria competencia em agricultura, demonstrada em publicações e trabalhos praticos, sendo indispensavel que tenha pelo menos dous annos de tirocinio na direcção de estabelecimento rural, de propriedade particular ou do Governo.

Art. 307. Os chefes de cultura devem ser profissionaes em agricultura que provem com titulo ou documento equivalente que fizeram o curso de uma escola pratica ou de um aprendizado agricola o tenham dirigido um estabelecimento rural, organizado de accôrdou com as modernas praticas agronomicas.

Art. 308. Será adoptado identico criterio na escolha dos mestres de officinas que deverão ser aptos a ensinar por processos modernos as artes manuaes a que se dedicam.

Art. 309. O director, além dos deveres prescriptos no regulamento especial dos aprendizados, deverá promover pequenas exposições agricolas, interessando nellas os pequenos cultivadores da zona e aquellas de que trata o art. 12 do decreto n. 7.763, de 23 de dezembro de 1909.

Art. 310. Cabe-lhe tambem fazer propaganda a favor dos syndicatos, cooperativas e instituições de mutualidade agricola por meio de conferencias praticas, distribuição das publicações que lhe forem remetidas pelo Ministerio.

Art. 311. Incumbe-lhe igualmente a propaganda a favor da conservação no replantio das mattas promovendo periodicamente festas das arvores e fazendo conferencias sobre o assumpto.

Art. 312. A exploração da fazenda experimental corre sob a responsabilidade do director do aprendizado, que deve submeter annualmente a approvação do ministro o plano de exploração para o anno seguinte, comprehendendo o respectivo orçamento.

Art. 313. A escripturação da fazenda experimental deve ser feita de accôrdo com as regras da contabilidade agricola cabendo ao director enviar ao Ministerio balancetes trimensaes e um relatorio annual sobre os trabalhos do aprendizado e da mesma fazenda.

Art. 314. Os deveres inherentes ao pessoal de ensino e administrativo constarão do regulamento especial dos aprendizados.

Parapho unico. O director do aprendizado será substituido em seus impedimentos temporarios pelo secretario.

CAPITULO XXXIV

DA ADMISSÃO DOS ALUMNOS

Art. 315. Para ser admittido como alumno de qualquer aprendizado agricola, deve o candidato ter pelo menos 14 annos de idade e 18 no maximo, ter boa conducta e constituição physica que o torne apto para o serviço do campo, ser vaccinado e estar isento de molestias contagiosas ou infecto-contagiosas.

Art. 316. Os aprendizados agricolas, quando forem internatos na fórmula expressa no presente regulamento, receberão tambem alumnos externos que ficarão sujeitos ao regimen estabelecido no regulamento especial dos aprendizados.

Art. 317. Os alumnos internos serão vestidos, alimentados e receberão o ensino gratuitamente, sendo tambem gratuita a matricula dos alumnos externos.

Art. 318. Para ser attingido o maximo da matricula será preciso que as condições locaes o exijam e que não haja prejuizo para a hygiene escolar e boa marcha do curso.

Art. 319. A preferencia dada aos filhos de pequenos cultivadores, industriaes, agricolas e trabalhadores ruraes da zona, deverá ser observada rigorosamente na ordem estabelecida no art. 262 deste regulamento.

Art. 320. Os alumnos que exhibirem certificado de exame final do curso primario ou revelarem em exame de admissão achar-se habilitados nas materias do respectivo curso serão matriculados no 1º anno, devendo os que não souberem ler e escrever ou demonstrarem no mesmo exame deficiencia desses conhecimentos, matricular-se no curso primario do aprendizado, de conformidade com a classe que lhes competir.

Paragrapho unico. Dada a ultima hypothese, os alumnos só poderão ser matriculados no 1º anno, depois de terminado o curso primario.

Art. 321. O ministro de accôrdo com o director indicará annualmente o numero de alumnos externos que deverá ser admittido.

CAPITULO XXXV

DO REGIMEN ESCOLAR E ECONOMICO DOS APRENDIZADOS

Art. 322. O regimen escolar será identico ao adoptado nas escolas praticas e obedecerá aos preceitos do presente regulamento e dos que constarem do regulamento dos aprendizados.

Art. 323. Os alumnos receberão pelos trabalhos praticos que realizarem e pelo aproveitamento que revelarem nas lições theoricas de qualquer dos cursos, notas que entrarão na composição de suas respectivas medias semestraes.

Art. 324. Nos campos de demonstração da Escola, dar-se-ha a cada alumno uma área de terra para ser cultivada sob sua responsabilidade e de accôrdo com as indicações e a orientação do respectivo professor, cabendo-lhe, além disso, tomar parte nos trabalhos da fazenda experimental.

Art. 325. Os alumnos do aprendizado receberão uma diaria, a titulo de remuneração de serviços, a qual será regulada pelo salario corrente na região e de accôrdo com a capacidade de trabalhos e as aptidões de cada um delles, a juizo do director.

Art. 326. A diaria de que trata o artigo anterior será augmentada gradualmente, á medida do desenvolvimento adquirido pelo alumno nos serviços a seu cargo.

Art. 327. Em relação á renda de cada officina, regulará o disposto no art. 11 do decreto n. 7.763, de 23 de dezembro, completado pelos arts. ns. 12 e 13 do mesmo decreto.

Art. 328. A renda da fazenda experimental em que se achar estabelecido o aprendizado agricola será assim distribuída:

- a) 5 % ao director;
- b) 3 % ao chefe de culturas;
- c) 3 % ao secretario e professor de contabilidade agricola;
- d) 2 % ao jardineiro e horticultor;
- e) 1 % ao encarregado dos animaes e ao pratico de industrias agricolas;
- f) 20 % para serem distribuidos annualmente pelos alumnos, na ordem do respectivo merito e de accôrdo com a proposta do director approvada pelo ministro;
- g) a quantia restante será recolhida ao Thesouro Federal e destinar-se-ha a melhoramentos no aprendizado.

CAPITULO XXXVI

DOS EXAMES, DOS CERTIFICADOS DE CAPACIDADE E DOS PREMIOS ESCOLARES

Art. 329. Nos exames parciaes e finaes, assim como em todo o regimen escolar, vigorarão os dispositivos estabelecidos para as escolas praticas e os que forem consignados no regulamento dos aprendizados.

Art. 330. Os alumnos que concluirem o curso terão direito a um certificado de capacidade em trabalhos praticos de agricultura, cabendo-lhes preferencia nos cargos do Ministerio condizentes com os mesmos conhecimentos.

Art. 331. Serão tambem preferidos na aquisição de lotes nos centros agricolas, e ao que mais se houver distinguido por sua conducta e aproveitamento, poderá o Governo conceder um lote gratuitamente.

CAPITULO XXXVII

DO ENSINO PRIMARIO AGRICOLA

Art. 332. O ensino primario agricola fará parte do programma das escolas primarias estabelecidas nas escolas praticas de agricultura, nos apredizados agricolas, nos nucleos coloniaes, nos centros agricolas ou em quaesquer estabelecimentos de ensino agronomico em que se fizer preciso.

Parapho unico. Nos cursos primarios de que trata o presente artigo poderão ser admittidos alumnos dos dous sexos.

Art. 333. O ensino primario agricola não constitue um curso systematico de agricultura ou de sciencias accessorias, cabendo-lhe apenas a função, meramente educativa, de despertar a attenção dos alumnos para a vida do campo.

Art. 334. O ensino primario agricola e baseado no methodo experimental, com exclusão de qualquer tendencia a tornar mais complexos os progammas do curso primario e sobrecarregar a memoria dos alumnos.

Art. 335. O ensino primario agricola deve ser ministrado de accôrdo com o curso a que o alumno pertence na gradação escolar, isto é, curso elementar, médio e superior.

Art. 336. No curso elementar, devem ser ministradas aos alumnos lições de cousas com applicações simples e intuitivas sobre os reinos da natureza, os phenomenos mais communs, as materias primas e as transformações a que estão sujeitas pelo trabalho agricola e industrial.

Art. 337. O ensino agricola no curso elementar deve ser completado com passeios, excursões e organização de pequenas collecções escolares.

Art. 338. Nas aulas de escripta, leitura, calculo mental, exercicios de desenho e nas lições das diversas materias do programma deverão os professores escolher, de preferencia, sempre que fôr possivel, questões que se relacionem com a historia natural e a agricultura, em seus differentes ramos.

Art. 339. No curso médio deverão ser ministradas aos alumnos noções elementares de historia natural, intuitiva e experimentalmente com auxilio de aparelho simples e mediante exercicios e demonstrações ao alcance da capacidade dos alumnos.

Art. 340. Completarão as lições e exercicios escolares do curso médio as excursões e passeios aos campos de cultura, jardins, museus, exposições, feiras e mercados, etc., e a organização de collecções de historia natural.

Art. 341. No curso superior os alumnos deverão fazer a revisão do curso médio em relação ao estudo de physica e historia natural, ampliando-o quer em relação ao estudo do homem, dos animaes, mineraes e vegetaes, quer na parte referente as primeiras noções systematicas de physica e chimica.

Art. 342. No jardim da Escola e no campo de demonstração deverão ser feitos exercicios sobre terras de cultura, poder fertilizante dos estrumes, culturas demonstrativas em vasos e em parcelas de terreno distribuidas aos alumnos.

Art. 343. São partes complementares do ensino primario agricola os trabalhos manuaes, o ensino profissional elemental, o desenho, a dactylographia, gymnastica, os jogos sportivos e exercicios militares, tendo-se sempre em vista, em relação aos dous ultimos a idade e a compleição physica do alumno.

Art. 344. O ministro, ao expedir as instrucções relativas a esta parte do presente regulamento, estabelecerá o programma detalhado do ensino primario agricola e indicará o material de ensino experimental e tudo que disser respeito ao regimen e á hygiene escolar.

CAPITULO XXXVIII

DAS ESCOLAS ESPECIAES DE AGRICULTURA

Art. 345. O ensino especial agricola tem por fim o estudo detalhado de certos ramos de agricultura, aperfeiçoando-os na medida do desenvolvimento que se queira dar a qualquer ramo de cultura regional.

Art. 346. As escolas especiaes terão organização similar á das escolas praticas, conforme os dispositivos do presente regulamento, com ampliação do respectivo programma, no sentido de desenvolver o ensino do ramo de cultura a que se destinam as mesmas escolas e o das materias accessorias que com ellas mais de perto se relacionam.

Art. 347. As escolas especiaes de agricultura poderão referir-se a horticultura, fructicultura, culturas forrageiras ou qualquer cultura industrial.

Art. 348. O Governo Federal, na fôrma prescripta no presente regulamento, poderá concorrer para a fundação de uma escola especial em qualquer Estado, de preferencia a uma escola pratica, si assim o entender o respectivo Governo.

Art. 349. O ensino especial de agricultura, em qualquer de seus ramos, podará tambem ser ministrado sob a fôrma de aprendizados a agricolas, de conformidade com o disposto no presente regulamento.

Art. 350. As escolas praticas de horticultura e fructicultura comprehenderão em seu programma, com maior desenvolvimento que nas escolas praticas, em geral, a arboricultura fructicola, a cultura e as construcções horticolas, a cultura florestal e de ornamento, a jardinicultura, floricultura, ornamentação floral, architectura paizagista, apicultura, sericicultura, avicultura a criação de pequenos animaes domesticos.

Art. 351. As escolas especiaes deverão ser dotadas do material e das installações necessarias ao desenvolvimento da parta pratica do ensino.

Art. 352. As industrias ruraes relacionadas com a cultura especial de cada uma dessas escolas deverão ter analogo desenvolvimento, em relação ás noções theoricas e á parte pratica de cada uma dellas.

Art. 353. Os dispositivos do presente regulamento concernentes ás escolas praticas applicam-se geralmente ás escolas especiaes de agricultura.

CAPITULO XXXIX

DAS ESCOLAS DOMESTICAS DE AGRICULTURA

Art. 354. As escolas domesticas agricolas visam preparar as filhas dos cultivadores para os misteres da vida agricola ministrando-lhes com esse proposito, educaçao apropriada ao sexo e aos servicos ruraes que lhes são adequados.

Art. 355. A educaçao a que se refere o artigo anterior tem inicio no curso primario agricola, na fórma do art. 332, devendo ser completado nos cursos ambulantes e nas escolas domesticas agricolas.

Art. 356. A organizaçao das escolas domesticas agricolas devera participar dos dispositivos referentes ás escalas praticas de agricultura, com as modificaçoes que forem feitas no regulamento das primeiras.

Art. 357. O programma do curso attendera a revisao e ampliaçao do ensino primario, á creaçao do ensino primario agricola para as alumnas que não souberem ler e escrever, do ensino elementar das sciencias accessorias e de horticultura, fructicultura, jardinicultura, floricultura, zootechnia, industrias ruraes, inclusive a de lactinios, economia domestica, economia social, noçoes de hygiene geral de direito usual, de commercio e contabilidade agricola.

Art. 358. O ensino devera ser professado pelos methodos pedagogicos estabelecidos para as escolas praticas de agricultura.

CAPITULO XL

DOS CURSOS AMBULANTES DE AGRICULTURA

Art. 359. Os cursos ambulantes de agricultura terao por fim a instrucçao profissional dos agricultores que, por circumstancias especiaes estão privados de recorrer aos cursos regulares dos estabelecimentos de ensino agricola.

Art. 360. Os cursos ambulantes comprehenderao, além dos diversos ramos da agricultura geral e especial, a zootechnia, alimentaçao e hygiene dos animaes domesticos, seu tratamento, industrias ruraes, arboricultura fructicola, horticultura, tratamento das molestias communs ás plantas cultivadas, avicultura, apicultura, sericicultura, etc.

Art. 361. Incumbe aos professores ambulantes:

a) dirigir e orientar os trabalhos referentes ao campo de demonstraçao em que se acha estabelecida a respectiva sede promovendo nelle a cultura methodica e racional das plantas proprias da zona e de outras que lhes possam ser adaptadas;

b) dedicar-se ao estudo pratico dos melhores processos de bonicaçao dos productos agricolas resultantes das mesmas culturas;

c) estabelecer-se nos referidos campos de demonstraçao culturas systematicas de plantas fructiteras para serem distribuidas gratuitamente pelos agricultores;

d) estabelecer nos mesmos campos de demonstraçao secçoes destinadas á avicultura, creaçao de pequenos animaes domesticos, apicultura, sericicultura, leiteria e outras industrias ruraes;

e) realizar com auxilio de seu ajudante, cursos praticos para adultos na sede do servico com um numero determinado de licçoes sobre assumptos agricolas e de industria rural mais uteis aos agricultores da regiaõ, acompanhando-os sempre de demonstraçoes praticas;

f) attender ás consultas oraes e escriptas que lhe forem dirigidas sobre assumptos technicos;

g) fazer executar gratuitamente no laboratorio de chimica agricola do campo de demonstraçao analyses de terras, adubos, etc.

h) fazer propaganda a favor dos syndicatos agricolas, das cooperativas e das instituições de mutualidade agricolas nas zonas onde essa funcção não estiver confiada aos inspectores agricolas e seus ajudantes, attendendo para isso aos pedidos de dados e informações que lhes forem feitos a bem da organização dessas instituições;

i) fazer propaganda sabre a conservação das mattas, por meio de conferencias e publicações e promovendo periodicamente a realização de festas das arvores;

j) realizar periodicamente experiencias e concursos sobre machinas agricolas e instruir sobre o manejo de qualquer machina o agricultor ou trabalhador rural que deseje adquirir a pratica necessaria;

k) manter um serviço de informações commerciaes sobre o preço de machinas, sementes, adubos, insectidas e de tudo qee se relacione com a agricultura e industria ruraes.

l) orientar os agricultores que o solicitarem sobre a realização de trabalhos de drenagem e irrigação, aberturas de estradas ou qualquer construcção rural;

m) organizar e dirigir cursos de adultos em qualquer ponto de sua circumscripção, de conformidade com as prescripções do presente regulamento e æ instrucções que forem expedidas sobre o assumpto.

n) concorrer para a organização de campos de demonstração, promovida por iniciativa particular, por associação agricola, ou pelo governo local tendo em vista as formalidades estabelecidas para esse fim;

o) realizar cursos elementares de historia natural e de agricultura nas escolas ruraes mais proximas da séde de sua jurisdicção, mediante accôrdo entre o ministro e o governo local;

p) informar mensalmente o Ministerio de todos os serviços realizados sob sua direcção, e sobre a situação da agricultura local, acompanhando sempre essas informações de dados relativos à producção;

q) additar ao relatorio mensal dados relativos ás execuções realizadas durante o mez;

r) promover exposições regionaes, concursos, comicios, conferencias agricolas, distribuir pelos agricultores publicações uteis e prestar sua collaboração na organização de pequenas bibliothecas agricolas;

s) prestar seu concurso aos trabalhos de estatistica agro-pecuaria, que se realizarem na respectiva circumscripção.

Art. 362. Para organização de um curso ambulante de adultos, em qualquer ponto da circumscripção affecta a um professor ambulante, deve a autoridade municipal, associação agricola, ou grupo de agricultores, dirigir convite nesse sentido ao mesmo professor, directamente ou por intermedio do inspector agricola.

Art. 363. A realização do curso só poderá verificar-se quando houver no minimo, 20 pessoas que queiram acompanhar o mesmo curso e haja logar apropriado para a sua realização, correndo as despesas de passagens do professor e transporte do material escolar por conta dos interessados.

Art. 364. O professor ambulante deverá ter á sua disposição o material necessario para os cursos que deve realizar, constando de collecções didacticas de historia natural, instrumentos e aparelhos apropriados ao estudo elementar de sciencias physico-chimicas, um laboratorio de chimica agricola, pequeno laboratorio portatil, amostras de terras, adubos, mappas muraes relativos a machinas agricolas e aos diversos ramos de agricultura nacional, aparelhos portateis

para o fabrico de queijo e da manteiga, machinas e utensilios para applicação de insecticidas fungicidas etc.

Art. 365. Haverá na séde dos cursos ambulantes um deposito de machinas agricolas para os serviços dos campos de demonstração e para serem emprestadas aos pequenos cultivadores mediante as condições que forem estabelecidas.

Art. 366. Nas excursões que o professor ambulante fizer para organização de cursos de adultos ou de escolas domesticas agricolas temporarias; deve fazer-se acompanhar de todo o material escolar que se tornar necessario, de modo a dar o cunho mais pratico possivel aos referidos cursos.

Art. 367. O professor ambulante deverá distribuir aos seus ouvintes o resumo impresso das suas lições com indicação dos livros que poderão ser consultados sobre os assumptos a que ellas se referem.

Art. 368. Cabe-lhe igualmente fornecer monographias sobre os mesmos assumptos ou livros simples, abreviados que poderá requisitar do Ministerio para esse fim.

Art. 369. Os alumnos dos cursos ambulantes poderão proseguir no estudo da materia ou materias de que constarem os mesmos cursos, por meio de correspondencia com o respectivo professor.

Art. 370. Os alumnos que pretenderem obter um attestado de capacidade sobre a materia ou materias dos cursos relizados, de conformidade com o art. 362, poderão requerer exame ao mesmo professor, devendo a respectiva mesa constar do inspector agricola, como presidente, do professor ambulante e do professor de qualquer estabelecimento de ensino do Estado ou do agricultor que fôr escolhido pelo ministro.

Art. 371. O professor ambulante terá um ou mais auxiliares conforme o desenvolvimento dos serviços a seu cargo, cabendo a um delles a funcção de chimico do campo de demonstração obrigado a permanecer na séde do professorado para substituil-o em sua ausencia.

Art. 372. Além dos professores ambulantes, o Governo poderá nomear especialistas technicos, quando julgar conveniente, para realizar cursos ambulantes sobre certas especialidades de agricultura, zootechnia e industria rural, ou attender pessoalmente a consultas que lhes forem feitas sobre assumpto determinado de qualquer dos referidos ramos.

Art. 373. Os cargos de professores ambulantes, auxiliares e professores de cursos ambulantes especiaes serão providos por concurso, devendo ser constituida a commissão do inspector agricola com o presidente, um professor de agricultura um de historia natural, um de sciencias physico-chimicas um de zootechnia e veterinaria, um agricultor e um industrial agricola.

Art. 374. A' falta de especialistas nacionaes, serão contractados para professores ambulantes technicos estrangeiros de reconhecida capacidade, consoante as exigencias do presente regulamento.

Art. 375. Na hypothese do artigo anterior, abrir-se-ha concurso para o cargo de ajudante.

Art. 376. O Governo poderá tornar extensivo ao Exercito os cursos de adultos, quer por intermedio dos professores ambulantes, quer mediante uma organização especial estabelecida por accôrdo entre os ministros da Guerra e da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 377. O ministro ao organizar os serviços de professores ambulantes, marcará a zona de jurisdicção de cada um delles.

CAPITULO XLII

DAS CONSULTAS AGRICOLAS

Art. 379. Os institutos de ensino agricola, qualquer que seja sua natureza e os estabelecimentos e serviços a cargo deste Ministerio deverão attender ás consultas que lhes forem dirigidas, por intermedio dos respectivos directores, pelos agricultores criadores ou profissionaes de industria rural.

Art. 380. O ministro expedirá instrucções para regular o serviço de consultas.

CAPITULO XLIII

DAS CONFERENCIAS AGRICOLAS

Art. 381. As conferencias agricolas ficarão a cargo dos inspectores agricolas e de seus ajudantes, podendo tambem ser realizadas pelo pessoal dos cursos ambulantes, na fórmula indicada no presente regulamento e nos regulamentos e instrucções que forem expedidos pelo ministro.

Art. 382. As conferencias agricolas, quando realizadas pelos professores ambulantes e seus ajudantes, deverão versar sobre um assumpto determinado, sendo invariavelmente seguidas de demonstrações praticas.

Dos serviços e inatallações complementares do ensino agricola

CAPITULO XLIV

DAS EXTAÇÕES EXPERIMENTAES

Art. 383. As estações experimentaes teem por objecto o estudo experimental de todos os factores da producção agricola regional, de modo a fornecer aos agricultores os dados precisos para aperfeiçoamento dos methodos de cultura e melhoramento, quer das plantas uteis e dos seus productos, quer dos animaes domesticos e das industrias ruraes.

Art. 384. As estações experimentaes para preenchimento dos fins a que se propõem devem:

1º, attender ás consultas que lhes forem feitas sobre qualquer questão agricola de sua competencia;

2º, executar gratuitamente analyses de estrumes, adubos, terras, plantas e aguas;

3º, distribuir plantas e sementes seleccionadas;

4º, promover o melhoramento dos processos concernentes a bonificação dos productos agricolas e ás industrias agricolas;

5º, realizar em campos de experiencia e demonstração estabelecidos nas fazendas experimentaes que lhe ficam annexas experimentações e culturas de plantas uteis, comprehendendo as que forem communs á região e outras que devam ser nella exploradas, assim como todos os trabalhos referentes ao melhoramento dos terrenos;

6º, estudar as molestias communs ás plantas cultivadas, os meios de as combater, vulgarizando-os entre os interessados;

7º, proceder ao estudo agrologico e chimico das terras, quer para as necessidades immediatas da cultura regional, quer para organização da carta agrologica;

8º, estudar a composição chimica dos estrumes, adubos, correctivos, aguas, alimentos de origem vegetal e animal;

9º, fazer experiencias sobre alimentação dos aniniaes domesticos;

10, estudar praticamente o aproveitamento indnstrial dos productos agricolas, o fabrico do queijo, da manteiga si a estação funcconar em zona pastoril;

11, proceder a estudos sobre fermentos, fermentações, industria distillação, conforme os interesses economicos e industriaes da região;

12, promover o desenvolvimento da polycultura;

13, concorrer para o aperfeiçoamento de uma cultura determinada, estudando-a sob o ponto de vista cultural e da bonificação, methodos de conservação, embalagem e commercio dos respectivos productos;

14, contribuir para a especialização dos alumnos que concluirem o curso da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Brazil e das escolas médias ou theorico-praticas e para a instrucção technica de qualquer profissional de agricultura ou de industria rural.

Art. 385. As estações experimentaes comprehenderão duas ordens de serviços:

a) serviços administrativos.

b) serviços technicos.

Art. 386. Os serviços administrativos ficarão a cargo do director, a quem cabe simultaneamente a direcção technica do estabelecimento e que será auxiliado na parte administrativa, por um escripturario, encarregado da contabilidade e da secretaria, um escrevente, um bibliothecario encarregado da expedição das publicações, um porteiro continuo e o numero de serventes e trabalhadores ruraes que fôr necessario.

Art. 387. O numero e a natureza dos serviços technicos das estações experimentaes devem variar conforme as necessidades economicas das regiões que forem estabelecidas.

Art. 388. Além da parte geral commum aos diversos estabelecimentos desse genero, cabem as estações experimentaes especializar os ramos de agricultura e industria rural preponderantes na região e dos conhecimentos scientificos que guardarem com ellas mais estreitas relações.

Art. 389. A organização geral das estações experimentaes deverá abranger as seguintes divisões technicas:

Laboratorio de biologia vegetal comprehendendo:

a) physiologia vegetal e ensaio de sementes;

b) phytopathologia;

c) entomologia agricola, apicultura sericicultura.

Laboratorio de chimica, comprehendendo:

a) chimica agricola;

b) chimica vegetal e bromatologia;

c) microbiologia e tecnologia industrial agricola.

Secção agronomica comprehendendo:

- a) agricultura geral e especial;
- b) horticultura, arboricultura e fructicultura.

Art. 390. O pessoal constará do director e dos seguintes funcionarios:

Laboratorio de biologia vegetal.

Um chefe com dous ajudantes technicos.

Laboratorio de chimica.

Um chefe com dous ajudante technicos.

Secção agronomica.

Um chefe de culturas.

Um jardineiro e horticultor.

Art. 391. O director deverá ser especialista em qualquer das secções technicas e será simultaneamente chefe de uma dellas.

Art. 392. Cada ajudante tecnico terá a seu cargo um dos assumptos comprehendidos na secção respectiva.

CAPITULO XLV

DAS INSTALLAÇÕES

Art. 393. As estações agronomicas terão as seguintes installações.

1º, laboratorio de physiologia vegetal, ensaio de sementes e phytopathologia;

2º, laboratorio de entomologia agricola;

3º, laboratorio de chimica agricola, vegetal e bromatologica;

4º, laboratorio de microbiologia e tecnologia industrial agricolas;

5º, fazenda experimental com as respectivas installações;

6º, campos de experiencia e demonstração;

7º, museu agricola e florestal;

8º, galeria de machinas;

9º, posto meteorologico.

Art. 394. A fazenda experimental deverá ter pelo menos 50 hectares de boas terras de cultura e será dotada de campos de experiencia e demonstração, jardim, pomar, horta, campos de cultura, secção pecuaria, apiario, installações para sericultura, animaes de trabalho, deposito de machinas, sementes, adubos, etc.

Art. 395. O plano das estações experimentaes deverá ser alterado para cada caso, de modo a satisfazer ás necessidades peculiares á zona em que fôr estabelecido conservando entretanto os principios fundamentaes de sua organização.

Art. 396. As estações experimentaes deverão publicar periodicamente um boletim destinado á divulgação dos trabalhos e de conhecimentos uteis relativos a assumptos de agricultura e industria rural e que será destribuido gratuitamente.

Parapho unico. O boletim será, dirigido pelo director com a collaboração do pessoal technico.

Art. 397. Si a estação experimental tiver de servir á uma região em que predomine a industria pastoril, deverá o seu plano de organização ampliar-se na parte relativa A industria de lacticinios e no que se relaciona com a hygiene e alimentação do gado.

Art. 398. As estações experimentaes estabelecidas em regiões que teem por principal fonte productora a industria de distillação deverão, por sua vez, desenvolver na secção respectiva a parte concernente á microbiologia industrial agricola e suas applicações a venicultura, fabrico de alcool, bebidas espirituosas, cerveja e outros productos.

Art. 399. Serão admittidas nas estações experimentaes pessoas que queiram praticar em qualquer das secções, a juizo do director que fixará o numero de praticantns, de accôrdo com o chefe da respectiva secção.

Art. 400. A' falta de profissionaes brasileiros, serão preenchidos com technicos estrangeiros contractados os cargos technicos das estações experimentaes.

Art. 401. As estações experimentaes deverão receber os alumnos das escolas agricolas que tiverem de fazer estagio em qualquer das secções,

Art. 402. A renda das estações experimentaes, procedentes da venda de productos agricolas e de animaes, ficará sob a immediata responsabilidade do director, que apresentará trimensalmente relatorio circunstanciado dos serviços realizados e de tudo que disser respeito á administração e os respectivos balancetes.

Art. 403. No regulamento de cada uma das estações que se fundarem, serão estabelecidos os deveres e attribuições inherentes ao pessoal technico e administrativo das estações experimentaes.

Dos campos de experiencia e demonstração

CAPITULO XLVI

DOS CAMPOS DE EXPERIENCIA

Art. 404. Os campos de experiencia deverão ser estabelecidos nos differentes estabelecimentos de ensino agricola superior e médio, nas estações experimentaes e servirão exclusivamente para ensaios e estudos, até que os resultados obtidos mereçam ser vulgarizados.

Art. 405. Os campos de experiencia deverão ser orientados e dirigidos nos referidos estabelecimentos pelo lente da cadeira de agricultura especial ou chefe da secção de agronomia secundados por seus auxiliares.

Art. 406. Os lentes de agricultura ou chefes de secção agronomica a cujo cargo estiverem os campos de experiencia, deverão ser auxiliados respectivamente, em seus ensaios e experimentações pelos lentes ou chefe de secção technica cujos serviços lhe forem necessarios.

Art. 407. Os campos de experiencia deverão ser dirigidos por um engenheiro agronomo ou agronomo, com grande tirocinio pratico e dispondo pelo menos de um laboratorio de chimica agricola e vegetal.

Art. 408. A área dos campos de experiencia deve estar subordinada a natureza da experimentações a que são destinados, devendo os mesmos ser estabelecidos em terreno de natureza homogenea, e que represente por sua composição chimica e por seu gráo de fertilidade as terras mais communs em toda a região.

Art. 409. Os resultados dos campos de experiencia só deverão ser vulgarizados quando corresponderem ao fim das experimentações e possam servir de ensinamento á agricultura local.

CAPITULO XLVII

DOS CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO

Art. 410. Os campos de demonstração teem por fim divulgar os conhecimentos praticos, adquiridos em experimentações anteriores, tendo em vista o augmento de producção agricola.

Art. 411. Os campos de demonstração deverão ser estabelecidos em terrenos que reunam as condições exigidas para os campos de experiencia, sejam servidos por meios faceis de comunicação e possam aproveitar ao maior numero possivel de agricultores da respectiva zona.

Art. 412. A área dos campos de demonstração não deve ser inferior a 20 hectares, afim de serem realizadas, além das culturas em canteiros destinadas ás demonstrações, culturas normaes das mesmas plantas, para verificação em maior escala dos resultados obtidos.

Art. 413. terrenos dos campos de demonstração serão divididos em parcelas distinctas, umas destinadas á demonstração que se tem em vista, outras que servirão de testemunha e serão cultivadas de accôrdo com os methodos adoptados na região.

Art. 414. Os campos de demonstração, quando não forem installados nas proximidades de qualquer estabelecimento de ensino ou estação agronomica, deverão possuir um laboratorio de chimica agricola, para analyse de terras, plantas, sementes, estrumes, etc.

Art. 415. Os campos de demonstração deverão estudar, sob o ponto de vista agricola e economico, as culturas locaes e outras que devam ser introduzidas na zona e, com esse intuito, deverão proceder a experimentações sobre as terras de cultura, sua exploração mediante instrumentos aperfeiçoados, as plantas uteis, as molestias que lhes são communs e seu tratamento, meios de augmentar o poder fertilisante do solo, estudos sobre criação de animaes, apicultura, sericultura e avicultura.

Art. 416. Os campos de demonstração deverão ser dotados das installações precisas para bonificação dos productos de suas culturas, de uma galeria de machinas agricolas, de depositos de estrumes, sementes, adubos e das installações necessarias para criação de pequenos animaes domesticos, apicultura e sericultura.

Art. 417. A organização dos campos de demonstração, que tiverem de ser installados como estabelecimentos independentes, ficará a cargo dos professores ambulantes, nas zonas de sua jurisdicção, cabendo aos inspectores agricolas, seus ajudantes e aos professores especiaes a installação dos que ficarem na zona em que tiverem de exercer as funcções que lhes competem.

Art. 418. Os campos de demonstração que se constituirem, na fórma do artigo anterior, ficarão sob a inspecção do professor ambulante e terão um director e o numero de auxiliares que fôr necessario, cabendo ao professor ambulante visital-o com frequencia e realizar nelle cursos de adultos ou conferencias sobre assumptos praticos, no que será auxiliado pelo respectivo director.

Art. 419. Nos campos de demonstração deverão ser reservados os terrenos necessarios para organização de viveiros de plantas fructiferas, afim de serem distribuidas, gratuitamente pelos agricultores.

Art. 420. Nos campos de demonstração serão admittidos aprendizes de 15 a 18 annos de idade, em numero determinado pelo professor ambulante ou pelo respectivo director, os quaes vencerão diaria correspondente á sua capacidade de trabalho e suas aptidões.

Art. 421. Haverá nos campos de demonstração cursos praticos sobre manejo de machinas agricolas.

Art. 422. Os professores ambulantes ou os directores dos campos de demonstração deverão organizar periodicamente nos mesmos concursos sobre o manejo de machinas agricolas nos quaes serão dados como premios aos concurrentes mais habeis machinas ou utensilios agricolas apropriados ao genero de cultura a que se dedicarem.

Art. 423. Poderão ser estabelecidos, mediante permissão do ministro, ouvido o professor ambulante quando lhe couber, campos de demonstração, em propriedades particulares, cabendo ao interessado fornecer gratuitamente o terreno, estrume do curral, os animaes de trabalho e os trabalhadores.

Art. 424. Na hypothese do artigo anterior, os productos dos campos de demonstração caberão ao proprietario agricola que deverá subordinar-se as instrucções do professor ambulante ou do director do campo de demonstração, quanto a organização dos diversos serviços.

Art. 425. O Governo fornecerá as sementes seleccionadas, os adubos e correctivos, os instrumentos e utensilios que julgar conveniente e tomará a responsabilidade da analyse das terras e das sementes.

Art. 426. O Governo poderá estabelecer campos de demonstração destinados a um ou mais ramos especiaes de cultura, com intuito de estimular seu desenvolvimento.

Art. 427. O pessoal desses campos de demonstração será constituido de um director e chefe de culturas e o numero de auxiliares e trabalhadores que fôr necessario.

CAPITULO XLVII

DOS CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO

Art. 410. Os campos de demonstração teem por fim divulgar os conhecimentos praticos, adquiridos em experimentações anteriores, tendo em vista o augmento de producção agricola.

Art. 411. Os campos de demonstração deverão ser estabelecidos em terrenos que reunam as condições exigidas para os campos de experiencia, sejam servidos por meios faceis de communicação e possam aproveitar ao maior numero possivel de agricultores da respectiva zona.

Art. 412. A área dos campos de demonstração não deve ser inferior a 20 hectares, afim de serem realizadas, além das culturas em canteiros destinadas ás demonstrações, culturas normaes das mesmas plantas, para verificação em maior escala dos resultados obtidos.

Art. 413. terrenos dos campos de demonstração serão divididos em parcellas distinctas, umas destinadas á demonstração que se tem em vista, outras que servirão de testemunha e serão cultivadas de accôrdo com os methodos adoptados na região.

Art. 414. Os campos de demonstração, quando não forem installados nas proximidades de qualquer estabelecimento de ensino ou estação agronomica, deverão possuir um laboratorio de chimica agricola, para analyse de terras, plantas, sementes, estrumes, etc.

Art. 415. Os campos de demonstração deverão estudar, sob o ponto de vista agricola e economico, as culturas locaes e outras que devam ser introduzidas na zona e, com esse intuito, deverão proceder a experimentações sobre as terras de cultura, sua exploração mediante instrumentos aperfeiçoados, as plantas uteis, as molestias que lhes são communs e seu tratamento, meios de augmentar o poder fertilisante do solo, estudos sobre criação de animaes, apicultura, sericultura e avicultura.

Art. 416. Os campos de demonstração deverão ser dotados das installações precisas para bonificação dos productos de suas culturas, de uma galeria de machinas agricolas, de depositos de estrumes, sementes, adubos e das installações necessarias para criação de pequenos animaes domesticos, apicultura e sericultura.

Art. 417. A organização dos campos de demonstração, que tiverem de ser installados como estabelecimentos independentes, ficará a cargo dos professores ambulantes, nas zonas de sua jurisdicção, cabendo aos inspectores agricolas, seus ajudantes e aos professores especiaes a installação dos que ficarem na zona em que tiverem de exercer as funcções que lhes competem.

Art. 418. Os campos de demonstração que se constituirem, na fórmula do artigo anterior, ficarão sob a inspecção do professor ambulante e terão um director e o numero de auxiliares que fôr necessario, cabendo ao professor ambulante visital-o com frequencia e realizar nelle cursos de adultos ou conferencias sobre assumptos praticos, no que será auxiliado pelo respectivo director.

Art. 419. Nos campos de demonstração deverão ser reservados os terrenos necessarios para organização de viveiros de plantas fructiferas, afim de serem distribuidas, gratuitamente pelos agricoltores.

Art. 420. Nos campos de demonstração serão admittidos aprendizes de 15 a 18 annos de idade, em numero determinado pelo professor ambulante ou pelo respectivo director, os quaes vencerão diaria correspondentemente á sua capacidade de trabalho e suas aptidões.

Art. 421. Haverá nos campos de demonstração cursos praticos sobre manejo de machinas agricolas.

Art. 422. Os professores ambulantes ou os directores dos campos de demonstração deverão organizar periodicamente nos mesmos concursos sobre o manejo de machinas agricolas nos quaes serão dados como premios aos concurrentes mais habeis machinas ou utensilios agricolas apropriados ao genero de cultura a que se dedicarem.

Art. 423. Poderão ser estabelecidos, mediante permissão do ministro, ouvido o professor ambulante quando lhe couber, campos de demonstração, em propriedades particulares, cabendo ao interessado fornecer gratuitamente o terreno, estrume do curral, os animaes de trabalho e os trabalhadores.

Art. 424. Na hypothese do artigo anterior, os productos dos campos de demonstração caberão ao proprietario agricola que deverá subordinar-se as instrucções do professor ambulante ou do director do campo de demonstração, quanto a organização dos diversos serviços.

Art. 425. O Governo fornecerá as sementes seleccionadas, os adubos e correctivos, os instrumentos e utensilios que julgar conveniente e tomará a responsabilidade da analyse das terras e das sementes.

Art. 426. O Governo poderá estabelecer campos de demonstração destinados a um ou mais ramos especiaes de cultura, com intuito de estimular seu desenvolvimento.

Art. 427. O pessoal desses campos de demonstração será constituído de um director e chefe de culturas e o numero de auxiliares e trabalhadores que fôr necessario.

CAPITULO XLVIII

DAS FAZENDAS EXPERIMENTAES

Art. 428. As fazendas experimentaes são destinadas ao ensino pratico da agricultura, em seus differentes ramos, por meio de demonstrações e culturas systematicas das plantas uteis, principalmente das que forem communs á região em que se acharem estabelecidas e com auxilio de praticas referentes á zootechnia e ás industrias ruraes.

Art. 429. As fazendas esperimentaes deverão ser estabelecidas como explorações agricolas de caracter particular com todas as dependencias e installações proprias a uma fazenda modelo, installada em condições de obter o maior rendimento possivel de cultura do solo, da pecuaria e das industrias ruraes, e regidas por um serviço completo de contabilidade agricola.

Art. 430. A cada um dos typos de estabelecimento de ensino agronomico, instituidos, de accôrdo com o presente regulamento, deverá corresponder uma fazenda experimental, organizada conforme o programma de cada uma delles, e com o fim a que se propõe, tendo em vista a grande, a média e a pequena cultura.

Art. 431. As fazendas experimentaes deverão possuir além da área destinada aos campos de experiencia e demonstração, a superficie necessaria para as culturas normaes das plantas que tiverem servido de objecto ás suas experiencias e demonstrações.

Art. 432. As fazendas experimentaes terão as seguintes divisões:

- a) agricultura;
- b) zootechnia;
- c) industrias ruraes.

Art. 433. A divisão de agricultura comprehenderá

- a) deposito de machinas e utensilios agricolas;
- b) aparelhos e utensilios necessarios ao beneficiamento dos productos agricolas;
- c) installação para deposito de sementes, adubos, productos agricolas, celleiro para grãos, estrumeira, installações para animaes de trabalho e mais dependencias;
- d) campos de experiencia;
- e) campos de demonstração;
- f) prados naturaes e artificiaes;
- g) terrenos de cultura;
- h) horta, jardim e pomar;
- i) reserva de terrenos de matta.

Parapho unico. Os campos de experiencia serão reservados ás fazendas experimentaes annexas á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, as escolas médias ou theorico-praticas, as estações experimentaes e os postos zootechnicos.

Art. 434. A secção de zootechnia constará das seguintes dependencias:

- a) installações para criação de animaes de accôrdo com os fins á que se destina a fazenda;
- b) installações para agricultura, sericicultura, etc.

Art. 435. A secção de industrias ruraes comprehenderá as installações necessarias a industria de lactinios, á industria de distillação, fecularia, conservação e embalagem de fructas, e outras que devam ser adoptadas, conforme o programma de organização da escola a que deve ser annexa a fazenda,

Art. 436. No caso em que as fazendas experimentaes não tenham em suas proximidades um laboratorio de chimica agricola, mantido ou subsidiado pelo Governo Federal, será estabelecida mais uma divisão para esse fim a qual será confiada a um chimico e um auxiliar.

Art. 437. A exploração de uma fazenda experimental deverá ser baseada na escripturação detalhada de sua receita e despeza, de accôrdo com as regras da contabilidade agricola.

Art. 438. As fazendas experimentaes ficam subordinadas aos directores dos mesmos estabelecimentos em que estiverem annexas.

Art. 439. Haverá em cada fazenda experimental que funcione annexa á Escola Superior de Agricultura e, Medicina Veterinaria ou a uma escola média ou theorico-pratica, um director e chefe de culturas com o numero de auxiliares e trabalhadores que fôr necessario.

Art. 440. A área das fazendas experimentaes, á parte as reservas de terreno de matta, deverá ser respectivamente de 100 hectares, no minimo, para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria; 50 hectares para escolas médias ou theorico-praticas; 30 para as escolas praticas; 20 para os aprendizados agricolas e para os campos de esperiencias e demonstração destinados a um ou mais ramos de cultura.

CAPITULO XLVIX

DAS ESTAÇÕES DE ENSAIO DE MACHINAS

Art. 441. As estações de ensaio de machinas agricolas teem por fim avaliar, por meio de estudos e experimentação dirigidos por pessoal competente, a quantidade e a qualidade de trabalho mecanico executado pelas machinas agricolas e de industria rural, a natureza de sua construcção e as condições de seu funcionamento.

Art. 442. Serão providas das machinas, utensilios, aparelhos e installações necessarias para os trabalhos referidos no artigo anterior, para os ensaios de resistencias dos materiaes empregados, área de terreno apropriado ao ensaio das machinas agricolas e uma galeria de machinas.

Art. 443. As estações de ensino de machinas manterão um serviço de informações gratuitas destinadas aos agricultores e profissionaes de industria rural sobre assumptos referentes á mecanica agricola, preço de machinas, applicadas á agricultura e ás industrias ruraes, indicação das mais apropriadas a cada genero de trabalho, e procederão a exames de machinas do commercio, mediante uma taxa que será fixada em instrucções especiaes.

Art. 444. As machinas agricolas que não poderem ser examinadas nas estações, serão ensaiadas em fazendas experimentaes, em campos de demonstração ou em explorações agricolas particulares, sob a direcção do pessoal technico das estações.

Art. 445. No fim do exame a que se proceder, o director da estação deverá fornecer ao interessado um attestado consignando os resultados obtidos.

Art. 446. As estações terão uma secção de desenho, um atelier photographico, a qual servirá não só para os serviços que lhes são peculiares, como também para attender ás requisições dos agricultores e profissionaes de industria rural relativamente a assumptos que se prendam aos fins de sua organização.

Art. 447. As estações de ensaios de machinas promoverão periodicamente concurso e exposições de machinas agricolas.

Art. 448. O Governo Federal estabelecerá uma estação de ensaios de machinas, annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria do Brazil, podendo estabelecer outras isoladamente ou como parte complementar de estabelecimentos de ensino agronomico.

Art. 449. O pessoal das estações de ensaio de machinas constará de um director (engenheiro agronomo), um mecanico, um desenhista photographo, um porteiro-continuo e o numero de operarios que fôr necessario.

Art. 450. As estações de ensaio de machinas, quando annexas a qualquer estabelecimento de ensino, ficarão subordinadas ao director do mesmo estabelecimento e serão orientadas pelo lente de mecanica agricola.

CAPITULO L

DOS POSTOS ZOOTECHNICOS

Art. 451. Os postos zootechnicos serão organizados de conformidade com o art. 458 e os demais que se referem ao assumpto.

CAPITULO LI

DOS POSTOS METEOROLOGICOS

Art. 452. Em todos os institutos de ensino agronomico e nos estabelecimentos connexos com o mesmo ensino serão fundados postos meteorologicos, de accôrdo com o regulamento e as instrucções da Directoria de Meteorologia e Astronomia.

CAPITULO LII

DO ENSINO DE ZOOTECHNIA

Art. 453. O ensino de zootechnia será professado em cadeiras especiaes dos estabelecimentos de ensino agricola, nos postos zootechnicos, nos postos de selecção do gado racional, nas estações zootechnicas regionaes, nas coudelarias, em escolas especiaes de industria rural e nas escolas de lacticinios.

CAPITULO LIII

DOS POSTOS ZOOTECHNICOS

Art. 454. Os postos zootechnicos terão por fim promover o desenvolvimento da industria pecuaria e das industrias correlativas.

Art. 455. Incumbe aos postos zootechnicos:

1º, estudar theorica e praticamente todos os assumptos referentes á criação do gado e melhoramento das respectivas raças;

2º, promover a aclimação e multiplicação de animais de raça fornecendo aos criadores productos seleccionados;

3º, facilitar aos criadores o melhoramento das raças, locais por meio dos reproductores mais convenientes para esse fim;

4º, cuidar da importação de animais, reproductores, por conta de criadores e agricultores, mediante as condições que forem estabelecidas no regulamento respectivo, expedido pelo Governo;

5º, fornecer animais reproductores ás estações zootechnicas regionaes, tendo em vista as condições peculiares á cada zona, seus recursos forrageiros e suas necessidades economicas;

6º, promover a selecção das raças nacionaes mais convenientes;

7º, estabelecer o registro genealogico dos animais dos mesmos postos, das estações zootechnicas, ou pertencentes a particulares, de accôrdo com o regulamento e as instrucções que regerem o assumpto;

8º, dirigir e orientar a organização de concurso e exposições;

9º, ministrar aos criadores instrucções sobre hygiene e alimentação dos animais, suas habitações, valor nutritivo das forragens e seus methodos de conservação;

10, estudar, do ponto de vista agricola, chimico e economico, as forragens nacionaes e estrangeiras;

11, estudar as molestias e parasitas que affectam o gado, sua prophylaxia e tratamento;

12, estudar theorica e praticamente, os modernos processos relativos a industria de lacticinios, procurando vulgarizal-os entre os interessados;

13, estudar os melhores processos de conservação e transporte dos productos de origem animal;

14, manter um serviço de estatistica e informações relativamente aos mesmos productos;

15, interessar-se na propaganda a favor da organização de cooperativas de lacticinios;

16, estudar as molestias e pragas que affectam as plantas forrageiras, e os meios de as debellar.

17, proceder a analyse das terras de cultura, sementes, adubos, forragens, productos alimenticios de origem animal;

18, attender ás consultas dos criadores e agricultores sob os differentes assumptos comprehendidos em seu programma;

19, realizar cursos abreviados sobre zootechnia, veterinaria e industria de lacticinios;

20, divulgar, por meio de um boletim ou de publicações avulsas os trabalhos e experimentações a seu cargo.

CAPITULO LIV

DA ORGANIZAÇÃO DOS POSTOS ZOOTECHNICOS

Art. 456. Os serviços a cargos dos postos zootechnicos são de duas categorias;

a) serviços administrativos;

b) serviços technicos;

Art. 457. A direcção e administração dos postos zootechnicos que forem fundados com auxilio do Governo Federal serão confiadas a um director, auxiliado do seguinte pessoal:

1 secretario-bibliothecario, encarregado da contabilidade;

1 escripturario;

1 porteiro-continuo e o numero de serventes necessarios.

Art. 458. Os Postos Zootechnicos de que trata o artigo anterior comprehendem as seguintes secções technicas:

1ª, Zootechnia e Veterinaria.

2ª, Agrostologia e Bromatologia.

3ª, Lacticinios.

Art. 459. Incumbe á 1ª secção os seguintes assumptos:

1º, criação, melhoramento e exploração das raças animaes;

2º, acclimação e multiplicação de animaes de raças, com o fim de fornecer aos criadores productos seleccionados:

3º, melhoramento das raças animaes;

4º, auxiliar a Directoria do Posto, nos assumptos referentes á importação de animaes reproductores, por conta de agricultores e criadores;

5º, cuidar do registro genealogico dos animaes;

6º, fornecer os dados precisos para a organização de concursos e exposições de animaes;

7º, estudar as questões attinentes á higiene e alimentação dos animaes e suas habitações;

8º, informações e estatistica sobre todos os assumptos referentes aos animaes e seus productos, inclusive o respectivo transporte;

9º, realizar cursos abreviados sobre sua especialidade, de accôrdo com o presente Regulamento:

10, realizar estudos sobre molestias e parasitas que affectam o gado, sua prophylaxia e tratametto;

11, tratamento dos animaes do Posto e das regiões circumvisinhas.

Art. 460. Incumbe á 2ª secção:

1º, cultura de forragens nacionaes e estrangeiras, quer do ponto de vista experimental, quer para a alimentação dos animaes do posto;

2º, estabelecimento de prados artificiaes e melhoramento dos prados naturaes;

3º, trabalhos e experiencias relativas á drenagem e irrigação;

4º, estudo das molestias communs ás plantas forrageiras e meios de as combater;

5º, fiscalização e selecção das sementes;

6º, emprehendimento de ensaios e demonstraões com instrumentos agricolas, applicados á cultura, colheita e preparo das forragens;

7º, estudo e pratica dos processos relativos á conservaão das forragens;

8º, estudos chimicos e physiologicos sobre o valor nutritivo das forragens e productos destinados á alimentaão do gado e forragens alimenticias de origem animal;

9º, analyse das terras de cultura, adubos e correctivos;

10, observaões meteorologicas e climatologicas.

Art. 461. A 3ª secção compete:

1º, estudo technologico do leite;

2º, fabricaão do queijo e da manteiga e utilizaão dos sub-productos da fabricaão;

3º, processos de conservaão e transporte dos mesmos productos;

4º, fornecimento dos dados precisos para organizaões de cooperativas de lacticinios.

Art. 462. Os chefes das diferentes secções e serviços e seus auxiliares terão, além das funcões mencionadas, o dever de realizar cursos abreviados, conferencias e demonstraões praticas concernentes á sua especialidade.

Art. 463. O veterinario deverá attender ás consultas dos particulares, estabelecendo um serviço de polyclinica.

CAPITULO LV

DAS INSTALLAÇÕES NOS POSTOS ZOOTECHNICOS

Art. 464. Os postos zootechnicos terão além dos animaes de diferentes raças e das installações respectivas, as seguintes installações:

1ª, Gabinete de zootechnia, com esqueletos, preparaões anatomicas, modelos para estudo da anatomia e physiologia;

2ª, Latoratorio de bacteriologia, pharmacia veterinaria, hospital veterinario, sala de autopsias, banheiros, polyclinica;

3ª, Laboratorio de chimica agricola e bromatologia;

4ª, Fazenda experimental, com campos de experiencia e demonstraão;

5ª, Campos de cultura;

6ª, Installaão para industria de lacticinios, com laboratorio;

7ª, Bibliotheca;

8ª, Posto meteorologico.

CAPITULO LVI

DO PESSOAL TECNICO DOS POSTOS ZOOTECHNICOS

Art. 465. Os postos zootechnicos terão o seguinte pessoal tecnico:

1 Chefe de secção de zootechnia e veterinaria, que será o director do posto.

1 Ajudante da secção (veterinario).

1 Auxiliar da secção (picador).

1 Auxiliar de secção (avicultor, sericultor e apicultor).

1 Chefe da secção de agrostologia e bromatologia (bromatologista).

1 Ajudante da secção (chimico).

1 Preparador.

1 Ajudante (chefe de culturas).

1 Auxiliar.

1 Chefe da secção de lacticinios.

1 Auxiliar.

Art. 466. Os chefes das differentes secções deverão ser profissionaes de reconhecida capacidade scientifica e que, além dos diplomas obtidos em institutos scientificos nacionaes ou estrangeiros, apresentem attestados de exercicio de identicas funcções em estabelecimento similar por dous annos, no minimo.

Art. 467. Para chefes de qualquer das secções, serão preferidos diplomados por escolas de agricultura.

Art. 468. O cargo de ajudante da 1ª secção deverá ser exercido por veterinario, devendo ser preferido aquelle que tenha feito tirocinio de bactheriologia.

Art. 469. O preparador do laboratorio da 2ª secção deverá ter feito o curso da respectiva materia.

Art. 470. Os cargos de auxiliares da 1ª e 3ª secções deverão ser excidos por pessoas que tenham tirocinio pratico em cada um dos assumptos.

Art. 471. Para os cargos de preparador e auxiliar de qualquer das secções serão preferidos nacionaes, quando os houver com a capacidade technica exigida.

Art. 472. Não havendo especialistas no paiz, serão contractados technicos estrangeiros.

CAPITULO LVII

DOS CURSOS NOS POSTOS ZOOTECHNICOS

Art. 473. Haverá nos postos zootechnicos cursos abreviados para adultos, destinados ao ensino pratico das differentes especialidades.

Art. 474. O curso theorico de zootechnia constará de noções elementares sobre o exterior dos animaes domesticos, suas differentes raças, reproducção, criação, hygiene, alimentação e cuidados que lhes devem ser dispensados e partica de medicina veterinaria.

§ 1º No curso de zootechnia haverá uma divisão especial para o estudo theorico e pratico da avicultura, destinado a ministrar aos alumnos de ambos os seus conhecimentos precisos para dirigir um estabelecimento de avicultura, mediante processos aperfeiçoados, naturaes ou artificiaes.

§ 2º O programma de ensino de avicultura abrangerá a incubação e criação, por processos naturaes e artificiaes, sacrificio, preparação e expedição de aves, estudo das raças mais convenientes a cada região, em relação aos seus productos, etc.

Art. 475. O ensino da agrostologia comprehenderá noções elementares sobre o solo, clima, prados naturaes e artificiaes, irrigação e drenagem, forragens nacionaes e estrangeiras, seu valor nutritivo, producção racional, methodos de conservação e pratica de contabilidade.

Art. 476. No curso theorico de lactinios e de fabrico de queijo, serão ministrados aos alumnos conhecimentos elementares sobre composição do leite, alterações, falsificação e meios de verificá-las, installações de leiteirias, venda, transporte do leite, fabricação do queijo e da manteiga.

Art. 477. Os cursos abreviados serão dados de dous a tres mezes, em todos os dias uteis, a alumnos externos de ambos os sexos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) ter pelo menos 14 annos de idade;
- b) exhibir certificado de instrucção primaria;
- c) declarar que seguirão regularmente os cursos e se prestarão aos trabalhos praticos, compatíveis com sua idade e constituição physica.

Art. 478. O director do posto zootechnico, de accôrdo com os chefes das secções, indicará annualmente ao ministro o numero de alumnos que deverão ser admittidos nos cursos.

Parapho unico. Quando o numero de candidatos exceder ao numero fixado para admissão, proceder-se-ha o concurso entre elles, versando o mesmo concurso sobre as materias do ensino primario.

Art. 479. Além dos cursos referidos, haverá nos postos zootechnicos conferencias sobre os assumptos das differentes especialidades podendo tambem essas conferencias ser realizadas fóra das sédes dos mesmos postos.

Art. 480. No regulamento especial de cada posto, serão indicadas as condições dos cursos e das conferencias, referidas.

Art. 481. No fim dos cursos, os alumnos serão submettidos a um exame pratico, nas condições que forem estabelecidas em regulamento especial e receberão um certificado de capacidade.

CAPITULO LVIII

DO PESSOAL SUBALTERNO E OPERARIO

Art. 482. Os postos zootechnicos terão o seguinte possoal subalterno e operario: carpinteiro, ferreiro, feitores, trabalhadores ruraes, vaqueiros, guardas nocturnos, serventes de laboratorios de estabulo, moços de cavallariça em numero necessario ao serviço.

CAPITULO LIX

DOS DEVERES DO PESSOAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO

Art. 483. Os deveres do pessoal technico administrativo dos postos zootechnicos constarão do regulamento especial de cada posto.

CAPITULO LX

DOS POSTOS DE SELECÇÃO DO GADO NACIONAL

Art. 484. Além dos postos zootechnicos destinados á acclimação, selecção e multiplicação de animaes de raça, serão estabelecidos postos de selecção do gado nacional, quer como parte integrante dos referidos postos zootechnicos, quer como estabelecimentos independentes.

Art. 485. Os postos de selecção terão organização identica á dos postos zootechnicos, com as modificações relativas ao seu objecto especial.

Art. 486. Si os postos de selecção funcționarem como dependencia de um posto zootechnico, ficará cada um dos seus serviços subordinado á secção respectiva do referido estabelecimento, com o accrescimento dos auxiliares, pessoal operario, trabalhadores e mais pessoal subalterno exigido pelos respectivos serviços.

Art. 487. Quando os postos de selecção constituirem estabelecimentos isolados, terão direcção especial e ficarão directamente dependentes do Ministerio.

Art. 488. A' fundação de um posto de selecção precederá estudo detalhado, feito por profissional competente, designado pelo Ministerio, sobre a raça que se tem em vista selaccionar e as condições agricolas da região.

Art. 489. Havendo no Estado em que se fundar um posto de selecção um posto zootechnico, estabelecido com auxilio do Governo Federal, ficará o primeiro subordinado ao segundo, tendo entretanto, direcção separadas.

CAPITULO LXI

DAS ESTAÇÕES ZOOTECHNICAS REGIONAES

Art. 490. Estabelecido um posto zootechnico, o Governo Federal poderá auxiliar a installação, na mesma região, de estações zootechnicas, subordinadas ao mesmo posto, com o fim de promover o desenvolvimento da pecuaria.

Art. 491. Para fundação de uma estação zootechnica regional, conforme preceitua o artigo anterior, será preciso que o governo local, ou qualquer associação, agricola ou pastoril, forneça ao Governo Federal a área de terreno destinada ás culturas e ás installações necessarias.

Art. 492. Os serviços a cargo das estações zootechnicas regionaes serão confiados a um chefe, e ao numero de trabalhadores e tratadores de animaes, que fôr necessario.

Art. 493. O Governo Federal fornecerá os animaes reproductores necessarios ás estações zootechnicas, assim como animaes de trabalho, instrumentos agricolas, sementes, plantas, adubos etc., quando fôr necessario.

Art. 494. As estações zootechnicas são destinadas a receber animaes reproductores, fornecidos pelos postos zootechnicos ou postos de selecção, afim de serem utilizados, pelos agricultores e criadores na zona, na cobrição dos seus animaes.

Art. 495. As estações zootechnicas serão dirigidas de accôrdo com as instrucções formuladas pelo director do posto zootechnico e aprovadas pelo ministro.

Art. 496. As solicitações para a fundação de estações zootechnicas deverão ser dirigidas ao ministro por intermedio do director do posto.

REFERÊNCIAS

- ABRÃO, José Carlos. **O educador a caminho da roça: notas introdutórias para uma conceituação de educação rural.** Campo Grande-MS: Imprensa Universitária, 1986.
- ABROMOWAY, Ricardo. **Transformações na Vida Camponesa: o sudoeste paranaense.** São Paulo, 1981. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da USP, 1981.
- _____. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão.** Rio de Janeiro: Hucitec, 1998.
- ALBECHE, Daisy Lange. O discurso do PRR e a prática da liberdade no governo de Borges de Medeiros. In.: **Revista Ágora**, Santa Cruz do Sul, n.1, v.3, p.27-39, jan./jun. 1997.
- ALVIT, Maria Mercedes C; GUIMARÃES, Maria Tereza A.. O Encontro Pedagógico no Projeto Logos II. In: THERRIEN, Jacques; DAMASCENO, Maria Nobre (orgs.). **Educação e Escola no Campo.** Campinas: Papirus, p.221–234, 1993.
- ALMEIDA, Dóris Bittencourt. A Educação Rural como Processo Civilizador. In STEPHANOU, Maria. & BASTOS, Maria Helena Câmara.(orgs.) **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** . Petrópolis/RJ ; Vozes, 2005, Vol.III., p. 278-295.
- AMADO, Janaína. História e Região: reconhecendo e construindo espaços. In.: SILVA, Marcos A. da (Org.). **República em Migalhas: História Regional e Local.** São Paulo: Marco Zero, 1990. [p.7-15].
- AMARAL SOBRINHO, José. Educação no meio rural. **Educação**, Brasília, v.8, n.30, p. 43-51, jun. 1979.
- AMARAL, Luís. **História Geral da Agricultura Brasileira no Tríplice Aspecto Político-Social-Econômico.** 2.ed. v.16. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1939.
- ANais do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação.** Rio de Janeiro, IBGE, 1944.

- ANTONACCI, Maria A. A revolução de 1923: Oposições na republica velha. In.: DACANAL J.H. & GONZAGA, S. (Orgs.) **RS: Economia e Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. [p.229-252].
- ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1982 p.3-4.
- ARROYO, Miguel G. **Escola, Cidadania e Participação no Campo**. Em Aberto, Brasília, nº 9, set., 1992.
- _____ & FERNANDES, Bernardo Mançano. A Educação Básica e o Movimento Social do Campo. Brasília/DF: **Articulação Nacional Por Uma Educação Básica do Campo**, 1999. (Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 2).
- AXT, Güinter. **Gênese do Estado Burocrático-burguês no Rio Grande do Sul (1889-1929)**. São Paulo, 2001. Tese [Doutorado] Pós-Graduação em História da USP, 2001.
- BARDEN, Patrícia; RIBEIRO, Marlene. Banco de dados sobre escolas sobre escola básica do campo: produção bibliográfica. In: **Salão de Iniciação Científica**, (12. 2000: Porto Alegre). Livro de resumos. Porto Alegre: UFRGS, 2000. p. 496.
- BEZERRA, Marina Godoy. O Papel da Mulher na Educação Rural. In. **Anais do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação**. Rio de Janeiro, IBGE, 1944 p. [189-195].
- BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Ciência Política**. Brasília: Ed. UnB, 1986.
- BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In.: DACANAL, José Hildebrando & GONZAGA, Sérgio. **RS: Cultura e Ideologia**. Porto Alegre, 1980. [p. 34-59].
- BORGES, Paulo Torminn. **Institutos básicos de direito agrário**. São Paulo: Saraiva, 1987.
- BOURDON, Raymond (Org.). **Dicionário Crítico de Sociologia**. São Paulo: Ática, 1993.
- BRAGA, Ana Maria e Souza. **Educação Agrária no Brasil e na UFRGS : continuidades e rupturas**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999. 253 f.(Tese Doutorado).
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O trabalho de saber : cultura camponesa e escola rural**. São Paulo : FTD, 1990.

- _____. *Casa de escola: cultura camponesa e educação rural*. Campinas: Papirus, 1983.
- BRUM, Argemiro. **Modernização da Agricultura**: trigo e soja. Petrópolis: Vozes/Fidene, 1980.
- CALAZANS, Maria Julieta. Espaços de tecnologia trabalho e educação e as práticas sociais dos trabalhadores no campo. **Contexto e Educação**, Ijuí, vol. 7, n. 27, p. 26-37, jul./set. 1992.
- _____. Para compreender a educação do Estado no meio rural: In: Terrien J. **Educação e trabalho no campo**. Campinas: Papirus, 1993.
- CAMINI, Isabela. Formação do professor na perspectiva popular: contribuição para o meio rural. In: FISCHER, Nilton Bueno e outros. **Educação e Classes Populares**. Porto Alegre: Mediação, p.43-62, 1996.
- CAMPOS, Francisco. **Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1956, v.2.
- CAPDEVILLE, Guy. **O Ensino Superior Agrícola no Brasil**. Viçosa/MG, Imprensa Universitária, 1991.
- CARBONARI, Maria Rosa. Algumas Considerações sobre o conceito de história regional: Um enfoque teórico metodológico. In.: **VERITAS**, Porto Alegre, n.142, v.36, p. 269-294, jun. 1991.
- CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. História e Análise de Textos. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (Orgs.) **Domínios da História**: ensaio de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. [p.375-399].
- CARONE, Edgard. **A República Velha**: Instituições e Classes Sociais. São Paulo: Difel, 1975.
- CARVALHO, José Murilo de. Modernização Frustrada: A política do Império. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, n.2-3, 1982. [p.39-57].
- _____. **A construção da Ordem**: a elite imperial, Rio de Janeiro: EDUFRJ, 1996.
- _____. Positivismo Brasileiro e importação de idéias. In.: GRAEBIN, Cleusa & LEAL, Elisabete (Orgs.). **Revisitando o Positivismo**. Canoas/RS: La Salle, 1998. [p.13-27].

CARVALHO, Marta Maria Chagas de & GONDRA, José Gonçalves. **Pesquisa histórica: retratos da educação no Brasil**. Rio de Janeiro, ed. UERJ, 1995.

_____. **A Escola e a República**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

COMTE, Augusto. **Curso de filosofia Positiva: discurso sobre o espírito Positivo**: Discurso preliminar sobre o conjunto do Positivismo. São Paulo, Abril Cultural, 1978 (Os pensadores, p.15.)

CORSETTI, Berenice. **Controle e Ufanismo** – A Escola Pública no Rio Grande do Sul. Santa Maria,.Tese[Doutorado] do Pós -Graduação da UFSM, 1998.

_____. **História da Educação/ASPHE/UFPel**, Pelotas/RS. n. 4 (set.1998) [p.57-75].

_____. O Crescimento da População Urbana no Séc. XIX e a Ampliação das Instituições de Ensino no Brasil **Ciências & Letras**, Porto Alegre, n.25, 1999. [p.205-226].

_____. A Construção do Cidadão: os conteúdos escolares nas escolas públicas do Rio Grande do Sul na Primeira República. **História da Educação/ASPHE/UFPel**, Pelotas/RS. n. 8 (set.2000) [p.175-192].

_____. Fontes para a Pesquisa da Relação entre Política e Ensino da História. **Ciências & Letras**, Porto Alegre, n.29, 1999. [p.71-86].

COSTA, Emilia Viotti da. **Da Monarquia a República: Momentos Decisivos**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. O escravo na grande lavoura. In.: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. [136-188]. v.3, t.2. São Paulo: Difel, 1993.

COSTA, Maria Lúcia Prado. Uma saída para o ensino rural. **Nova Escola**. São Paulo, vol. 4, n. 30, p. 58, maio 1989.

COSTA, Rogério Haesberat. **Latifúndio e Identidade Regional**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988 [Série Documenta: 25].

DALPIAN, Laurindo. Ensino rural à procura de soluções. **Signos**, Lajeado, vol. 9, n. 16, p. 17-25, jun. 1984.

DAMASCENO, Maria Nobre & THERRIEN, Jacques (coord.). **Educação e Escola no Campo**. Campinas/SP: ed. Papyrus, 2000.

- DEMO, Pedro. Educação rural – sua sintonia com o desenvolvimento. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, vol. 63, n.146, p. 289-298, jan./abr. 1980.
- DIAS, Cleimom Eduardo do Amaral. **Abordagem Histórica e Perspectivas atuais do Ensino Superior Agrícola no Brasil: uma investigação da UFRGS e na UC Davis**. Porto Alegre, Tese[doutorado] do Pós-Graduação da UFRGS, 2001.
- DIDONET, Zilah. **O positivismo e a constituição riograndense de 14 de julho de 1891**. Santa Maria: Imprensa Universitária, 1977.
- DIGIORGI, Cristiano. **Escola Nova**. São Paulo: Ática, 1986.
- DILL, Aidê Campelo. **Diretrizes Educacionais do Governo de Antonio Augusto Borges de Medeiros (1898-1928)**. Porto Alegre, Dissertação [Mestrado] da Pós-Graduação da PUC, 1984.
- _____. **A Criança sob Inspiração Positivista no Rio Grande do Sul(1898-1928)** Porto Alegre,.Tese[Doutorado] do Pós - Graduação a PUC, 1992.
- EGATEA** - Revista da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul . Porto Alegre– números diversos.
- ERTZOGUE, Marina Haizenreder. **A formação dos sindicatos agrícolas no Rio Grande do Sul durante a primeira fase do governo Borges de Medeiros (1905-1909)**. Porto alegre, 1992. Dissertação [Mestrado] do Pós -Graduação a PUC, 1992.
- FALKEMBACH, Elza Maria Fonseca. A Universidade e a Terra. **Adverso : Revista da Associação de Docentes da UFRGS**, Porto Alegre, vol.2, n.3, p. 42, jun./ago. 1991.
- FAORO. Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Brasileiro**. 3ª ed., Porto Alegre: Globo, 1976, vol, 2, metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Pesquisa em historia da educação: perspectiva de análise, objetivo e fontes**. São Paulo: Ed. Universidade de São Francisco, 2000.
- _____. (org.) **Arquivos, Fontes e novas tecnologias: questões para a história da educação**. São Paulo: ed. Autores Associados e Universidade de São Francisco, 2000.
- FELIX, Loiva Otero. **Coronelismo, borgismo e cooptação política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

- _____. Historiografia política: impasses e rumos nas décadas de 1970-90. In.: **Revista Logos**, Canoas, n.1, v.11, p. 5-11, maio 1999.
- FERES, João Bosco. **A propriedade da Terra: opressão e miséria.** (O meio rural na história social do Brasil). Amsterdã: CEDLA, 1990.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **Educação e meio rural: por uma escola do campo.** Corumbá/MS: Geopantanal, nº 4, 1-91,1998.
- FICO, Carlos. Alguns Impasses da produção historiográfica recente no Brasil. In **Revista anos 90** – Porto Alegre – nº2 – maio de 1994.
- FONSECA, Pedro C. C. **RS: economia e conflitos políticos na República Velha.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.
- FONSECA, Maria Teresa Lousa da. **Extensão rural no Brasil, um projeto educativo para o capital.** São Paulo: Loyola, 1985.
- FRANCO, Maria Laura P. Barbosa. A função social do ensino técnico agrícola. **Educação e Sociedade**, São Paulo, vol.7, n.22, p.28-57, set. 1985.
- FREITAS, Décio. **Capitalismo Pastoril.** Porto Alegre: ESTSLB, 1980.
- FREITAS, Marcos César (org.). **Memória Intelectual da Educação Brasileira.** São Paulo: ed. Universidade de São Francisco, 2002.
- FREIRE, Felisbello. **História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil.** 2.ed. v.1. Rio de Janeiro: 1894.
- GADOTTI, Moacir. **Historias da Idéias Pedagógicas.** São Paulo: Ática, 1992.
- GELMAN, Jorge. Unos Numeros Sorprendentes. Cambio y Continuidad en el Mundo Agrario Bonaerense Durante la Primeira Mitad del Siglo XIX. **Anuário del IEHS**, Tandil, n. 11, 1996. [CD ROM].
- GENTILI, Pablo A. A. Ocupar a terra, ocupar as escolas: dez questões e uma história sobre educação e os movimentos sociais na virada do século. In: Seminário Internacional Sobre Reestruturação Curricular, 1997, Porto Alegre. **Identidade Social e a Construção do Conhecimento.** Porto Alegre: Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação, 1997. p.192-205.
- GOMES, Iria Zanoni. **1957: A Revolta dos Possesiros.** Curitiba: Criar edições, 1986.

- GOMES NETO, João Batista F. [et al]. **Educação Rural: Lições do Edurural**. São Paulo : Edusp, 1994.
- GOMES, Luiz Souza. **Dicionário Econômico e Financeiro**. Rio de Janeiro: Ed. Borsai, 1970.
- GONDRA, José (org.) **Do arquivo à escrita da história: a educação brasileira entre o império e a república no século XIX**. São Paulo: Ed. Universidade de São Francisco. 2001.
- GRACIANO, Osvaldo Fábian. Estado, Universidade y Economía Agroexportadora en Argentina: el desarrollo de las facultades de agronomía e Veterinaria de Buenos Aires y La Plata. [201-232] In. MENDONÇA, Sônia Regina de. & VALENCIA, Marta (org.). **Brasil e Argentina: Estado, Agricultura e Empresários**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/La Plata: Universidade Nacional de la Plata.
- GUIMARÃES, Alberto P. **Quatro Séculos de Latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.
- GRIJÓ, Luiz Alberto. **Origens Sociais, estratégias de ascensão e Recursos dos componentes da chamada “geração de 1907”**. Porto Alegre, 1998. Dissertação [Mestrado] Pós Graduação em Ciência Política da UFRGS, 1998.
- GRITTI, Silvana Maria. **O papel da escola primária rural na penetração do capitalismo no campo**. Pelotas: Universidade Católica de Pelotas, 1999. 159 p. (Dissertação, Mestrado).
- GUTFREIND, Ieda. **A Proclamação da República e a Reação Liberal Através de sua Imprensa**. Porto Alegre, 1979. Dissertação [Mestrado]. Programa de Pós-Graduação em História da PUC, 1979.
- _____. **Historiografia Riograndense**. Porto Alegre: UFRGS, 1992.
- HECKER, Alexandre. A Ciência isenta e a mão no leme da história. In.: **Revista de História Regional**. Ponta Grossa, Departamento de História da UEPG, n.2, v.4, inv., 1999.
- IGLÉSIAS, Francisco et al. **História Geral da Civilização Brasileira**. v.3, t.2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- JANOTTI, Maria de Lourdes M. **Coronelismo uma política de compromisso**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- KLIEMANN, Luiza H. Schmitz. **RS: Terra & Poder** (História da questão Agrária). Porto Alegre: Mercado Aberto, 1896.

KOLLING, Edgar Jorge. **Por uma Educação Básica do Campo**. Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 1999.

KUHLMANN JR, Moises. **As Grandes Festas didáticas: a educação brasileira e as exposições internacionais (1862-1922)**. São Paulo: ed. Universidade de São Paulo, 2001.

LANDO, Adair & BARROS, Eliane. Capitalismo e colonização: os alemães no Rio Grande do Sul. In: DACANAL, José H. & GONZAGA, Sérgio (Orgs.) **RS: Imigração e Colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

LEAL, J. Vitor. **Coronelismo, Enxada e Voto: O município e o regime representativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 1948.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEITE, Sergio Celani. **Escola Rural: urbanização e políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 1999.

LEVINE, Roberto M. **A Velha Usina: Pernambuco na Federação Brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

LINHARES, Maria Yedda. História Agrária. CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS Ronaldo (Orgs.) **Domínios da História: ensaio de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. [p. 165-184].

LOBO, Eulália M.L. História Político-administrativa da Agricultura Brasileira (1908-1889). Rio de Janeiro: FGV/EIAP, 1980.

LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Perspectivas Históricas da Educação**. São Paulo. Editora Ática, 1995.

LOPEZ, Juarez Rubens Brandão. **Do Latifúndio à Empresa: Unidade e Diversidade do Capitalismo no Campo**. 2.ed. São Paulo: Vozes/CEBRAP, 1981.

LOURENZO, Helena Carvalho de & COSTA, Wilma Peres. **A Década de 1920: as origens do Brasil moderno.**: São Paulo : Editora da UNESP, 1997.

LOVE, Joseph. **Regionalismo Gaúcho**. São Paulo: Perspectiva, 1975 [A].

- _____. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In.: FAUSTO, Boris (Org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. O Brasil Republicano. São Paulo: DIFEL, Tomo III, v.1, 1975 [B]. [p.99-122].
- _____. **A Locomotiva**: São Paulo na Federação Brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- LUZ, Nícia Vilela. **A Luta pela Industrialização no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.
- MANFROI, Olívio. **A Imigração Italiana no Rio Grande do Sul**: interpretações econômicas, políticas e culturais. Porto Alegre: Grafosul, 1975.
- MANGABEIRA, João. **Em torno da Constituição**. São Paulo: Ed. Nacional, 1934.
- MARTINS, José de Souza. **A Imigração e a Crise no Sistema Agrário**. São Paulo: Pioneira, 1973.
- _____. **Os Camponeses e a Política no Brasil**: As Lutas Sociais e seu Lugar no Processo Político. Petrópolis: Vozes, 1986 [B].
- _____. **A valorização da escola e do trabalho no meio rural**. Brasília. Em aberto, nº 9, set.1992.
- MARTINI, Maria Luiza. **Sobre o caboclo-camponês**: um gaúcho a pé. Porto Alegre, 1993. Dissertação [Mestrado]. Pós-Graduação em Sociologia, UFRGS, 1993.
- MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de estado de Educação. Cadernos da Escola Gaicuru. **Educação Básica do Campo**. 1ª ed.2000.
- MAIA, Eny Marisa. Educação Rural no Brasil: o que mudou em 60 anos. **Em Aberto**. Brasília, INEP, 1(9): [p.27-33]
- MENDONÇA, Sônia Regina de. **Estado e Economia no Brasil**: Opções de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- _____. **A Industrialização Brasileira**. São Paulo: Moderna, 1995.
- _____. **O ruralismo brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: Hucitec, 1997.
- _____. **Agronomia e Poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Vicio de Leitura, 1998.

- _____. & VALENCIA, Marta (org.). **Brasil e Argentina: Estado, Agricultura e Empresários**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/La Plata: Universidade Nacional de la Plata, 2001.
- MENUCCI, Sud. **Pelo sentido ruralista da civilização: subsídios para a história do ensino rural no estado de São Paulo (1892 – 1935)**. São Paulo: Revista dos Tribunais
- _____. **A crise Brasileira de Educação**. São Paulo : Editora Piratininga, 1934.
- _____. **A ruralização**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1944.
- MEYER, Dagmar. **Identidades Traduzidas: cultura e docência teuto-brasileira evangélica no RS**. Santa Cruz do Sul/RS; ed. EdUnisc e Sonodal. 2001.
- MOACYR, Primitivo. **A Instrução e as Províncias**: subsídios para a história da educação no Brasil:1835/1889. v. III. São Paulo. Cia. Editora Nacional, 1939.
- _____. **A Instrução e a República**. Ensino Agrônômico (1892-1929). Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, v. 7, 1942.
- MONARCHA, Carlos(org.) **História da Educação Brasileira: Formação do campo** – Ijuí/RS ; Ed. UNIJUI,1999
- NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. Rio de Janeiro : DP&A, 2001.
- NAVARRO, Zander (Org.). **Política, Protesto e Cidadania no Campo**: As lutas sociais dos colonos e dos trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1996.
- OLIVER, Graciela de Souza. **O papel das Escolas Superiores de Agricultura na Institucionalização das Ciências Agrícolas no Brasil**. Campinas/SP, Tese [Doutorado] do Pós-Graduação da UNICAMP, 2005.
- OSÓRIO, Fernando Luís. **A Cidade de Pelotas**. Rio Grande do Sul .Coleção Província. Editora Globo, 1962.
- OSÓRIO, Joaquim Luiz. **Os Partidos Políticos no Rio Grande do Sul**: o período republicano. Pelotas: Globo, 1930.
- _____. **Constituição política do Estado do Rio Grande do Sul**: comentário. Brasília: Ed. UnB, 1981.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Estado, Sociedade Estatal e Tecnoburocracia**. São Paulo: Brasiliense, 1978.

PESAVENTO, Sandra Jatayh. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

_____. História Regional Repensada. In.: PESAVENTO, Sandra J. (Org.). **Autonomia ou Submissão**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983 [A]. [p.20-35].

_____. **A burguesia gaúcha**: Dominação do capital e disciplina do trabalho (RS:1889-1930). Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

_____. Racionalização da produção e ensino profissional: A aliança entre o governo e o capital (RS: 1889-1930). **Análise Econômica**, ano 8, n.13, p.145-159, mar. 1990 [A].

_____. História Regional e Transformação Social. In.: SILVA, Marcos A. da (Org.). **República em Migalhas**: História Regional e Local. São Paulo: Marco Zero, 1990 [B]. [p.67-79].

_____. República Velha Gaúcha: Estado autoritário e economia. In.: DACANAL, José Hildebrando & GONZAGA, Sergius. (Orgs.). **RS: Economia & Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. [p.193-228].

_____. O Velho/novo positivismo. In.: GRAEBIN, Cleusa & LEAL, Elisabete (Orgs.). **Revisitando o Positivismo**. Canoas: La Salle, 1998. [p.59-64].

PETRONE, Maria Tereza Schorer Imigração. In.: PINHEIRO, Paulo Sérgio et al (Org.). **O Brasil Republicano**: Sociedade e Instituições (1889-1930). t.3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

PEZAT, Paulo Ricardo. **Augusto Comte e os fetichistas**: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista na República Velha. Porto Alegre, 1997. Dissertação [Mestrado] Pós-Graduação em História da UFRGS, 1997.

PINTO, Celi R. J. **Positivismo, um projeto político alternativo**. Porto Alegre: L&PM, 1986.

PIRAN, Gestine Cássia Trindade. A Sociedade e a Função Social da Escola no Meio Rural: Identificando as Relações. IN: SUDBRACK, Edite; BORTOLANZA, Maria L.; BOHN, Therezinha (orgs.). **Olhares**

- sobre a escola.** Frederico Westphalen: Ed. URI/Litografia Pluma Ltda.; FNDE/ME, 1995.vol. 1, p. 15-25.
- PRETI, Oreste (org.). **A educação no meio rural: limites e possibilidades.** Cuiabá: UFMT/PROED, 1988.
- PRZEWORSKY. **O Estado e a Economia no Capitalismo.** RJ, Relume Dumará, 1995.
- QUEIROS, César Augusto Bubolz. **O Governo do Partido Republicano Rio-Grandense e a Questão Social (1895-1919)** Porto Alegre, 2000. Dissertação [Mestrado] Pós-Graduação em História da UFRGS, 2000.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O campesinato Brasileiro: Ensaio sobre civilização e grupos políticos no Brasil.** Petrópolis: Vozes/Edusp, 1973.
- _____. O Coronelismo: uma interpretação sociológica. In.: FAUSTO, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira.** O Brasil Republicano. v.8, t.3. São Paulo: DIFEL, 1975. [p.152-187].
- RAMOS, Marília Patta. **O 'novo' e o 'velho' ruralismo no Rio Grande do Sul: um estudo sobre os integrantes da UDR.** Santa Cruz do Sul : editora da UNISC, 1995.
- REICHEL, Heloísa Jochims. **A Indústria Têxtil do Rio Grande do Sul: 1910-1930.** Porto Alegre: IEL/Mercado Aberto, 1978.
- _____. Industrialização na Republica Velha. In.: DACANAL, José Hildebrando & GONZAGA, Sergius. (Orgs.). **RS: Economia & Política.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. [p.255-275].
- REIS, Elisa P. Interesses agro-expostadores e construção do Estado: Brasil de 1890-1930. In.: CARDOSO, Fernando Henrique & SORJ, Born (Orgs.). **Economia e movimentos sociais na América Latina.** São Paulo: Brasiliense, 1985. [p.194-244].
- _____. Política e Políticas Públicas. In.: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.35, v.12, p.7-28, out., 1987. [p.73-97].
- _____. Política e políticas publicas na Transição Democrática. In.: MOURA, Alexandrina S. (Org.) **O Estado e as Políticas Públicas na transição democrática.** São Paulo, Vértice, 1989.
- REVERBEL, Carlos. **Assis Brasil.** Porto Alegre: IEL, 1996.

- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis/RJ: Ed. Vozes, 1998.
- RIBEIRO, Maria Tereza R. Positivismo: conservadorismo e progressismo. In.: GRAEBIN, Cleusa & LEAL, Elisabete (Orgs.). **Revisitando o Positivismo**. Canoas: La Salle, 1998. [p.55-91].
- RODRÍGUEZ, Ricardo Velaz. **Castilhismo**: uma filosofia da república. Porto Alegre: EST, 1980.
- ROSSATO, Ricardo. et. Al. **As Bases da Sociologia**. Santa Maria: Biblos, 2006.
- RUA, Maria das Graças. **Políticos e burocratas no processo de policy making**: A política de terras no Brasil, 1945-1984. Rio de Janeiro, 1992. Tese [Doutorado] Pós Graduação em Ciência Política da IUPERJ, 1992.
- RÜDIGUER, Sebalt. **Colonização e propriedade de terras no Rio Grande do Sul**: século XVIII. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1965.
- SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. São Paulo: Cortez, 7ªed, 1985.
- _____ (org.) **Por uma História da Educação Latino-americana**. Campinas/SP : Autores Associados, 1996.
- SEHNEM, Dirce Terezinha Drebel. **Escola e ensino agrícola**. São Miguel do Oeste : McLee, 2001.
- SCHUTZ, Paulo, CHESTERFIELD, Ray. Ruralização da educação: um enfoque alternativo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.25, p. 47-52, jun. 1978.
- SIDOU, J.M. Othon (Org.). **Dicionário Jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.
- SILVA, Elmar Manique. Ligações externas da economia gaúcha (1736-1890) In.: DACANAL, José Hildebrando & GONZAGA, Sergius. (Orgs.). **RS: Economia & Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. [p.55-91].
- SILVA, Marcos A. (Org.) **A República em Migalhas**: História Regional e Local. São Paulo: Marco Zero, 1990.

- SILVA, Raquel Padilha. **A Educação no Ensino Público e Privado em Princípios do Século XX: 1900-1928**. Porto Alegre,. Dissertação [Mestrado] do Pós -Graduação a PUC, 2003
- SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Região e História: questão de método. In.: SILVA. Marcos A. da. (Org.) **República em Migalhas: História Regional e Local**. São Paulo: Marco Zero, 1990. [p.17-42].
- SOARES, Gláucio Ary Dillon. **A questão agrária na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- SOARES, Mozart Pereira. ETA: Escola técnica de Agricultura João Simplício Alves de Carvalho. Porto Alegre : AGE, 1997.
- SOUZA, Terezinha Oliva. **Os Impasses do Federalismo Brasileiro: Sergipe e a Revolta de Fausto Cardoso**: Rio de Janeiro: Paz e Terra / Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1985.
- STEPHANOU, Maria. **Forjando Novos Trabalhadores: a experiência do ensino técnico-profissional no Rio Grande do Sul(1890-1930)** Porto alegre, 1990. Dissertação [Mestrado] do Pós -Graduação da UFRGS.
- _____ & BASTOS, Maria Helena Câmara.(orgs.) **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** . Petrópolis/RJ; Vozes, 2005, Vol.I
- _____ & BASTOS, Maria Helena Câmara.(orgs.) **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** . Petrópolis/RJ ; Vozes, 2005, Vol.II
- _____ & BASTOS, Maria Helena Câmara.(orgs.) **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** . Petrópolis/RJ ; Vozes, 2005, Vol.III.
- TAMBARA. Elomar. **RS: modernização & crise na agricultura**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.
- _____. **Positivismo e Educação: a educação no Rio Grande do Sul sob o castilhismo**. Pelotas :Ed. Universitária/UFPel, 1995
- TESSER, Ozir. O conteúdo da formação pedagógica do Logos II: A Sociologia Educacional e a História da Educação. In: THERRIEN, Jacques; DAMASCENO, Maria Nobre (orgs.). **Educação e Escola no Campo**. Campinas: Papirus, p.191–204, 1993.
- TORRES FILHO, Arthur . **O Ensino Agrícola no Brasil**. Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1926.

- _____. Problemas do Ensino Agrícola no Brasil. In **Anais do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação**. Rio de Janeiro, IBGE, 1944 p. [180-188]
- TRINDADE, Hélió. **O poder legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul-1891-1937**. Porto Alegre: Sulina, 1980.
- _____. O jacobinismo castilhistas e a ditadura positivista no Rio Grande do Sul. In.: **Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, Porto Alegre, UFRGS, v.14, 1986-1990. [p.93-104].
- _____.(org.) **O Positivismo: teoria e prática**. 3. Ed. – Porto Alegre: editora da UFRGS, 2007.
- WERTHEIN, Jorge, BORDENAVE, Juan Díaz. **Educação rural no terceiro mundo : experiências e novas alternativas**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. (Trad. Paulo Roberto Kramer e Lúcia T. L. Carregal).
- VARELA, Marcelo Dias. **Introdução ao Direito à Reforma Agrária**. São Paulo: Leme, 1998.
- VERITAS, Porto Alegre, v. 36, n. 142, Junho, 1991.
- VIANA, Dulcie Kanitz Vicente. Haverá diferença entre os objetivos da educação ministrada nos dois tipos de escola: rural e urbana? In **Anais do Oitavo Congresso Brasileiro de Educação**. Rio de Janeiro, IBGE, 1944 [p.106- 110].
- VIANNA, Ana Luiza. Abordagens metodológicas em políticas Públicas. In.: **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, n.2, p.5-43, 1996.
- VIDAL, Diana Gonçalves (org.) **Na Batalha da Educação: correspondência entre Anísio Teixeira e Fernando Azevedo (1928-1971)**. São Paulo. Ed. Universidade de São Francisco, 2000.
- VINHAS, Moisés. **Problemas Agrário-Camponeses do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- _____. **A Terra, o Homem e as Reformas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. **O Rio Grande do Sul e a política nacional: as oposições civis na crise dos anos 20 e na revolução de 30**. Porto Alegre: BRDE, 1982.
- WEBER, Max. Política Como Vocação. **Ensaio de Sociologia**. 5.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

WERLE, Flávia Obino Correa. **O Sistema Político-Administrativo da Educação**: Análise das relações de poder entre as instâncias federal, estadual e municipal no período republicano. Porto Alegre, 1993. Tese [Doutorado]. Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC, 1993.

WIRTH, John. **O Fiel da Balança**: Minas Gerais na Federação Brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

ZALUAR, Alba. Exclusão e política públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n.35, v.12, p.29-47, out., 1987.

ZARTH, Paulo Afonso. **História Agrária do Planalto Gaúcho (1850-1920)**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1997.

_____(org.) [et.al]. **Ensino de História e Educação** ; IJUÍ : Ed. UNIJUÍ, 2004.